

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 06 de Setembro de 2012 Nº 25883

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.359, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN tem por finalidade monitorar e avaliar todo o sistema central de planejamento e orçamento do Estado de Mato Grosso, aprimorar a capacidade de planejamento da administração pública, por meio do desenvolvimento e aplicação de técnicas, visando o desenvolvimento do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009, Lei nº 8.805, de 09 de janeiro de 2008, Lei nº 8.872, de 16 de maio de 2008, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010 e a Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011, Lei nº 9.736, de 15 de maio de 2012.

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Comitê de Gestão Estratégica

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Unidade de Coordenação e Apoio a Gestão Estratégica
- 2 – Unidade de Política Orçamentária
- 3 – Unidade de Apoio a Projetos Especiais

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Produção e Gestão da Informação
 - 1.1 – Coordenadoria de Ordenamento Territorial
 - 1.2 – Coordenadoria de Cartografia
 - 1.3 – Coordenadoria de Pesquisa, Estudos e Indicadores
- 2 – Superintendência de Orçamento
 - 2.1 – Coordenadoria de Programação Orçamentária
 - 2.2 – Coordenadoria de Convênios
 - 2.3 – Coordenadoria de Execução Orçamentária
 - 2.3.1 – Gerência de Gestão Orçamentária da Área Social
 - 2.3.2 – Gerência de Gestão Orçamentária da Área Econômico-Ambiental
 - 2.3.3 – Gerência de Gestão Orçamentária da Área Instrumental e Outros Poderes
- 3 – Superintendência de Planejamento
 - 3.1 – Coordenadoria de Formulação da Ação da Governamental
 - 3.2 – Coordenadoria de Avaliação da Ação Governamental
 - 3.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Regional

Art. 4º Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica (COGE), órgão de decisão colegiada e tem como finalidade propor, apreciar, articular e acompanhar as políticas, planos, programas, e medidas no âmbito da SEPLAN.

Art. 5º Fica instituído na estrutura organizacional básica e setorial de todos os órgãos do Poder Executivo estadual no nível de apoio estratégico e especializado a Unidade de Apoio a Gestão Estratégica (UAGE) com a finalidade de assessorar as atividades de planejamento, informação e de gestão de projetos estratégicos do órgão setorial.

Art. 6º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN são os constituídos do Anexo Único deste decreto, com a denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 7º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 8º Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 9º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

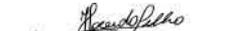
Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Art. 10. Este decreto entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2012.
 Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 580, de 04 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO			
UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			
- Secretário	DGA-1	1	---
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Coordenação e Apoio a Gestão Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	---
2. Unidade de Política Orçamentária			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3. Unidade de Apoio a Projetos Especiais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	---
- Assessor Especial II	DGA-4	2	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	6	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Produção e Gestão da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	---
1.1. Coordenadoria de Ordenamento Territorial			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2. Coordenadoria de Cartografia			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3. Coordenadoria de Pesquisa, Estudos e Indicadores			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2. Superintendência de Orçamento			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	---
2.1. Coordenadoria de Programação Orçamentária			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.2. Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.3. Coordenadoria de Execução Orçamentária			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.3.1. Gerência de Gestão Orçamentária da Área Social			
- Gerente	DGA-8	1	---
2.3.2. Gerência de Gestão Orçamentária da Área Econômico-Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	---
2.3.3. Gerência de Gestão Orçamentária da Área Instrumental e Outros Poderes			
- Gerente	DGA-8	1	---
3. Superintendência de Planejamento			
- Superintendente	DGA-4	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	---
3.1. Coordenadoria de Formulação da Ação Governamental			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.2. Coordenadoria de Avaliação da Ação Governamental			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Regional			
- Coordenador	DGA-6	1	---
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	---	7
TOTAL		54	

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 376, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1371	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1371	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	44900000	100	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											
300.000,00											

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1371	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	145	3793	9900	Ampliação e Reforma do Espaço Físico - Estado	F	44900000	100	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											
300.000,00											

ANEXO III

Processo:	1371	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 377, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 82.450.000,00 (oitenta e dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

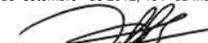
Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1392	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	82.450.000,00
TOTAL		82.450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1392		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - Estado	F	46900000	100	Não	NO	55.270.029,00
28	844	995	8015	9900	Amortização e Encargos da Dívida Externa - Estado	F	32900000	100	Não	NO	19.000.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - Estado	F	33900000	100	Não	NO	6.832.796,00
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - Estado	F	33900000	100	Não	NO	1.347.175,00
TOTAL GERAL:											
82.450.000,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 1392 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1392 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8010 - Indenização e Restituições	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00

Processo: 1392
 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8015 - Amortização e Encargos da Dívida Externa	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1392
 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

***ATO Nº 9.181/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LOURDES XAVIER DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 10 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 29.08.12 a pg.06.

ATO Nº 9.326/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PEDRO FIGUEIREDO REIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil, a partir de 03 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.327/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CLÉIA MÁRCIA TAVEIRA DE ANDRADE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 5ª Ciretran do Município de Várzea Grande, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

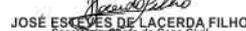
ATO Nº 9.328/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 27 de agosto de 2012.

NARJARA DE BAIRROS – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5.
MARILENE GOMES CORDEIRO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 9.329/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 9.330/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BASÍLIO DOMINGOS DA CONCEIÇÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente da Defesa Civil, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 23 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
 Vice Governador

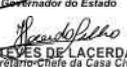

JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.331/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADRIANA CRISTINA BRITO PARADA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

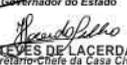
(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

ATO Nº 9.332/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Defesa Sanitária Vegetal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 20 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

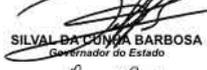

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

ATO Nº 9.333/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Controle de Doenças dos Animais, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 20 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

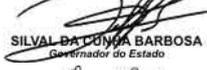

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

ATO Nº 9.334/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **GIOVANI GOMES PORTELA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Classificação e Padronização de Produtos de Origem Vegetal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 10 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

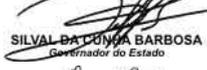

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

ATO Nº 9.335/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WISLEY TOMAZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

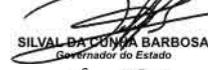

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

ATO Nº 9.336/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VAGNER ALVES DE JESUS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnico de Suporte ao usuário, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 17 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.337/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos e Aquisições, da **Secretaria Executiva do Núcleo Sócio Econômico**, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.

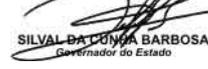

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.338/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Subprocuradora Geral da Subprocuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, da **Procuradoria Geral do Estado**, a partir de 03 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

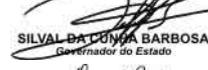

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 9.339/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO ROBERTO CORREIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Criminalística da Politec de Cáceres, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

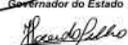
ATO Nº 9.340/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 31 de agosto de 2012.

THIAGO ANDRÉ DE ALMEIDA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
Laura Cristina Guedes – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS EDUARDO TADEU RAYER
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 9.341/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** CAIO CÉSAR DE ANDRADE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir de 21 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 9.342/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – **SEDTUR**, a partir de 16 de agosto de 2012.

VERA EMÍLIA DE CASTRO THOMMEN – Gerente de Normatização e Fiscalização de Atividade Turística, Nível DGA-8;
ESTER DO NASCIMENTO GALLI – Gerente de Programas Especiais, Nível DGA-8;
MAYARA CORTEZ SANTOS – Gerente de Projetos, Nível DGA-8;
SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI – Gerente de Técnica, Nível DGA-8;
ALESSANDRO LIRA DE ARAÚJO JÚNIOR – Gerente de Relação com o Mercado, Nível DGA-8;
GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA ARRUDA – Gerente de Marketing, Nível DGA-8;
FÁBIO LUIS ARRUDA PEREIRA – Gerente de Pesquisa, Informação, Divulgação, Nível DGA-8;
MARIA SANTANA DA COSTA SAN MARTIN DE SOUZA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
JOANA BARROS DE ALENCAR NETA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 9.343/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARGARETE SOUZA GOMES INTERAMINENSE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Transporte Escolar, da Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**, a partir de 30 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.344/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 14 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 9.345/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FLÁVIA RIBEIRO DE SOUSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 9.346/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADELMA VARGAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio à Organização da Rede de Serviços, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.347/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALZIRA MARIA MADALENA SALDANHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Hemorrede Estadual do Hemocentro, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

***ATO Nº 9.185/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MOHAMED ALI HAMMOUD** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – **IPEM**, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 29.08.12 à pg.07.

ATO Nº 9.348/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **GILSON PIOVEZAN** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 5ª Ciretran do Município de Várzea Grande, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 06 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 9.349/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOYCE KOCH LEMUNY** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN

ATO Nº 9.350/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILENE GOMES CORDEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Administração de Exames de Saúde, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 28 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

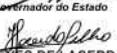

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN

ATO Nº 9.351/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NARJARA DE BAIRROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 28 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

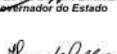

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN

ATO Nº 9.352/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALISON SEGANFREDO CERICATO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Controle de Doenças dos Animais, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 21 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

ATO Nº 9.353/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON JOSÉ DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 20 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

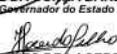
(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

ATO Nº 9.354/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GIOVANI GOMES PORTELA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Fiscalização e Julgamento de Processos, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 11 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

ATO Nº 9.355/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RONALDO DE ASSIS MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Defesa Sanitária Vegetal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 21 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

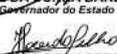
(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

ATO Nº 9.356/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Financeira, da **Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades**, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

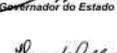

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.357/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOEL LUDWIG** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnico de Suporte ao usuário, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 20 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

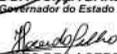
ATO Nº 9.358/2012.

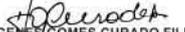
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir de 1º de agosto de 2012.

LEONARDO SILVA PÓVOA – Gerente Regional da Politec de Juara, Nível DGA-8;
EDIEL DE CASTRO SOUZA – Gerente Regional da Politec de Sorriso, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 9.359/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 1º de setembro de 2012.

FLAVIA RIBEIRO DE SOUSA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
LARISSA NATÁLIA FRANCISCO SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL
 Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 9.360/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DALVA SILVA DELGADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOFA**, a partir de 22 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 9.361/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SILMARA CARDOSO COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOFA**, a partir de 20 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

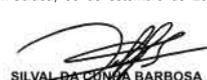

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 9.362/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – **SEDTUR**, a partir de 17 de agosto de 2012.

VERA EMÍLIA DE CASTRO THOMMEN – Gerente de Informações Turísticas, Nível DGA-8;
ESTER DO NASCIMENTO GALLI – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
MAYARA CORTEZ SANTOS – Gerente de Monitoramento e Controle de Projetos Conveniados, Nível DGA-8;
SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
ALESSANDRO LIRA DE ARAÚJO JÚNIOR – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA ARRUDA – Gerente de Cadastro e Fiscalização da Atividade Turística, Nível DGA-8;
FÁBIO LUIS ARRUDA PEREIRA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 9.363/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio à Organização da Rede de Serviços, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir

de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

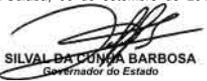

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.364/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BELGATH FERNANDES CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SESP**, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

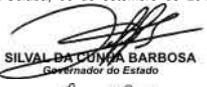

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 9.365/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JAHNNY DE ALENCAR TAVARES DORILEO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – **SEDRAF**, a partir de 03 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

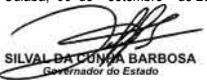

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS LUTZ MILHOMEM DE ABREU
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 9.366/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a decisão monocrática proferida pelo Juízo da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT no processo nº 2204/2004, bem como o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça já transitado em julgado na data de 27/01/2011, e o que consta do processo administrativo nº 361734/2012, resolve **Anular** o Ato de Demissão do servidor **AURÉLIO SILVA SANTOS**, matrícula nº 192900013, publicado no Diário Oficial de 05/03/2002 – pag. 14. **REINTEGRANDO-O** ao cargo de professor da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

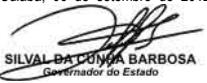

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.367/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 413596/2012/SEMA, resolve **cessar os efeitos**, a partir de **01 de setembro de 2012**, do Ato nº 8.007/2012 publicado no DOE em 31/05/2012, do servidor **JURANDI BENEDITO DE ARRUDA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula funcional nº 67271/11, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente a cedência para a **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

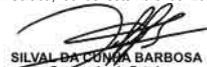

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 9.368/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 431393/2012/PJC, resolve cessar os efeitos, a partir de 06 de agosto de 2012 do Ato nº 5.963/2012 publicado no DOE em 27/01/2012, referente a cessão do servidor JEFFERSON DIAS CHAVES, Delegado de Polícia, Matrícula funcional nº 92196/1, lotado na Polícia Judiciária Civil para a Secretaria Municipal de Defesa Social na Prefeitura Municipal de Londrina/PR.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

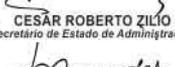
ATO Nº 9.369/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 385820/2012/SESP, resolve autorizar a cessão da servidora ROSANE CHRISTINE HAHN, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 83882/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC, para exercer suas funções na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, pelo período de 14 de agosto de 2012 a 13 de agosto de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 9.370/2012.

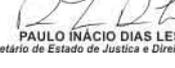
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 885471/2011, 106230/2012, 57458/2012, 811931/2011 - SEJUDH resolve autorizar a cessão da servidora CINTIA NARA SELHORST, Profissional de Nível Superior Sistema Socioeducativo, Matrícula nº 83681/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer sua função na FUNDAÇÃO NOVA CHANCE pelo período de 21 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 9.371/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 885471/2011, 106230/2012, 57458/2012, 811931/2011 - SEJUDH resolve autorizar a cessão do servidor VALDIR ROZENO, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula nº 49637/8, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer sua função na FUNDAÇÃO NOVA CHANCE pelo período de 11 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 9.372/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 885471/2011, 106230/2012, 57458/2012, 811931/2011 - SEJUDH resolve autorizar a cessão da servidora RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula nº 131265/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer sua função na FUNDAÇÃO NOVA CHANCE pelo período de 21 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

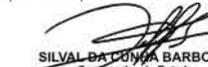

CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 9.373/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 885471/2011, 106230/2012, 57458/2012, 811931/2011 - SEJUDH resolve prorrogar a cessão da servidora CINTIA NARA SELHORST, Profissional de Nível Superior Sistema Socioeducativo, Matrícula nº 83681/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer sua função na FUNDAÇÃO NOVA CHANCE pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

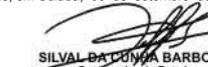

CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 9.374/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 885471/2011, 106230/2012, 57458/2012, 811931/2011 - SEJUDH resolve prorrogar a cessão do servidor VALDIR ROZENO, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula nº 49637/8, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer sua função na FUNDAÇÃO NOVA CHANCE pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

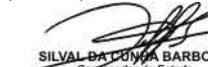

CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

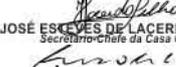

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 9.375/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 885471/2011, 106230/2012, 57458/2012, 811931/2011 - SEJUDH resolve prorrogar a cessão da servidora RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula nº 131265/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para exercer sua função na FUNDAÇÃO NOVA CHANCE pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO N. 9.244/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 470368/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RODINEIA MARIA MARTINS BERALDI**, portador (a) do RG nº 01749170/SEJUSP/MT e do CPF nº 267.493.431-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO PIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.312/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.850/2012, de 09.08.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **AUREA BENEDITA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 01857436/SEJUSP/MT e do CPF nº 156.140.931-68, procedendo-se da seguinte forma:

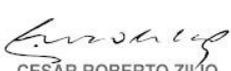
ONDE SE LÊ:

“... 30 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO...”

LEIA - SE:

“... 40 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO...”

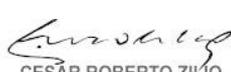
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO PIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.313/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 477892/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELY DA GUIA ROSA**, portador (a) do RG nº 01015834/SSP/MT e do CPF nº 178.897.311-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFIS-SIONALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

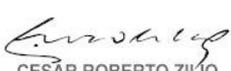
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO PIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.314/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 477993/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANA CARDOSO CARRELO MONARI**, portador (a) do RG nº 00028150/SSP/MT e do CPF nº 207.896.451-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

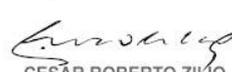
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO PIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.315/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 478052/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS PINTO**, portador (a) do RG nº 02737370/SEJUSP/MT e do CPF nº 304.760.541-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO PIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.316/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 478183/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADINAY NEVES DA CRUZ SOUZA**, portador (a) do RG nº 00615439/SSP/MT e do CPF nº 173.941.201-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA 3E48, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.

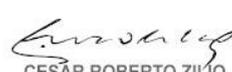

SILVAL BRITO PIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.317/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 478249/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIRCE MITIYO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 03656306/SEJUSP/MT e do CPF nº 535.262.011-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO PIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.318/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 478317/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZA REGINA COSTA ALVES**, portador (a) do RG nº 262890/SSP/MT e do CPF nº 345.202.101-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I B-03, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO PIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.319/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 478391/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO DE DEUS DIAS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 00569860/SSP/MT e do CPF nº 178.250.671-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado

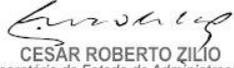

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.320/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 478485/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VALDIR CELESTINO VIANA**, portador (a) do RG nº 879084/PM/MT e do CPF nº 411.602.071-00, na graduação de CABO C-00, proporcional a 25 Anos, 4 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.321/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 478657/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LEONES ANACLETO DUARTE**, portador (a) do RG nº 876771/PM/MT e do CPF nº 327.471.011-34, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 29 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.322/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 478738/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NICIA LEONARDA PEDROSA LINO COSTA**, portador (a) do RG nº 033525/SSP/MT e do CPF nº 241.747.341-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.323/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 479023/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 00464783/SEJUSP/MT e do CPF nº 240.784.171-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.324/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 479072/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILMA KELLER**, portador (a) do RG nº 1025519008/SSP/RS e do CPF nº 468.478.471-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.325/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso I, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 479097/2012, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 15/ 2012/DARH-4, da Polícia Militar, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**, portador (a) do RG nº 233620/SSP/MT e do CPF nº 207.198.331-91, na graduação de CORONEL 100, contando com 35 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Setembro de 2012.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria Nº 017/2012 CASA CIVIL/NSG

Designar servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização de Contrato da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

O SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando o art. 67 caput da lei Federal nº. 8.666 /93 Resolve:

Art.1º - Designar o Senhor Servidor **Alexsandro Marcelo da Silva** responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato de Energia Elétrica da empresa Cemat.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2011.

José Esteves de Lacerda Filho - Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº05/2012.

Designa o Secretário Adjunto de Estado da Casa Militar como Ordenador de

despesas:

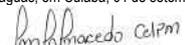
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o TEN CEL PM ANTONIO MARIO DA SILVA IBANEZ FILHO, Secretário Adjunto da Casa Militar, nomeado através do Diário Oficial nº 25864 de 10/08/2012, para nos termos do art. 17, item 15, do Decreto nº 560, de 28 de novembro de 1995, exercer a partir de 01/09/2012, a Função de Ordenador de Despesas desta Secretária.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2012.


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

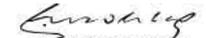
SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.251/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 354435/2012/SES resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA, Profissional Técnico de Nível Superior Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 44157/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do deferimento do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEJUDH N. 015/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso IV do artigo 71, da Constituição Estadual, e;

Considerando o inciso II do Art. 20 da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2009, onde estabelece que o servidor do Sistema Penitenciário, além do subsídio perceberá, indenização por insalubridade, consoante legislação pertinente.

Considerando o Art. 8º da Lei Complementar n. 457, de 22 de dezembro de 2011, que assevera que aos Profissionais do Sistema Penitenciário em exercício habitual em condições insalubres, fica assegurado o adicional de insalubridade, de acordo com o grau mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos, seguindo critérios definidos pelas Normas Regulamentadoras e legislação específica.

Considerando a necessidade de proceder à avaliação, identificação e à classificação das unidades e das atividades insalubres do Sistema Penitenciário, bem como disciplinar, organizar e planejar as ações a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para a indenização por insalubridade.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho, a qual será composta pelos membros que seguem:

Altair Vicente Camilo Júnior – Superintendente Gestão de Cadeias – SEJUDH - Presidente,
Nélson Leite da Silva – Agente Penitenciário - PCE,
Nair Batista de Souza – Assistente Penitenciário - CRC,
Tatiana Laura da Silva Guedes – Núcleo Sistêmico de Segurança - SESP/SEJUDH,
Vânia Inês Barbieri Magon Nardelli – Coordenadora de Desenvolvimento - SAD.

Art. 2º Disponibilizar à Comissão de Trabalho, 01 (um) Médico do Trabalho e 01 (um) Engenheiro em Segurança do Trabalho para efetuar as avaliações e expedição de laudos técnicos, com base nas Normas Regulamentares constantes na Legislação Federal, nos trabalhos técnicos pertinentes e na literatura especializada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0028/2012 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 279555/2012 – CLEODSON ALVES DE FIGUEIREDO – Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0493/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 23.05.2012 pelo INSS NIT: 1026045788-1 sob o Protocolo nº 10001030.1.00115/12-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, matrícula n.º 82466, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 04 meses e 09 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.02.1980 a 09.06.1983, prestado ao como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Os períodos de 10.06.1983 a 31.05.1989, 01.07.1985 a 15.02.1986 e 07.07.1989 a 20.12.1989, estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, conforme o § 4º, art.130 LC. 04/90.

02) Processo nº. 204664/2012 – SONIA MARIA CORREIA LEITE – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0532/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 04.09.2008 pelo INSS NIT: 1701692454-6 sob o Protocolo nº 10001031.1.00008/03-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 38940, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.04.1987 a 31.03.1990, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, para efeitos de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 172586/2012 – RICARDO DRAZDAUSKAS – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0536/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 12.05.2011 pelo INSS NIT: 1075764317-2 sob o Protocolo nº 10001020.1.00017/11-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 22803, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 07 anos, 02 meses e 06 dias.

1. 06 anos, 11 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a. 01 ano, 05 meses e 18 dias, no período de 01.08.1976 a 18.01.1978, prestado a João Porto Rodrigues;
- b. 05 anos, 05 meses e 17 dias, no período de 12.06.1978 a 28.11.1983, prestado ao Banco Bradesco S/A.
2. 03 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 02.07.1984 a 31.08.1984 e 02.02.1986 a 02.03.1986, prestado a Prefeitura Municipal de Salto do Céu, para efeitos de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos de 01.09.1984 a 01.02.1986 e 03.03.1986 a 30.10.1989, foram omitidos por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, conforme o § 4º, art.130 LC. 04/90.

04) Processo nº. 56440/2012 – BERENICE LAVINIA JANERI BARBOSA – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0407/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 03.10.2011 pelo INSS NIT: 1806808912-3 sob o Protocolo nº 10001250.1.00047/11-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Perita Oficial Médica Legista, matrícula n.º 31160, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 06 anos e 19 dias.

1. 04 anos e 02 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, no período de 01.03.1984 a 30.04.1988, como Contribuinte Individual.

2. 01 ano, 10 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 12.02.1974 a 31.12.1975, prestado Prefeitura Municipal de Indianópolis.

05) Processo nº. 119070/2012 – URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0408/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 07.03.2012 pelo INSS NIT: 1202068948-2 sob o Protocolo nº 10001030.1.0009012-8 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 31989, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 06 anos, 05 meses e 18 dias.

1. 02 anos e 09 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, no período de 15.09.1980 a 15.06.1983, prestado a Caça e Pesca Oliveira Ltda, na função de Balconista.

2. 03 anos, 08 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 01.07.1983 a 17.03.1987, prestado a Empresa Mato-grossense de Administração de Próprios Estaduais, na função de Ofic. Administrativo.

06) Processo nº. 189898/2011 – VALÉRIA ISABEL GEBERT ANDREOLA – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0424/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 07.12.2010 pelo INSS NIT: 1116383529-8 sob o Protocolo nº 10001260.1.00022/10-4 e Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 03.04.2012, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul sob o número 007993 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 39101, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 06 anos, 05 meses e 15 dias.

1. 05 anos, 05 meses e 15 dias de contribuição proveniente do Regime Próprio de Previdência Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 13.10.1980 a 25.03.1986, prestado ao Governo do

Estado do Rio Grande do Sul, na função de Professora;

2. 01 ano de contribuição proveniente do Regime Geral do Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, no período de 01.04.1987 a 31.03.1988, como contribuinte individual.

Obs.: Omitidos os períodos de 10.09.1990 a 09.12.1990 e 01.03.1993 a 30.12.1993, 01.01.2006 a 31.01.2006; 01.09.2008 a 30.09.2008; 01.11.2008 a 30.11.2008; 01.12.2009 a 31.12.2009 e 01.08.2010 a 31.08.2010 por estarem concomitantes com tempo de Serviço público prestado ao próprio Estado de Mato Grosso nos termos do art. 130, § 4º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

07) Processo nº. 112908/2012 – MARIA JOSÉ DE ALMEIDA – Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0564/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 17.03.2010 pelo INSS NIT: 1806806845-2 sob o Protocolo nº 10001100.1.00007/10-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigadora de Polícia, matrícula n.º 24985, nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos, 01 mês e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos de 07.05.1982 a 02.02.1984, 09.04.1984 a 09.10.1985, 30.10.1985 a 30.09.1986.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

08) Processo nº. 36384/2012 – ROBERTO SEBASTIÃO RACHID DA COSTA - Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0573/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 12 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnica Administrativo Educacional, matrícula n.º 13040, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

06 (seis) meses de licença-prêmio, publicada conforme Portaria nº 430/93, Diário Oficial de 14.10.1993, referente ao quinquênio de 30.08.1985 a 29.08.1990 e Portaria nº 526/97-CGSRH/SAD, Diário Oficial de 03.07.1997, referente ao quinquênio de 30.08.1990 a 29.08.1995 com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.01: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

09) Processo nº. 177137/2012 – SATURNINA DA SILVA BARROS RIBEIRO - Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0503/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 34 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnica Administrativo Educacional, matrícula n.º 2321, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

06 (seis) meses de licença-prêmio, publicada conforme Portaria nº 057/92, Diário Oficial de 17.02.1992, referente aos quinquênios de 10.09.1980 a 09.09.1985 e 10.09.1985 a 09.09.1990 com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

OBS.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 04300/2012 (Ap 421831/2012) – IVONE MARIA BORGES FORTUNATO BATISTA – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0530/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 37041, para retificar, em parte a Portaria nº Portaria nº 020/2002-SSRH/SAD, em seu item "I", subitem "2", publicada no D.O.E. de 29.04.2002 para que:

Onde se lê:

Proc. nº 216.875-8/99

Averbe-se:

02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, perfazendo um total de 1.053 (mil e cinquenta e três dias), períodos de 01.05.1987 a 27.02.1990 e 01.02.199 a 28.02.1993, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, para efeito de aposentadoria.

Leia-se:

Averbe-se:

03 (três) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos de 01.05.87 a 27.02.90; 29/06/1990 a 09/04/1991 e 01/02/1993 a 28/02/1993, prestado a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, na função de Professor Primária, para efeitos de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.01: Deixamos de averbar os períodos de 28.02.1990 a 28.06.1990, 10.04.1991 a 31.01.1993 e 01.03.1993 a 30.03.1993 por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, conforme § 4º art.130 LC. 04/90.

Obs.02: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

IV – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

11) Processo nº. 364139/2012 (AP: 400072/2012) – LEANDRO SANTANA MARIM - Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0479/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 05 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 23243, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item I, da Portaria nº. 896/92 – SAD, publicada no Diário Oficial de 15.12.1992, referente à Averbação de Tempo de Serviço, em nome do Sr. Leandro Santana Marim, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 23243, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

12) Processo nº. 34282/2012 (AP: 594236/12) – REGINA MARTA VRECH COELHO - Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0550/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 07 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, matrícula n.º 73768, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item I, sub-item 09, da Portaria nº. 030/2010 – SAD, publicada no Diário Oficial de 18.05.2010, referente à Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Sra. Regina Marta Vrech Coelho, ocupante do cargo de PNS do SUS, matrícula n.º 73768, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

13) Processo nº. 404093/2012 (AP: 404140/2012) – MARIA CRISTINA MATIAS - Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0577/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 05 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 20363, nos seguintes termos:

I. Que seja tornado sem efeito o sub-item "04", do item "b)", do Despacho nº. 501/92 – SAD – SAD, publicado no Diário Oficial de 31.07.1992, referente à Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Sra. Maria Cristina Matias, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 20363, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de setembro de 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) UEL-HESMAR DUTRA DE MORAIS, portador do CPF nº 2049903197, apresentou através do e-Process nº 5203096/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada AR-REND. SÍTIO BOA VISTA, localizada no endereço ESTRADA A, COMUNIDADE DAMASCENO, LOTE 143, no município de CARLINDA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 02/09/2014. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr. 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOÃO TEODORO DA SILVA, portador do CPF nº 125849118, apresentou através do e-Process nº 5203123/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SANTO ANTONIO, localizada no endereço ESTRADA A, COMUNIDADE ROMANOS, LOTE 159, no município de CARLINDA -MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr. 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) DIONATAN JUNIOR PAIXÃO, portador do CPF nº 5163316125, apresentou através do e-Process nº 5203978/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO DONA JOVITA, localizada no endereço ROD MT 419, ASSENTAMENTO PINHEIRO VELHO, COMUNIDADE DEL REI, LOTE 33, no município de CARLINDA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr. 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) EDIVALDO SILVA DE SOUZA, portador do CPF nº 88831990144, apresentou através do e-Process nº 5203978/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO NOSSA SENHORA DE FATIMA, localizada no endereço VICINAL 2º SUL, COMUNIDADE ESTRELA DO SUL, LOTE 16/77, no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr. 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MESSIAS ANZOLIN, portador do CPF nº 5008970186, apresentou através do e-Process nº 5203979/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO ALTO ALEGRE, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 4ª LESTE, COMUNIDADE COLINA VERDE, LOTE 4F 2-47, no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 01/04/2013. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr. 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ANTONIO BARBOSA DE CASTRO, portador do CPF nº 9253742968, apresentou através do e-Process nº 5204014/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SANTA IZABEL, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 3ª LESTE, COMUNIDADE TERRA SANTA, LOTE 439/1, no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr. 36255331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 037/2012. Reconheço que o Micro produtor Rural abaixo relacionado cumpriu as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Claudemir de Jesus – CPF 946498161-87, David Delcaro Schuina – CPF 352681151-20, Nelson dos Passos Maciel – CPF 559506981-34, Marcelo da Cruz Parente – CPF 598989254-34, Geovanio Hurtado de Oliveira – CPF 041515021-30, Marcos – CPF 920019711-68, Adão Domingos da Silva – CPF 353493951-49, Izaias Fabio Cardoso – 453288541-87. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES- Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO 021/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Calistro Lemes do nascimento – IE 13456213-5, Antonio de Jesus – IE 13456278-0, Osmair Antonio da Silva – IE 13456404-9, Adimar de Souza – IE 13456441-3, Goncalo Luiz de Oliveira – IE 13456846-0, Luiz Antonio de Castro – IE 13456878-8, Cleiton Tiago de Queiroz – IE 13456926-1, Jucelino Candido da Silva – IE 13457086-3, Wdysom Xavier de Oliveira Neto – IE 13457089-8, Jose Bonfim dos Santos – IE 13457103-7, Wander Aparecido de Souza Junior – IE 13457167-3, Aluizio Francisco de Sá – IE 13457184-3, Antip Ovchinnikov – IE 13457185-1, Valmir Pereira Teixeira – IE 13457187-8, Manuel Jorge Ribeiro – IE 134577183, Varlei da Silva Pereira – IE 13463828-0, Juracy Ferreira Ramos – IE 13463824-7, Jhones de Lima Goulart – IE 463821-2, Fernando Alves da Silva – IE 13463823-9, Tercio Novack – IE 13463917-0, Dalva Candida da Silva – IE 13463843-3, Evani Candido da Silva – IE 13463463845-0, Luciana Cornachini Sampaio. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES - Gerente Fazendário

COMUNICADO FUPIS 002/2012 - Relação de Contribuintes que aderiram ao FUPIS – Art. 3º § 2º, Dec. 4314/2004; Contribuinte: CARVALHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNP 24.760.837/0001-05 – IE 13.331.531-2, J4 CONSTRUTORA INCORP E ADMINIST DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ 12.503.0006/0001-60. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

Para efeito do Reconhecimento de DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTUDUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a): ROSELI TREVISÓ, portador do CPF nº: 842.533.209-53, apresentou através do e-Process nº: 5204652/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada: SÍTIO SANTA EDWIGES, P. A. NOSSA SENHORA APARECIDA, LOTE Nº 11, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5.350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente Termo tem prazo indeterminado ou até a data final do contrato. Agencia Fazendária de Diamantino/MT, 06/09/2012. Servidor: JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO - Matrícula nº: 206.764.251.

Para efeito do Reconhecimento de DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTUDUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a): KATIA ELIANE MACIEL GONÇALVES, portador do CPF nº: 013.108.451-82, apresentou através do e-Process nº: 5205027/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada: SÍTIO TRÊS DE MAIO, P. A. NOSSA SENHORA APARECIDA, LOTE Nº 04, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5.350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente Termo tem prazo indeterminado ou até a data final do contrato. Agencia Fazendária de Diamantino/MT, 06/09/2012. Servidor: JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO - Matrícula nº: 206.764.251.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006 – SEFAZ) - DAMIÃO SILVÉRIO LEMES – I.E. 13.409.184-1; MANOEL MOURA DOS SANTOS – I.E. 13.409.181-7; MARLI BISPO RIBEIRO – I.E. 13.409.651-7; JONAS ALVES – I.E. 13.409.397-6; ARI TABALDI – I.E. 13.409.768-8; VLAMIR ANTONIO ALVES MARTINS – I.E. 13.410.142-1; RAIMUNDO ALÍPIO GONÇALVES – I.E. 13.416.417-7; JOSÉ CARLOS RODRIGUES CASTANHEIRA – I.E. 13.416.250-1; LEODETE INÊS ZABUBU DALLA COSTA – I.E. 13.416.658-7; JOSÉ CLOVIS NOGUEIRA – I.E. 13.415.646-3; LENICE DORVA DA COSTA – I.E. 13.415.645-5; MARIA SUZANA CORREIA NARDY – I.E. 13.414.968-8; GILBERTO DOS SANTOS – I.E. 13.414.662-0; ADOLFO RODRIGUES PERES – I.E. 13.414.583-6; ALICE ANDREONI LOURENÇO – I.E. 13.414.581-0; NEUZA ROCHA VIANA CARDOSO – I.E. 13.414.542-9; OSMAR TEODORO – I.E. 13.414.362-0; WALDEMIR JOÃO BERTE – I.E. 13.414.343-4; VILMAR ALVES DA SILVA – I.E. 13.414.313-2; MÁRCIO MARQUES ANDRÉ – I.E. 13.414.261-6; ANTONIO DE PAUDA BATISTA NETO – I.E. 13.413.643-8; JOSE SILVA DOS SANTOS – I.E. 13.413.635-7; PAULO DE SOUZA – I.E. 13.413.608-0; MARIA LUCIA DA SILVA PARDINI – I.E. 13.413.576-8; EDILSON PEREIRA DA SILVA – I.E. 13.413.505-9;

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Kelvianne Greycy Silva – 012.139.471-97. TDI 09/2012. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula- 801774171.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Maurício Bertoldo Sandri – 13.463.422-5. Gerente Fazendário: André Luiz David – 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE CANCELAMENTO DE TDI - CANCELAMENTO DE TDI nº 080/ 2010 - Nova Xavantina - MT, 05 de Setembro de 2012. Pelo presente solicitamos o cancelamento dos TDI's do(s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME TDI CPF RG nº; BENEDITA MARTINS SANTANA 080/2010 549.870.591-34 0729587-1 SSP MT; Leony Alves de Oliveira – Gerente Fazendário Matrícula 325847331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaro ser contribuinte nos termos do convenio ICMS nº 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria nº 85/2005, o Decreto nº 4.314/2004, e a Lei nº 8.331/2005. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; ARTEMIO SCHEUER ME 16710785/0001-26 13462938-8; PRIMAVERA DO LESTE – MT., 06 de setembro de 2012. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula nº 505370001-8;

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 008/11 - 14/12/2011; Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documentado(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF Nome RG Validade; 02234741939 JURACI STEIDEL DIESEL 3852803 SSP/SC; 66932815915 IVANIR TEREZINHA ECKER LOPES 12/R2430696 SSP/SC; 00597365504 DALTON CLEBER PEREIRA MATOS 2.458.360 SSP/SP; 96190639534 PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA 0917107071 SSP/BA; 86681575315 RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO 525649964 SSP/MT; 85270288168 DISLEI SOUZA RODRIGUES 12346950 SSP/MT; 99056291300 ELISIETE DA SILVA FERREIRA 152536720007 SSP/MA; 08818936760 JOSE PAIXÃO FRANÇA 22774858 SSP/MT; 96062142149 JOSE PAULO FERREIRA LACERDA 14497310 SSP/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO. Reconheço que o Micro Produtor Rural /CPF abaixo relacionado: SELVINO TRES/230.140.910-49; FABIANO MARTINS BRITO/052.054.221-57. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. Sandra S. Rodrigues - AAF Matrícula 508270014.

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00). Nº CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; 01 JONATHAN BEN 13.461.001-6; NERCI RODRIGUES DE SOUZA 13.462.980-9. Sandra S. Rodrigues/Agencia de Querência, 06 de setembro de 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 14/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004; Contribuinte Insc. Estadual: E. MOREIRA CONSTRUTORA ME 13.462.853-5; Agencia de Sinop, 06 de Setembro de 2012. Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

ERRATA DA RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS, PUBLICADO NO DOE DE 04/09/2012, Nº 25881, PÁGINA 11. ONDE SE LE: "J V BUNGENSTAB & CIA LTDA – EPP I.E. 13.425.980-7", LEIA-SE: "J V BUNGENSTAB & CIA LTDA – EPP I.E. 13.463.482-9". ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488880018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: GUSTAVO LUCAS PEREIRA - IE: 13.4638867 - CPF: 014.406.601-74 - Ed: RODOVIA BR 070 KM68, 20KM DA TORRE DA EMBRATTEL BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO/DISTRITO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - CEP: 78170-000 .

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: ADRIAN DA SILVA FERREIRA - IE: 13.4639570 - CPF: 626.890.451-68 - Ed: BR 070KM 567 ASSENTAMENTO LAGO AZUL LOTE 6 BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: POCONÉ - MT CEP 78175-000.

PORTARIA Nº 238/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 089/2012-SEFAZ, de 29.02.2012, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e, artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A-1 a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art.1º A Portaria 089/2012-SEFAZ, de 29.03.2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Fica alterado o Parágrafo único do Art.1º, que passa a vigorar com a redação a seguir:

"Art.1º.....
....."

Parágrafo único Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se ao imposto devido com veículos usados, respectivamente pelas operações de saídas internas e interestaduais de revenda e pelas operações de aquisições interestaduais."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUM PRA – S.E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 03 de setembro de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 22/2012/SENF-SEFAZ

Designa os Servidores Titulares e seus respectivos 1º Substitutos para atuarem como representantes das Unidades da SENF pela inserção de informações no SIGPEX.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, e artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Titulares e seus respectivos 1º Substitutos para atuarem como representantes das Unidades da SENF pela inserção de informações no Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento da Execução – SIGPEX, conforme o Anexo Único.

Art. 2º Determinar que caberão também aos 1º Substitutos, a participação nas capacitações gerenciais, o acompanhamento nas evoluções regimentais e nos procedimentos, além de propor e participar de inovações junto à SENF e SEFAZ no que couber.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUM PRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2012.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 14.08.2012 na p.15.

ANEXO ÚNICO

Item	Sigla da Unidade Superior	Nome do Servidor Titular	Sigla do Cargo	Sigla do Cargo Comissionado	Nome da Unidade	1º Substituto
1	SENF	Luciana Ibrahim Leite	Analista em TI	Asses. Tec. I - SENF	Assessoria Técnica de Negócio da SENF	Sílvia Cristina Prado Arruda Pini
2	SENF	Adão Jose de França	Gest. Gov.	Asses. de Controle	Unidade Setorial de Controle Interno	Lígia Maria da Silva
3	SENF	Diva Maria Fortes de Oliveira	TAIG 40H	Coordenador CPLA	Coordenadoria de Planejamento	Otacílio Tiago dos Santos
4	CPLA	Otacílio Tiago dos Santos	Ag. Adm. Financ	Gerente GEO	Gerência de Execução Orçamentária	Auxiliadora de Araújo Conceição
5	SENF	Fátima Aparecida de Carvalho	Analista Adm. Financ	Coordenador CFIN	Coordenadoria Financeira	Vilma Augusta Pairague
6	CFIN	Solange Luciene Martins	Analista Adm. Financ	Gerente GRPF	Gerência de Receita e Programação Financeira	Alexander Silva Ortiz
7	CFIN	Vilma Augusta Pairague	Analista Adm. Financ	Gerente GEFI	Gerência de Execução Financeira da Despesa	Elson Antônio da Silva
8	SENF	Dejalson de Souza Pereira	TAIG 40H	Coordenador CCONT	Coordenadoria Contábil	Egídio da Paixão Pereira
9	CCONT	Egídio da Paixão Pereira	TAIG 40H	Gerente GCC	Gerência de Conformidade Contábil	Henrique Gouvêa Monteiro de Barros
10	CCONT	Valter Moreira Venega da Silva	TAIG 40H	Gerente GPCI	Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis	Eduardo de Figueiredo
11	SENF	Marcos Daniel Martins Souza	Anal. Desenv.	Coordenador COTI	Coordenadoria de Tecnologia de Informação	Ricardo de Lucca Crudo
12	COTI	Walderson Ruyiti Shimokawa	Anal. Desenv.	Gerente GEPQ	Gerência de Planejamento e Qualidade em T.I.	Carlos Fernando Pereira Ortega
13	COTI	Carlos Fernando Pereira Ortega	Analista em TI	Gerente GSIG	Gerência de Sistema em Informações Gerenciais em T.I.	Walderson Ruyiti Shimokawa
14	COTI	José Marcos Caligali	Analista em TI	Gerente GSIS	Gerência de Sistemas de Informações Operacionais em T.I.	Carlos Fernando Pereira Ortega
15	COTI	Wagner Ferreira de Souza	TAIG 40H	Gerente GSUP	Gerência de Infra-Estrutura em T.I.	Ricardo de Lucca Crudo
16	COTI	Ricardo de Lucca Crudo	Anal. Desenv.	Gerente GERS	Gerência de Riscos e Segurança da Informação em T.I.	Wagner Ferreira de Souza
17	COTI	Idiney da Silva Santana	TAIG 40H	Gerente GPRS	Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em T.I.	Ricardo de Lucca Crudo
18	SENF	Cezarino Martins da Hora	ATE	Coordenador CGP	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Marcelo Severino dos Santos
19	CGP	Ingrid Zattar Ribeiro	TAIG 40H	Gerente GPRO	Gerência de Provimento	Elizabeth Keiko Marui
20	CGP	Sirley Aparecida Godotti	Ag. Adm. Financ	Gerente GMOV	Gerência de Movimentação	Mariene de Ávila Alvares
21	CGP	Daniela Campos de Brito	TAIG 40H	Gerente GAP	Gerência de Aplicação	Vladimir Sacal
22	CGP	Patrícia Monteiro da Silva Pinheiro	AAIG 40H	Gerente GMAN	Gerência de Manutenção	José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira
23	CGP	Maria Regina da Silva Taveira	TAIG 40H	Gerente GMON	Gerência de Monitoramento	Sílvia de Amorim Rondon
24	SENF	Sônia Pesarini	Analista em TI	Coordenador CDP	Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional	Silvânia Aparecida Cadó Lopes
25	CDP	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo	AAF	Gerente GOV	Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho	Daniel Oliveira Santos Araújo
26	CDP	Carlos Marino Soares da Silva	ATE	Gerente GEF	Gerência de Escola Fazendária	Célio José Monteiro de Moraes
27	SENF	Gerardo Tanamati	Analista em TI	Coordenador CLOG	Coordenadoria de Apoio Logístico	Mauro Nakamura Filho
28	CLOG	Ramiro Graciani	DGA-8	Gerente GALM	Gerência de Almoxarifado	Rogério Carvalho Dias
29	CLOG	Reymerciel de Assis Sharif	AAIG 40H	Gerente GEPM	Gerência de Patrimônio Mobiliário	Lúcio Rezende Carvalho
30	CLOG	Antônio Carlos Andrade Becker	ATE	Gerente GOPI	Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário	Tânia Elizabeth Dias Cesar

31	CLOG	Wilma Carla Chaves Figueiredo Seixas	TAIG 40H	Gerente GSEG	Gerência de Serviços Gerais	Francivaldo de Castilho Gonçalves
32	CLOG	Suemar Simone Taques Herane	TAIG 40H	Gerente GTRAN	Gerência de Transportes	Alexsandro Fontes Meira e Silva
33	CLOG	Marcelo de Jesus Fonseca	AAF	Gerente GARD	Gerência de Arquivo e Documentos	Josina Alim Paim
34	CLOG	Diogo Pedro Guimarães de Siqueira	AAIG 40H	Gerente GPRT	Gerência de Protocolo	Inacer Ferreira Camargo
35	CLOG	Ademil Cassemiro da Silva	AAF	Gerente GESE	Gerência de Logística de Segurança	Lacervânia de Castro Chaves
36	SENF	Frederico Alexandre Seijópoles	TAIG 40H	Coordenador CAC	Coordenadoria de Aquisições e Contratos	Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon
37	CAC	Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho	TAIG 40H	Gerente GPAQ	Gerência de Processos de Aquisições	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira
38	CAC	Simone Fátima Bertol	TAIG 40H	Gerente GCON	Gerência de Formalização de Contratos	Priscilla Bastos Thomaz de Campos

PORTARIA Nº 243/GSF/2012/SEFAZ

Dispõe sobre o processo da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual para concessão de capacidade de empenho ou financeira vinculada a conta única e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e, artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2012, que reformulou a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e criou uma nova estrutura para Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual;

RESOLVE:

Capítulo I
Do Objeto

Art. 1

º Reger-se-á pelo disposto nesta portaria a apreciação de pedido de concessão de capacidade de empenho ou financeira à unidade orçamentária do Poder Executivo, relativa a recurso vinculado a conta única a que se refere a Lei Complementar nº 360/2009, processado no âmbito das unidades das secretarias adjuntas do Tesouro e da Receita Pública.

Parágrafo único. Não será concedida capacidade de empenho ou capacidade financeira referente a recurso vinculado a conta única a que se refere o *caput*, sem pedido cujo processo ocorra na forma do Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009 e processado nos termos desta portaria, cabendo a unidade que o receber promover a sua digitalização inicial.

Capítulo II
Do Processo de Concessão de Capacidade de Empenho

Art. 2º Inicia-se perante a Coordenadoria de Relacionamento Governamental da Superintendência de Relacionamento do Tesouro, o processamento do pedido de unidade orçamentária que pretenda a concessão de capacidade de empenho ou financeira suportada pela conta única a que se refere a Lei Complementar nº 360/2009.

§1º Também se inicia perante a unidade a que se refere o *caput* o processo referente ao aumento da capacidade orçamentária, hipótese em que, sendo pertinente o crédito adicional por excesso de arrecadação, será distribuído inicialmente para manifestação prévia da unidade de Pesquisa Econômica Aplicada da secretaria adjunta da Receita Pública, conforme dispõe o artigo 5º desta.

§2º Na hipótese do parágrafo precedente o indeferimento ou manifestação desfavorável proferida pela Unidade de Pesquisa Econômica Aplicada da secretaria adjunta da Receita Pública, encerra o processo sem o crédito adicional pretendido.

§3º Todas as fases e atos do processo a que se refere este artigo serão registrados pelas unidades das secretarias adjuntas do Tesouro ou da Receita Pública forma do Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009, cumprindo a quem recebê-lo promover a sua digitalização.

Art. 3º As solicitações de capacidade de empenho por unidade orçamentária do Poder Executivo serão apreciadas na forma deste artigo.

§1º O pedido de que trata o *caput* será processado no âmbito da Coordenadoria de Relacionamento Governamental da Superintendência de Relacionamento do Tesouro, onde a unidade orçamentária deverá demonstrar que a concessão de capacidade de empenho não implica em necessidade de capacidade financeira diferente daquela prevista previamente na respectiva programação financeira, observado ainda o seguinte:

- I – a admissibilidade e conformidade serão apreciadas no ato da recepção do pedido;
- II – o pedido será instruído com:
 - a) lista discriminativa dos pedidos de empenho, fonte e grupo cuja concessão de capacidade se requer;
 - b) cópia do respectivo contrato continuado, se for o caso, digitalizada quando couber;
 - c) cópia do contrato anterior que for renovado, se for o caso, digitalizada quando couber;
 - d) indicação da data estimada de liquidação e pagamento da referida capacidade, caso concedido;
 - e) especificação da fonte de recursos, da existência de dotação orçamentária suficiente, da fonte para futuro pagamento e da programação financeira a ser reformulada;
 - f) indicação do endereço eletrônico a que se refere o §6º deste artigo;
- III – a análise e decisão serão proferidas no prazo de três dias em cada uma das unidades por onde tramitar;
- IV – ser assinado pelo secretário de estado titular da unidade orçamentária, ou seu chefe de gabinete ou seu secretário adjunto.

§2º A decisão no processo a que se refere este artigo não poderá resultar em reprogramação financeira, hipótese em que, caso o pedido implique nesta providência, ele:

- I – será notificado às unidades Executiva do Tesouro Estadual e de Política do Tesouro Estadual, para que se manifestem no processo antes de sua deliberação na forma do inciso seguinte;
- II – ficará sobrestado até aprovação da reprogramação financeira junto ao comitê setorial do tesouro;
- III – fica condicionado a manifestação de aderência e conformidade a programação financeira para o equilíbrio, proferida no âmbito das unidades com atribuições regimentares pertinentes, unidade a que se refere o inciso I deste artigo e registro e revisão perante a Coordenadoria de Gestão da Capacidade Financeira Estadual da Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro.

§3º No processo a que se refere este artigo, a unidade indicada no §1º deverá assegurar nos atos:

- I – a especificação pelo requerente da fonte, do saldo da dotação orçamentária respectiva, da programação financeira afetada e do cronograma de pagamento a ser executado;
- II – validação do disposto no inciso anterior, mediante manifestação prévia da unidade da secretaria adjunta do tesouro com atribuições regimentares pertinentes;
- III – vedação neste processo quanto a decisão de mérito pelas unidades da Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Estado, as quais desenvolvem exclusivamente atividade de registro, consolidação e inclusão na programação financeira;
- IV – cópia do registro no sistema eletrônico de gestão de convênios do Estado (SIGCON), instrumentado com cópia do expediente entregue perante unidade da secretaria adjunta do tesouro, no qual solicita a respectiva inclusão na programação financeira.

§4º O deferimento do pedido de capacidade de empenho fica condicionado ao adimplemento das condições abaixo pela unidade orçamentária requerente, apurados de ofício pela unidade indicada no §8º deste artigo:

- I – inexistência de liquidações ou restos a pagar pendentes de pagamento há mais de sessenta dias;
- II – pagamento de liquidações e restos a pagar somados, inferior a setenta por cento da efetiva arrecadação de fundo de recursos próprios cujos recursos estão vinculados a conta única;
- III – montante de empenhado a pagar, acrescido de restos e liquidados a pagar, em valor inferior a:
 - a) oitenta por cento da efetiva arrecadação de fundo próprio da unidade orçamentária, o qual vinculado a conta única;
 - b) igual período do ano anterior, acrescido da taxa de variação da receita;
- IV – ritmo de empenho ou de liquidação inferior ou igual a taxa de variação da receita tributária em comparação com igual período do ano anterior;
- V – pagamento de prioridades estratégicas conforme manifestação da unidade Executiva do Tesouro Estadual, se for o caso;
- VI – observação das disposições deste artigo, especialmente do disposto no §2º acima;
- VII – a devida reversão de saldo na forma do artigo 9º da Lei Complementar nº 360/2009, realizada até o mês imediatamente anterior ao do pedido;
- VIII – apuração existência de previsão orçamentária referente a todos os convênios firmados com a União, de que trata o §2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 360/2009.

§5º O indeferimento no âmbito da unidade a que se refere o § 1º do artigo 3º encerra o processo, exceto em relação a pedido das unidades orçamentárias abaixo, as quais, tratadas sempre em regime sumário, o eventual indeferimento será remetido em três dias para revisão de ofício no âmbito do comitê setorial do tesouro:

- I – Secretaria de Estado de Saúde;
- II – Secretaria de Estado de Educação;
- III – Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- IV – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- V – Secretaria Extraordinária para Copa do Mundo de 2014.

§6º A comunicação dos atos será realizada ao endereço eletrônico (email) indicado na inicial, a qual será anexada aos autos.

§7º Concedida a capacidade de empenho será o processo encaminhado pela unidade de que trata o § 1º do artigo 3º, para Coordenadoria de Gestão da Capacidade Financeira Estadual da Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro, onde a capacidade de empenho autorizada será registrada eletronicamente no sistema eletrônico integrado de contabilidade e finanças do estado (FIPLAN), momento em que a admissibilidade do processo está condicionada a sua regularidade nos termos deste artigo.

§8º Depois de ultimada a providência de que trata o §7º, será o processo encaminhado para Coordenadoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Superintendência de Relacionamento do Tesouro, onde a execução dentro da programação financeira da respectiva unidade orçamentária será acompanhada e controlada, informando-se as inconformidades a unidade indicada no §1º e inciso II do §2º deste artigo.

§9º A conformidade dos autos e admissibilidade do pedido será apurada pelas unidades do tesouro no ato da recepção do processo, hipótese em que, promoverá o saneamento do mesmo quando apurada a sua inconformidade ao disposto nesta portaria.

§10 Na hipótese do inciso VIII do §4º deste artigo, a respectiva insuficiência de previsão orçamentária, obriga ao sobrestamento do processo até a correspondente reprogramação financeira a que se refere o §5º e seguintes do artigo 4º abaixo.

§11 É vedada a concessão de capacidade de empenho:

- I – em desacordo com a sazonalidade da receita reconhecida pela unidade de Política do Tesouro da Secretaria Adjunta do Tesouro, validade pela unidade de Política Econômica Aplicada da Secretaria Adjunta da Receita;
- II – quando os limites consolidados de capacidade geral da unidade orçamentária ou do grupo de despesa for excedido no bimestre;
- III – sem manifestação prévia das unidades das Superintendências de Gestão do Permanente, Realizáveis e Exigíveis e de Relacionamento do Tesouro;
- IV – diretamente por unidade da Superintendência de Gestão do Equilíbrio Financeiro do Estado.

§12 É privativo das unidades da Superintendência de Gestão do Realizável, Permanente e Exigíveis a que se referem os artigos 13 a 17, conforme respectivas atribuições fixadas na Portaria nº 203/GSF/2012/SEFAZ, a apreciação e deliberação pertinente a concessão de capacidade de empenho requerida, fazendo em conjunto com a unidade de que trata o artigo 25 da Portaria nº 203/GSF/2012/SEFAZ.

Capítulo III Do Processo de Concessão de Capacidade Financeira

Art. 4º A solicitação de capacidade financeira por unidade orçamentária do Poder Executivo será processada no âmbito da secretaria adjunta do Tesouro na forma deste artigo.

§1º O pedido de que trata o *caput* deverá indicar a lista com discriminação completa das liquidações, fonte e grupo para as quais se requer a concessão de capacidade financeira para pagamento e será analisado e relatado no âmbito da Coordenadoria de Relacionamento Governamental da Superintendência de Relacionamento do Tesouro, observando o disposto nos §§2º a 11 do artigo 3º desta Portaria, sem prejuízo das demais disposições e condições estatuídas neste artigo.

§2º A unidade orçamentária interessada na obtenção da capacidade financeira deverá demonstrar na inicial:

- I – que a modificação solicitada não implicará em necessidade de reprogramação da capacidade financeira vigente, instruindo-o com as informações a que se refere o §3º;
- II – qual o seu saldo financeiro disponível na data da solicitação, o qual, deverá ser certificado pela unidade a que se refere o §3º.

§3º Admitido o processo pela unidade de que trata o §1º será ele em três dias remetido a Coordenadoria de Análise dos Gastos Estaduais da Superintendência de Relacionamento do Tesouro Estadual, visando que indique quanto ao requerente:

- I – a taxa de variação das receitas próprias da unidade orçamentária;
- II – se a unidade orçamentária possui ou instruiu o pedido com:
 - a) os critérios de utilização de telefonia móvel e diárias;
 - b) as metas próprias de redução de consumo, diárias e combustíveis;
 - c) as metas de redução de gastos com locação móvel e imóvel, serviços de terceiros, tecnologia da informação;
 - d) as metas de incremento de receitas próprias;
 - e) as metas de realização de ativos ou de apreendidos e abandonados;
 - f) as metas de cobrança e realização de recebíveis.
- III – o comportamento da unidade orçamentária em torno da média verificada no âmbito estadual quanto as alíneas do inciso II deste parágrafo, determinada mediante cruzamento eletrônico de dados;
- IV – existência de previsão orçamentária referente a todos os convênios firmados com a União, de que trata o §2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 360/2009;
- V – o saldo a que se refere o inciso II do §2º deste artigo.

§4º Em três dias, a unidade a que se refere o §3º deste artigo concluirá os autos e os remeterá a unidade indicada no §8º do artigo 3º para informar eventual inconformidade quanto ao §4º do artigo 3º.

§5º Depois do disposto no §4º deste artigo, será o processo de capacidade financeira remetido em três dias para prévia análise da unidade Executiva do Tesouro Estadual para que se manifeste sobre:

- I - a necessidade ou não de reprogramação financeira que assegure o equilíbrio da conta única;
- II – a eventual inconformidade estratégica da solicitação apreciada;
- III – a inexistência de pendência estratégica pertinente a requerente;

IV – a devida reversão de saldo na forma do artigo 9º da Lei Complementar nº 360/2009, realizada até o mês imediatamente anterior ao do pedido;

V – apuração existência de previsão orçamentária referente a todos os convênios firmados com a União, de que trata o §2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 360/2009.

§6º Em três dias, a unidade de que trata o §5º colocará na pauta do comitê setorial do tesouro para revisão, apreciação e decisão final do processo, hipótese em que, se for apurada necessidade de reprogramação financeira para o equilíbrio, será ele remetido para unidade de Política do Tesouro Estadual ordenar a sua realização ou declarar a sua impossibilidade.

§7º Aprovado o processo na forma do §6º deste artigo, será encaminhado para efetivação da capacidade financeira através da Coordenadoria de Gestão da Capacidade Financeira Estadual da Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro no sistema eletrônico integrado de contabilidade e finanças do estado (FIPLAN), momento em que a admissibilidade do processo está condicionada a sua conformidade nos termos desta portaria.

§8º Em qualquer fase do processo, constatada a necessidade de reprogramação financeira da conta única, serão os autos enviados a unidade de Executiva do Tesouro Estadual para análise do comitê setorial do tesouro, para manifestação ou reprogramação, conforme o caso.

§9º Finalizado o processo será ele enviado três dias para as providências indicadas no §8º do artigo 3º.

§10 A conformidade dos autos e admissibilidade do pedido será apurada pelas unidades do tesouro no ato da recepção do processo, hipótese em que, promoverá o saneamento do mesmo quando apurada a sua inconformidade ao disposto nesta portaria.

§11 Na hipótese do inciso VIII do §4º e inciso IV do § 3º, ambos do artigo 3º, bem como o inciso V, do § 5º, do artigo 4º, a insuficiência de previsão orçamentária ou de capacidade financeira, obriga ao sobrestamento do processo até a correspondente reprogramação financeira a que se refere este artigo.

§12 As vedações indicadas no §11 do artigo 3º se aplicam ao processo de concessão de capacidade financeira e hipótese de que trata o §13 deste artigo.

§13 Também é regido pelas disposições deste artigo o processo referente a solicitação de liberação de pagamento, situação em que deve o deferimento do pedido fica condicionado a certificação de inexistência de pendência estratégica junto a unidade de Executiva do Tesouro Estadual e comitê setorial do tesouro, com apreciação privativa junto as unidades a que se refere o parágrafo seguinte e execução pela unidade de que trata o artigo 9º da Portaria nº 203/GSF/2012/SEFAZ.

§14 É privativa da unidade a que se refere o artigo 11 e artigo 25 da Portaria nº 203/GSF/2012/SEFAZ o processamento e apreciação do pedido a que se refere este artigo.

Capítulo IV Do Processo de Créditos Adicionais – Suplementar ou Especial

Art. 5º O crédito adicional suplementar ou especial, seja ele decorrente de abertura ou reabertura, cuja motivação seja o excesso de receita ou superávit financeiro, bem como a reversão, somente será registrado pela Coordenadoria de Gestão da Capacidade Financeira Estadual da Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro no sistema eletrônico integrado de contabilidade e finanças do estado (FIPLAN) mediante:

- I – prévia manifestação favorável da unidade de Pesquisa Econômica Aplicada da secretaria adjunta da Receita Pública, que deve considerar a efetiva disponibilidade monetária e a reversão de que trata o artigo 9º da Lei Complementar nº 360/2009;
- II – deliberação do comitê setorial do tesouro, realizada em reunião extraordinária convoca para este fim específico e apreciação da efetiva disponibilidade financeira e a reversão de que trata o artigo 9º da Lei Complementar nº 360/2009;
- III – confirmação dos procedimentos acima pela unidade de Política do Tesouro Estadual, consignada no processo como neutra para fins da respectiva reprogramação financeira da conta única para o restante do exercício;
- IV – observação do disposto no §§11 e 12 do artigo 3º desta portaria.

§1º O disposto no *caput* se aplica também as alterações de estimativa de receita, elaboração ou inserção de novas receitas, bem como quaisquer alterações de receitas ou de lançamento de receitas em valor ou no tempo.

§2º O disposto neste artigo também se aplica a qualquer evento no sistema eletrônico integrado de contabilidade e finanças do estado (FIPLAN), que afete de modo direto ou indireto a programação financeira em valor ou tempo, inclusive se aplicando as hipóteses de reprogramação financeira iniciada por qualquer razão pela unidade orçamentária ou referente a transferência de recursos entre unidades orçamentárias diferentes.

Capítulo IV Do Relacionamento do Tesouro

Art. 6º O relacionamento do tesouro referente aos processos de que trata esta portaria, será exercido em caráter exclusivo perante a Coordenadoria de Relacionamento Governamental da Superintendência de Relacionamento do Tesouro.

§1º As unidades da superintendência a que se refere o §3º do artigo 4º desta portaria poderá requisitar da unidade orçamentária as informações necessárias, hipótese em que poderá fazê-lo na forma do §6º do artigo 3º.

§2º A apresentação física de informações e documentos pelas unidades orçamentárias sempre será realizado perante a unidade de que trata o *caput* ou junto à unidade a que se refere o §1º deste artigo, no entanto, tratando-se resposta digital da unidade orçamentária a comunicação eletrônica, ela poderá ser endereçada diretamente ao respectivo solicitante.

§3º Os prazos omissis serão de três dias úteis, e as hipóteses omissas resolvidas pela unidade onde se localizar o processo, casos em que poderão ser renovados ou corrigidos em qualquer fase do processo.

§4º A unidade de que trata o *caput* poderá disponibilizar modelos de requerimentos e instrução padrão, bem responde pela assistência e orientação cabível.

Art. 7º Até do décimo dia de cada mês a Coordenadoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Superintendência de Relacionamento do Tesouro, mediante cruzamento eletrônico de dados no sistema eletrônico integrado de contabilidade e finanças do estado (FIPLAN), identificará todos os pedidos de capacidade de empenho e de capacidade financeira, informando-os por email a Coordenadoria de Relações Governamentais da mesma superintendência.

§1º No prazo de três dias do recebimento da informação a que se refere o *caput*, a Coordenadoria de Relações Governamentais apurará a existência do correspondente processo a que se refere esta portaria, hipótese em que, caso inexistir, o promoverá de ofício, mediante requisições a unidade orçamentária pertinente.

§2º A falta de atendimento ao disposto no §1º ou a inexistência do correspondente processo será noticiado formalmente ao respectivo titular da secretaria finalística pertinente, bem como informado por email aos titulares da:

- I – unidade Executiva do Tesouro Estadual;
- II – unidade de Política do Tesouro Estadual;
- III – coordenadoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Superintendência de Relacionamento do Tesouro;
- IV – coordenadoria de Análise dos Gastos Estaduais da Superintendência de Relacionamento do Tesouro Estadual;
- V – coordenadoria de Gestão da Capacidade Financeira Estadual da Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro;
- VI – titulares da secretaria adjunta do Tesouro e titular da Secretaria de Estado de Fazenda.

§3º Excepcionalmente, na data da publicação desta portaria a unidade indicada no *caput* identificará em três dias os processos pendentes, priorizando aqueles pertinentes as unidades orçamentárias indicadas no §5º do artigo 3º desta portaria.

§4º Os processos pendentes a que se refere o §3º devem ser finalizados no prazo de quinze dias da publicação desta portaria.

Art. 8º Revogada a Portaria nº 225, de 21 de agosto de 2012.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 06 de setembro de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5731/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Maria de Lourdes Tito Caione CPF: 174.345.999-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 74434/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria de Lourdes Tito Caione

CPF: 174.345.999-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6961/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADOS: Egon Emilio Brendler CPF: 525.346.189-20 Dionise Terezinha de Paula Brendler

CPF: 027.561.819-60

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 562062/2008, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Egon Emilio Brendler

CPF: 525.346.189-20

Dionise Terezinha de Paula Brendler

CPF: 027.561.819-60

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6978/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: LEONITA SALETE BIANCHINI CPF: 655.680.441-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 269664/2011, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

LEONITA SALETE BIANCHINI

CPF: 655.680.441-04

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6984/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: AGUINALDO VIEIRA DA CRUZ CPF 966.724.806-25

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 456809/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

AGUINALDO VIEIRA DA CRUZ

CPF 966.724.806-25

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7557/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Joaquim Martins Soares CPF: 290.398.518-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 601956/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Martins Soares

CPF: 290.398.518-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7697/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Joaquim Martins Soares CPF:290.398.518-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 611641/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Martins Soares

CPF:290.398.518-91.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7717/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Anésio Francisco Lopes CPF:073.501.639-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 394853/2009, no município de Paranaíta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Anésio Francisco Lopes

CPF:073.501.639-91.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7782/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Nicanor Leopoldo Nunes CPF: 007.275.121-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 781375/2011 no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Nicanor Leopoldo Nunes

CPF: 007.275.121-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7798/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: José de Melo CPF: 334.324.909-25

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 699759/2011 no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

José de Melo

CPF: 334.324.909-25

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7806/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Avelino Edvino Muller CPF: 115.855.870-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805652/2011 no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Avelino Edvino Muller

CPF: 115.855.870-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7807/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Milton Del Mazzo Lopes CPF: 328.977.821-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 697718/2011 no município de Santo Afonso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Milton Del Mazzo Lopes

CPF: 328.977.821-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7829/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Dimorvan Pitol Buffon CPF: 559.289.191-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 715383/2011 no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Dimorvan Pitol Buffon

CPF: 559.289.191-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7848/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Dercio Vilmar Kynast CPF: 299.468.911-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762030/2011 no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Dercio Vilmar Kynast

CPF: 299.468.911-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7857/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Vasco Peixoto de Souza CPF: 123.429.806-63

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 565942/2010 no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Vasco Peixoto de Souza

CPF: 123.429.806-63

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7868/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Empreendimentos e Participações Livonius S.A. CNPJ: 73.371.478/0001-00, neste ato representado por seu procurador Paulo Lafayette Cruz Livonius

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98965/2005 no município de Jaciara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Empreendimentos e Participações Livonius S.A.

CNPJ: 73.371.478/0001-00,

neste ato representado por seu procurador

Paulo Lafayette Cruz Livonius

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7871/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Laide Padilha Domingos CPF: 899.890.069-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762511/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Laide Padilha Domingos

CPF: 899.890.069-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7878/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Deomira Sauer Schabarum CPF: 621.894.331-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762463/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Deomira Sauer Schabarum

CPF: 621.894.331-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7879/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Samir de Castro CPF: 015.213.941-99

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 732030/2011, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Samir de Castro

CPF: 015.213.941-99

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7891/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Airlton Capitano CPF: 251.156.690-72 Tiago Stefanello Nogueira CPF: 683.366.670-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 641880/2011, no município de Santa Rita do Trivelato/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Airton Capitano

CPF: 251.156.690-72

Tiago Stefanello Nogueira

CPF: 683.366.670-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7899/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Albino Catelan Filho CPF: 207.653.471-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 607522/2011, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Albino Catelan Filho

CPF: 207.653.471-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7905/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Osvaldir Silva Rocha CPF: 075.078.606-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 697682/2011, no município de Santo Afonso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Osvaldir Silva Rocha

CPF: 075.078.606-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7923/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Demecilia Makximovitz CPF: 761.821.931-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 802049/2011, no município de Terra Nova do Norte /MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Demecilia Makximovitz

CPF: 761.821.931-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7926/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda CNPJ: 06.964.131/0001-75, neste ato representado por seu procurador Lourival Lopponow

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 321715/2010, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda

CNPJ: 06.964.131/0001-75,

neste ato representado por seu procurador

Lourival Lopponow

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7934/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Jairo Antônio Buffon CPF: 468.745.001-63

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 715397/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Jairo Antônio Buffon

CPF: 468.745.001-63

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7940/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Silvana Margareth da Silva CPF: 345.182.151-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 779481/2010, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Silvana Margareth da Silva

CPF: 345.182.151-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7950/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Sebastiana Eloy Marques CPF: 837.566.201-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 398167/2011, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Sebastiana Eloy Marques

CPF: 837.566.201-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7958/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Márcio Roberto de Barros Guirro CPF: 200.704.498-64

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 169473/2006, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Márcio Roberto de Barros Guirro

CPF: 200.704.498-64

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7965/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Antonio Vilson Granja CPF: 310.053.570-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762484/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Vilson Granja

CPF: 310.053.570-72

Suely de Fatima Menegon BertoldiSecretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702041/2011****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**COMPROMISSADO:** Dulcir Paulo Reolon CPF: 363.059.871-49**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **227119/2011**, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2011.**SIGNATÁRIOS:****Dulcir Paulo Reolon**

CPF: 363.059.871-49

Suely de Fatima Menegon BertoldiSecretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702197/2011****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**COMPROMISSADO:** Romeu Aloísio Dill CPF: 213.320.299-49**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **447346/2011**, no município de **Cláudia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2011.**SIGNATÁRIOS:****Romeu Aloísio Dill**

CPF: 213.320.299-49

Suely de Fatima Menegon BertoldiSecretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702331/2011****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**COMPROMISSADO:** Agropecuária Morocó Ltda CNPJ: 04.114.262/0001-38, neste ato representado por seu procurador **Germano Hermann Scholl****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **842080/2009**, no município de **Nova Ubatã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2011.**SIGNATÁRIOS:****Agropecuária Morocó Ltda CNPJ: 04.114.262/0001-38, neste ato representado por seu procurador Germano Hermann Scholl****Suely de Fatima Menegon Bertoldi**Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4842/2011****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.**COMPROMISSADOS:** Valter Quintino Martins CPF: 780.855.008-68.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **907962/2005**, no município de **Araguaiana/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 6 de maio de 2011.**SIGNATÁRIOS:****Valter Quintino Martins**

CPF: 780.855.008-68

Julio César BacheгаSecretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8040/2012****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**COMPROMISSADO:** Ermelindo Manarelli, portador da Cédula de Identidade 1.456.565-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 803.351.958-49, residente e domiciliado em Rua D-1, N 149, Centro., Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Araçatuba, situado no município de Alta Floresta/MT.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **623492/2011**, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 24/02/2012**SIGNATÁRIOS:**

Ermelindo Manarelli

CPF: 803.351.958-49

Suely de Fatima Menegon BertoldiSecretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8045/2012****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**COMPROMISSADO:** ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 294696 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 103.839.211-04, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA, situado no município de Brasnorte/MT.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **810384/2011**, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 24/02/2012**SIGNATÁRIOS:**

ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA

CPF: 103.839.211-04

Suely de Fatima Menegon BertoldiSecretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8226/2012****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**COMPROMISSADO:** ALCEU JOSÉ BORGES, portador da Cédula de Identidade 1138787 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 334.442.509-91, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ALCEU JOSÉ BORGES, situado no município de Brasnorte/MT.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **810012/2011**, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 27/03/2012**SIGNATÁRIOS:**

ALCEU JOSÉ BORGES

CPF: 334.442.509-91

Suely de Fatima Menegon BertoldiSecretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8337/2012****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**COMPROMISSADO:** Carmelino Moreira da Silva, portador da Cédula de Identidade 689.803 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 429.990.301-34, residente e domiciliado em Estrada Rural, Vicinal 3ª Leste, Comunidade Santa Cruz da Paineira, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Montes Claro, situado no município de Alta Floresta/MT.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **750201/2010**, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 12/04/2012**SIGNATÁRIOS:**

Carmelino Moreira da Silva

CPF: 429.990.301-34

Suely de Fatima Menegon BertoldiSecretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8509/2012****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**COMPROMISSADO:** EMÍLIO LOPES FERNANDES, portador da Cédula de Identidade 1.000.424-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 061.986.279-34, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GUARANI II, situado no município de Cláudia/MT.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **64226/2011**, no município de Cláudia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 09/05/2012**SIGNATÁRIOS:**

EMÍLIO LOPES FERNANDES

CPF: 061.986.279-34

Suely de Fatima Menegon BertoldiSecretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8533/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: LUCIA PEREIRA REBECA, portadora da Cédula de Identidade 294.392 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 005.805.711-06, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LUCIA PEREIRA REBECA, situado no município de Brasnorte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 888565/2011, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/05/2012

SIGNATÁRIOS:

LUCIA PEREIRA REBECA

CPF: 005.805.711-06

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8545/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: NILTON SELL, portador da Cédula de Identidade 22.099-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 028.932.239-15, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado NILTON SELL, situado no município de Brasnorte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 870219/2011, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/05/2012

SIGNATÁRIOS:

NILTON SELL

CPF: 028.932.239-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8552/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Aderbal Lúcio Moreira, portador da Cédula de Identidade 317616 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 229.323.801-68, residente e domiciliado em Denise Massaroli Moreira, Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Aderbal Lúcio Moreira, situado no município de Brasnorte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 810228/2011, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/05/2012

SIGNATÁRIOS:

Aderbal Lúcio Moreira

CPF: 229.323.801-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8566/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CARLOS ALBERTO POLETTI, portador da Cédula de Identidade 1.718.169 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.038.559-34, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA KARIMÁ, situado no município de Brasnorte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 322671/2008, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/05/2012

SIGNATÁRIOS:

CARLOS ALBERTO POLETTI

CPF: 304.038.559-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8723/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: PAULO CORES, portador da Cédula de Identidade 824.074 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 111.880.061-34, residente e domiciliado em AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, 56, SETOR B, CENTRO, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SALTO DO CÉU I, situado no município de Apicás/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 897744/2009, no município de Apicás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/07/2012

SIGNATÁRIOS:

PAULO CORES

CPF: 111.880.061-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8807/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JORGE XAVIER DE LIMA, portador da Cédula de Identidade 032.548 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 267.515.421-00, residente e domiciliado em LINHA 17, COMUNIDADE MONTE CARMELLO, Lote Rural n 766., Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE RURAL 828, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 867855/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/07/2012

SIGNATÁRIOS:

JORGE XAVIER DE LIMA

CPF: 267.515.421-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9023/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOÃO ROBERTO DE SIMONI, portador da Cédula de Identidade 8717445 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 005.423.328-33, residente e domiciliado em AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 572, BAIRRO CENTRO, Colider - MT, CEP: 78.500-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CLARA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 246661/2009, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/08/2012

SIGNATÁRIOS:

JOÃO ROBERTO DE SIMONI

CPF: 005.423.328-33

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8240/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: AMERICO LUIZ RODEGHERO, portador da Cédula de Identidade 32.157.572-6 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 632.797.111-34, residente e domiciliado em RODOVIA MT 170 SN CENTRO BRASNORTE, Brasnorte - MT, CEP: 78.350-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Americo Luiz Rodeghero, situado no município de Brasnorte/MT

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 810255/2011, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/03/2012

SIGNATÁRIOS:

AMERICO LUIZ RODEGHERO

CPF: 632.797.111-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8249/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ERILDO GIACOMEL, portador da Cédula de Identidade 1080667 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 023.454.040-00, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ERILDO GIACOMEL, situado no município de Brasnorte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 827862/2011, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/03/2012

SIGNATÁRIOS:

ERILDO GIACOMEL
CPF: 023.454.040-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8782/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JERONIMO CAVITIOLI GASQUES, portador da Cédula de Identidade 886517 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 085.992.629-04, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado BRA-08-003 - SÍTIO SANTA MARIA - JERONIMO CAVITIOLI GASQUES, situado no município de Marcellândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 242321/2012, no município de Marcellândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/07/2012

SIGNATÁRIOS:

JERONIMO CAVITIOLI GASQUES
CPF: 085.992.629-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8798/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MANOEL JOVINO ESPINDULA, portador da Cédula de Identidade 1088.308 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 376.893.399-72, residente e domiciliado em ESTRADA RIO DO OURO, KM 45, CHACARA SÃO JOSÉ 2, ZONA RURAL, Marcellândia - MT, CEP: 78.535-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado BRA-08-003 - SÍTIO CASCAVEL I, II, III - MANOEL JOVINO ESPINDULA, situado no município de Marcellândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 242275/2012, no município de Marcellândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/07/2012

SIGNATÁRIOS:

MANOEL JOVINO ESPINDULA
CPF: 376.893.399-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8862/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: RAIMUNDO FONTOURA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 338844 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 298.682.891-49, residente e domiciliado em RUA CRUMBA, 47, VILATUPI, Marcellândia - MT, CEP: 78.535-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado BRA-08-008 - SÍTIO N.SRA APARECIDA - RAIMUNDO FONTOURA DA SILVA, situado no município de Marcellândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 242976/2012, no município de Marcellândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/07/2012

SIGNATÁRIOS:

RAIMUNDO FONTOURA DA SILVA
CPF: 298.682.891-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8863/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CASSIANO FERREIRA MAFRA, portador da Cédula de Identidade 13.087.986 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 381.963.368-53, residente e domiciliado em TERCEIRA SEÇÃO, SÍTIO MAFRA, Rio Branco - MT, CEP: 78.275-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, situado no município de Rio Branco/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 80856/2012, no município de Rio Branco/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/07/2012

SIGNATÁRIOS:

CASSIANO FERREIRA MAFRA
CPF: 381.963.368-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8894/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Floremir Moreira Curty, portador da Cédula de Identidade 009172 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 153.082.436-20, residente e domiciliado em ESTRADA MIRASSOLZINHO, SÍTIO SANTA ROSA, SALTO DO CÉU - MT, Salto do Céu - MT, CEP: 78.270-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA ROSA, situado no município de Salto do Céu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 134173/2012, no município de Salto do Céu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/07/2012

SIGNATÁRIOS:

Floremir Moreira Curty
CPF: 153.082.436-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8942/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Moacir Pereira de Araújo, portador da Cédula de Identidade 596.690 2ªVia SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 593.802.091-34, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Lote 23, situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 878583/2011, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/08/2012

SIGNATÁRIOS:

Moacir Pereira de Araújo
CPF: 593.802.091-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9007/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: OSMAR ALVES DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade 636023 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 498.814.779-72, residente e domiciliado em RUA GUADALAJARA 00044 AP 302 SOLAR D AMÉRICA, JARDIM DAS AMÉRICAS, Cuiabá - MT, CEP: 78.060-624, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Traira II, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 866165/2011, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/08/2012

SIGNATÁRIOS:

OSMAR ALVES DE QUEIROZ
CPF: 498.814.779-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9011/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MOISES DA SILVA PAGLIUCA, portador da Cédula de Identidade 7329119 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 340.277.691-04, residente e domiciliado em RUA JOÃO BORDON, 135 - CENTRO, Porto Esperidião - MT, CEP: 78.240-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MUTUM, situado no município de Porto Esperidião/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 6543/2012, no município de Porto Esperidião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/08/2012

SIGNATÁRIOS:

MOISES DA SILVA PAGLIUCA
CPF: 340.277.691-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9032/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: BENICIO ALVES MARTINS, portador da Cédula de Identidade 836.473 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 176.094.021-68, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA SANTA HELENA, situado no município

de Colider/MT.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 188668/2012, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 16/08/2012
SIGNATÁRIOS:
 BENICIO ALVES MARTINS
 CPF: 176.094.021-68
Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9040/2012
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.
COMPROMISSADO: Domingos Oscar Beal, portador da Cédula de Identidade 401.255.808-8 SS/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 307.782.470-15, residente e domiciliado em RUA : JOAQUIM MURTINHO N 959 CENTRO PRAÇA MATRIZ N 425 CENTRO, Poconé - MT, CEP: 78.175-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Piratunganga I, situado no município de Poconé/MT.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 177108/2012, no município de Poconé/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 17/08/2012
SIGNATÁRIOS:
 Domingos Oscar Beal
 CPF: 307.782.470-15
Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9064/2012
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.
COMPROMISSADO: Georgerio Pereira Leite, portador da Cédula de Identidade 7029012 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 496.192.251-04, residente e domiciliado em Rua Antonio João Casa 215 Bairro Centro – Poconé MT - , Poconé - MT, CEP: 78.175-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sertanejo , situado no município de Poconé/MT.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 56912/2012, no município de Poconé/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 24/08/2012
SIGNATÁRIOS:
 Georgerio Pereira Leite
 CPF: 496.192.251-04
Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8132/2012
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.
COMPROMISSADO: PEDRO GASTALDIN, portador da Cédula de Identidade 513670 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 022.546.629-53, residente e domiciliado em AV. SÃO PAULO, NUMERO 5163, BAIRRO ZONA 2., Umuarama - PR, CEP: 87.501.420, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado (D) FAZENDA MERIBÁ , situado no município de Brasnorte/MT.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 863309/2009, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.
DATA ASSINATURA: 15/03/2012
SIGNATÁRIOS:
 PEDRO GASTALDIN
 CPF: 022.546.629-53
Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT. 06 de setembro de 2012.

PRO-TOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE CIADA	LICEN-	Município
317707/2011	CC nº 1419/2011	Quartznorth Indústria e Comércio de Argamas sa Ltda. ME.	Poço Tubular		Sinop/MT
339696/2011	LO nº 305135/2012	Hidropower Energia S.A	Poço Tubular		Rondonópolis/MT
744199/2011	CC nº 1420/2012	Armazéns Gerais Vera Ltda.	Poço Tubular		Vera/MT

61477/2008	LO nº 305137/2012	Mitsuyuki Fuzigami	Serrarias com desdobramento de madeira	Fabaporã/MT
263358/2012	LO nº 305141/2012	T. L. da Silva Indústria e Comércio de Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Castanheira/MT
201776/2007	LO nº 305136/2012	Macedo Madeiras Ltda. EPP – MM Madeiras.	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
291547/2006	LO nº 305127/2012	Tradição Indústria de Cereais Ltda. – EPP – Arroz Tradição	Beneficiamento de arroz fabricação de rações balanceadas para animais.	Várzea Grande/MT
426601/2012	CRDR nº 87/2012	Jonh Carlos Riva	Rede de Distribuição Rural - RDR	Sorriso/MT
262247/2012	LO nº 305149/2012	Armazéns Gerais Vale do Verde Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Terra Nova do Norte/MT
341220/2007	LI nº 61121/2012	Heber Participações Ltda. – PCH da Fazenda – Potência Instalada 24,0MW	Geração de energia elétrica	Alta Floresta/MT
434098/2010	LI nº 61116/2012	Prefeitura Municipal de Juína – Usina Comunitária de Beneficiamento de Leite.	Preparação do leite (resfriamento e pasteurização)	Juína/MT
487518/2007	LO nº 305106/2012	Cargill Agrícola S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Alto Araguaia/MT
344785/2012	LP nº 302324/2012 LI nº 61100/2012	William Monteiro Lipinsky	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Carlinda/MT
46643/2008	LP nº 302319/2012 LI nº 61095/2012 LO nº 305126/2012	DB Indústria Comércio Beneficiamento e Exportação de Madeiras Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT
383818/2012	LP nº 302326/2012 LI nº 61101/2012	Prefeitura Municipal de Paranaitá – Pavimentação e Drenagem Setor Residencial Norte	Drenagem de águas pluviais	Paranaitá/MT
246200/2011	LP nº 302325/2012 LI nº 61107/2012 LO nº 305138/2012	Fertipar Fertilizantes do Mato Grosso Ltda FERTIPAR.	Fabricação de adubos e fertilizantes	Rondonópolis/MT
817246/2011	LP nº 302329/2012 LI nº 61109/2012 LO nº 305139/2012	Erivaldo Leitão Rodrigues – Madeiras EPP – Paiol Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Cláudia/MT

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT.

PORTARIA CONJUNTA Nº 480/2012/AGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 520476/2010;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pelas Portarias Conjuntas nº 001/PGE/SEMA/2010 publicada no D.O.E em 07/07/2010 e nº 234/2012/AGE-COR/SEMA publicada no D.O.E em 06/06/2012 para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/08/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 391, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

REVOGA EM PARTE A PORTARIA Nº 087/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando as análises técnicas e documentais realizadas no Processo de Manejo Florestal nº 131294/2009;

Considerando o Parecer emitido pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, não apontando irregularidades prejudiciais ao prosseguimento normal do processo;

Considerando que é dever da Administração decidir acerca da liberação do referido processo.

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar o cancelamento da suspensão referente ao Processo de Manejo Florestal n.º 131294/2009.

Art. 2º A Autorização para Exploração Florestal- AUTEX- 100% n.º 912/2010 referente ao Processo n.º 131294/2009 terá a sua validade restabelecida pelo período restante a época da suspensão, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 73/12
Cuiabá, 05 de setembro de 2012.
Reunião Extraordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar n.º 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar n.º 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, na Reunião Extraordinária, realizada em 05 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETUP, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, Instituto Caracol, Comissão Pastoral da Terra e Instituto Ação Verde, para comporem a Comissão Especial Temporária com o objetivo de analisar os processos relacionados à Secretaria-extraordinária da Copa do Mundo da Fifa 2014 (Secopa-MT).

Art. 2º - Revogam-se as Resoluções Consema de n.º 27/11 e 71/11.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 74/12
Cuiabá, 05 de setembro de 2012.
Reunião Extraordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar n.º 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar n.º 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a audiência pública que apresentará o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA do Veículo Leve Sobre Trilho – VLT.

Considerando o que determina o artigo 43, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, tomada em plenário pelos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, Instituto Caracol e Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT, para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nas Audiências Públicas, que será realizada no dia 20/09/12, em Cuiabá na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, às 08:00 horas, na Associação Atlética do Banco do Brasil – AABBB, às 14:00 horas, e em Várzea Grande no Hotel Hitz, às 19:00 horas, para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA, do Veículo Leve Sobre Trilho – VLT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 138/2011-SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO N.º 739131/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ n.º 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Automobilismo – CNPJ n.º 04.921.833/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/08/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º

073/2012/SEEL/FUNDED, ref. ao processo n.º 295455/2012.

Onde se lê: Vigência: 27/06/2012 a 01/07/2012.

Leia-se: Vigência: 27/06/2012 a 01/07/2013.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 206/2012/00/00 - SETPU

Processo n.º 365882/2012-SETPU

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012-SETPU,

cfe. artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Rio do Meio, numa extensão de 12,0m na RODOVIA: MT – 473 TRECHO: Matão-Entº MT 199 (Ponta do Aterro) , no Município de Pontes e Lacerda- MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 77.037,50(setenta e sete mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.12.001655-5

PARTES: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 179/2012/00/00 - SETPU

Processo n.º 157259/2012-SETPU

Modalidade: Tomada de Preço n.º 009/2012

Objeto do Contrato : execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I – O.A.E, na Rodovia: MT-340, Trecho: Entº MT-100 (Araguainha) – Entº MT-461 (Div. Alto Garças/Araguainha), sobre o Ribeirão das Pedras com 24,00m e o Córrego da Bisca com 4,00m, localizados no Município de Araguainha-MT.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 181.774,67 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

.Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.1.1 – NE n.º 25101.0001.12.0001645-8.

PARTES: A. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual n.º 207/2012/00/00 – SETPU

Processo n.º 297617/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 071/2012

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-420, Trecho: Entrº MT-170 – Divisa Castanheira/ Aripuanã, com extensão de 60,0 Km, no Município de Castanheira – MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 140.354,73(Cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos);

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.100.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.12.001651-2.

PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual n.º 200/2012/00/00 – SETPU

Processo n.º 298036/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 068/2012

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-010, Trecho: Entrº MT-220 – Distrito de Nova Fronteira, Sub-Trecho: Entrº MT-220 – Distrito de Nova Fronteira, com extensão de 56,00 Km, no Município de Tabaporá –MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 147.466,64 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.100.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.12.001653-9.

PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual n.º 198/2012/00/00 – SETPU

Processo n.º 297484/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 061/2012

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-422, Trecho: Rio Tartaruga – Entrº MT-423, com extensão de 61,7 Km, no Município de Santa Carmem-MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 146.854,92 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.100.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.12.001652-0.

PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual n.º 199/2012/00/00 – SETPU

Processo n.º 297341/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 067/2012

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-140, Trecho: Entrº MT-235 – Rio Teles Pires, com extensão de 32,00 Km, no Município de Santa Rita do Trivelato-MT .

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 147.709,20(Cento e quarenta e sete mil, setecentos e nove reais e vinte centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.100.1.1 conforme NE n.º 25101.0001.12.001650-4.

PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 196/2012/00/00 - SETPU

Processo n.º 211236/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 060/2012

Objeto do Contrato : Execução de Serviços Complementares em Rodovia Pavimentada (sinalização Rodoviária), nas Rodovias MT-060; MT-370 e MT-451, Trechos: Entrº BR-070 – Livramento – Poconé; Poconé – Porto cercado e entrº MT-060(Cangas) – Entrº BR-070, numa extensão de 74,0km; 41,0km, e 50,0 km, no Município de Nossa Senhora do Livramento e Poconé-MT

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 140.771,72(cento e quarenta mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.240.1.1, conforme NE 25101.0001.12.01646-6.

PARTES: VC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA / SETPU/Nº 394/2.012

OSECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **Engenheiro CARLOS ORMOND**, **Engenheiro FERNANDO AUGUSTO CARVALHO** e **Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT- 451, Trecho: Entrº MT-060 (Cangas) – Entrº BR-070 (Sete Porcos), com extensão de 50,0 km, no Município de Poconé – MT, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 152/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.Data: 30/08/12.**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 398/2.012

OSECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **Engenheiro: HILTON JUSTI DE CARVALHO, Geólogo MAURO AIRES FÁVERO** e **Engenheiro Sanitário ERNESTO JOSÉ MORAES BELLO**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de **Elaboração de Programas Ambientais que atuem diretamente na prevenção e/ou mitigação dos impactos ambientais decorrentes das obras e das estruturas necessárias para pavimentação da rodovia MT-040, Trecho: Mimoso / Entrº MT-270, numa extensão de 77 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 025/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: OMEGA AMBIENTAL LTDA Retroagir para o dia: 03/09/12**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 399/2.012

OSECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **Engenheiro HILTON JUSTI DE CARVALHO, Geólogo MAURO AIRES FÁVERO** e **Engenheiro Sanitário ERNESTO JOSÉ MORAES BELLO**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de **Elaboração de Estudos Arqueológicos para Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-040, Trecho: Mimoso / Entrº MT-270, numa extensão de 77 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 026/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: OMEGA AMBIENTAL LTDA Retroagir para o dia: 03/09/12**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU/Nº 400/2.012

OSECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nousode

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **Engenheiro HILTON JUSTI DE CARVALHO, Geólogo MAURO AIRES FÁVERO** e **Engenheiro Sanitário ERNESTO JOSÉ MORAES BELLO**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de **Elaboração de Estudos para identificação dos impactos ambientais decorrentes das Obras e das estruturas necessárias para pavimentação da Rodovia MT – 040, Trecho: Mimoso/Entrº MT – 270, numa extensão de 77 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 045/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: YPENGE – PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA. Retroagir para o dia: 03/09/12**

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2.012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviço e Paralisação**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 134/2.012 01/08/12	ADEQUAÇÃO DO PROJETO CAPACIDADE DE SEGURANÇA E DRENAGEM PLUVIAL	176/2.012/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT - 430
SUOT/OIS/Nº 138/2.012 10/08/12	PRADE – PCA PARA LICENÇAS AMBIENTAIS	173/2.012/00/00-ASJU	YPENGE LTDA	RODOVIA MT-010; MT-412;MT-453
SUOT/OIS/Nº 141/2.012 03/09/12	PROJETO EXEC. DE IMPL. E PAV.	114/2.012/00/00-ASJU	GEOSERV LTDA	MT - 430
SUOT/OIS/Nº 142/2.012 03/09/12	PROJETO EXEC. DE IMPL. E PAV.	113/2.012/00/00-ASJU	GEOSERV LTDA	MT - 430
SUOT/OP/Nº 143/12 01/07/12	PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	100/2.010/00/00-ASJU	STER LTDA	MT - 220
SUOT/OIS/Nº 144/2.012 03/09/12	PROJETO EXEC. DE IMPL. E PAV.	106/2.012/00/00-ASJU	ECP LTDA	MT - 343

Cuiabá, 06 de setembro de 2.012.

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA/SETPU/404/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 058/2012-SETPU, de 04/09/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para Avaliação Anual de Desempenho, para fins de progressão Vertical da Secretaria de Estado de Pavimentação Urbana e Secretaria de Estado das Cidades.

COMISSÃO:

Rosalina Gomes da Silva Nogueira.....Presidente
Francisco de Sales Gonzaga.....Membro
Rodiney Castellano.....Membro
Cristina Paganotti.....Membro
Antônia Luiza Ribeiro Pereira.....Membro
Maria Rita da Silva Pereira.....Membro

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 04 de Setembro de 2012.

PORTARIA/SETPU/405/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear comissão constituída para elaboração de Modelagem para Implantar Obras Rodoviárias de interesse do Estado do Setor Produtivo do Estado de Mato Grosso, assim constituída:

Componentes do Governo/MT

Coordenador:

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Membros:

Alaor Alvelos Zeferino de Paula

Secretário Adjunto de Transporte

Tércio Lacerda de Almeida

Engº da SETPU

Luçeni Grassi de Oliveira

Coordenadora de Gestão de Planos e Desenvolvimento/SEPLAN

Componentes do Setor Produtivo/MT

(Pró-Logístico)

Carlos Henrique Baqueta Fávero

Edeon Vaz Ferreira

José Alexandre Schutze

Amado de Oliveira Filho

Djalma Silvestre

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 05 de Setembro de 2012

CONVOCAÇÃO / SETPU:

O Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, no uso das suas atribuições, convoca os membros da Comissão nomeada através da Portaria nº 405/2012 que foi constituída para elaboração de Modelagem para Implantação de Obras Rodoviárias, para participar dos planos da elaboração dos serviços, no dia 13 de setembro de 2012, a partir das 14:00 hs, na sala de reunião da SETPU, Edif. Edgar Prado Arze s/n – CEP – 78049-096 – Cuiabá-MT.

Cuiabá, 05 de Setembro de 2012.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 56/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos, visando a construção do Batalhão de Emergência Ambientais denominado "Bombeiros Florestais MT", no município de Sinop/MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 84.079,60 (Oitenta e quatro mil, setenta e nove reais e sessenta centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 – SESP

PROJETO / ATIVIDADE: 4254

REGIÃO: 1200

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

FONTE: 240

VALOR ESTIMADO: R\$ 84.079,60 (Oitenta e quatro mil, setenta e nove reais e sessenta centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2012 **PROCESSO nº. 742272/2011**

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário Interino de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2012

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a IUNI Educacional Ltda – UNIC e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prestação de serviços educacionais, concedendo descontos nos cursos de Pós-Graduação ministrados pela IES aos servidores do SESP, bem como aos seus dependentes legais.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos Termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, desde que haja manifestação expressa das partes demonstrando interesse na continuidade deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2012

PROCESSO nº. 63382/2012

ASSINAM: Evaldo Tadeu Gomes da Rosa (Diretor Regional – IUNI EDUCACIONAL); Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.3. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO, da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 141/2011/SESP, referente a prestação de serviço especializado de motorista, com experiência em transporte de autoridades e direção de veículos oficiais, destinados ao transporte de autoridades, servidores, documentos, materiais e cargas em geral, a ser executado de forma indireta e contínua, com os postos de trabalho alocados na Sede da Secretaria de Estado e Segurança Pública, atuando aonde o deslocamento se faça necessário por meio rodoviário.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: 7.3.:)prova de regularidade trabalhista (CNDT) conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2013 correrão por dotação específica a ser consi-

nada".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/09/2012 a 05/09/2013".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RICARDO GABRIEL DE SOUZA - Morada Serviços Terceirizados Ltda./CONTRATADA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial n.º 079/2012/SESP, Processo n.º 329811/2012, realizado no dia 03/09/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em ministrar Curso de Técnicas de Entrevista para atender as necessidades da Superintendência de Segurança Estratégica, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	15.013.188/0001-80	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 30.000,00

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Cuiabá (MT), 06 de setembro de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2012/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 570/2012/JAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **TDS System LTDA – CNPJ Nº 02.606.057/0001-64**, especializada na realização do curso MCTS: Networking Infrastructure R26421B/10221B – Configuring and Troubleshooting a Windows Server 2008 Network Infrastructure, no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), tudo com espeque no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa, TDS System LTDA – CNPJ Nº 02.606.057/0001-64 , especializada na realização do curso MCTS: Networking Infrastructure R26421B/10221B – Configuring and Troubleshooting a Windows Server 2008 Network Infrastructure, no valor de R\$ 3.600,00 , destinado a atender ao Centro Integrado de Operações Aéreas, conforme processo nº 423923/2012 .	R\$ 3.600,00
Valor Total da Contratação	R\$ 3.600,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 23/2012/GAB/SESP/SEJUDH/FUNAC, de 30 de Agosto de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 502, de 30/06/2011, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 503, de 30/06/2011 e a **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.344, de 19/01/2010, considerando o disposto no art. 71, II, da Constituição Estadual, considerando o disposto nos artigos 72 e 75 inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 5º inciso I da Resolução Normativa/TCE nº 17/2010, bem como o que estabelece o artigo 148 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990 e,

Considerando o relatório conclusivo das comissões instituídas através da Portaria nº 26/GAB/SESP, de 21/06/2011 e da Portaria Conjunta nº 19/GAB/SESP/SEJUDH/FUNAC, de 07/12/2011 que efetuou o levantamento dos processos que tiveram apontamento pelo Tribunal de Contas acerca dos juros e multas identificados nos pagamentos de tarifas/contratos do exercício de 2010 e 2011;

Considerando o prazo para conclusão dos trabalhos executados pela Comissão instituída através da Portaria Conjunta nº 19/2012/GAB/SESP/SEJUDH/FUNAC, de 19 de julho de 2012, publicada em Diário Oficial no dia 24/07/12,

Considerando as informações contidas no processo de nº 457366, acerca da necessidade de conceder prorrogação de prazo para o término dos serviços da referida Comissão;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à Comissão instituída por intermédio da Portaria Conjunta nº 19/2012/GAB/SESP/SEJUDH/FUNAC, publicada em Diário Oficial de 24/07/2012, prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de agosto de 2012;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se Cuiabá, 30 de Agosto de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH
(Documento Original Assinado)

Neide Aparecida Mendonça Gomes
Presidente da Fundação Nova Chance – FUNAC
(Documento Original Assinado)

PORTARIA Nº 096/2012/GAB/SESP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 63/2011/GAB/SESP datada de 07 de novembro de 2011, publicada no D.O.E. de mesma data, para conduzir o Processo Administrativo n. 012/2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207,

de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando informações contidas na CI nº 139/2012/PPAD/SESP, datado de 04 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 03 de setembro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 3 de setembro de 2012.

Cuiabá, 04 de setembro de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 41/2012/SEJUDH

Nomear servidor efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio N.º 750685/2010, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais e ,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando o pedido de desligamento do servidor Waldir Santos Moreira da função de Gestor dos Contratos de Repasse nºs. 0207802-79/2006, 0207803-83/2006, 0243529-09/2007, 0269363-69/2008 e 0275108-94/2008;

Considerando a indicação constante dos autos dos processos protocolados sob os nºs. 368977/2012, 368957/2012, 368943/2012 e 368930/2012.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado, por Portaria um Servidor do quadro efetivo para atuar como Gestor do Convênio, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas, devendo reportar-se à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

- I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
 - II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
 - III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;
 - IV – Garantir à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;
 - V – Efetuar e manter atualizado todos os registros em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON;
 - VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.
 - VII - Preparar a documentação, em articulação com a Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.
- Art. 4º** - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão do Convênio relacionado abaixo, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Contratos de Repasse	Objeto	Gestor Responsável
0207802-79/2006	Construção do Centro de Detenção Provisória do município de Juína.	Nelsi Carvalho Engenheiro Civil
0207803-83/2006	Construção do Centro de Detenção Provisória do município de Portes e Lacerda.	
0243529-09/2007	Ampliação da Unidade de Saúde II – Medida de Segurança – Pascoal Ramos.	
0269363-69/2008	Construção da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo.	
0275108-94/2008	Construção da Penitenciária Jovem Adulto no município de Várzea Grande.	

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Superintendência de Planejamento e Finanças e a Superintendência Administrativa do Núcleo Sistêmico do Órgão, as Áreas Técnicas ou a Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE E-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Cuiabá (MT), 30 de agosto de 2012.

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 464/2012/AGE-COR/SEJUDH

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 778764/2009, nº 11085/2008, nº 2731/2008 e nº 915/2008;

Considerando os termos do Boletim de Ocorrência nº 2020005.07.002049-4;
Considerando os termos do Processo Crime nº 73/2008, da 9ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/

MT;
Considerando que o servidor **Carlos Henrique de Souza Ferreira**, Profissional do Sistema Prisional, matrícula nº 131095, em tese, tentar adentrar com drogas, antena para celular e conector para carregador de celular na Penitenciária Paschoal Ramos na data de 24 de dezembro de 2007. Agindo assim, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX, XII e art. 159, incisos I, IV e V, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor **Carlos Henrique de Souza Ferreira**, Profissional do Sistema Prisional, matrícula nº 131095:

- I- Jucimeire de Oliveira Silva;
- II- Sandra Aparecida de Oliveira Miranda;
- III- Danyelle Queiroz Martin.

Parágrafo Único Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário e com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de agosto de 2012.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE PREGÃO Nº 001/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 001/2012, oriundo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e materiais de infra-estrutura de reposição para manutenção preventiva e corretiva, em recursos de informática e de infra-estrutura de rede lógica e elétrica de computadores e de equipamentos de conectividade tipo switches, da Secretaria de Estado de Educação, sede e unidades remotas do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, realizado no dia 22 de Agosto de 2012, na sala de Pregão da Secretaria de Estado de Administração - SAD, foi declarado vencedor para o Lote Único a empresa Complexx Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.353.487/0001-59, pelo valor total de R\$ 253.380,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais). Cuiabá (MT), 06 de Setembro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais para suprir as necessidades do Centro de Apoio e Suporte à inclusão da Educação Especial - CASIES (CAP, CAS e NAAH's), de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, no dia 21 de setembro de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br/ e www.sad.mt.gov.br/, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 06 de Setembro de 2012.
Nizete Lenir da Silva Costa

Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e acessórios para atender a equipe de Gerência de Patrimônio e Imobiliário na operacionalização do aparelho GPS em suas atividades, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital no dia 20 de setembro de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT.

O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br/ e www.sad.mt.gov.br/, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 06 de Setembro de 2012.
Nizete Lenir da Silva Costa

Pregoeira

Lauda 197

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 161/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, CNPJ/MF 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 161/2010, AMPLIAÇÃO DE 4 SALA DE AULAS MAIS CONJUNTO DE SANITÁRIOS, MASCULINO, FEMININO COM PNEE, NA E.E MARIA EDUARDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 19/09/2012 para 16/12/2012.

Assinatura: 06/09/2012.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 335/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO/MT, CNPJ/MF 03.408.911/001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 335/2007, Reforma Geral da EE Julio Muller no município de Poxoréo/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/09/2012 para 24/12/2012.

Assinatura: 06/09/2012.

Lauda 198

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 183/2012.

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº. 239123/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSE DE MESQUITA" CNPJ/MF 03.894.364/0001-50, no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE JOSE DE MESQUITA.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.022689-4 e 12.022691-6

VALOR: R\$ 12.252,00 (Doze mil duzentos e cinquenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2012

PORTARIA Nº. 285/2012/GS/SEDUC/MT

Altera parcialmente a Portaria n. 080/2012/GS/SEDUC/MT, que designa responsável pelos Projetos, atividades e operações especiais e pelos Convênios entre Secretaria e FNDE, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 06/03/2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome do responsável pelos Projetos, Atividades e Operações Especiais – P/A/OE que compõem o Plano de Trabalho Anual exercício 2012 da Secretaria de Estado de Educação conforme anexo I.

Art. 2º Alterar o nome do responsável pelos Convênios e ou Resoluções firmadas entre a Seduc – Secretaria de Estado de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNDE, conforme anexo II.

Cuiabá, 04 de setembro de 2012

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROJETOS DO PTA 2012

Programa 340 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	Gestor do Programa	Responsável pela Ação	
		Onde se lê:	Leia-se:
4.4377 Fortalecimento da Organização curricular para a Educação de Jovens e Adultos.		Eugênia Gomes da Cruz	Joaquim Lopes Ventura

ANEXO II

GESTÃO DOS CONVÊNIOS - EXERCÍCIO 2012

Ordem	Convênio	Responsável	
		Onde se lê:	Leia-se:
1	Brasil Alfabetizado	Joaquim Ventura Lopes	Antonio Marcos Passos de Matos
8	Convênio n. 702313/2010 Emenda Parlamentar	Margarete Souza Gomes Intraminense	Denilson Jose de Paiva

Ordem	Convênio	Responsável
23	Termo de Compromisso Pac 2 02435/2011	Erinaldo Vítório
24	Termo de Compromisso Pac 2 03582/2012	Erinaldo Vítório

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo, constituída por meio da Portaria 104/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 16.03.2012, tendo como escopo apurar suposta responsabilidade da empresa CONSTRUTORA TAIAMÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.869.553/0001-24, com sede social em lugar incerto e não sabido, representada pela Sra. Marizete de Souza, brasileira, portadora do RG sob o nº. 0603952-9, emitido pela SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 523.220.761-04, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, pela inexecução parcial do Contrato nº. 127/2007, celebrado em 05 de novembro de 2007, vem por meio desta **NOTIFICAR**, com fulcro no art. 231 inciso I do Código de Processo Civil, a empresa CONSTRUTORA TAIAMÁ LTDA., na pessoa de sua representante, Sra. Marizete de Souza, para que:
1. Compareça na Secretaria de Estado de Educação, no 2º piso, Anexo, Sala das Comissões para ter ciência acerca da resposta à impugnação ao Laudo Técnico de Vistoria emitido por Vossa Senhoria.

2. Para que querendo, possa apresentar Alegações Finais, no prazo improrrogável de 05 dias a contar da data da última Notificação. **Enfatiza-se que tal Notificação será veiculada pela 1ª vez no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 06.09.2012, pela 2ª vez no Jornal Diário de Cuiabá em 13 de setembro de 2012 e pela 3ª e última vez no Jornal Diário de Cuiabá em 20 de setembro de 2012.**

Cumpra-se, Intime-se.
Cuiabá, 06 de setembro de 2012.

Guimar Alves Martins
Presidente da Comissão Processante

PORTARIA Nº 311/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 09 de Setembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 700402/2011**, instaurado através da **Portaria nº. 423/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 15/09/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 2076/2004**, nos serviços de obra para reforma geral da E.E "Antônio Cristino Cortês"; e do **Termo de Convênio nº 921/2005**, nos serviços de obra para reforma da quadra poliesportiva coberta da E.E "Antônio Cristino Cortês", celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de Setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES DE SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 297/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.728.450/0001-56, com sede social na Av. Gonçalo Botelho de Campos, nº 2001, bairro Cristo Rei, CEP 78118-070, município Várzea Grande/MT, **pela inexecução total do Contrato nº 43/2012, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 68/2011 e no Pregão nº 39/2011/SAD, tendo como objeto a aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no Contrato nº 43/2012 e nas Ordens de Fornecimentos nº 232/2012, 233/2012, 234/2012 e 235/2012.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, dentre os membros da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais (Portaria nº 254/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06/05/2010), composta pelos servidores públicos estaduais: **Thayse do Carmo Pires**, advogada OAB/MT nº 11.346, matrícula nº 2128359901, **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT nº 13.361, matrícula 216131 e **Guimar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº 12.316, matrícula nº 2692041/2, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira, apurar a inexecução total do serviço supracitado.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Lei Estadual nº 7692/2002, Decreto Estadual nº 7217/2006, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO S/Nº2012.

DAS PARTES: Governo do Estado de Mato, Ministério do Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho-OIT., Escritório no Brasil.

DO OBJETO: O presente Memorando de Entendimento estabelece um quadro de cooperação entre o Estado de Mato Grosso e Organização Internacional do Trabalho através de seu escritório no Brasil (OIT-Brasil) para realização do I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE BOAS PRÁTICAS SOBRE O TRABALHO DECENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, em consulta com as organizações de empregadores e trabalhadores dos países participantes.
O Seminário Internacional deve ser organizado e realizado com participação tripartite, tendo como objetivo a discussão e disseminação de boas práticas sobre trabalho decente nos países participantes.

DOS RESPONSÁVEIS: O Estado de Mato Grosso designa a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social como órgão responsável pelas ações no âmbito deste Memorando de Entendimento.
O Ministério do Trabalho e Emprego designa a Superintendência Regional de Trabalho e Emprego como órgão responsável pelas ações no âmbito deste Memorando de Entendimento.
Por sua vez, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) designa o seu escritório no Brasil (OIT-Brasil) como responsável pela coordenação das ações no âmbito deste Memorando de Entendimento.

DO VALOR: As implicações financeiras relativas à execução de ações no âmbito do presente Memorando, tal como previsto no orçamento das Partes, será definido caso a caso, através de instrumentos específicos dentro das regras e regulamentos das Partes, e a depender da disponibilidade orçamentária.

DA VIGÊNCIA: Este Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá até 31 de dezembro de 2013.

DATA: Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2012.

ASSINAM: SILVAL DA CUNHA BARBOSA – Governador do Estado de Mato Grosso; LAIS WENDEL ABRAMO – Diretora da Organização internacional do Trabalho no Brasil; THIAGO GURJÃO ALVES RIBEIRO – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho-23ª Região; ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA – Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social; VALDINEY ANTÔNIO DE AR-RUDA – Superintendência Regional de Trabalho e Emprego e VERA LÚCIA RIBEIRO DE ALBU-QUERQUE – Secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 041/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, da empresa

Piero Vicenzo Parini – EPP, Vale Doce Agroecológica, processo nº 459.051/2012, Inscrição Estadual nº 13.316.965-0, CNPJ 07.891.998/0001-00 – Chapada dos Guimarães.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 setembro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

COORDENADORIA DE AÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS
EDITAL Nº 01/CAAC/SEC/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando os objetivos do Edital nº 01/CAAC/SEC/2012, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 13/08/2012, sob o nº 25866, **resolve Prorrogar Prazo de inscrição** para 31/08/12 até às 23h59min do dia 30/09/12.

Cuiabá, 31 de agosto de 2012.


JOÃO CARLOS LAINO
Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 062/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 820459/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Kelen Suzana Derner – CPF nº 007.348.601.96

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **"Vibração (Mostra de Dança)"**.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000704-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 21/08/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Kelen Suzana Derner - Proponente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 090/2011 SEC. REF. AO PROCESSO Nº 850331/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Pró Ambiência de Mato Grosso – CNPJ nº 04.385.767/0001-37.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 31/12/2012.

ASSINATURA: 30/08/2012.

SIGNATÁRIO: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2008/SES/MT – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/ Ordenador de Despesa Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADO: BIOCOD BIOTECNOLOGIA LTDA – Representado pela Sra. VALÉRIA MATARELLI PEREIRA CALIJORNE e pela Sra. KÁTIA TORRES DE SOUZA

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 291646/2012/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 048/2008.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (20/08/2012 a 19/08/2013).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 4302 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 112

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2012

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.009986-4, Valor R\$ 9.108,32

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

E PROPOSTA DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/SES/MT/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012 – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/SES/MT/2012, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER, localizado no Município de Colider, Estado de Mato Grosso, teve sua sessão pública realizada no dia 06 de setembro de 2012, em que a Instituição Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (CNPJ n. 24.232.886/0001-67) foi inabilitada visto que o CNPJ da referida entidade veda que esta preste serviços de pronto socorro e em unidade para atendimento de urgência, conforme a descrição de sua atividade econômica principal, estando assim não cadastrada a executar os serviços de urgência e emergência e pronto socorro no Hospital Regional de Colider e o Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS (CNPJ n. 10.075.232/0001-62) foi habilitado por apresentar todos os documentos solicitados no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/SES/MT/2012. Na sequência, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e a Comissão Permanente de Licitação suspendem a sessão para análise da proposta de trabalho (envelope 02) apresentada no pelo Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2012.

João Henrique Paiva
Assessor Especial I
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edson Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos.

PORTARIA Nº 143/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública. CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha abaixo.

CONTRATO N. 019/2011/SES/MT AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Maria Aparecida Capelassi	115516	Assessoria de Comunicação e Imprensa

CONTRATO N. 067/2010/SES/MT – ANGELA MARIA SUNIGA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Luciene de Almeida Teodoro	21327	Escritório Regional de Saúde de Colider

CONTRATO N.010/2007/SES/MT – CID ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Benedito Ferreira Paes Sobrinho	58581	CERMAC

CONTRATO N. 041/2008/SES/MT – CLAUDETE LOURDES PAGNUSSAT		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Sirlê Cândida Guimarães	242100	Escritório Regional de Saúde de Juína

CONTRATO N. 051/2007/SES/MT – FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS – FEMAB		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Fernando Jorge dos Santos	430900015	Superintendência Administrativa

CONTRATO N. 079/2008/SES/MT – FLODOALDO ALBANO BEZERRA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Francisco de Assis Farias	116005	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

CONTRATO N. 001/2010/SES/MT – FLÓSCULO ALBANO BESERRA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Francisco de Assis Farias	116005	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

CONTRATO N. 091/2007/SES/MT – GORO YAMAMOTO		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
José Carlos Cavagnoli	234505	Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

CONTRATO N. 037/2010/SES/MT - ORÉLIA INEZ BELLINCATA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Paulo Roberto Antunes do Nascimento	96085	CRIDAC

Art. 2º A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos – GEC/SES/MT a solicitação de substituição, e ainda, concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 001/2012/PAD nº058/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 058/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 331/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 25 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sildemar Antônio Alves, matrícula funcional nº 932970010, Cargo: PNS do SUS, lotado no Gabinete para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2012.

(original assinado)

Renato da Silva Mota

Presidente do PAD nº 058/2011

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDRAF/Nº. 07/2012.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2012.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a EMPAER/MT, considerando a necessidade de implantação da Comissão Responsável pela Elaboração dos Planos de Providências que irão definir as ações e prazos desta pasta, em conformidade com Ofício AGE/GAB Nº. 0732/2012; Considerando ainda a determinação do Parecer Técnico nº05/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem a equipe Técnica que irá elaborar planos de providências que irão contemplar as ações e prazos visando melhorar a gestão pública no que tange a competência desta pasta.

- Paulo Ernesto Kluge
- Fabio Wenner Sérgio Rondon
- Almir de Souza Ferro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Registre-se

Cumpra-se.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº 36/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de Setembro, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
1502	ADECLECY FERREIRA MARQUES
1503	ADOLFO WECHWERT
1504	ADRIANO JOSE BRESSAN
1505	ADRIANO LUIZ BARCHET
1506	ADRIANO ROBERTO ALVES
1507	AGENOR AIRES DE MELO JUNIOR
1508	AGUINEL PEREIRA DA SILVA
1509	AIRTON HELDT DAROLD
1510	ALDEMIR PAULO DOS REIS
1511	ALOISO DE ARRUDA E SILVA
1512	ANDERSON CAMPOS ARAUJO
1513	ANDERSON MARQUES PEIXOTO
1514	ANTÔNIA ALVES DE RESENDE SILVA
1515	ANTONIO SERGIO VEDOTTO
1516	APARECIDO CELESTINO VIANA
1517	ARI GUNTZEL
1518	ARLINDO SBARDELOTO
1519	ARMIN ARVALDO STURMER
1520	ASTRONE JUNIOR MARQUES PERES
1522	BENEDITO RULLI
1524	CARLOS ALBERTO DE LIMA
1525	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
1526	CARMEN MARIA DE CARLI
1527	CASSIO MARCOS DE ASSIS
1528	CESAR TADEU LONDERO
1529	CIRSO PARRON PARRON
1530	CLARIMINDO RODRIGUES BORGES

1531	CLAUDIO LUIZ CANAN
1532	CLAUDIO LUIZ DUCATTI
1533	CLAYTON GRASSIOTO
1534	CLEDIR JOSE FABIANE
1535	DELIR NADIN
1536	DIOGENES ENDRIGO MULLER
1537	DJIMMY CLEOPHAS BRAUN
1538	EDSON SANTOS DE JESUS
1539	ELIZEU ESTEVAM DE LACERDA
1540	ERNECI AFONSO LAVALL
1541	EUGENIO NORO
1542	EURIPEDES JOAQUIM LINDOLFO
1543	EZEQUIAS GARBO
1544	FELIPE SCHIRBECK
1545	FERNANDO ANTÔNIO MOLINARI GAZOLA
1546	FLORIANO REINGRUBER
1547	FRANCIANO RENATO PEREGO
1548	FRANKIE ROBERTO SOUZA E MONTAGNI
1549	GELEVAIR TOMÉ ZANIN
1550	GEMIMARCIO DE MACEDO
1551	GESNER LEÔNICO GAHYVA FILHO
1552	GILMAR DELL OSBEL
1553	GIOVANI SOARES BORGES
1554	GUILHERME AUGUSTO IRGANG
1555	HELIO SARTORI
1556	INEZ PAULA FERREIRA GIMENEZ
1557	IVO FERREIRA BARBOSA
1558	JAIR DA SILVA
1559	JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE
1560	JOÃO LUCIANO RODRIGUES
1561	JOÃO NEDI BATISTA
1562	JOAQUIM VICENTE GONÇALVES
1563	JORGE CELESTE GASPAROTO
1564	JORGE LUIZ DANTAS
1565	JOSÉ AFONSO TOFFOLO
1566	JOSÉ CARLOS CHRISTICHINI JUNIOR
1567	JOSÉ FERREIRA CARRASCO
1568	JOSE FESTL
1569	JOSÉ FRANCISCO BRITO EUSEBIO
1570	JOSÉ LUIZ TOMBORELLI
1571	JOSÉ MORAES BARBOSA FILHO
1572	JOSÉ ZAFALON
1573	JULIANO ALEX DOS SANTOS
1574	JULIANO BODANESE CAMARGO
1575	JUNIO MORAES ARAGÃO
1576	LAÉCIO PERES
1577	LAÉRCIO MANFRIM
1578	LAURA BATTISTI NARDES
1579	LAURO GIMENEZ
1580	LIVENIO SANINI
1581	LUCIANO MACEDO ROCHA
1582	LUCIO MARCUS SOUSA LUZ
1583	LUIZ GUSTAVO DEZEN
1584	MARCELO CHAVES FARIA
1585	MARCELO VALDIR CASON
1586	MARCIO DONIZETE DE SOUZA
1587	MARIA IGNES MANTOVAN DE LIMA
1588	MARIZA DANTAS
1589	MARLON FEDRIZZI
1590	MAURILIO FARIA COSTA
1591	MILTON BAVARESCO
1592	MILTON CARLOS ZOLIN
1593	MILTON GAETANO NETO
1594	MOACIR ANTONIO MARTELLI
1595	MOACIR TAKAKI
1596	NADIR APARECIDO MARQUES
1597	NEUTO JOSE DE AZEVEDO
1598	NEVIO MANFIO
1599	NILZO TREVISAN
1600	PERI DALLA NORA
1601	RAFAEL RODRIGUES ALVES NETO
1602	RAMILTON LUNA DE ALENCAR
1603	RICARDO GUSTAVO KUHN
1604	RICARDO TADEU LOURIMIER
1605	ROBERTO GARCIA MIRANDA
1606	ROSINERY CRUZ DOS SANTOS
1607	SABRINA SANCHES ANDREOTTI
1608	SADI ZAMBENEDETTI
1609	SAMOEL ÂNGELO MONTANHER
1610	SERGIO EDUARDO RIBEIRO
1611	SÉRGIO LUIS SILVA BRITO
1612	SIDNEI NEU
1613	SIMÃO DA SILVA
1614	THIAGO LOPES DO CARMO
1615	TULIO RONCALLI DE BRITO COSTA
1616	VALDIR ANTUNES DA SILVA
1617	VALMIR PASQUALOTTI
1618	VALTER DA SILVA COSTA
1619	VITOR APOLINÁRIO FILHO
1620	WALMIR JOSÉ KLEIN

1621	ZELMIR JOÃO SEELENT
1622	ZENO BIENSFELD

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de Setembro de 2012.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SECID

CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 016/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250679/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 016/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia Especializada na Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Simplificado – Tipo 2 – Padrão FUNASA no Município de Ponte Branca/MT. A realização está prevista para o dia 25 de setembro de 2012, às 14h00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 06 de setembro de 2012.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Gonçalo Aparecido Barros
Secretário Interino de Estado das Cidades

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 017/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250607/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 017/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia Especializada na Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Simplificado – Tipo 2 – Padrão FUNASA no Município de Santa Terezinha/MT. A realização está prevista para o dia 26 de setembro de 2012, às 14h00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 06 de setembro de 2012.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Gonçalo Aparecido Barros
Secretário Interino de Estado das Cidades

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 018/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 330258/012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 018/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Simplificado –Tipo 2 - Padrão FUNASA, na Aldeia Kochoneti, localizada no Município de Peixoto de Azevedo/MT. A realização está prevista para o dia 27 de setembro de 2012, às 14h00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 06 de setembro de 2012.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Gonçalo Aparecido Barros
Secretário Interino de Estado das Cidades

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 027/2012

Objeto: Reforma do prédio da Coordenadoria de Cargas Perigosas do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial de Mato Grosso – IMEQ, situada no Distrito Industrial – Cuiabá/MT.

I.C.: 084/2012/00/00-SECID

Empresa: PROTEGE – SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA – ME.
Data do Início: 19/08/2012
Prazo: 30 dias consecutivos a partir da emissão desta ordem.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
tário Adjunto de Obras Públicas

Secre-

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA/FAPEMAT EDITAL Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 366678/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.
INTERVENIENTE: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
CONCESSIONÁRIO: Santino SEABRA Junior.
OBJETO: Alterar o anexo I do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, bem como prorrogar sua vigência, passando a vigorar até 01/06/2013, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 01/07/2013.
ASSINAM em 04/09/2012: Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido da Silva - UNEMAT e Santino SEABRA Junior – Concessionário.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2011/IMEQ-MT/SOE

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.
LOCADORA: CLODOMIRA BIANCARDINI CANDIA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, produzindo seus efeitos a partir do dia 02.09.2012 e, com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro, em conformidade com o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, altera-se a Cláusula Sexta, no sub-item 6.1 do Contrato n.º 019/2011, passando a ter a seguinte redação: “O valor mensal da locação é de R\$ 6.507,27 (seis mil e quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos), fixo para o período de 12 meses, perfazendo-se o total de R\$ 78.087,24 (setenta e oito mil e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)”.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inc. II e artigo 65, II, parágrafo 8º, ambos da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.
DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 31 de agosto de 2012.
ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IMEQ-MT. CLODOMIRA BIANCARDINI CANDIA – LOCADORA.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 111/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo n.º 79767/2019. RESOLVE:
I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 626,2154 ha (Seiscientos e vinte e seis hectares, vinte e um ares, cinquenta e quatro centiares), situado no Município de ALTO ARAGUAIA/MT, Denominada “FAZENDA RONDA”Perímetro: 10.885,04 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRICÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALF-P-3266, de coord. N 8.083.473,740m e E 251.214,004m, situado, deste segue confrontando com o Córrego Gordura pela margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e dist.: 102°45'49" e 383,99m até o vértice ALF-P-3267, de coord. N 8.083.388,905m e E 251.588,510m; 121°03'06" e 429,60m até o vértice ALF-P-3268, de coord. N 8.083.167,313m e E 251.956,549m; 92°35'06" e 358,19m até o vértice ALF-P-3269, de coord. N 8.083.151,159m e E 252.314,374m; 133°36'50" e 328,61m até o vértice ALF-P-3270, de coord. N 8.082.924,489m e E 252.552,286m; 85°57'20" e 418,56m até o vértice ALF-P-3271, de coord. N 8.082.954,011m e E 252.969,800m; 104°56'00" e 378,46m até o vértice ALF-P-3272, de coord. N 8.082.856,483m e E 253.335,482m; 33°32'55" e 240,98m até o vértice ALF-P-3273, de coord. N 8.083.057,317m e E 253.468,656m; 43°11'47" e 105,34m até o vértice ALF-P-3274, de coord. N 8.083.134,114m e E 253.540,764m, situado na confluência do Córrego Gordura, margem direita, com o Córrego da Onça, margem esquerda, deste segue confrontando com o Córrego da Onça pela margem esquerda, à montante, com os seguintes azimutes e dist.: 181°35'20" e 65,71m até o vértice ALF-P-3275, de coord. N 8.083.068,426m e E 253.538,942m; 150°06'04" e 99,84m até o vértice ALF-P-3276, de coord. N 8.082.981,871m e E 253.588,711m; 128°48'11" e 88,09m até o vértice ALF-P-3277, de coord. N 8.082.926,669m e E 253.657,361m; 161°36'53" e 82,98m até o vértice ALF-P-3278, de coord. N 8.082.847,928m e E 253.683,532m; 155°49'39" e 73,50m até o vértice ALF-P-3279, de coordenadas N 8.082.780,871m e E 253.713,630m; 166°57'57" e 100,12m até o vértice ALF-P-3280, de coord. N 8.082.683,327m e E 253.736,211m; 171°17'09" e 100,28m até o vértice ALF-P-3281, de coord. N 8.082.584,210m e E 253.751,403m; 137°36'32" e 162,94m até o vértice ALF-P-3282, de coord. N 8.082.463,869m e E 253.861,255m; 138°36'00" e 163,14m até o vértice ALF-P-3283, de coord. N 8.082.341,498m e E 253.969,140m; 168°15'22" e 60,90m até o vértice ALF-P-3284, de coord. N 8.082.281,875m e E 253.981,535m; 144°24'49" e 123,31m até o vértice ALF-P-3285, de coord. N 8.082.181,598m e E 254.053,290m; 179°34'18" e 136,72m até o vértice ALF-P-3286, de coord. N 8.082.044,885m e E 254.054,312m; 186°52'17" e 106,50m até o vértice ALF-P-3287, de coord. N 8.081.939,148m e E 254.041,570m; 201°18'13" e 149,64m até o vértice ALF-P-3288, de coord. N 8.081.799,737m e E 253.987,206m; 181°57'29" e 96,15m até o vértice ALF-P-3289, de coord. N 8.081.703,648m e E 253.983,921m; 205°08'47" e 184,11m até o vértice ALF-P-3290, de coord. N 8.081.536,990m e E 253.905,688m; 170°01'47" e 111,89m até o vértice ALF-P-3291, de coord. N 8.081.426,787m e E 253.925,061m; 238°58'42"

e 59,49m até o vértice ALF-P-3292, de coord. N 8.081.396,129m e E 253.874,081m; 177°02'12" e 69,81m até o vértice ALF-P-3293, de coord. N 8.081.326,410m e E 253.877,690m, situado na margem esquerda do Córrego da Onça e na divisa com a Faz. Bom Retiro de Maricy Saad, deste segue confrontando com a Faz. Bom Retiro de Maricy Saad (Matrícula nº 10.247; Código INCRA:130.811.000.021-85), com os seguintes azimutes e dist.: 248°56'03" e 14,97m até o vértice AJP-M-0786, de coord. N 8.081.321,029m e E 253.863,720m; 248°59'58" e 61,64m até o vértice AJP-M-0785, de coord. N 8.081.298,940m e E 253.806,178m; 249°01'14" e 1.862,96m até o vértice AJP-M-0784, de coord. N 8.080.631,940m e E 252.066,715m; 270°37'19" e 769,98m até o vértice AJP-M-0783, de coord. N 8.080.640,297m e E 251.296,778m; 270°38'22" e 76,35m até o vértice AJP-M-0782, de coord. N 8.080.641,149m e E 251.220,430m; 271°23'54" e 203,69m até o vértice ALF-P-3245, de coord. N 8.080.646,120m e E 251.016,805m, situado na divisa com a Faz. Bom Retiro de Maricy Saad e na margem direita do Córrego Gordura, deste segue confrontando com o Córrego Gordura pela margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e dist.: 44°59'29" e 93,31m até o vértice ALF-P-3246, de coord. N 8.080.712,107m e E 251.082,772m; 5°00'35" e 96,07m até o vértice ALF-P-3247, de coord. N 8.080.807,807m e E 251.091,161m; 19°35'17" e 151,31m até o vértice ALF-P-3248, de coord. N 8.080.950,363m e E 251.141,889m; 42°32'00" e 178,70m até o vértice ALF-P-3249, de coord. N 8.081.082,044m e E 251.262,693m; 1°32'54" e 140,53m até o vértice ALF-P-3250, de coord. N 8.081.222,521m e E 251.266,490m; 351°04'01" e 210,34m até o vértice ALF-P-3251, de coord. N 8.081.430,305m e E 251.233,829m; 7°12'13" e 192,40m até o vértice ALF-P-3252, de coord. N 8.081.621,183m e E 251.257,955m; 331°14'41" e 128,14m até o vértice ALF-P-3253, de coord. N 8.081.733,521m e E 251.196,311m; 304°54'30" e 170,94m até o vértice ALF-P-3254, de coord. N 8.081.831,344m e E

251.056,128m; 352°59'59" e 116,42m até o vértice ALF-P-3255, de coord. N 8.081.946,899m e E 251.041,939m; 18°32'53" e 174,58m até o vértice ALF-P-3256, de coord. N 8.082.112,414m e E 251.097,474m; 2°51'53" e 192,33m até o vértice ALF-P-3257, de coord. N 8.082.304,499m e E 251.107,086m; 342°34'58" e 189,90m até o vértice ALF-P-3258, de coord. N 8.082.485,694m e E 251.050,243m; 11°59'56" e 105,38m até o vértice ALF-P-3259, de coord. N 8.082.588,772m e E 251.072,151m; 357°13'54" e 151,18m até o vértice ALF-P-3260, de coord. N 8.082.739,778m e E 251.064,849m; 14°52'30" e 117,51m até o vértice ALF-P-3261, de coord. N 8.082.853,345m e E 251.095,014m; 332°46'39" e 97,80m até o vértice ALF-P-3262, de coord. N 8.082.940,312m e E 251.050,276m; 321°08'37" e 190,76m até o vértice ALF-P-3263, de coord. N 8.083.088,863m e E 250.930,597m; 331°15'08" e 56,32m até o vértice ALF-P-3264, de coord. N 8.083.138,239m e E 250.903,511m; 33°20'32" e 218,06m até o vértice ALF-P-3265, de coord. N 8.083.320,409m e E 251.023,366m; 51°11'24" e 244,66m até o vértice ALF-P-3266, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. do imóvel aqui descrita estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SIRGAS-2000. As coord. descritas acima se originaram das coordenadas transportadas para a base implantada na Faz. Ronda denominada CHR0011, de coord.: UTM N 8.081.819,839m e E 252.244,663m e geográficas Latitude 17°20'08,04037°S e Longitude 53°19'52,45851°W, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base: a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo denominada RBMC CUIB, localizada em Cuiabá-mt, de coord.: UTM N 8.280.040,831m e E 599.737,357m, MC: 57°Wgr e geográficas Latitude 15°33'18,9468°S e Longitude 56°04'11,5196°W; e a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo den. RBMC PPTE, localizada em Presidente Prudente-sp, de coord.: UTM N 7.553.844,608m e E 457.866,065m, MC: 51°Wgr e geográficas Latitude 22°07'11,6571°S e Longitude 51°24'30,7222°W. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT Nº. 046 /2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Revogar a suspensão do SISE nº. 099, pertencente ao estabelecimento “Indústria e Com. de Laticínio Pantaneiro LTDA-ME”, de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do SISE 099, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (revogação), produzirá efeito a partir de 14/08/2012

Cuiabá, 14 de Agosto de 2.012.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
*PORTARIA Nº 045 /2012
Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Incisos VI e XII do Art. 56 do Capítulo I do Título IV, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1.966 de 22 de setembro de 1.992 com o intuito de promover a integração entre os sistemas informatizados do INDEA/MT e a Plataforma de Gerenciamento Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Integração dos sistemas informatizados do INDEA/MT.

§ 1º. Todos os atos da Comissão de Integração dos sistemas informatizados do INDEA/MT estão sujeitos à homologação pelo Presidente do INDEA/MT para que possam gerar efeitos.

§ 2º A Comissão de Integração de sistemas informatizados do INDEA/MT é constituída por 01 (um) Supervisor Geral e por 03 (três) Membros Setoriais.

§ 3º. Os atos da Comissão de Integração dos sistemas informatizados do INDEA/MT devem ser assinados por todos os seus membros. Em caso de discordância de algum ato o membro deve registrar os seus motivos na manifestação a ser enviada ao Presidente do INDEA/MT.

§ 4º. O Supervisor Geral é responsável pelo planejamento e condução de todos os trabalhos da Comissão.

Art. 2º. - Para composição da Comissão é nomeado o servidor **Alison Seganfredo Cericcato**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula funcional nº. 85602 como Supervisor Geral, o servidor **Cleber Tonello Pedro**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula funcional nº. 79513, o servidor **Jhonathan Ely Guedes**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula funcional nº 13073 e o servidor **Leandro da Silva Medeiros**, Analista Administrativo Estadual de Defesa Agropecuaria e Florestal, matrícula funcional nº 130459 como Membros Setoriais.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

- I - participar de reuniões com as equipes técnicas da SEFAZ/MT e do CEPROMAT;
- II - apresentar propostas de melhoria para os sistemas existentes;
- III - elaborar pareceres técnicos sobre os sistemas desenvolvidos;
- IV - avaliar a cada 15 (quinze) dias o desenvolvimento das plataformas de integração entre os sistemas informatizados do INDEA/MT da SEFAZ/MT, MAPA e do CEPROMAT.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publicada, Registrada, Cumpra-se.

JURANDIR TABORDA RIBAS
PRESIDENTE

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002-2010-CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula nona - Da Vigência - prorrogando o prazo por um período de 12 (doze) meses, com início em 17/07/2012 e término em 16/07/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ

PORTARIA Nº 164/2012

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Fiscais/Gestores de contrato Cirano Soares de Campos, Carlos Augusto Pini e Hildeberto Forte Daltro Filho por **ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ**, nos contratos a seguir elencados:

ITEM	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO(A)	FISCAL/GESTOR DO CONTRATO
1	002/2009	ASG DO BRASIL LTDA.	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
2	009/2011	BRASIL TELECOM S.A.	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
3	010/2009	C.A PROGRAMAS DE COMPUTADORES	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
4	005/2009	CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
05	026/2011	CIMCORP COMÉRCIO	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
06	012/2009	COENMA CONSULTORIA E ENGENHARIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
07	013/2009	COENMA CONSULTORIA E ENGENHARIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
08	002/2010	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
09	016/2011	EMBRATEL S/A-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
10	008/2010	IMPACTO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
11	004/2009	KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
12	025/2011	NEVES E CEBALHO	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
13	008/2011	NTI SOLUÇÕES INTEGRADA	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
14	007/2008	ORGANIZA LTDA	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
15	020/2011	TNS - COMERCIAL LTDA	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ
16	006/2012	VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA	ANTÔNIO JOSÉ NARDEZ

Art. 2º Ratificar as responsabilidades do fiscal/gestor de contrato, descritas no artigo 3º da Portaria 140/2.012, bem como as trazidas pela legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2.012.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 23 de agosto de 2012.

DJALMA SOUZA SOARES
Diretor Presidente

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2012/METAMAT/SOE

CONTRATADA: HENRIQUE DA CRUZ PODGURSKI – ME.

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados na realização de **CURSO DE MAPINFO**, com fornecimento de material didático e, constando de carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo realizado em 5 (cinco) dias, com assessoria extra curso. O curso deverá ser ministrado nas dependências da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT e por acesso remoto com início em 27 e término dia 31 de agosto de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 1 (uma) semana, com início no dia 27 de agosto de 2012 e, término previsto para 31 de agosto de 2012.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17501 - Projeto/Atividade 1567.9900 – Fonte 109 – Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR: R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Diretor Presidente da METAMAT e WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Diretor Técnico da METAMAT. HENRIQUE DA CRUZ PODGURSKI – ME - HENRIQUE DA CRUZ PODGURSKI.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00009/2012

DE: 06/09/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 469885/2012

Nome: (223945/1) JULLYANE SALDANHA MONTEIRO DE SOUZA

A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (134896/3) HELLEN JANE PEREIRA LEITE

Un. Adm: (142077) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00041/2012

DE: 06/09/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (62/1) ELENILZA RAMOS CARNAIBA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (142131) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 20/08/2012

Processo N.:

Nome: (114604/2) EMILIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (142123) GER. DE SERV. GERAIS E TRANSPORTE

A Partir de: 20/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CMILITAR/00001/2012

DE: 06/09/2012

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (35145/1) OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (174149) COORD. DE SEGURANÇA

A Partir de: 18/07/2012 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

Ildomar Nunes de Macedo

Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA/CMILITAR/00002/2012

DE: 06/09/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (90759/1) RONALDO BENTO CLEMENTE

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (138924) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 17/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00010/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (25837/1) MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (174173) GER. DE TRANSPORTE TERRESTRE
 A Partir de: 10/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Ildomar Nunes de Macedo
 Secretário-Chefe da Casa Militar

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00011/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (72410/1) JAIME PAULINO NETO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (174157) GERE. DE PROTEÇÃO A DIGNITARIOS
 A Partir de: 29/08/2012 Até 04/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Ildomar Nunes de Macedo
 Secretário-Chefe da Casa Militar

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00025/2012 DE: 06/09/2012
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 429786/12/PGE
 Nome: (30404/1) ANA LUCAS DA SILVA SANTOS
 A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (95554/1) MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA
 Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
 Processo N.: 465642/2011/PGE
 Nome: (126099/1) LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA
 A Partir de: 13/08/2012 Até 26/09/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (78710/3) ERASILDA DA SILVA GRUBER
 Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00274/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (15062/1) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 27/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00275/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (79761/1) ELVIRA MARIA DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139858) GER. DE SERVIÇOS GRÁFICOS
 A Partir de: 28/08/2012 Até 26/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00276/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (5119/1) ELAIR DIAS PINTO BRITO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139688) GER. DE MICROFILMAGEM
 A Partir de: 27/08/2012 Até 24/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00277/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PATERNIDADE
 Processo N.:
 Nome: (137209/1) CLEBER ZAMBONI SARTOR
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139408) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
 A Partir de: 25/08/2012 Até 29/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00278/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 399339/2012
 Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO
 Quinquênio: 10/07/2007 Ate 09/07/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 386162/2012
 Nome: (52427/1) ALVINO MOISES DA SILVA
 Quinquênio: 11/09/2007 Ate 10/09/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 178478/2012
 Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL
 Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 249711/2012
 Nome: (132028/1) ANDRE ROBERTO MAMPUMBU
 Quinquênio: 14/09/2006 Ate 13/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 424947/2012
 Nome: (25936/1) ANTONIA ALVES FEITOSA RIMI
 Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 866213/2011
 Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLI
 Quinquênio: 22/06/2006 Ate 21/06/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 83347/2012
 Nome: (25574/1) CASSIA ELVIRA ALVES BELONE
 Quinquênio: 02/02/2007 Ate 01/02/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 174631/2012
 Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
 Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 79663/2012
 Nome: (12311/1) DELICE MALAQUIAS INACIO
 Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 332943/2012
 Nome: (42956/1) EDNA SANTOS DE MENDONCA ARRUDA
 Quinquênio: 01/08/2006 Ate 31/07/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 320188/2012
 Nome: (81181/1) ILUIISA GLORIA MORAES
 Quinquênio: 25/08/2007 Ate 24/08/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 353079/2012
 Nome: (38882/3) JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO
 Quinquênio: 11/12/2006 Ate 10/12/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 171956/2012
 Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA
 Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 333264/2012
 Nome: (99049/2) MARCIA KUCCHAR MATTE
 Quinquênio: 22/03/2007 Ate 21/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 87380/2012
 Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
 Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 92746/2012
 Nome: (25386/1) MARIA DO ROSARIO MEDEIROS BRAGA
 Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 396891/2012
 Nome: (82440/2) MARIA IRISMAR PINHEIRO PEIXOTO
 Quinquênio: 23/08/2007 Ate 22/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 173713/2012
 Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA
 Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 110193/2012
 Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
 Qüinqüênio: 04/06/2005 Ate 03/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 394662/2012
 Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES
 Qüinqüênio: 18/03/2006 Ate 17/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 288386/2012
 Nome: (21266/1) ROBERTO ANTONIO PEDROSO
 Qüinqüênio: 26/08/2005 Ate 25/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 115889/2012
 Nome: (81848/1) TEREZINHA CASTRO SILVA
 Qüinqüênio: 15/07/2007 Ate 14/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 356681/2012
 Nome: (17554/1) VANDA MARIA DE ARRUDA SANTOS
 Qüinqüênio: 05/03/2004 Ate 04/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402978/2012
 Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ
 Qüinqüênio: 02/07/2007 Ate 01/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424855/2012
 Nome: (80100/1) ZUILITA DA SILVA ARRUDA
 Qüinqüênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Cesar Roberto Zílio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00279/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 410200/2012
 Nome: (81757/1) NEIDE REGO NOWITSCHENKO
 Qüinqüênio: 13/08/1997 Ate 12/08/2002
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Cesar Roberto Zílio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00286/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 449545/2012
 Nome: (141876/1) EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174327) COORD. DE GESTAO DE REALIZAVEIS E PERMANENTES
 A Partir de: 02/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00285/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (34454/2) ILIANE APPEL
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 27/08/2012 Até 03/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 05/09/2012.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00106/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 467875/2012
 Nome: (81208/1) REZOMAR ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 06/06/2004 Ate 05/06/2009
 A Partir de: 03/09/2012 Ate 02/10/2012

Processo N.: 472089/2012
 Nome: (80764/1) TOMY RANGEL MOSHAGE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 03/01/2007 Ate 02/01/2012
 A Partir de: 30/08/2012 Ate 28/09/2012

Processo N.: 447505/12
 Nome: (80682/1) WATERCIDES CARLOS MACOM
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 22/06/1991 Ate 21/06/1996
 A Partir de: 03/10/2012 Ate 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00002/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Gratificação Sistema Prisional e Sócio Educativo
 Processo N.: GM
 Nome: (114709/1) FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00109/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (233550/1) MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131237) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAM.
 A Partir de: 27/08/2012 Até 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00076/2012 DE: 06/09/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 338110/2012
 Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 A Partir de: 30/06/2012 Até

Processo N.: 193/82012
 Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 14/08/2012 Até

Processo N.: 479/2012
 Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até

Processo N.: 008/2012
 Nome: (118415/2) JOCILAYNE NAYARA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 16/08/2012 Até

Processo N.: 004/2012
 Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 03/2012
 Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 11/08/2012 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00077/2012 DE: 06/09/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 005/2011

Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 11/05/2011

Processo N.: 004/2012

Nome: (38628/1) HELENINHA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 05/08/2012

Processo N.: 338110/2012

Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 29/06/2012

Processo N.: 008/2012

Nome: (44126/1) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 15/08/2012

Processo N.: 193/2012

Nome: (34928/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 14/08/2012

Processo N.: 421167/2012

Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 479/2012

Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 03/2012

Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 10/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00078/2012 DE: 06/09/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO

Processo N.: 467688/2012

Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00422/2012 DE: 06/09/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (25266/1) ALAIDE MARIA LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 16/08/2012 Até 16/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (19960/1) ASSIS MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (9447/1) BENEDITO MOREIRA ROMPATE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 15/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (44034/1) CLEONILSON COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (234378/1) CRISTINA GOULARTE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (33805/1) DANIEL ALVES FAGUNDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (16338/1) DIVINO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (32579/1) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (16770/1) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (32568/1) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (234389/1) ERICA FERNANDES DA LUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (136331/1) FABIO MENDES FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 15/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (32343/1) GEDAIAS MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 21/08/2012 Até 21/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (234409/1) INARA DE PAULA NARCIZO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (23885/1) JOARI PAULO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (38674/1) JOSE ABDIAS DANTAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE

<p>Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 19/08/2012 Até 19/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (19202/1) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (203827/1) LUCILENE APARECIDA GODINHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (23889/1) LUCIO DA SILVA CORREA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (35344/1) LUZIMAR FERREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (76365/3) MARCELO SEBASTIAO PEDROSO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (92224/1) MARCOS ROGERIO XAVIER FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (16190/1) MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (32352/1) MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p>	<p>Processo N.: aj Nome: (136542/1) MAXWEL JOSE PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (114867/2) PAULO CHAVES ABREU Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (234256/1) PAULO MARCOS MONTANHER Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER A Partir de: 14/08/2012 Até 14/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (17748/1) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (23437/1) RUBENS CONCEICAO RONDON Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (97403/1) SANDRA INEZ MIRANDA DE CAMPOS RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (23473/1) SOLANJE COSTA RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (108110/1) THORMIRES AROLDI PINTO GODOY Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012</p> <p>Processo N.: aj Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</p>
--	---

Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134546) DELEGACIA REG. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (67677/7) VERA LUCIA FERRARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (37762/1) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (203575/1) VILANEIDE DIAS DE NORONHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (234852/1) VIVIANE BERNARDINO FERREIRA KIRCHESCH
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 15/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (21616/1) ZENILDE IZABEL NORBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00423/2012 DE: 06/09/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 27/08/2012 Até 05/09/2012

Processo N.:
Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 29/08/2012 Até 07/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00204/2012 DE: 06/09/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (124937/1) HILAIRA DE CARVALHO MONTEIRO FUDIKAMI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 06/05/2012 Até 22/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00205/2012 DE: 06/09/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111001/1) CEZAR CALINOSKI JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 21/08/2012 Até 09/09/2012

Processo N.:
Nome: (50000/1) DONALDO ANTONIO NUNES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 25/08/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:
Nome: (231148/1) JONATHAN CARVALHO DE SANTANA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 20/08/2012 Até 03/10/2012

Processo N.:
Nome: (98649/1) JULIERME CANDIDO MORAES RODRIGUES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/08/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (47020/1) MESSIAS LEMES DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 22/08/2012 Até 25/08/2012

Processo N.:
Nome: (99371/1) REIDEVAL PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012

Processo N.:
Nome: (44448/1) ROBISON AUGUSTO GOMES
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 23/08/2012 Até 05/09/2012

Processo N.:
Nome: (230358/1) RODOLFO CORTES GUIMARAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 07/08/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:
Nome: (208344/1) WILLIAN DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 20/08/2012 Até 17/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00113/2012 DE: 06/09/2012
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (35528/1) NELSON NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 27/08/2012 Até 25/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00050/2012 DE: 06/09/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 447828/12
Nome: (233228/1) KASTELINE GONÇALVES DA SILVA
A Partir de: 16/08/2012 Até 13/11/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00182/2012 DE: 06/09/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233652/1) ALEXANDRE SILVA BRASIL
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (230611/1) LINCOLN CHIRSTIAN BARROS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 19/08/2012 Até 19/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (229251/1) REGIANY FRANÇA ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 14/08/2012 Até 14/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139200/2) TADEU JUNIOR GROSS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82124/1) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159255) COORD. DO LABORATORIO DE MATERIAIS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00183/2012 DE: 06/09/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26383/1) JOSIAS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 03/09/2012 Até 31/12/2012

Processo N.:

Nome: (78166/2) MARCIO NETO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00121/2012 DE: 06/09/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 460/2012

Nome: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2012 Até

Processo N.: 460/2012

Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA DE MELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2012 Até

Processo N.: 261/2012

Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162215) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 20/08/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00122/2012 DE: 06/09/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 460/2012

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 31/08/2012

Processo N.: 460/2012

Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00123/2012 DE: 06/09/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: C.I.1668/SGC

Nome: (233566/1) JAQUELINE MONASKI BRANDAO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 08/11/2011 Até 21/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00384/2012 DE: 06/09/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (233194/1) ADRIANO MARTINHO HOFFMANN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 12/08/2012 Até 12/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 17/08/2012 Até 17/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.:

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.:

Nome: (232177/1) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.:

Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 13/08/2012 Até 13/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 09/08/2012 Até 09/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (233579/1) ELIZANEÁ APARECIDA DE NOVAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.:

Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012
 Processo N.:

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.:

Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.:

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
 Processo N.:

Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
 Processo N.:

Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.:

Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.:

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 12/08/2012 Até 12/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012
 Processo N.:

Nome: (232415/1) JONATHAN DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.:

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.:

Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (232604/1) MARCELE APARECIDA NAVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
 Processo N.:

Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (166189) GERENCIA DE ESCOLTA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAARI MIYAMOTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117423/1) RONILDO RODRIGUES SENRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (233308/1) SELMA REGINA DO AMARAL JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (19608/1) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00385/2012

DE: 06/09/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol
Nome: (233340/1) ADELINA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: sol
Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00386/2012 DE: 06/09/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 25/08/2012 Até 22/11/2012

Processo N.:
Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 24/08/2012 Até 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00387/2012 DE: 06/09/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 410078/2012
Nome: (80385/1) PAULO SANTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/02/2006 Ate 09/02/2011
A Partir de: 02/08/2012 Ate 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59288/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001130886
Contratado: (100233/22) ARINIL PEREIRA DA SILVA
CPF: 275.215.911-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
Em: 23/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59289/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001211478
Contratado: (101603/33) RAIMUNDA SILVA DE CASTRO
CPF: 353.224.701-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
Substituído: (87027/1) PAULO VICENTE DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59290/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001171170
Contratado: (101954/25) EVANIO JESUS DE ARAUJO
CPF: 581.391.411-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
Em: 23/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59291/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001206609
Contratado: (107415/22) EVANILDES PINHEIRO DE ARRUDA
CPF: 965.800.461-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
Substituído: (97949/19) WALLACE SANTOS VIEIRA
A Partir de: 07/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59292/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001210321
Contratado: (108622/5) MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO
CPF: 621.189.431-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
Substituído: (18651/1) LIEGE SANTOS PEREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59293/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001210745
Contratado: (112833/17) VANIA DA SILVA MOREIRA
CPF: 690.541.001-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
Substituído: (18734/1) VANETE GONCALINA DE PINHO
A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59294/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001133834
Contratado: (113252/33) JUCINEI ALVES DAS CHAGAS FREITAS
CPF: 292.743.621-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
Em: 23/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59295/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001211207
Contratado: (115167/42) JAQUELINE BERNARDI TRENTINI
CPF: 916.547.771-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
Substituído: (84067/4) SONIA MARIA BUDNIK CHINIKOSKI
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59296/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001211901
Contratado: (116174/15) ELIANE DA SILVA
CPF: 918.118.051-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
Substituído: (97035/40) ELCI BAHIA BATISTA
A Partir de: 23/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59297/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001215041
Contratado: (121468/29) DAVI SOUSA SILVA
CPF: 008.916.111-42
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (123536/10) CLEIA BATISTA DA SILVA MELO
A Partir de: 20/08/2012 Até 17/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59298/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001214031
Contratado: (123512/19) NERCI CHIMENES MALAVAZI
CPF: 245.764.548-46
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
Substituído: (143702/13) CLAUDIANE PEREIRA BASTOS
A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59299/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001189140
Contratado: (124297/13) KOXAWIRI TAPIRAPE
CPF: 000.734.061-39
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/59300/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 100000119210
 Contratado: (125166/14) MARILEI JANDREY
 CPF: 036.149.949-37
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 Em: 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59301/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001206593
 Contratado: (126079/14) FABRICIA FALASCHI ANGELICA MELLO
 CPF: 872.375.801-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 Substituído: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59302/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001213391
 Contratado: (127029/36) SILVIA ALVINA DE JESUS
 CPF: 792.599.791-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 Substituído: (37051/1) JOARY ROQUE DA COSTA
 A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59303/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001213936
 Contratado: (128560/16) JACIANI GONZATTO GROMANN
 CPF: 000.340.220-74
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 Substituído: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA RADIN
 A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012

CONTRATO/SEDUC/59304/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001210384
 Contratado: (130793/21) VALERIA ROSA DEZORDI POLAQUINI
 CPF: 368.243.641-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 Substituído: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59305/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001214036
 Contratado: (131404/18) CARLA ANDREIA MOURA DE ALENCAR
 CPF: 002.450.511-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 Substituído: (143702/13) CLAUDIANE PEREIRA BASTOS
 A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59306/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001212724
 Contratado: (132797/35) SEBASTIAO RAMALHO FILHO
 CPF: 110.970.378-35
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 Substituído: (25336/1) SILAS JOSE GOMES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59307/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001214154
 Contratado: (132813/19) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA
 CPF: 550.018.581-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 Substituído: (18072/2) MARIA LUZIA BARBOSA
 A Partir de: 27/08/2012 Até 25/09/2012

CONTRATO/SEDUC/59308/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001214020
 Contratado: (139840/27) BRUNA DAYANE PEREIRA
 CPF: 024.524.361-51
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 Substituído: (143702/13) CLAUDIANE PEREIRA BASTOS
 A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59309/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001211596
 Contratado: (141163/9) MARIA DE FATIMA PEREIRA
 CPF: 487.446.201-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 Substituído: (18611/1) JOEL MOURA DE SOUZA
 A Partir de: 07/08/2012 Até 05/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59310/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001017576

Contratado: (141558/11) TATIANE NOGUEIRA SANTOS
 CPF: 017.709.241-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituído: (84404/2) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
 A Partir de: 23/03/2011 Até 11/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59311/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001214042
 Contratado: (205006/9) ANDERSON ANTONIO CECON
 CPF: 034.015.791-77
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 Substituído: (143702/13) CLAUDIANE PEREIRA BASTOS
 A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59312/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001166560
 Contratado: (208040/11) LEIDIMARA DA SILVA TEIXEIRA
 CPF: 006.906.301-07
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 Em: 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59313/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001179716
 Contratado: (218296/7) ROSANGELA FERREIRA DIAS
 CPF: 254.104.658-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
 Substituído: (18618/1) BENEDITO SINEZIO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/05/2012 Até 15/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59314/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001189793
 Contratado: (218684/10) JECIANE DE PAULA OLIVEIRA
 CPF: 005.752.122-09
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 Em: 14/08/2012

CONTRATO/SEDUC/59315/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001144237
 Contratado: (218890/10) CASTEGIANE AVELINO DA ROCHA
 CPF: 010.120.331-47
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 Em: 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59316/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001210378
 Contratado: (228474/5) ELIANE HENRIQUE BATISTA
 CPF: 785.350.421-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 Substituído: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59317/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001214541
 Contratado: (230295/9) AURIZETE JUVENCIO DOS SANTOS
 CPF: 626.917.401-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 Substituído: (59751/4) ARNALDO MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/08/2012 Até 02/09/2012

CONTRATO/SEDUC/59318/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001212052

Contratado: (230595/11) APARECIDA MARCELINO DE MIRANDA
 CPF: 367.738.321-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituído: (16230/1) MARIONEY PEDROSO DE ALMEIDA
 A Partir de: 14/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/59319/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001212088
 Contratado: (234698/7) IVETE FERRA CONCA
 CPF: 408.880.451-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 Substituído: (37727/1) MARIA AUREA SILVA SANCHES
 A Partir de: 18/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/59320/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001216143
 Contratado: (235243/7) LUCELIA MARIA FERREIRA
 CPF: 999.880.971-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 Substituído: (52902/6) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59321/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001151900
 Contratado: (235443/5) JACKELINE PEREIRA MATOS
 CPF: 005.862.481-37
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 Em: 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59322/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001211898
 Contratado: (236405/10) ROGER SERVILLE PEREIRA
 CPF: 933.397.471-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
 Substituído: (97035/40) ELCI BAHIA BATISTA
 A Partir de: 23/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59323/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001134156
 Contratado: (238458/1) VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA
 CPF: 420.919.771-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 Em: 22/08/2012
CONTRATO/SEDUC/59324/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001133985
 Contratado: (238458/2) VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA
 CPF: 420.919.771-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 Em: 22/08/2012

CONTRATO/SEDUC/59325/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001136138
 Contratado: (238458/3) VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA
 CPF: 420.919.771-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 Em: 22/08/2012

CONTRATO/SEDUC/59326/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001133414
 Contratado: (239115/1) EDER GOMES PINHEIRO
 CPF: 010.227.321-96
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 Em: 13/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59327/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001212053
 Contratado: (239115/2) EDER GOMES PINHEIRO
 CPF: 010.227.321-96
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituído: (16230/1) MARIONEY PEDROSO DE ALMEIDA
 A Partir de: 14/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/59328/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001210040
 Contratado: (241711/3) ROSILENE PIRES DA SILVA
 CPF: 954.479.621-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
 Substituído: (44566/1) LAZARA DARCI PEREIRA LIMA OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 28/11/2012
CONTRATO/SEDUC/59329/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001213542
 Contratado: (243086/2) ANA CLAUDIA PINTO
 CPF: 005.294.491-37
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 Substituído: (13818/1) JOSE DO CARMO MARQUES FONTES
 A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/59330/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001212905
 Contratado: (243165/1) CLARICE SIQUEIRA DA SILVA
 CPF: 717.559.261-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 Substituído: (15500/1) CELMA ARRUDA HUGUENEY FRANCO LOBO
 A Partir de: 25/07/2012 Até 30/10/2012
CONTRATO/SEDUC/59331/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001214027
 Contratado: (54239/15) IRACI DIAS BORRE
 CPF: 144.654.180-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 Substituído: (143702/13) CLAUDIANE PEREIRA BASTOS
 A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59332/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001203038
 Contratado: (61078/38) MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA
 CPF: 835.182.231-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
 Em: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/59333/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001118910
 Contratado: (63711/26) ROSIMEIRE APARECIDA TOPASSO CAMPANI
 CPF: 048.428.298-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Em: 13/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59334/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001214569
 Contratado: (65759/30) DIANE RODRIGUES LAMAS
 CPF: 666.702.681-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 Substituído: (71163/4) PEDRO SAMPAIO DE ARAUJO
 A Partir de: 15/08/2012 Até 13/09/2012

CONTRATO/SEDUC/59335/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001210656
 Contratado: (66477/10) MARILENE TAVEIRA LIMA ALVES
 CPF: 322.508.191-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Substituído: (33058/1) MIRETA RODRIGUES SILVA DE SOUZA
 A Partir de: 14/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59336/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001211203
 Contratado: (68904/57) IRANILDO DE OLIVEIRA NERY
 CPF: 372.581.414-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 Substituído: (84067/4) SONIA MARIA BUDNIK CHINIKOSKI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/59337/2012 DE: 06/09/2012
 Processo Nº: 1000001206513
 Contratado: (70060/42) FLAVIO DE CAMPOS
 CPF: 017.904.089-89
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 Substituído: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **RETIFICAR**

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59338/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001179979
Contratado: (70573/36) EDINEY DE BRITO JUNIOR
CPF: 864.466.571-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
Substituído: (49127/7) VANDA DA SILVA
A Partir de: 09/05/2012 Até 30/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **CANCELAR**

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59339/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001164622
Contratado: (76176/30) ANTONIO BENEDITO JACINTO
CPF: 622.393.761-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/59340/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001166565
Contratado: (78519/30) ROSEA MARIA SILVA
CPF: 835.282.371-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
Em: 31/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **AUTORIZAR**

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59341/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001210670
Contratado: (78533/31) IVONEI ANTUNES
CPF: 459.118.861-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Substituído: (97669/10) SILVANA CRISTINA PEDRO
A Partir de: 18/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **CANCELAR**

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59342/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001133446
Contratado: (96287/43) ALUYZIO FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 536.366.861-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/59343/2012 DE: 06/09/2012

Processo Nº: 1000001111911
Contratado: (50343/15) NEUZA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 773.729.051-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
Em: 30/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01195/2012 DE: 06/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **AUTORIZAR**

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001215815

Nome: (241856/1) ALMIR BATISTA DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215237

Nome: (241873/1) CLAUDINEI ALVES MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216493

Nome: (241887/1) DELMICIO MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 14/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001216495

Nome: (241887/1) DELMICIO MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217374

Nome: (241801/1) MATEUS CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216335

Nome: (241921/1) MOISES ROCHA GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215188

Nome: (241858/1) NILDO MUNIZ FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216199

Nome: (227394/1) ABDIAS PINHEIRO DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215263

Nome: (32846/1) ABELARDO PINTO TELES FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215662

Nome: (226282/4) ABIGAIL QUEILA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216193

Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215425

Nome: (120252/4) ADAILTON RESPLANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215286

Nome: (226507/2) ADAILTON SOARES CORCINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215552

Nome: (202270/10) ADAIR JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215261

Nome: (85351/1) ADALTON ALVES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215071

Nome: (67596/1) ADAUBERAM MANOEL DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215831

Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215320

Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217288

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215368

Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217076

Nome: (242117/2) ADEMIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215751

Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215284

Nome: (134366/10) ADENI LINO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216275

Nome: (111724/10) ADENILSON ANTONIO CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216545

Nome: (141965/17) ADERALDO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215150
Nome: (134608/12) ADERSON DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215813
Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216814
Nome: (207913/10) ADEVILSON RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/08/2012
Processo N.: 1000001215537
Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217373
Nome: (212685/9) ADILSON ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216565
Nome: (209010/6) ADILSON BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217257
Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215789
Nome: (143809/9) ADILSON FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216704
Nome: (239296/1) ADINALDO MARTINS CATELAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217032
Nome: (236961/3) ADIR MUNHOZ MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217244
Nome: (97196/1) ADJAI R MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215846
Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217448
Nome: (242371/2) ADOLFO VITOR GUIMARAES MOTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 07/08/2012 Até 30/08/2012
Processo N.: 1000001215828
Nome: (229184/2) ADONIAS DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215290
Nome: (208888/8) ADRIANO CONCEICAO MARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216488
Nome: (241022/2) ADRIANO CORREIA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215883
Nome: (235170/3) ADRIANO MARCOSSI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215479
Nome: (144514/9) AELSON FRANCA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215463
Nome: (124119/8) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215847
Nome: (219766/6) AGENIL GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215084
Nome: (119624/19) AGNALDO BARBOSA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215645
Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216474
Nome: (238407/2) AGNALDO RODRIGO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215629
Nome: (224843/5) AGUINOLTON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215681
Nome: (142819/7) AILES CORRES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216559
Nome: (122837/15) AILTON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217442
Nome: (239805/2) AILTON TINTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/08/2012
Processo N.: 1000001215551
Nome: (205032/9) AILTON VALERIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215728
Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215165
Nome: (240977/1) ALAN DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216058
Nome: (242018/1) ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 19/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001216060
Nome: (242018/1) ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215664
Nome: (239013/1) ALCIDES CHAGAS DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215232
Nome: (212582/6) ALDIVO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215712
Nome: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215161
Nome: (119635/10) ALESSANDRO PAULO MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215576
Nome: (202804/11) ALEX DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216511
Nome: (142712/8) ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216794
Nome: (212471/7) ALEX ESCAME FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215735
Nome: (227429/1) ALEXANDER DE OLIVEIRA FREMIOT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216456
Nome: (241178/2) ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 12/06/2012 Até 23/06/2012
Processo N.: 1000001216473
Nome: (215309/8) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215426
 Nome: (236580/3) ALISSON GALVAO DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216319
 Nome: (210222/7) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216851
 Nome: (97252/21) ALMI PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216007
 Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217092
 Nome: (242940/1) ALOIR MARTINELI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 18/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001217093
 Nome: (242940/1) ALOIR MARTINELI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216529
 Nome: (142948/10) ALUISIO LOPES RICARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216117
 Nome: (142983/9) AMIL FERREIRA DE MESQUITA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215832
 Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215391
 Nome: (205798/7) ANA MARIA DOMINGOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215635
 Nome: (210225/7) ANA PAULA QUADRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216825
 Nome: (238423/2) ANDERSON ARAUJO SCHIRSNER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 15/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216806
 Nome: (133248/12) ANDRE LUIZ HICKMANN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215843
 Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217372
 Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217303
 Nome: (210035/7) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215659
 Nome: (116257/17) ANIZIO FORTUNATO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217478
 Nome: (142386/9) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216700
 Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216020
 Nome: (203269/6) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216246
 Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215764
 Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215536
 Nome: (220687/5) ANTONIO CARLOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216151
 Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216652
 Nome: (240134/1) ANTONIO CECILIO DA SILVA JARCEM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215443
 Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001215451
 Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216164
 Nome: (98225/21) ANTONIO DE CASTRO SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215504
 Nome: (142799/11) ANTONIO DE SOUSA TUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216693
 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215588
 Nome: (16350/1) ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215642
 Nome: (109774/4) ANTONIO GABRIEL FERNANDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215643
 Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216683
 Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215319
 Nome: (27296/21) ANTONIO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215294
 Nome: (201070/8) ANTONIO HENRIQUE TOLLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216082
 Nome: (242663/1) ANTONIO JOAQUIM PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216684
 Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215417
 Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215790
 Nome: (237945/1) ANTONIO LOPES ZALINELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216986
 Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215340
 Nome: (209365/9) ANTONIO LUTIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217495

Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217071
Nome: (127194/24) ANTONIO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 14/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215628
Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215378
Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215692
Nome: (238571/1) ANTONIVAL ALVES SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215098
Nome: (208585/7) APARECIDO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216521
Nome: (57822/1) APARECIDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215714
Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217242
Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216242
Nome: (240643/1) ARGEMIRO RESPLANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215330
Nome: (85826/1) ARICIO CAMPOS BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215448
Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217210
Nome: (105838/19) ARNALDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001217214
Nome: (105838/19) ARNALDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215528
Nome: (219528/6) ARNILDO JOSE HENN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217080
Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216300
Nome: (66520/1) ARY JACINTO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216627
Nome: (235507/3) ATAIDE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217001
Nome: (38451/1) AVELINO MARCAL PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217224
Nome: (219757/5) BARNABE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216755
Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216121
Nome: (200871/8) BENEDITA APARECIDA VICENTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217086
Nome: (242155/1) BENEDITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216487
Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215151
Nome: (31611/3) BENJAMIN DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217138
Nome: (15680/1) BENTO MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217342
Nome: (234638/3) BRUNO CESAR CALIMERIO MAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215230
Nome: (112132/2) BRUNO NERY NOGUEIRA LUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216009
Nome: (38641/1) CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215192
Nome: (316/1) CAMILO LELIS DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216996
Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215617
Nome: (207281/9) CARLOS CEZAR PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215529
Nome: (210266/7) CARLOS CRUZ BALEEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215549
Nome: (242974/1) CARLOS DONIZETE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215450
Nome: (232494/3) CARLOS SERGIO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216816
Nome: (67922/1) CARMINDO JOAO DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217144
Nome: (144187/9) CATARINO SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215517
Nome: (133524/10) CELINO DO CARMO MACEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217054
Nome: (240009/1) CELIO DUARTE DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216951
Nome: (134281/5) CELIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216052
Nome: (234976/3) CELIO SAMPAIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 23/08/2012
Processo N.: 1000001215530
Nome: (228311/3) CELIO SOARES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215726
Nome: (38642/1) CERILDO REI CRISTINO SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 07/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216593
Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215277
Nome: (237479/2) CESAR AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/08/2012 Até 12/08/2012
Processo N.: 1000001217124
Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215322
Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215398
Nome: (241588/1) CEZARIO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215514
Nome: (220694/5) CHARLES BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216648
Nome: (208952/8) CICERO ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215282
Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216614
Nome: (219786/4) CICERO DA SILVA PRAXEDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215600
Nome: (237923/1) CICERO DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216894
Nome: (210981/7) CICERO ELIAS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215844
Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215195
Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216824
Nome: (219512/7) CLAUDEMIR ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216707
Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215452
Nome: (242698/1) CLAUDINEI JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215524
Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215291
Nome: (208983/6) CLAUDIO ALBERTO FORNARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216257
Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217243
Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215254
Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215311
Nome: (224307/6) CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215214
Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215734
Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215711
Nome: (40936/32) CLAUDIO TORRES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215653
Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215705
Nome: (242976/1) CLEBER REIS FLORIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215810
Nome: (242976/1) CLEBER REIS FLORIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 05/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001215176
Nome: (237313/2) CLEBER ROBERTO DE ALMEIDA FELIZARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217094
Nome: (241518/1) CLEITON EDUARDO PASTORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217097
Nome: (240287/1) CLEOCIR MARCIO KUFFEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 22/08/2012
Processo N.: 1000001217186
Nome: (228538/3) CLEOMAR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217302
Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215531
Nome: (238267/1) CLEUZA DUARTE BEZERA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215532
Nome: (238223/1) CLODOALDO FERREIRA DA CHAGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217104
Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216759
Nome: (226121/3) CONCEICAO NUNES RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215178
Nome: (237482/2) CRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215446
Nome: (241263/1) CRISTIANO MACENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/08/2012 Até 12/08/2012
Processo N.: 1000001216150
Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215767
Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215825
Nome: (119527/11) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217275
 Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217027
 Nome: (211045/5) DANIEL BIF
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216717
 Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215133
 Nome: (88499/24) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215349
 Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215097
 Nome: (142850/9) DANIEL RAMUALDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215658
 Nome: (226276/3) DANIELSON LUIZ WEBLER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215341
 Nome: (220375/5) DANILLO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217268
 Nome: (201626/11) DANILSON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.: 1000001217269
 Nome: (201626/12) DANILSON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 06/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216647
 Nome: (112667/16) DARCY GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215285
 Nome: (119406/14) DARVELINO VIANA PLACIDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215117
 Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215682
 Nome: (119365/5) DAVI SANCHES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216254
 Nome: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215618
 Nome: (226937/1) DEBORA SILVANA LEANDRO VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216301
 Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215412
 Nome: (201830/9) DENIZE FIDELIS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216562
 Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217354
 Nome: (241998/2) DERALDO GOMES MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 10/08/2012

Processo N.: 1000001215568
 Nome: (223648/5) DERCILIO VIEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216757

Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215940
 Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217379
 Nome: (241381/1) DEVAIR SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217084
 Nome: (205320/9) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217055
 Nome: (240010/1) DIEGO SANTOS AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215591
 Nome: (85285/1) DILMA RODRIGUES DE AMARAL SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217259
 Nome: (227504/1) DIOGO SAMANIEGO VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215649
 Nome: (210971/2) DIRCEU LEANDRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215547
 Nome: (118523/13) DIVAL APARECIDO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215652
 Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215155
 Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215462
 Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215087
 Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215806
 Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215656
 Nome: (228975/3) DONIZETE APARECIDO PIRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216400
 Nome: (205846/5) DORIVAL BRITES PAVAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216040
 Nome: (144138/9) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215427
 Nome: (236304/3) DOUGLAS PESAMOSCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215193
 Nome: (18118/2) DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216893
 Nome: (211303/3) DURVAL MIGUEL PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216709
 Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215160
 Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216656
Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 19/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215312
Nome: (237452/3) EDER JANSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216225
Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217089
Nome: (228577/3) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215267
Nome: (6960/1) EDGAR COSTA MEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215061
Nome: (220283/5) EDIGAR JOSE LOPES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216698
Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215808
Nome: (235957/1) EDILSON DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216096
Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216795
Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216619
Nome: (87041/1) EDIMAR PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215562
Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215085
Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215637
Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRO UNIAO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216120
Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215596
Nome: (121798/8) EDINON CARMEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216721
Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216025
Nome: (242132/1) EDIPO MACEDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216688
Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216443
Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215442
Nome: (128969/13) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001215449
Nome: (128969/13) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217031
Nome: (119464/6) EDIVALDO JOSE OJEDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215468
Nome: (225322/2) EDIVALDO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217347
Nome: (99231/1) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001217348
Nome: (99231/1) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216557
Nome: (127991/2) EDRIANO BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217278
Nome: (130588/15) EDSON APARECIDO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215766
Nome: (209036/7) EDSON CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215680
Nome: (218424/7) EDSON DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215227
Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215418
Nome: (209190/8) EDSON FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215564
Nome: (228905/4) EDSON FOLHA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215499
Nome: (119791/12) EDSON JUSTINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215620
Nome: (133313/5) EDSON LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216051
Nome: (240975/1) EDSON LUIZ SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215565
Nome: (208326/7) EDSON PEREIRA BIANCARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216784
Nome: (86999/1) EDVALDO CORTEZ SANCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216083
Nome: (226158/3) EDVART PEREIRA FONTANELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216063
Nome: (127871/8) EFREM TSERE URA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215235
Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215533
Nome: (208819/9) ELCI JOSE TASSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215520
 Nome: (241531/1) ELCIO BUDINE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/08/2012
 Processo N.: 1000001217318
 Nome: (112612/12) ELENA PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215490
 Nome: (238367/1) ELENILDO GUILHERME
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215355
 Nome: (227123/1) ELIANDRO MULLER SEHNEM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216102
 Nome: (200897/6) ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215372
 Nome: (228384/3) ELIAS BALBINO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163660) E.E. "ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215870
 Nome: (231823/4) ELIEL CARLOS CORDEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216398
 Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216701
 Nome: (238000/1) ELIEZER GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215283
 Nome: (242939/1) ELIOMAR CALDEIRA CERQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216244
 Nome: (211639/8) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215338
 Nome: (219617/5) ELIZIER ANTUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 16/08/2012
 Processo N.: 1000001217316
 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215638
 Nome: (208601/9) ELPIDIO PRIMO VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215173
 Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216866
 Nome: (77687/3) ELVERSI NOBRE RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216523
 Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215162
 Nome: (218216/6) EMERSON DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217476
 Nome: (239033/1) EMERSON NARCISO DUARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216686
 Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215481
 Nome: (235035/3) ENOQUE FLORENCIO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215527
 Nome: (210314/4) ERIKA MALICKA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217279
 Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216587
 Nome: (237459/3) ETERNILDO APARECIDO AMORIM INACIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215505
 Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215339
 Nome: (142952/12) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215679
 Nome: (47699/27) EUDES DUARTE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216252
 Nome: (116803/15) EUILSON ASSIS DO COUTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215816
 Nome: (119549/16) EUNICE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216444
 Nome: (228864/3) EUPIDIO MIRANDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215157
 Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216754
 Nome: (202846/8) EUZEBIO MARCOS CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216785
 Nome: (242672/1) EVALDO JOSE CORTEZ SANCHES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217377
 Nome: (136857/4) EVALDO RIBEIRO CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216054
 Nome: (221702/5) EVANDRO KOMMERS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215196
 Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215202
 Nome: (219794/6) EVANIR CALDAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215236
 Nome: (227010/5) EVANIR CANALI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215703
 Nome: (65624/9) EVERALDO FAZZIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216746
 Nome: (131526/15) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216255
 Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216002
 Nome: (208971/6) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215467

Nome: (241752/1) FABIANO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215678

Nome: (240176/1) FABIO DA ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216720

Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215526

Nome: (235042/3) FABIO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215663

Nome: (211235/7) FABIO FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216664

Nome: (209153/6) FABIO ROGERIO DOMENICI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215105

Nome: (83924/8) FABRICIO ALVARO FELIZARDO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216012

Nome: (56467/2) FELICISSIMO CARDOSO LAURIANO FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216045

Nome: (233598/3) FELIPA COLMAN AGUILERA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215149

Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215434

Nome: (236981/3) FILIPE DOS SANTOS RESENDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216610

Nome: (224859/5) FIRMINO DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216133

Nome: (241777/1) FLAVIO GOMES ANTUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216004

Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217111

Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215390

Nome: (144955/10) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216494

Nome: (143120/9) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216452

Nome: (225164/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215423

Nome: (133374/12) FRANCISCO FERREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216571

Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215430

Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217444

Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215608

Nome: (120947/15) FRANCIIVALDO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215871

Nome: (235795/3) FRANCYNELSON FRANCA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215351

Nome: (226196/3) FRANKEN DOUGLAS LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040509) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216351

Nome: (240838/1) GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215265

Nome: (143633/9) GELSON CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215646

Nome: (34111/1) GENAURO CASTILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216535

Nome: (227686/1) GENECY CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216556

Nome: (227686/1) GENECY CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001217345

Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001217346

Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216554

Nome: (228541/2) GENESIO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215410

Nome: (31818/27) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215853

Nome: (28465/2) GENTIL CLEMENTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216658

Nome: (143801/9) GERSON REIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215144

Nome: (209059/4) GERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216997

Nome: (222067/3) GERSON TAVERNY SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215475

Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216594

Nome: (242024/1) GERUZAN CELESTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215793

Nome: (233046/2) GIDALIO LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215607

Nome: (119123/15) GILBERTO APARECIDO DE GODOY
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215582

Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215158
 Nome: (105914/20) GILBERTO CAMPANHARO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216952
 Nome: (237241/2) GILBERTO CLAUDINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215866
 Nome: (228800/3) GILBERTO DE AZEVEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217123
 Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217029
 Nome: (226506/6) GILBERTO RIBEIRO DE MENEZES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215539
 Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215326
 Nome: (236048/1) GILLIARD MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215621
 Nome: (67140/1) GILMAR ANTONIO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215119
 Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215482
 Nome: (207272/11) GILMAR PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216646
 Nome: (239328/1) GILMAR SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215164
 Nome: (227570/1) GILSON PACHECO ROLIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216061
 Nome: (239591/1) GILSON TSIHIRIWE TERONHI EIWE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215503
 Nome: (66504/1) GILVANDE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217396
 Nome: (217774/6) GISLENE MORENO MISAEI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216867
 Nome: (242981/1) GLEICIANE DOS SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216195
 Nome: (78043/2) GLEYDSON RODRIGUES ROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215145
 Nome: (211255/5) GLICERIO PRATES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215137
 Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216539
 Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217477
 Nome: (232056/2) GRAZIANI MARCEL SILVA RONDON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216756
 Nome: (236278/3) GUSTAVO ANTONIO FRANCO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216617
 Nome: (235888/1) HALASSI NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215247
 Nome: (27975/1) HAMILTON LUCAS PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217052
 Nome: (222926/3) HARI REPKE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216010
 Nome: (38386/1) HAROLD DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216262
 Nome: (115109/14) HARUUTXANI KARAJA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215782
 Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215310
 Nome: (231980/3) HELENA MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217232
 Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Processo N.: 1000001217233
 Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216643
 Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 30/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216226
 Nome: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215207
 Nome: (212060/6) HELOIZA DIAS GLORIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215088
 Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216949
 Nome: (210983/7) HERMES EGUIMAR LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215677
 Nome: (238011/1) HERMOGENES TELES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215225
 Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215163
 Nome: (128452/14) HUGO ADEMAR SCHWINGEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216000
 Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216786
 Nome: (133292/7) ILDENIZIO ROCHA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012
 Processo N.: 1000001215100
 Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

<p>Processo N.: 1000001215713 Nome: (241407/1) ILTON GOMES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Nome: (224945/5) IVONETE GUERRA DE ALCANTARA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001215754 Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001215674 Nome: (129849/8) IZAQUES FERMINO MENDES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001216470 Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001216740 Nome: (219637/3) IZELMAN JOSE DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001215787 Nome: (233790/3) IRAN MARTINS DA CRUZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001215269 Nome: (227631/1) IZIDIO PINTO DA CRUZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001216994 Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001217142 Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001216136 Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001217147 Nome: (226887/1) JAIR CORREA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001217103 Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001216544 Nome: (226188/2) JAIR COSTA DE ANDRADE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001216999 Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001216024 Nome: (204949/9) JALMIR DEMICHELI FAXINA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001216130 Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001215609 Nome: (240215/1) JANES DA SILVA GOMES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001215477 Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001217446 Nome: (224943/7) GEORGE JOSE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS A Partir de: 01/08/2012 Até 06/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001215199 Nome: (228427/2) ITAMAR FRANCISCO DA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001216450 Nome: (144205/5) JERONIMO APARECIDO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001215203 Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001216616 Nome: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001215093 Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001215538 Nome: (119401/14) JESSE DE SOUZA CARVALHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001216611 Nome: (231971/3) ITAMILDES CRUZ DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA" A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001216530 Nome: (237932/1) JHONATAN NERIS FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES" A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001216424 Nome: (235497/3) ITAMIR NETO CARDOSO FERGUSON Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 01/08/2012 Até 09/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001215300 Nome: (237311/3) JHONI BELINI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001216591 Nome: (88351/22) IVAN BARREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001216992 Nome: (240772/1) JOANA DARC SENA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001215258 Nome: (221685/4) IVAN DA SILVA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001217155 Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001217340 Nome: (211139/7) IVAN OLIVEIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001215654 Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001216564 Nome: (112571/13) IVANE CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001216788 Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001215380 Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001217156 Nome: (49143/29) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001216568 Nome: (90559/8) IVO BENEDITO DE VASCONCELOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001216017 Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001215298</p>	<p>Processo N.: 1000001215361 Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA</p>

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217443
Nome: (116603/9) JOAO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215429
Nome: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217286
Nome: (207767/9) JOAO CIRIO PROCOPIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216762
Nome: (238785/1) JOAO CLAUDINEI MATORIZEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215292
Nome: (78085/20) JOAO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215321
Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215268
Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217301
Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216490
Nome: (240150/1) JOAO MARTINS FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215440
Nome: (143873/9) JOAO PAULO GOMES POLLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001215447
Nome: (143873/9) JOAO PAULO GOMES POLLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215998
Nome: (229547/2) JOAO PAULO TSEREWAA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215079
Nome: (238021/1) JOAO PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/07/2012 Até 23/07/2012
Processo N.: 1000001215343
Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216838
Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215593
Nome: (225903/1) JOAO QUEIROGA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215358
Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216837
Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216663
Nome: (27447/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215415
Nome: (119685/16) JOAO VIEIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215174
Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216836
Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216954
Nome: (221551/6) JOAQUIM ROSA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215516
Nome: (237302/4) JOAREZ DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216001
Nome: (110538/1) JOAREZ ZUZOMAZORE FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216728
Nome: (228280/4) JOEL BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215733
Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216073
Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215488
Nome: (225290/5) JOELSON PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215086
Nome: (128000/12) JOELSON PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215209
Nome: (237262/2) JOHNY ALVES MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216802
Nome: (240022/1) JOILTON ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215432
Nome: (241930/1) JONATHAS FABIO SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215104
Nome: (143792/7) JORGE GOMES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216783
Nome: (133087/10) JOSE AIRTON PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215362
Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215216
Nome: (209051/4) JOSE AMANCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216585
Nome: (110249/16) JOSE ANTONIO LOURENCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215601
Nome: (204291/10) JOSE ANTONIO LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217335
Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216504
Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215863
Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215059
 Nome: (84464/1) JOSE ARAUJO GUIRRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215626
 Nome: (38638/1) JOSE AVILMAR AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215483
 Nome: (226193/4) JOSE BAIJA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216205
 Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215737
 Nome: (1992/1) JOSE BARBOSA DE LIMA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216645
 Nome: (239212/1) JOSE BARBOSA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216763
 Nome: (239334/1) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215688
 Nome: (143559/9) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215175
 Nome: (116272/15) JOSE CARLOS DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216573
 Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216547
 Nome: (215277/7) JOSE CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216256
 Nome: (40798/3) JOSE CARLOS FREIRE
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215644
 Nome: (240641/1) JOSE CARLOS GOMES DORTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRO UNIAO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215233
 Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216198
 Nome: (143106/10) JOSE CARLOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216736
 Nome: (240766/1) JOSE CARLOS SOARES FRAGOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217341
 Nome: (221672/5) JOSE CARLOS SUDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217317
 Nome: (242751/1) JOSE CICERO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217088
 Nome: (59257/27) JOSE CIRINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217112
 Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215480
 Nome: (231895/3) JOSE DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216567
 Nome: (232982/3) JOSE DIAS MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216070
 Nome: (141677/13) JOSE DO CARMO BEZERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 25/08/2012

Processo N.: 1000001215275
 Nome: (38990/1) JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 13/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215274
 Nome: (28234/1) JOSE EDITE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215566
 Nome: (125716/11) JOSE EXPEDITO AMANCIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215950
 Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216524
 Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215763
 Nome: (210312/9) JOSE FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215689
 Nome: (145120/4) JOSE FRANCISCO DE MAGALHAES FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217394
 Nome: (54906/3) JOSE GASPAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215826
 Nome: (138636/12) JOSE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217000
 Nome: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217304
 Nome: (234770/5) JOSE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215579
 Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217299
 Nome: (209011/8) JOSE JOAQUIM QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216299
 Nome: (59265/3) JOSE LEO CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215676
 Nome: (219644/7) JOSE LEONCIO GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215521
 Nome: (241932/1) JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216520
 Nome: (142382/10) JOSE LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215773
 Nome: (205033/12) JOSE MARCELINO PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 17/08/2012

Processo N.: 1000001216399
 Nome: (216215/6) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215099

<p>Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215478</p> <p>Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216537</p> <p>Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216555</p> <p>Nome: (239165/1) JOSE MARIA NONATO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216006</p> <p>Nome: (64653/13) JOSE MARIO KUGARUBO BORORO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215719</p> <p>Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215830</p> <p>Nome: (222705/5) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215072</p> <p>Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215512</p> <p>Nome: (223723/5) JOSE MESSIAS GOMES MIRANDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215318</p> <p>Nome: (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215989</p> <p>Nome: (840/1) JOSE NEPOMUCENO CEBALHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215755</p> <p>Nome: (138851/16) JOSE NETO DE CARVALHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216589</p> <p>Nome: (144066/6) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216716</p> <p>Nome: (226167/4) JOSE PAULO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216047</p> <p>Nome: (66929/6) JOSE REZENDE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215276</p> <p>Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216126</p> <p>Nome: (236280/3) JOSE SANTANA DAS NEVES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215550</p> <p>Nome: (31656/1) JOSE SATURNINO DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215820</p> <p>Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216609</p> <p>Nome: (204990/7) JOSE SOARES ARAUJO FILHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA" A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216023</p> <p>Nome: (135160/8) JOSE TSORERO TSETERO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216453</p> <p>Nome: (237274/2) JOSE VICENTE FERREIRA DE SOUZA</p>	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216352</p> <p>Nome: (240578/1) JOSE WANDEL REI DE JESUS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215411</p> <p>Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216575</p> <p>Nome: (84991/1) JOSIANA LOEDIL DE SOUZA SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001217225</p> <p>Nome: (228310/2) JOSIEL AUGUSTO DE PINHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216703</p> <p>Nome: (241805/1) JOSIMAR ANTONIO FRANÇA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215578</p> <p>Nome: (224700/4) JOSIMAR DA SILVA SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216618</p> <p>Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215092</p> <p>Nome: (87394/1) JOSÉ NASCIMENTO VIEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216423</p> <p>Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216013</p> <p>Nome: (226318/3) JOVANE ROQUE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216267</p> <p>Nome: (38726/1) JOVECINO BARBOSA PORTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216543</p> <p>Nome: (224846/4) JUCELIA NEVES DA PURIFICACAO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216665</p> <p>Nome: (220101/7) JUCEMAR ERNESTO NUNES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216808</p> <p>Nome: (219619/6) JULIANO DECHANTE DE MENDONÇA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215198</p> <p>Nome: (144025/6) JULIO CESAR BASSAROTI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001216320</p> <p>Nome: (237497/2) JULIO CEZAR DE JESUS DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALLEN A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215301</p> <p>Nome: (237173/3) JULIO CEZAR DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001217081</p> <p>Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215304</p> <p>Nome: (238456/1) JUNIOR KRAUS DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001215459</p> <p>Nome: (1297/1) JURANDIR LUCAS XAVIER Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012</p> <p>Processo N.: 1000001203612</p> <p>Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p>
--	---

Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 1000001215379
Nome: (85222/1) JUVENILIO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215882
Nome: (134577/12) JUVENTINO PEREIRA GUSTAVO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216854
Nome: (238256/1) KARLEN DIANI DE LIMA DUTRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215177
Nome: (237314/2) KLEBER ALEXANDRE PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216124
Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217471
Nome: (136137/6) LAERCIO ROSA BASTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/08/2012
Processo N.: 1000001216264
Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215461
Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215655
Nome: (215994/7) LAFAIETE ADRIANO OLIVEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215134
Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216425
Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216140
Nome: (237921/1) LAURA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215865
Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215476
Nome: (241774/1) LAURI JOSE STAUB
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216715
Nome: (208508/9) LAURINDO DE ANUNCIACAO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216272
Nome: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216622
Nome: (143305/10) LAURO HENRIQUE MALLMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215323
Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215365
Nome: (142942/5) LAZARO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISSETTI
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216706
Nome: (231540/2) LEANDRO COSTA MALDONADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215382
Nome: (230253/3) LEANDRO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215187
Nome: (110151/12) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216346
Nome: (209466/6) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216135
Nome: (237965/1) LEILIANE DOS SANTOS FAVELESSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216659
Nome: (138656/9) LENILSON FERNANDO BATISTA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215354
Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215487
Nome: (77201/2) LEONIDAS SANT ANNA BELCHIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215756
Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215246
Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215993
Nome: (132465/3) LEONOR SOUZA PEDROSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217270
Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216800
Nome: (88996/24) LEOVE FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217208
Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001217209
Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215356
Nome: (226901/1) LEUZAM DE PAULA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215842
Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216745
Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215444
Nome: (220207/5) LEVI SCHAEFER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215606
Nome: (84618/1) LEVINO LOPES TRINDADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215208
Nome: (221718/5) LILIAN DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215223
Nome: (221718/5) LILIAN DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 06/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001215278
Nome: (76974/21) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215422
 Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216016
 Nome: (137228/5) LOTARIO BOHRZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215060
 Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216302
 Nome: (210539/7) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215501
 Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216328
 Nome: (226412/3) LUCAS DE JESUS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217067
 Nome: (227191/1) LUCIANO DINIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215513
 Nome: (123224/16) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215581
 Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215715
 Nome: (133283/11) LUCIANO SILVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215201
 Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216590
 Nome: (144075/5) LUCINEIDE CASTRO SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.: 1000001216644
 Nome: (107023/17) LUCIO FLAVIO FORTES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215132
 Nome: (221864/5) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215625
 Nome: (240011/1) LUIS FABIANO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215783
 Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216344
 Nome: (211509/8) LUIS ROSENO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216612
 Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216436
 Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215827
 Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216037
 Nome: (223323/5) LUIZ CARLOS JUNIOR SIQUIERE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215859

Nome: (211518/7) LUIZ CARLOS LOMBARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216512
 Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215540
 Nome: (1805/1) LUIZ DE OLIVEIRA FONTES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215814
 Nome: (208928/8) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215647
 Nome: (219428/7) LUIZ LAURO SOARES PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216334
 Nome: (142098/4) LUIZ LOPES MARTINS VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217469
 Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215991
 Nome: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216326
 Nome: (227956/1) LUIZ RAMOS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215880
 Nome: (144186/7) LUIZA ALBANO CORREA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215650
 Nome: (205734/13) LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215095
 Nome: (222992/3) LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216003
 Nome: (129763/13) MACRINE ROSA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217234
 Nome: (137234/11) MANOEL ALVES DE AQUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001217235
 Nome: (137234/11) MANOEL ALVES DE AQUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215686
 Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217276
 Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216332
 Nome: (119199/15) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216734
 Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217183
 Nome: (220070/6) MANOEL DE JESUS WANDERLEY DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216732
 Nome: (55355/35) MANOEL DIOGENIO DE BARROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216807
 Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216318
Nome: (56959/12) MANOEL HILDO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALLEN
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216503
Nome: (127898/13) MANOEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215357
Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215464
Nome: (28738/1) MANOEL OSORIO DE CASTRO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215218
Nome: (219562/5) MANOEL REIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216787
Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216722
Nome: (213035/7) MANOEL VICENTE RIBEIRO VICENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217395
Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215869
Nome: (113617/19) MANUEL LACERDA COSTA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215560
Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216823
Nome: (241862/1) MARCELO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216197
Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216513
Nome: (235799/3) MARCELO DE OLIVEIRA ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215073
Nome: (226395/2) MARCELO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215433
Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215518
Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215619
Nome: (217457/7) MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217362
Nome: (221659/5) MARCIANO DIVINO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIAO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215470
Nome: (205386/9) MARCIANO ROBERTO SIGNOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215090
Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216422
Nome: (89113/1) MARCIO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216592
Nome: (226376/3) MARCIO DENES DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216542
Nome: (218403/7) MARCIO FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216437
Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215200
Nome: (46623/17) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216666
Nome: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215772
Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216615
Nome: (85098/1) MARCOS ANTONIO VILLACIEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216651
Nome: (241458/1) MARCOS AUGUSTO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/08/2012 Até 18/08/2012
Processo N.: 1000001216574
Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216731
Nome: (241433/1) MARCOS BERNARDINO DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215633
Nome: (130008/12) MARCOS COLOMBO DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215861
Nome: (211515/7) MARCOS DRUMOND CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SAO PEDRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216327
Nome: (235155/4) MARCOS GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215431
Nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216253
Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216548
Nome: (142190/8) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216855
Nome: (239755/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215156
Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216206
Nome: (133421/11) MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216259
Nome: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215078
Nome: (121970/11) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES

Processo N.: 1000001215081
 Nome: (121970/11) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216549
 Nome: (204372/8) MARIA JOCELINA ROCHA DA CUNHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215613
 Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215852
 Nome: (237624/2) MARIA MARLEIDE SOARES DEMETRIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215220
 Nome: (208632/8) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215219
 Nome: (219403/2) MARIA ROMANA DO ROSARIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215221
 Nome: (234482/4) MARIA ROSANA AMARO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217343
 Nome: (130048/12) MARIA SOCORRO BATISTA CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001217344
 Nome: (130048/12) MARIA SOCORRO BATISTA CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217327
 Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215661
 Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216576
 Nome: (223513/5) MARILTON LUCIANO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215641
 Nome: (111684/19) MARINALVO GARCIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216270
 Nome: (57396/16) MARIO LUCIO DE MORAES BORGES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216650
 Nome: (64004/2) MARIO ULHOA PYLES JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215472
 Nome: (208840/7) MARISVALDO ANTONIO DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217305
 Nome: (237483/3) MARLINDO PEREIRA GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 31/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001217306
 Nome: (237483/3) MARLINDO PEREIRA GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001215094
 Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215990
 Nome: (16411/1) MAURICIO FERREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216662
 Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216694
 Nome: (222793/4) MAURICIO MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216993
 Nome: (240865/1) MAURICIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216042
 Nome: (242980/1) MAURICIO REIS DA COSTA FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215408
 Nome: (125464/14) MAURO CARDOSO DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216233
 Nome: (226568/4) MAURO FERREIRA ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 09/08/2012

Processo N.: 1000001216019
 Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216014
 Nome: (235394/2) MERCIA PENHIDZARIO TSEREDIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215640
 Nome: (227361/1) MICHELL PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215280
 Nome: (227836/1) MIGUEL ARCANGELO DELLATESTA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216826
 Nome: (240033/1) MILTON CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/08/2012 Até 14/08/2012

Processo N.: 1000001215293
 Nome: (113602/12) MILTON FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215297
 Nome: (141746/8) MOACIR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216265
 Nome: (142130/2) MOACIR PIRES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216266
 Nome: (142130/2) MOACIR PIRES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 10/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001215096
 Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217360
 Nome: (221657/5) MONICA RODRIGUES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215660
 Nome: (129739/13) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216623
 Nome: (92618/4) NARCISO NICOLAU KAEFER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217384
 Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217102
 Nome: (53317/4) NATALINO MELQUIADES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215303
 Nome: (238781/1) NEREU LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216702

Nome: (239000/1) NESTOR JOAO PATEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216179

Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216086

Nome: (205758/5) NEURA CARLA SAMPAIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215855

Nome: (241925/1) NEUZETE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216491

Nome: (219849/6) NEWTON CLEITON DA SILVA CAETANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216695

Nome: (220539/5) NICELIA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215509

Nome: (133530/9) NILDETE LEMES NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215083

Nome: (203341/13) NILMAR ALMEIDA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215215

Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215684

Nome: (142197/10) NILTON SCARIOTTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216630

Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217073

Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216719

Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215469

Nome: (239793/2) ODAIL CARLOS PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215371

Nome: (213321/4) ODAIR FAUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163660) E.E. "ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215419

Nome: (226377/4) ODAIR JOSE BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216724

Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216022

Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215987

Nome: (87682/22) ODENIL MANOEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215331

Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216249

Nome: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216132

Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216690

Nome: (227974/1) ODO NE LUIZ BUSANELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216950

Nome: (40765/2) OLAVO ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216852

Nome: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215786

Nome: (237493/2) ONADIR AGUSTINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215369

Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215624

Nome: (213323/10) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216229

Nome: (107159/9) ORLEI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 10/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217139

Nome: (38847/1) OSCARILINO GIL DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215179

Nome: (239376/2) OSIEL JERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 04/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001215180

Nome: (239376/2) OSIEL JERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215333

Nome: (78129/2) OSMAR ALMEIDA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215172

Nome: (14829/1) OSMAR ARESTINO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215750

Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215829

Nome: (85284/1) OSVALTON BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215791

Nome: (234765/3) OSVALDO PEIXOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217085

Nome: (226201/4) OZEIAS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216505

Nome: (129111/2) OZIEL BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215738

Nome: (209154/7) OZIEL CORREIA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217334

Nome: (90474/25) PAULO CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADAS CALHAO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215194

Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215639
 Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215687
 Nome: (242458/1) PAULO CESAR MANOEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RÓDERJAN
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217385
 Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215807
 Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215995
 Nome: (142771/5) PAULO DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215337
 Nome: (211970/8) PAULO DINIZ DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215675
 Nome: (119955/14) PAULO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215717
 Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215091
 Nome: (241883/1) PAULO GONÇALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215364
 Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215535
 Nome: (103807/12) PAULO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215762
 Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216131
 Nome: (98124/20) PAULO SERGIO FRANCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215651
 Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215416
 Nome: (241653/1) PEDRO AMORIM DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 17/08/2012
 Processo N.: 1000001217109
 Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216735
 Nome: (121449/11) PEDRO COSTA LASKOSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215702
 Nome: (145171/9) PEDRO PAULO ARRABAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215502
 Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216761
 Nome: (200926/6) PRISCILA JAMPIETRO BAHU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217454
 Nome: (227645/1) QUINTINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215217
 Nome: (202522/9) QUIRINO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216305
 Nome: (237309/2) RAFAEL ALEXANDRE TONIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215854
 Nome: (241802/1) RAFAEL COLDEBELLA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE MELO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216984
 Nome: (1884/1) RAFAEL DA PENHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216856
 Nome: (238549/1) RAFAEL DYNATHA SOUZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216349
 Nome: (240579/1) RAFAEL MARQUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216492
 Nome: (206306/9) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215548
 Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216435
 Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216050
 Nome: (217430/7) RAIMUNDO NONATO MESQUITA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215534
 Nome: (209364/7) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216723
 Nome: (238990/1) RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217256
 Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROF.ª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001216522
 Nome: (133307/2) REGIMAR MARQUES PADILHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217230
 Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Processo N.: 1000001217231
 Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215393
 Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001217287
 Nome: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215197
 Nome: (210287/8) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215359
 Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215089
 Nome: (87398/1) REINALDO RODRIGUES BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216489

Nome: (119112/16) RENATO ALVES DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217470

Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215500

Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215396

Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216201

Nome: (66567/3) RENATO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216546

Nome: (216603/7) RERMERSON ARCANJO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216853

Nome: (88412/5) RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215148

Nome: (119305/14) RIVAIEL CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215577

Nome: (143899/9) RIVAIEL FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216891

Nome: (200918/9) ROBERTO CESAR SANCHES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215262

Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216692

Nome: (143863/9) ROBERTO REZER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217300

Nome: (48399/22) ROBERTO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216248

Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216613

Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215597

Nome: (226994/4) RODINEI MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215545

Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217068

Nome: (241897/1) RODRIGO ALEXANDRE LORENZON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215383

Nome: (238259/1) RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216815

Nome: (84999/1) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215525

Nome: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216625

Nome: (206407/7) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216161

Nome: (139687/11) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217382

Nome: (128955/10) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216277

Nome: (237097/3) ROGERIO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215614

Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215648

Nome: (241356/1) ROMAGAN LOPES COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217184

Nome: (222137/5) ROMILDES PEREIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215336

Nome: (201239/7) ROMULO ARY DE ABREU COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216427

Nome: (242428/1) RONAIR SEVERINO DUTRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 10/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215845

Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215260

Nome: (27502/12) RONALDO ROSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216245

Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORÉ
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215118

Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216803

Nome: (223358/2) RONEI GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215542

Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217280

Nome: (239797/2) RONILDO DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215184

Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215147

Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216271

Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216084

Nome: (225855/1) ROQUE ZENI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216066

Nome: (216151/5) ROSA ELIANE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216572

Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216869
Nome: (139682/9) ROSANA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 06/08/2012
Processo N.: 1000001216243
Nome: (207030/8) ROSANIA MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013909) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215185
Nome: (141471/12) ROSELANE SALVATERRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217096
Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216026
Nome: (237186/2) ROSENVAL VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215342
Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216538
Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215366
Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215181
Nome: (242941/1) SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001215182
Nome: (242941/1) SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001215183
Nome: (242941/1) SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217378
Nome: (226518/5) SAMUEL HENRIQUE FUHR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217206
Nome: (226274/4) SAMUEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001217207
Nome: (226274/4) SAMUEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215541
Nome: (228961/3) SANDRA CRISTINA FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216550
Nome: (128188/14) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217099
Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215325
Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216258
Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216128
Nome: (235402/5) SEBASTIAO MARINHO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/08/2012
Processo N.: 1000001215439
Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM
Cargo/Função: (1503) VIGIA

Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 13/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216041
Nome: (110577/10) SELIMARIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215370
Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215143
Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215159
Nome: (142236/8) SERGIO MENEGAT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215795
Nome: (242674/1) SEVERINO CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 15/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001215796
Nome: (242674/1) SEVERINO CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001215797
Nome: (242674/1) SEVERINO CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216064
Nome: (241573/1) SHEILA TSINHOTSE EREO JURUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216472
Nome: (212668/5) SIDENY PAES DE PROENCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216276
Nome: (242087/1) SIDNEI ANANIAS FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGLIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217336
Nome: (235177/4) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215466
Nome: (219586/6) SIDNEY OLIVATI FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215441
Nome: (240639/1) SILVANO CREMA FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216306
Nome: (242111/1) SILVANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217328
Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217493
Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215373
Nome: (239756/1) SILVIO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163660) E.E. "ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216633
Nome: (236105/2) SIMONE BELIZARIO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001216636
Nome: (236105/2) SIMONE BELIZARIO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215186
Nome: (202520/9) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215507
Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.: 1000001215616
 Nome: (143874/9) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215992
 Nome: (118216/9) SIVALDO DA COSTA ALENCAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216200
 Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215850
 Nome: (221563/5) SOELI BLOSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215784
 Nome: (131471/3) SOLEMAR RODRIGUES MATEUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215765
 Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215360
 Nome: (133488/13) SYLVIAN DE ALMEIDA MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215604
 Nome: (84380/1) TAIRONE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216202
 Nome: (84379/1) TALLEZ RICARDO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216008
 Nome: (238551/1) TAMY LAZARA TOGOJEBADO GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216689
 Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216028
 Nome: (200921/3) TEOFILIO TSERE UNHI RE TOP TIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215851
 Nome: (229001/2) TEREZINHA DE FATIMA LEITE SELZLER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216985
 Nome: (226139/7) TEREZINHA SIRLEI DARICCI DE ANDRADE FILHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 A Partir de: 06/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216182
 Nome: (89547/1) THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215519
 Nome: (92380/2) THIAGO DE BALAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215636
 Nome: (238014/2) THONDIONY SUNAQUI SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216005
 Nome: (241310/1) THYAGO MOZART DIAS DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215602
 Nome: (237522/2) TIAGO CESAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215222
 Nome: (238724/1) TIAGO IRMER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215598
 Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216660
 Nome: (133318/6) TULIO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215424
 Nome: (217998/4) ULISSES SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215257
 Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215248
 Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216163
 Nome: (205166/9) VALDECIR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001217028
 Nome: (215364/7) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215631
 Nome: (117366/10) VALDECY PIRES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216348
 Nome: (239154/1) VALDEIR APARECIDO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215515
 Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216152
 Nome: (239228/1) VALDEMIR MENDES BARRANCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216036
 Nome: (220267/5) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216685
 Nome: (227166/1) VALDENIR PPRETEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216758
 Nome: (210281/8) VALDIR DA CONCEICAO JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216469
 Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216586
 Nome: (236713/3) VALDIRENE JOSE DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215080
 Nome: (243125/1) VALDIVINA FLORENTINO DE ANERIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 31/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001215082
 Nome: (243125/1) VALDIVINA FLORENTINO DE ANERIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215771
 Nome: (11749/1) VALDIVINO GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215243
 Nome: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215324
 Nome: (226533/5) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/08/2012

Processo N.: 1000001215794
 Nome: (234679/3) VALDOMIRO MACHADO VITORINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001215740

Nome: (233704/3) VALTEIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216739

Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215543

Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215818

Nome: (228266/3) VALTINO OLANDA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215409

Nome: (97280/21) VANDERLEY DIAS DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215623

Nome: (211203/8) VANILTON MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215823

Nome: (241753/1) VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215821

Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215749

Nome: (212454/7) VILMARA PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 16/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001215752

Nome: (212454/7) VILMARA PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217226

Nome: (242154/1) VILSON JOSIAS PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216068

Nome: (242670/1) VITOR FRANCISCO MORENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215952

Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215363

Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216738

Nome: (128007/15) WALDETH DOS PASSAROS SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216134

Nome: (87716/1) WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217157

Nome: (241729/1) WALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216446

Nome: (241688/1) WANDERLEI SEVERO SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216471

Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217098

Nome: (242757/1) WANDERLEY QUEIROZ FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216796

Nome: (226571/4) WANDERSON BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217148

Nome: (227895/1) WANDERVAL RONILDO DE ARRUDA VICTORIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216528

Nome: (142251/10) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216184

Nome: (236056/1) WELLISON BRUNO BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216069

Nome: (242671/1) WENDER PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217361

Nome: (221658/5) WEYDA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217329

Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215603

Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217277

Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215484

Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217065

Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215817

Nome: (140825/17) WILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216566

Nome: (88107/7) WILSON EDUARDO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216075

Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001217079

Nome: (85949/1) WILTON RODRIGUES DE GODOI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216194

Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216892

Nome: (210424/8) ZAUQUEU JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216708

Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215511

Nome: (220570/5) ZEFERINO CAVALCANTE MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215510

Nome: (103103/22) ZENITH JOSE CARVALHO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001216558

Nome: (108423/12) ZILDINETE MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001215413

Nome: (221745/2) ZILDO SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01196/2012

DE: 06/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (46708/3) ALICE DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

Processo N.:

Nome: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 10/08/2012 Até 08/09/2012

Processo N.:

Nome: (29182/1) ANALICE CARNEIRO FELICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/08/2012 Até 28/11/2012

Processo N.:

Nome: (22706/1) APARECIDO CUSTODIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (140613/1) CARLA MARIA BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 13/08/2012

Processo N.:

Nome: (59740/3) CLEONICE STEFAN GAVILAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 17/08/2012 Até 15/09/2012

Processo N.:

Nome: (15532/1) DINAURA BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 21/08/2012 Até 18/11/2012

Processo N.:

Nome: (15147/1) DULCE INES DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/06/2012

Processo N.:

Nome: (423/1) ELISABETE APARECIDA MERLOTI DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/08/2012 Até 26/10/2012

Processo N.:

Nome: (85759/1) EMA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159875) GER. DE EDUCACAO AMBIENTAL
A Partir de: 06/08/2012 Até 12/08/2012

Processo N.:

Nome: (59985/7) EUNICE JOANADART ALBERTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:

Nome: (52864/1) FRANCISCA MAXIMO BEZERRA MARQUES DE SA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

Processo N.:

Nome: (84976/1) HELOISA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 29/08/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (39201/13) IRACI DA ROCHA WANZKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 28/08/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:

Nome: (32319/1) IVONETE VENTURIM VARELLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (32331/9) IZABEL CRISTINA RANDOLI DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 29/08/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (74730/2) JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 15/08/2012 Até 08/09/2012

Processo N.:

Nome: (68486/3) JAMILI APARECIDA DE SOUZA MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 23/08/2012 Até 06/10/2012

Processo N.:

Nome: (39607/1) JOANA DARC SOARES DOS REIS GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 27/08/2012 Até 25/09/2012

Processo N.:

Nome: (26078/1) JOAO PINTO DA GUIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 29/08/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (126929/25) KATIA GOMES DA SILVA AMARO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 04/09/2012 Até 01/10/2012

Processo N.:

Nome: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE REY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (99968/4) LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 03/08/2012 Até 17/08/2012

Processo N.:

Nome: (11696/1) LUCIA INEZ WALKER BOHNENBERGER
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 25/08/2012 Até 23/10/2012

Processo N.:

Nome: (46175/1) MARCIA LUSTIG MIRANDA CURZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012

Processo N.:

Nome: (31387/1) MARCIA MARIA BENES DELAI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 07/08/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:

Nome: (53284/7) MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 25/08/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (39014/1) MARIA APARECIDA DELIBERAL OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (28885/1) MARIA DE LOURDES SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 07/08/2012 Até 22/08/2012

Processo N.:

Nome: (125422/5) MARIA DE LURDES COSTA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (32789/1) MARIA SALETE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 25/08/2012 Até 23/09/2012

Processo N.:

Nome: (18794/1) MARILENE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 04/08/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (87083/1) MARINA AUXILIADORA DUARTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 28/08/2012 Até 16/09/2012

Processo N.:

Nome: (143025/4) MARINETE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/08/2012 Até 25/09/2012

Processo N.:

Nome: (92471/11) MARISTELA ZAMBENEDETTI CERIOLLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 23/08/2012 Até 21/09/2012

Processo N.:

Nome: (35475/7) MARLENE LEITE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (37065/1) MIZAELO PONCE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012

Processo N.:

Nome: (85699/1) NATALINA MARIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (66654/1) NELICE MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 31/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N.:

Nome: (26248/1) NEULIANE AUXILIADORA RONDON GARCIA CESTARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (35954/1) NEUSA DUARTE PRIOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 23/08/2012 Até 20/11/2012

Processo N.:

Nome: (2593/1) NOIRCE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 15/09/2012 Até 12/11/2012

Processo N.:

Nome: (96258/3) ODAIR ALVES NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 29/08/2012 Até 26/11/2012

Processo N.:

Nome: (57917/1) RAQUEL HELENA VAZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 24/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.:

Nome: (31534/9) RAQUEL PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 24/08/2012 Até 22/10/2012

Processo N.:

Nome: (85347/1) REGINA ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 19/07/2012 Até 15/11/2012

Processo N.:

Nome: (105387/32) SANLIENE SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 23/08/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:

Nome: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 14/08/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:

Nome: (47109/1) SONIA REGINA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:

Nome: (227721/1) SUELI APARECIDA MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/09/2012 Até 29/12/2012

Processo N.:

Nome: (20736/1) TANIA MARGARETH PEREIRA BIANCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:

Nome: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 03/09/2012 Até 09/09/2012

Processo N.:

Nome: (20967/1) VANDERLEIA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 27/08/2012 Até 10/09/2012

Processo N.:

Nome: (14780/2) WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 20/08/2012 Até 17/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01197/2012

DE: 06/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (134274/6) LUCELIA PINHEIRO PERASSOL CARREIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (55192/5) LUCINEIDE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/08/2012 Até 20/09/2012

Processo N.:

Nome: (87268/3) MARIA LUIZA MANPIAN MACEDO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 21/08/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:

Nome: (34405/1) RUTH MOREIRA XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146277) COORD. DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO
A Partir de: 02/09/2012 Até 30/11/2012

Processo N.:

Nome: (240418/1) THAIS BAIÁ HERANI HOSI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (144800) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:

Nome: (45439/1) VANDERLI BARRETO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01198/2012

DE: 06/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (140613/1) CARLA MARIA BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 14/08/2012 Até 09/02/2013

Processo N.:

Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 14/07/2012 Até 09/01/2013

Processo N.:

Nome: (92024/13) MARTA FRARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 25/08/2012 Até 20/02/2013

Processo N.:

Nome: (137644/4) RAFAELA CARGNIN GUERREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ
A Partir de: 13/08/2012 Até 08/02/2013

Processo N.:

Nome: (226610/1) THAISA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 11/08/2012 Até 06/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01199/2012

DE: 06/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001173861

Nome: (67617/4) ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 16/09/2012 Ate 14/12/2012

Processo N.: 1000001174708

Nome: (13088/1) AURISETE PEREIRA MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
A Partir de: 22/09/2012 Ate 20/12/2012

Processo N.: 1000001201378

Nome: (14702/1) CATARINA DA GUIA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/10/2012

Processo N.: 1000001193110

Nome: (7200/1) EDENIL MARIA GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/05/2005 Ate 14/05/2010
A Partir de: 23/09/2012 Ate 21/12/2012

Processo N.: 1000001206565

Nome: (84412/1) IRANI BRAZ GOMES ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 20/09/2012 Ate 18/12/2012

Processo N.: 1000001217585

Nome: (32938/1) JANE MARIA DO CARMO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
A Partir de: 28/08/2012 Ate 25/11/2012

Processo N.: 1000001209993

Nome: (37218/1) VERA LUCIA CARBO VIZIOLI SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 12/09/2012 Ate 10/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00017/2012

DE: 06/09/2012

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (134897/2) NEUTON BOTELHO AGUIAR
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (141186) GER. DE PROVIMEN. E MANUTENÇÃO
A Partir de: 26/07/2012 Até 04/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00194/2012 DE: 06/09/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
 Processo N.: 364018/2012
 Nome: (55623/2) ADALGIZA EDNA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 364018/2012
 Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 364018/2012
 Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 422100/2012
 Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 422100/2012
 Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 422100/2012
 Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-002 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 11
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 364018/2012
 Nome: (110145/1) ALEX CURTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (120293/1) AMANDA INES SOUZA MACENA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 422100/2012
 Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 6
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 9
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 364018/2012
 Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 7
 Processo N.: 422100/2012
 Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 11
 Processo N.: 364018/2012
 Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422100/2012
Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 364018/2012
Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 364018/2012
Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO NEGRAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
Nome: (42582/1) CELIO GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGISTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (117553/1) CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 422100/2012
Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 345479/2012
Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 345479/2012
Nome: (98774/1) DALVA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (114547/2) DARLINEIA BRITO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95462/1) DELJANIRA FRANCISCA PODADEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 422100/2012
Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 345479/2012
Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 364018/2012
Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 364018/2012
Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 364018/2012
Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA ATAYDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 364018/2012
Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 364018/2012
Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 422100/2012
Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 345479/2012
Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 422100/2012
Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 345479/2012
Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 345479/2012
Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 422100/2012
Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOJA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 364018/2012
Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 345479/2012
Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95466/1) ELIETE DOS ANCHIETA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 422100/2012
Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 364018/2012
Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118903/1) ELISETH PRICILA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 364018/2012
Nome: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 364018/2012
Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95517/1) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 422100/2012
Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 345479/2012
Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 364018/2012
Nome: (43699/2) EMÍDIO BENÍCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (92880/3) EMÍLIO RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 364018/2012
Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 422100/2012
Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 422100/2012
Nome: (42383/2) EUNICE DE CASTRO SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 364018/2012
Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 364018/2012
Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 364018/2012
Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 364018/2012
Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118492/1) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118908/1) FRANCISCA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 422100/2012
Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 364018/2012
Nome: (58148/1) GENYR ANDREOTTO CAVEQUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95547/1) HELENA DE MORAES NUNES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 364018/2012
Nome: (108041/1) ICARO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA S LENZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 422100/2012
Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422100/2012
Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422100/2012
Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 422100/2012
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422100/2012
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 364018/2012
Nome: (95188/1) IRENE GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95486/1) ISVALDINA RIBEIRO PIRES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 422100/2012
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 364018/2012
Nome: (43710/2) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 422100/2012
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 364018/2012
Nome: (68294/3) JANDIRA SANTOS RIGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 345479/2012
Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 422100/2012
Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 364018/2012
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES R
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 364018/2012
Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 364018/2012
Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 364018/2012
Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 364018/2012
Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 364018/2012
Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 364018/2012
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95470/1) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 422100/2012
Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 345479/2012
Nome: (114154/2) JOCELI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 364018/2012
Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 364018/2012
Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 364018/2012
Nome: (58087/1) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 364018/2012
Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (115530/1) JOSIANE APARECIDA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 422100/2012
Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 364018/2012
Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 364018/2012
Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 345479/2012
Nome: (120074/1) LAURA CLARICE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 364018/2012
Nome: (104958/1) LEIDIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137634) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 364018/2012
Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 422100/2012
Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118380/1) LINDALVA ALCANTARA REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 364018/2012
Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 422100/2012
Nome: (42196/2) LOURDES NALIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95488/1) LOURDES SANTIAGO SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 364018/2012
Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
Nome: (90310/1) LUIZ GONZAGA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95489/1) LURDES GUTKOSKI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 345479/2012
Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 345479/2012
Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 345479/2012
Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422100/2012
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 345479/2012
Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 8
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 422100/2012
 Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 2
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95214/1) MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 422100/2012
 Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 7
Processo N.: 422100/2012
 Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 364018/2012
 Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
 Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
 Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 364018/2012
 Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422100/2012
 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95287/1) MARIA GOMES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422100/2012
 Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 3
Processo N.: 364018/2012
 Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (41958/2) MARIA IMILIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 422100/2012
 Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 364018/2012
 Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (118076/1) MARIA JOSE DE DEUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 8
Processo N.: 422100/2012
 Nome: (57168/1) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 3
Processo N.: 345479/2012
 Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422100/2012
Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 345479/2012
Nome: (63737/2) MARIA LUCIA ALVES PADILHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 422100/2012
Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 345479/2012
Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 422100/2012
Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 422100/2012
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 345479/2012
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 364018/2012
Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 345479/2012
Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 345479/2012
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422100/2012
Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 364018/2012
Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 364018/2012
Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 364018/2012
Nome: (52885/3) MASSAO YAGUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
Nome: (114636/1) MATILDE BIZIO CICCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 345479/2012
Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (102109/1) MOISES DE ALMEIDA BRANCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 422100/2012
Nome: (86276/1) NELSI MARIA MOESCH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 364018/2012
Nome: (90174/1) NEUCI MILANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 422100/2012
Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 345479/2012
Nome: (98783/1) NEUZA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 345479/2012
Nome: (94551/1) NILVA WEBER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 422100/2012
Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 345479/2012
Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 364018/2012
Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 364018/2012
Nome: (55633/2) ORMLENE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 345479/2012
Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 345479/2012
Nome: (116045/1) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 422100/2012
Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 364018/2012
Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 422100/2012
Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 345479/2012
Nome: (120308/1) RENATA ONDEI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118936/1) RIVAIEL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 364018/2012
Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (115750/1) RODRIGO APARECIDO DE MELO SA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 345479/2012
Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 345479/2012
Nome: (107313/1) ROSA DELGADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 345479/2012
Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 364018/2012
Nome: (86143/1) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 345479/2012
Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95217/1) SALVADOR ROSA GONCALVES FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 345479/2012
Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 364018/2012
Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 345479/2012
Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 364018/2012
Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95218/1) SIDNEY DE LOURDES JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 422100/2012
Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 422100/2012
Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 422100/2012
Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 364018/2012
Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 364018/2012
Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118486/1) SUSI KATTYA SANDRINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 345479/2012
Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 345479/2012
Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 364018/2012
Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422100/2012
Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 422100/2012
Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 422100/2012
Nome: (90510/1) TEREZA SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 345479/2012
Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 364018/2012
Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 364018/2012
Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 364018/2012
Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 345479/2012
Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 345479/2012
Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 364018/2012
Nome: (84066/2) WILSON DE ANDRADE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 364018/2012
Nome: (68295/5) VOLMAR RIGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 345479/2012
Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95248/1) WILTON SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (42052/2) ZELICIA MARIA DA CONCEICAO TALON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 364018/2012
Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOURLART
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 364018/2012
Nome: (95178/1) ZILDA DILKIN SCHARDONG
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 345479/2012
Nome: (115449/1) ZILDINETE SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 345479/2012
Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 345479/2012
Nome: (41914/3) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00195/2012 DE: 06/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SU LC nº 441/2011
Processo N.: 382551/2012
Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 24073/2012
Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 12
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00596/2012 DE: 06/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 422103/2012
Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 422103/2012
Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 422103/2012
Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 422103/2012
Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 18/07/2012 Até 18/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 422103/2012
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 422103/2012
Nome: (95600/1) CLOVIS LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.: 422103/2012
Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/07/2012 Até 16/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94430/1) ELZA DE CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 28/07/2012 Até 28/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/07/2012 Até 06/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 31/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94490/1) MARCELO DA SILVA LOURENCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 09/07/2012 Até 09/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94416/1) ODITHE LUCATELLI CURVO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/07/2012 Até 06/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (118496/1) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/07/2012 Até 16/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/07/2012 Até 12/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/07/2012 Até 16/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 422103/2012
Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00597/2012 DE: 06/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 18/08/2012 Até 06/09/2012
Processo N.:
Nome: (95300/1) ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 14/08/2012 Até 09/02/2013
Processo N.:
Nome: (113071/1) ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151815) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 29/08/2012 Até 27/09/2012
Processo N.:
Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 22/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.:
Nome: (94482/1) DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 31/08/2012 Até 29/10/2012
Processo N.:
Nome: (43221/2) ELIZA AYABE NINOMIYA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 22/08/2012 Até 28/08/2012
Processo N.:
Nome: (106879/1) JOAO FRANCISCO BORBA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131580) GER. DE DESENV. E MANUTEN. DE SIST. DE INFORMAÇÃO
A Partir de: 29/08/2012 Até 27/10/2012
Processo N.:
Nome: (46971/2) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 30/07/2012 Até 26/11/2012
Processo N.:
Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/01/2012 Até 12/03/2012
Processo N.:
Nome: (90298/1) NADIA MENDES DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/08/2012 Até 20/10/2012
Processo N.:
Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/10/2012
Processo N.:
Nome: (14780/1) WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
A Partir de: 20/08/2012 Até 17/11/2012
Processo N.:
Nome: (94853/1) WANDAIRA FERREIRA PARENSE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 23/08/2012 Até 11/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00598/2012 DE: 06/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (43366/1) BENEDITA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 01/09/2012 Até 15/10/2012
Processo N.:
Nome: (106248/1) KATIA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 08/08/2012 Até 30/08/2012
Processo N.:
Nome: (43433/2) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 24/08/2012 Até 02/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00599/2012 DE: 06/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 32505/2012
Nome: (41956/1) JOSINA CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (2054) ATENDENTE DE ENFERMAGEM (SUS)
Quinquênio de Referência: 27/10/1987 Ate 26/10/1992
A Partir de: 01/06/1997 Ate 29/08/1997
Processo N.: 456735/2012
Nome: (90150/1) MARINETH ANA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
A Partir de: 03/09/2012 Ate 02/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00600/2012 DE: 06/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011
Processo N.: 465402/2012
Nome: (104897/1) ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/08/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (94438/1) ANA MARIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (115732/1) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 09/08/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (94451/1) CELSON TAPAJOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (96186/1) DERODETE GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (93299/1) EVANIA LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2012
Processo N.: 464405/2012
Nome: (120110/1) INES STRANIERI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/08/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/08/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (92163/2) JUCILENE FATIMA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (97077/1) KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO
A Partir de: 01/08/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (98896/1) LUCI DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (30876/3) MARCOS COMPERTINO SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (52894/2) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/08/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BOMFIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/08/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (94471/1) MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (43273/1) NEIDE MARTINS DO BONFIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/08/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (90518/1) ROSA LEODORA SILVA DE MATOS GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/08/2012
Processo N.: 465402/2012
Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00601/2012 DE: 06/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011
Processo N.: 844563/2011
Nome: (101213/1) ANILDA CARDOSO QUEIROZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2012 Até
Processo N.: 844555/2011
Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151491) GER.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - E.R.S.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2012 Até
Processo N.: 844539/2011
Nome: (41971/2) ELIEL VIEIRA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151491) GER.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - E.R.S.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2012 Até
Processo N.: 715235/2011

Nome: (52664/2) MARCIA DOS SANTOS ZERI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2012 Até PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00602/2012 DE: 06/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **CONCEDER**

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 844563/2011

Nome: (101213/1) ANILDA CARDOSO QUEIROZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 29/02/2012

Processo N.: 844555/2011

Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151491) GER.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - E.R.S.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 29/02/2012

Processo N.: 844539/2011

Nome: (41971/2) ELIEL VIEIRA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151491) GER.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - E.R.S.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 29/02/2012

Processo N.: 715235/2011

Nome: (52664/2) MARCIA DOS SANTOS ZERI
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/09/2011 Até 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00152/2012 DE: 06/09/2012
O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **DEFERIR**

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48618/3) ELIAS RENATO DA SILVA JANUARIO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 31/08/2012 Até 14/10/2012

Processo N.:

Nome: (125229/1) MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 27/08/2012 Até 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00109/2012 DE: 06/09/2012
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **DEFERIR**

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (109750/1) ISABELA THOMMEM MACIEL SARTOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS
A Partir de: 14/08/2012 Até 09/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

Jurandir Taborda Ribas
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00160/2012 DE: 06/09/2012
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **RETIFICAR**

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 410200/2012

Nome: (81757/1) NEIDE REGO NOWITSCHENKO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 02/01/1991 Até 01/01/1996

A Partir de: 07/08/2012 Até 05/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta n°. 008/2012/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial de 29 de junho de 2012, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão na forma presencial 009/2012/SENA/SAD, processo administrativo n°. 285164/2012, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de renovação da subscrição do software de filtro de conteúdo web, Websense Web Security, para 800 (oitocentos) usuários, por um período de 12 (doze) meses, incluindo o direito à atualização da base de dados e novas versões do produto lançadas pelo fabricante durante o período contratado, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	NET & CO COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	08.775.564/0001-08	R\$ 36.000,00

Cuiabá, 05 de setembro de 2012.
Priscila Alves Shiroma

Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 009/2012/SENA/SAD, processo n°. 285164/2012 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada para fornecimento de renovação da subscrição do software de filtro de conteúdo web, Websense Web Security, para 800 (oitocentos) usuários, por um período de 12 (doze) meses, incluindo o direito à atualização da base de dados e novas versões do produto lançadas pelo fabricante durante o período contratado, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá, 05 de setembro de 2012.

Sérgio Bruno Mendes Curvo Gugelmin
Secretário Adjunto Executivo do
Núcleo Administração

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012 EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/SES/MT/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012 – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/SES/MT/2012, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER, localizado no Município de Colider, Estado de Mato Grosso, teve sua sessão pública realizada no dia 06 de setembro de 2012, em que a Instituição Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (CNPJ n. 24.232.886/0001-67) foi inabilitada visto que o CNPJ da referida entidade veda que esta preste serviços de pronto socorro e em unidade para atendimento de urgência, conforme a descrição de sua atividade econômica principal, estando assim não cadastrada a executar os serviços de urgência e emergência e pronto socorro no Hospital Regional de Colider e o Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS (CNPJ n. 10.075.232/0001-62) foi habilitado por apresentar todos os documentos solicitados no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/SES/MT/2012. Na sequência, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e a Comissão Permanente de Licitação suspendem a sessão para análise da proposta de trabalho (envelope 02) apresentada no pelo Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2012.

João Henrique Paiva
Assessor Especial I
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edson Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde
Documento original assinado nos autos.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2012

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica nº. 426/ASSEJUR/SES/2012 fls.137 a 152, fundamentado no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos proposta, habilitação e amostras, nas fls. 206 a 236.
PROCESSO Nº 406331/2012.

OBJETO: "Credenciamento para contratação de Entidades Privadas com fins lucrativos, Prestadoras de Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS (Unidade Ambulatorial) de alta complexidade, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado de Mato Grosso, em conformidade com as Disposições Legais, para atender aos usuários do SUS residentes na Região Sul do Estado de Mato Grosso.

INTERESSADOS: PRO NEFRON CLINICA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA CNPJ Nº. 11.506.077/0001-54.

VALOR: R\$ 5.307.267,72 (Cinco Milhões Trezentos e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

OBS.: Valores a serem pagos conforme produção e de acordo com a tabela SUS.
DESPESA: 3390.0000
FONTE: 112
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório (Credenciamento nº 002/2012) em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde.

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 073/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2012/SES/MT

Processos: 33478/2012, 116962/2012, 137781/2012, 219519/2012 131722/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/09/2012 a 20/09/2012 até as 13h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2012 às 13h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 20/09/2012, às 13h20m

(Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gases Medicinais para atender as unidades da SES/MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2012.

Sandra Damares Buzanello Luís Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Concorrência nº 010/2012/SECOPA

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 034/2012/SECOPA, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/06/2012, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de habilitação da Concorrência nº 010/2012/SECOPA em que foram declaradas HABILITADAS as empresas: Constral Construtora Ltda, Três Irmãos Engenharia Ltda, Goiás Construtora Ltda, Encomind Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda, Enpa – Engenharia e Parceria Ltda, Construtora Nhambiquaras Ltda. Em vista do exposto, abre-se o prazo recursal, na forma da lei.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2012/ SECOPA/ FUNDED-MT
PARTES:

CONCEDENTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40

CONVENIENTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED-MT, CNPJ Nº 01.755.662/0001-34

OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário, através de Destaque da COOPERANTE para a COOPERADA, visando o apoio no Campeonato de futebol sete infanto-juvenil em municípios do Estado de Mato Grosso.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 158.720,00 (Cento cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Concedente:

Unidade Orçamentária: 04.103

Programa: 325

Ação: 5021

Fonte de Recursos: 202

Naturezas de Despesas:

33.50.30.00 R\$ 130.800,00

33.50.31.00 R\$ 19.920,00

33.50.36.00 R\$ 4.000,00

33.50.39.00 R\$ 4.000,00

VIGÊNCIA: O Presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/10/2012.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.

ASSINAM: Maurício Souza Guimarães – Secretário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014

e José de Assis Guaresqui – Secretário da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e presidente do Fundo de

Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED-MT.

Cuiabá, 06 de setembro de 2012

AVISO DE SUSPENSÃO DA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012/SECOPA

A pregoeira oficial da SECOPA, em virtude de adequações técnicas, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da sessão de abertura do Pregão Presencial 015/2012/SECOPA, marcada para o dia 11/09/2012 às 14:30 horas, a nova data do certame será publicada posteriormente.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2012.

Franciele Dorth da Silva

Pregoeira Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012/SECOPA

Processo: 243701/2012/SECOPA

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada:

CNPJ: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA

05.778.763/0001-81

Objeto:

Alteração: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência e de execução do contrato nº 009/2012/SECOPA.

Ficam aditados o prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias;

O prazo de execução será contado a partir de 03/09/2012 com término em 01/11/2012;

O prazo de vigência será contado a partir de 28/11/2012 com término para 26/01/2013.

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 § 1º.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 03/09/2012.

Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. André Luiz Bremm, representante da Contratada.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 013/2012/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL", SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Implantação e Duplicação da Avenida Parque do Barbado, do Entr. Avenida Arquimedes P. Lima – Entr. Avenida Fernando Corrêa da Costa, com uma extensão de 1.644,77 m no Município de Cuiabá-MT.

DATA/HORA: 10/10/2012 às 09:00 horas

LOCAL: Auditório da SECOPA

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo

(Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de segunda a sexta-feira, horário comercial, ou ainda pelo

email: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, disponível no site: www.mtnacopa.com.br.

PRESIDENTE: Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 246/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003948-001/2012, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO, bacharel em direito, portador do RG nº 325830587-SSP/SP e do CPF nº 278.607.478-98, do cargo efetivo de Analista Jurídico, Símbolo MP-AENS, nível II, classe "C", da Procuradoria Geral de Justiça, lotado na 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital – Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de 08.08.2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 247/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
30º	Desistente		
31º	Geisa Vieira Espindola	2260584-3/MT	20/08/12
32º	1º FINAL DA LISTA		
33º	Desistente		
34º	Aline Cristhiane Sansão Pereira	2107014-8/MT	20/08/12

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Willian Antoniazzi	16433246/MT	20/08/12

Cuiabá, 17 de agosto de 2012.
ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 399/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003948-001/2012, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 368/2012-PGJ, que concedeu ao servidor ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO, analista jurídico, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de até dois anos, sem remuneração, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 04/90, a partir de 08.08.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de agosto de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 192/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003991-001/2012, RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL à servidora ANA PAULA LINS SOARES, técnico administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de ITUIQUIRA/MT, em razão de estar matriculada no 3º semestre do curso de Direito, ministrado pela Faculdade Anhanguera Educacional Ltda. de RONDONÓPOLIS/MT, conforme comprovante de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:
- segundas, terças, quartas e quintas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 16h30min, e
- sextas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 19h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, somente até o final do semestre do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de agosto de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 194/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora ANDRÉIA CRISTINA SVERSUT, Gerente da Gerência de Comunicação Institucional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 17.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 03.06.2013, conforme Processo nº 003896-001/2012.

Conceder à servidora ROSILENE S. DAS NEVES MENDES, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 03.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 15.07.2013, conforme Processo nº 003908-001/2012.

Conceder ao servidor LUÍS CARLOS ZENI, Técnico em Informática, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 003905-001/2012.

Conceder ao servidor LEONARDO FRANCISCO CAVUTTO, Assistente

Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 19.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 003897-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 121/2012-DG, referente as férias regulamentares concedida à servidora KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS, Gerente de Tomada de Contas, para considerar a seguinte redação: conceder à servidora KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS, Gerente de Tomada de Contas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 24.09.2012, conforme Processo nº 002420-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 105/2012-DG, que concedeu ao servidor ED FERNANDO BARROS, Gerente de Conectividade de Rede e Segurança da Informação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 16.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 28.08.2012, conforme Processo nº 001749-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 140/2012-DG, que concedeu à servidora LÊNEX ESCUDERO MARCHI CRUZ, Assessora de Procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 28.08.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 15.10.2012, conforme Processo nº 001019-001/2012.

Conceder à servidora ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 16.07.2012 e 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 23.07.2012, conforme Processo nº 003933-001/2012.

Conceder à servidora CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO SOUZA, Assessora de Procuradora, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 10.07.2012 e 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 23.07.2012 e 01 (um) dia com efeitos retroativos a 27.07.2012, conforme Processo nº 003910-001/2012.

Conceder à servidora MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA, Técnico Administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 16.09.2010, com efeitos retroativos ao dia 07/08/2012, conforme Processo nº 003824-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de agosto de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 195/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL ao servidor GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES, assistente ministerial, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de JACIARA/MT, para frequentar o curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal, ministrado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, em CUIABÁ/MT, de acordo com declaração de matrícula e planilha de compensação, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, a partir de 09.08.2012 (data do protocolo), até o final do curso acima mencionado, conforme processo nº 004041-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de agosto de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 003506-001/2012 Espécie: Ata de Registro de Preços nº 026/2012. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Fornecedor: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. CNPJ/MF nº 05.775.314/0001-80. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, CORDÕES, PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÃO HABILITADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 036/2012 e seus Anexos. Valor total registrado: R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900, Natureza de Despesa: 33903000 e Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2012. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Wagner Roberto Figueiredo – Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 001224-001/2012 Espécie: Ata de Registro de Preços nº 027/2012. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Fornecedor: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 08.937.190/0001-80. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE FORRO PRISMAS DECOR HIGH T15 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 037/2012 e seus Anexos. Valor total registrado: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 35490600, Natureza de Despesa: 44905100 e Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Alessandro Aparecido de Oliveira – Representante da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2012/DP/MT

Processo nº: 187624/2012.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa COPACEL CALCÁRIO E PEDRA BRITADA

Objeto: Aquisição de BRITAS E CORRENTES, para adequação do terreno como estacionamento pelo Núcleo da Defensoria de V.Grande.

Fundamento Legal: artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 395/2012/AT/DPMT.

Valor: R\$418,00 (Quatrocentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 100.

Órgão: 10101

PORTARIA Nº 093/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº

146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público de 2ª Instância, Dr. André Luiz Prieto, para atuar, em conjunto ao Defensor Público de 2ª Instância, Dr. Edson Jair Weschter, perante a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Defensor Público-Geral em Exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

LOCAL E DATA: Dia 21 de setembro de 2012, na sede Administrativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso, situada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

OBJETO: Fabricação e instalação de móveis planejados para o gabinete da Sexta Relatoria localizado no Prédio Marechal Rondon, conforme especificações descritas no Termo de Referência nº 741/2012.

CREDECIAAMENTO: Das 8:30h até às 9h00 (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00 (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 18h horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 06 de setembro de 2012.

Paulo Eduardo Ferraz Santalucia

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 842/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 842/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 INTERESSADO(A)
 ASSUNTO

12.535-0/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
 JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
 MARJORI LOIDE BEDRESKE PETRENKO – Responsável pelo Geo-Obras
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiados pelas notificações nºs 699 e 691/2012/GAB/WJT, às fls. 13 e 14-TCE, até o momento não apresentaram manifestações, **NOTIFICO** os Senhores **JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO** e **MARJORI LOIDE BEDRESKE PETRENKO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem suas manifestações em relação ao relatório da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, com relação a não remessa tempestiva das informações do Sistema Geo-Obras, correspondente ao 3º Quadrimestre/2011 de fls. 3/12-TCE, anexando os documentos que entenderem pertinentes à instrução, informando em sua resposta o número deste processo, alertando-os que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 845 A 846/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO WALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 845/VAS/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 INTERESSADOS(A)

13.270-5/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
 JOSÉ DE SOUZA
 CARLOS LEANDRO BRAVO – Responsável pelo controle interno
 CELIO FRANCO CARNEIRO – Operador do Geo-Obras
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 259 da Resolução Normativa nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **JOSÉ DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Indavaí e os Srs. **CARLOS LEANDRO BRAVO**, Responsável pela Unidade de Controle Interno e **CELIO FRANCO CARNEIRO**, operador do Sistema GEO-OBRAS da Prefeitura Municipal de Indavaí, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas no Relatório Técnico da Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia de fls. 3 a 9-TCE-MT, bem como, enviem os documentos indicados nos itens a1, a2 e c, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 846/VAS/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 INTERESSADO(A)

13.308-6/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
 MARIA MANEA DA CRUZ
 EMERSON GONÇALVES MENDES – Responsável pelo controle interno e operador do Sistema Geo-obras
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 259 da Resolução Normativa nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** a Sra. **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste e o Sr. **EMERSON GONÇALVES MENDES**, Responsável pela Unidade de Controle Interno e operador do Sistema GEO-OBRAS da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas no Relatório Técnico da Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia de fls. 3 a 11-TCE-MT, bem como, enviem os documentos indicados nos itens a1, a2 e c, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 11.490-1/2012
 INTERESSADO **PAULO SÉRGIO SERAFIM DE OLIVEIRA**
 ASSUNTO LICENÇA REMUNERADA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

Diante do exposto, **DECIDO**, com fundamento no artigo 103, inciso IV, e artigo 108, § 2º, da Lei Complementar nº 04/1990, e no Parecer 457/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo **DEFERIMENTO** de licença remunerada a título de desincompatibilização, formulado pelo servidor Paulo Sérgio Serafim de Oliveira, a partir de 05/07/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.08.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PROCESSO 2.221-7/2012
 INTERESSADO **LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA**
 ASSUNTO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

Diante do exposto, com fundamento na Lei Complementar nº 04/90, bem como pelo Parecer nº 456/12, fls. 25/26 TCE/MT, **DEFIRO**, a averbação do tempo de contribuição abaixo discriminadas:

Nos termos do art. 130, inciso I, da LC nº 04/90: - Câmara Municipal / RJ – Período de 01/02/83 a 31/01/87, perfazendo 1.460 dias, ou seja, 04 anos; - Assembléia Legislativa / RJ – Período de 01/02/87 a 31/01/95, perfazendo 2.920 dias, ou seja, 08 anos e - Tribunal de Contas da União – Período de 22/07/96 a 27/01/09, perfazendo 4.570 dias, ou seja, 12 anos, 06 meses e 10 dias.

Nos termos do art. 130, inciso IV, da LC nº 04/90: - Consultec – Período de 01/11/1979 a 30/04/1981, perfazendo 546 dias, ou seja, 01 ano, 06 meses e 01 dia e - Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga – Período de 04/05/81 a 03/12/82, perfazendo 579 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 04 dias.

O tempo total de contribuição para averbação é 10.075 dias, ou seja, 27 anos, 07 meses e 10 dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.08.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 054/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 04 de setembro de 2012

PARECERES

Processos nºs 6.945-0/2012, 23.904-6/2010, 23.972-0/2010 e 400.180-0/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 737/2010 - LDO, 751/2010 - LOA e Relatório da LRF - Cidadão.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 71/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.945-0/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo, Sr. Paulo César Paim e pelos técnicos de controle público externo, Srs. Frederico Pereira de Barros Filho e João Agostinho Jesus de Figueiredo, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 294 a 327-TC, no qual foram relacionadas 2 (duas) irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, mediante o ofício 635/12/GAB-AJ, de fl. 346-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados 352 a 393-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o Município de Marcelândia, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 751/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 24.414.066 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quinze mil e sessenta e seis reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% das despesas.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Orçamento Fiscal (a)	15.460.500,00
Orçamento da Seguridade Social (b)	8.953.566,00
Orçamento de Investimentos (c)	0,00
Total do Orçamento Inicial (d = a+b)	24.414.066,00
Créditos Adicionais (e)	0,00
Anulações (f)	0,00
Orçamento Final (g = d+e-f)	24.414.066,00

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

O resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos consta no Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas às fl. 301 a 303-TC.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 21.648.605,34 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	21.022.984,45	19.613.920,26	93,29
Receitas Tributárias	966.000,00	1.053.924,40	109,10
Receita de Contribuição	1.052.559,57	872.299,47	82,87
Receita Patrimonial	516.858,08	891.117,27	172,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.237.700,00	16.562.680,68	90,81
Outras receitas correntes	249.866,80	233.898,44	93,60
RECEITAS DE CAPITAL	2.240.000,00	2.034.685,08	90,83
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de Financiamento de Bens	0,00	68.834,54	
Transferências de capital	2.230.000,00	1.965.850,54	88,15
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Operações intra-orçamentárias	1.151.081,55	1.336.269,46	116,08
TOTAL	23.262.984,45	21.648.605,34	93,06

Fonte: Anexo 10 (fls. 112 a 118 TC)

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 1.614.379,11 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e onze centavos).

As receitas tributárias próprias arrecadadas (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes totalizaram R\$ 1.595.025,83 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	Percentual total da Receita
Impostos		
IPTU	219.267,42	13,74
IRRF	201.985,76	12,66
ISSQN	329.984,10	20,68
ITBI	91.430,69	5,73
Taxas	193.833,14	12,19

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	Percentual total da Receita
Contribuição de Melhoria	17.423,29	1,09
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	346.643,14	21,77
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária sobre Tributos	1.059,23	0,06
Dívida Ativa Tributária	183.342,05	11,49
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Dívida Ativa Tributária	10.057,01	0,63
TOTAL	1.595.025,83	100,00

Fonte: Anexo 10 – Receita – fls. 112 a 116 TC.

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 20.821.687,04 (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$	% da despesa total
Legislativa	899.572,25	4,32
Judiciária	94.567,24	0,45
Administração	2.334.385,93	11,21
Defesa nacional	704.663,62	3,38
Segurança Pública	475,00	0,05
Assistência Social	917.926,15	4,40
Previdência	721.659,72	3,46
Saúde	4.660.826,22	22,38
Trabalho	238.201,40	1,14
Educação	5.444.639,61	26,14
Cultura	66.990,11	0,32
Urbanismo	1.893.802,35	9,09
Habituação	726.551,19	3,48
Saneamento	22.604,72	0,10
Gestão Ambiental	930,00	0,05
Agricultura	267.362,98	1,28
Energia	206.576,79	0,99
Transportes	678.473,94	3,25
Desporto e lazer	119.475,35	0,57
Encargos Especiais	822.002,47	3,94
Total	20.821.687,04	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 826.918,30 (oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31/12/2011, foi de R\$ 1.345.538,69 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro da fl. 329-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	1.345.538,69
(b) Ativo Disponível	9.536.455,56
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	7.779.245,51
(e) Restos a Pagar processados	190.230,11
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	1.566.979,94
DCL - dívida consolidada líquida (*)	1.345.538,69

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 9.536.455,56 (nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou o seguinte resultado com Gastos de Pessoal, fl. 320-TC:

RCL = R\$ 19.088.263,93

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limites Legais (%)	Situação
Executivo	9.310.652,12	48,78	54	Regular
Legislativo	538.858,75	2,82	6	Regular
Município	9.849.510,87	51,60	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 48,78% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,39% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal de fls. 271/TC.

Receita Base = R\$ 12.577.880,19

Aplicação	Valor Aplicado - R\$	% da aplicação sobre a Receita Base	Limite mínimo sobre receita base (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	3.319.652,66	26,39	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB - R\$	Valor Aplicado - R\$	% Aplicado	Limite mínimo (%)	Situação
3.685.570,89	2.367.674,24	64,25	60	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomendando-se ao gestor municipal:

- apresente justificativas para o aumento do percentual da Taxa de reprovação – rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º Ano – EF e,

- encaminhe plano de providências para melhorar o índice do indicador respectivo no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 26,80% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT DA CF)

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
12.577.880,19	3.371.630,11	26,80	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas da saúde, recomenda-se ao gestor municipal:

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde, e visando à sua melhoria, a equipe técnica à fls. 319 a 320-TC recomendou ao gestor municipal a adoção das seguintes providências:

- apresente justificativas para os resultados dos 4 indicadores que pioraram considerando o seu próprio desempenho anterior. São eles: a) Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos; b) Taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório - doença cérebro-vascular; c) Taxa de detecção de hanseníase; d) Taxa de incidência de dengue; e,

- encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos respectivos indicadores, no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	Limite Máximo (%)	Situação
13.539.538,36	915.000,00	6,76	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), correspondentes a 6,76% da receita base referente ao exercício do ano de 2011, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram, parcialmente, até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF); porém, não acarretou nenhum prejuízo.

Pela análise dos autos, observa-se também que:

As contas em questão foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, cumprindo os artigos 209 da Constituição Estadual e 49 da LRF.

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inciso XIII, Lei 8.666/93);

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 3.150/2012, elaborado pelo procurador, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Marcellândia, referentes ao exercício de 2011, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar 269/2007, sob a administração do Sr. Adalberto Navair Diamante, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.150/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Marcellândia, exercício de 2011, gestão dos Sr. Adalberto Navair Diamante, tendo como corresponsável o contador, Sr. Célio Félix de Souza - CRC/MT009918/O-8, visto que foram cumpridos os dispositivos constitucionais relativos à aplicação anual em saúde e ensino, bem como, não perdurou nos autos nenhuma irregularidade; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000, recomendando, ainda, ao Poder Legislativo de Marcellândia que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar os pontos negativos constatados neste autos.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da votação, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 2.803-7/2012, 857-5/2011, 381-6/2011 e 400.163-0/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 847/2010 - LDO, 848/2010 - LOA e Relatório da LRF-Cidadão.
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER PRÉVIO Nº 72/2012 - TP.

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO

EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.803-7/2012.

A equipe composta pela auditora pública externa Sra. Maria das Dores Silva Modesto, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 190 a 232-TC, no qual foram relacionadas 2 (duas) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 514/2012/TC-MT/GAB/2012, de fl. 235-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 241 a 269-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultou no saneamento de 01 (uma) irregularidade.

Pelo que consta dos autos, o Município de Alto Garças, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 848/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$16.520.086,00 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte mil e oitenta e seis reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras):

Código do Programa	Descrição	Previsão LOA (R\$)	Execução (R\$)	% Execução/ Previsão
10	Saúde	5.248.588,53	5.310.720,03	101,18
12	Educação	4.135.673,00	3.973.572,57	96,06

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 18.178.922,78 (dezoito milhões, cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica e origem:

Especificação	Previsão	Valor Arrecadado (R\$)	% (Arrecadação/ Previsão)
Receitas Correntes	13.953.686,00	17.560.760,61	125,85
Receita Tributária	912.425,00	1.324.910,07	145,21
Receita de Contribuição	400.000,00	435.643,70	108,91
Receita Patrimonial	20.000,00	134.597,24	672,99
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00%
Transferências Correntes	12.475.261,00	15.441.283,02	123,78
Outras Receitas	146.000,00	224.326,58	153,65
Receitas de Capital	2.566.400,00	618.162,17	24,09
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	2.566.400,00	618.162,17	24,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total das Receitas	16.520.086,00	18.178.922,78	110,04

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se excesso na arrecadação da ordem de R\$ 1.658.836,78 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), correspondente a 10,04% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), taxa, e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.942.695,25 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Receita Própria	Valor (R\$)	% (receita própria/receita arrecadada líquida)
Imposto	1.183.261,17	6,51
IPTU	190.391,27	1,05
IRRF	191.101,76	1,05
ISSQN	628.658,43	3,46
ITBI	173.109,71	0,95
Taxa	141.648,90	0,78
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	435.643,70	2,4
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	490,95	0
Dívida Ativa Tributária	172.703,36	0,95
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	8.947,17	0,05
Contribuição De Melhoria	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
Total	1.942.695,25	10,69

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 17.063.893,91 (dezessete milhões, sessenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), com a seguinte distribuição por função.

Funções	Despesa Autorizada na LOA (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	% (Relativo ao total da despesa realizada)
01 - Legislativa	760.300,00	758.542,16	4,45
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00%
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00%
04 - Administração	4.142.817,00	3.748.007,10	21,96
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00%
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00%
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00%
08 - Assistência Social	788.840,00	803.184,86	4,71
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00%
10 - Saúde	4.599.000,00	5.073.720,03	29,73
11 - Trabalho	165.300,00	181.789,22	1,07
12 - Educação	3.075.000,00	4.100.873,16	24,03
13 - Cultura	204.000,00	128.756,62	0,75
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00%
15 - Urbanismo	484.990,00	110.994,05	0,65

Funções	Despesa Autorizada na LOA (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	% (Relativo ao total da despesa realizada)
16 - Habitação	566.400,00	409.594,53	2,4
17 - Saneamento	132.200,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00%
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00%
20 - Agricultura	115.000,00	76.915,73	0,45
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00%
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00%
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00%
24 - Comunicação	0,00	0,00	0,00%
25 - Energia	302.000,00	384.781,25	2,25
26 - Transporte	124.000,00	25.000,00	0,15
27 - Desporto e Lazer	256.900,00	378.556,45	2,22
28 - Transporte/Estradas	0,00	0,00	0,00%
29 - Encargos especiais	640.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	163.339,00	883.178,75	5,18
TOTAL	R\$ 16.520.086,00	R\$ 17.063.893,91	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se superávit no resultado orçamentário de R\$ 1.115.028,87 (um milhão, cento e quinze mil vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 6,13% da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
Receita Arrecadada	18.178.922,78
Despesas Realizadas	17.063.893,91
Resultado Orçamentário	1.115.028,87
Percentual da Receita	6,13%

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 5.808.166,19 (cinco milhões, oitocentos e oito mil, cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos):

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	5.808.166,19
(b) Ativo Disponível	2.322.137,50
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária + haveres financeiros previdenciários	0,00
(e) Restos a Pagar Processados	94.506,77
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	2.227.630,73
DCL - dívida consolidada líquida	5.808.166,19

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.322.137,50 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil cento e sete reais e cinquenta centavos).

Descrição	Consolidado	Adm. Direta
Disponibilidade Financeira	2.322.137,50	2.322.137,50

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL: R\$ 17.560.760,61

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	7.405.457,06	42,17	54	regular
Legislativo	481.822,72	2,74	6	regular
município	7.887.279,78	44,91	60	regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 42,17% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,25% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 14.813.307,23

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
Ensino	4.036.176,26	27,25	25	regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.970.130,97	1.908.660,97	96,88	60	regular

Nos 10 indicadores selecionados para avaliar os resultados da Educação na rede municipal, o Município de Alto Graças apresentou desempenho superior à Média Brasil em 6 indicadores, ficando próximo em outros dois, atingindo pontuação 7,0, sendo inferior à média estadual que é 8. Comparando com o desempenho de 2010, o resultado permaneceu o mesmo.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 20,61% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
14.813.307,23	3.053.399,92	20,61	15	regular

Nos 10 indicadores relativos à avaliação da saúde, o Município ficou abaixo da média Brasil em apenas 2 indicadores e alcançou índice 8,0, superando a média estadual que é 5,5. Ao comparar o resultado de 2011 com o de 2010, constata-se que o Município manteve-se com a mesma pontuação.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base (R\$)	Repasso (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
R\$ 11.782.156,74	760.300,00	6,45	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 760.300,00, correspondentes a 6,45% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre teve a devida publicidade (art. 9º, § 4º, c/c art. 48, II, ambos da LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 3.159/2012, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Roland Trentini, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.159/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças, exercício de 2011, gestão do Sr. Roland Trentini, neste ato representado pelo seu procurador Rodrigo Marcelo Figueiredo Silva - OAB/MT nº 12.429 e outros, tendo como corresponsável a contadora Sra. Cléa Maria Barbosa de Souza, inscrita no CRC/MT sob o nº 8398/0-1; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Alto Garças que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) adote medidas que priorizem o cumprimento das regras contábeis previstas na Lei 4320/64; e, 2) implemente ações no sentido de aprimorar as políticas públicas nas áreas da administração fiscal, saúde e educação.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado, conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da votação o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.719-9/2012, 21.411-6/2010, 496-0/2011 e 400.169-9/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 1.377/2010 - LDO, 1.400/2010 - LOA e Relatório da LRF - Cidadão.
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO Nº 73/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.719-9/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Mário Ney Martins de Oliveira e pelo técnico de controle público externo Marcos José da Silva, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 125/164-TC, no qual foram relacionadas 2 (duas) irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, de fls. 165/166-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 169/204-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 01 (uma) irregularidade.

Pelo que consta nos autos, o Município de Campo Novo do Parecis, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1400/2010, que estimou a receita R\$ 75.786.900,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil e novecentos reais) e fixou a despesa em R\$103.198.368,50 (cento e três milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 7% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 81.788.761,49 (oitenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	68.037.000,00	73.962.503,69	108,71
Receitas Tributárias	7.472.300,00	8.697.568,41	116,40
Receita de Contribuição	3.409.500,00	2.902.609,89	85,13
Receita Patrimonial	3.786.600,00	7.996.725,00	211,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.842.600,00	2.184.706,37	118,57
Transf. Correntes	50.733.280,00	50.381.087,59	99,31
Outras receitas correntes	792.720,00	1.799.806,43	227,04
RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00	4.695.809,43	142,30
Operações de crédito	0,00	848.000,00	0,00
Alienação de bens	2.100.000,00	735.182,87	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.200.000,00	3.112.626,56	259,39
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRAORÇAM.	1.951.400,00	3.130.448,37	160,42
TOTAL	73.288.400,00	81.788.761,49	111,60

Comparando as receitas previstas R\$ 73.288.400,00 (setenta e três milhões, duzentos e oitenta e oito centavos e quatrocentos reais) com as receitas efetivamente arrecadadas R\$ 81.788.761,49 (oitenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais quarenta e nove centavos) verifica-se uma superávit na arrecadação da ordem de R\$ 8.500.361,49 (oito milhões, quinhentos mil, trezentos e um reais e quarenta e nove centavos) correspondente a 8,71% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 10.754.113,10 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e treze reais e dez centavos), conforme demonstrado abaixo:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	6.529.720,40
IPTU	992.729,16
IRRF	1.233.168,94
ISSQN	3.552.729,92
ITBI	751.092,38
Taxas	918.539,58
Contribuição de Melhoria	1.249.308,43
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	915.345,54
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	88.132,38
Dívida Ativa Tributária	779.736,96
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	273.329,80
TOTAL	10.754.113,10

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 65.612.279,12 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	2.901.500,00
Administração	7.179.527,71
Trabalho	13.237,32
Assistência Social	2.050.462,90
Previdência Social	1.965.692,33
Saúde	14.076.237,59
Educação	20.569.272,98
Cultura	820.604,03
Urbanismo	6.723.643,12
Saneamento	3.285.805,10
Agricultura	1.022.947,99
Indústria	415.634,79
Transportes	212.442,38
Desporto e Lazer	1.461.253,69
Direitos da Cidadania	36.431,29
Habitação	76.488,95
Gestão Ambiental	99.002,14
Comércio e Serviços	27.739,32
Encargos Especiais	2.674.355,49
TOTAL	65.612.279,12

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 16.176.482,37 (dezesseis milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

A dívida consolidada líquida estava zerada em 31-12-2011:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	1.312.713,45
(b) Ativo Disponível	64.876.642,59
(c) Haveres financeiros	1.023.070,08
(d) Disponibilidade previdenciária	53.282.400,89
(e) Restos a Pagar processados	1.285.039,09
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	11.332.272,69
DCL - dívida consolidada líquida (*)	0,00

(*) se: (b + c) > (d + e), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = (a)

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 64.876.642,50 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal.

RCL: 72.171.851,97

Pessoal	Valor no Exercício R\$	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	28.115.391,20	38,96	54,00	Regular
Legislativo	1.677.136,69	2,32	6,00	Regular
Município	29.792.527,89	41,28	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 38,96% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 36,77% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 48.153.891,37

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	R\$ 17.705.717,95	36,77	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
R\$ 9.378.265,47	9.420.474,88	100,00	60	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor municipal que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores, no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 22,07% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT DA CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
48.153.891,37	10.629.180,55	22,07	15,00	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor municipal que apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores e que encaminhe plano de providências para melhorar os índices desses indicadores no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2011 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
42.927.793,67	2.901.500,00	6,76	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 2.901.500,00 (dois milhões, novecentos e um mil e quinhentos reais), correspondentes a 6,76% da receita base referente ao exercício do ano de 2011, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

As contas em questão foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, cumprindo os artigos 209 da Constituição Estadual e 49 da LRF.

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inciso XIII, Lei 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.768/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável às contas anuais de governo do Município de Campo Novo do Parecis, exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Mauro Valter Berft, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.768/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, exercício de 2011, gestão dos Sr. Mauro Valter Berft, tendo como corresponsável a contadora, Sra. Lurdes Jones Enzweiler, CRC-MT 005426/O-4, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, recomendando, ainda, ao Poder Legislativo de Campo Novo do Parecis que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) aperfeiçoe os serviços públicos de saúde e de educação; 2) apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores mencionados na área da saúde e na área de educação; 3) aperfeiçoe os registros contábeis acerca de fatos relevantes, a fim de evitar inconsistência dos demonstrativos contábeis; 4) apimore o

desempenho de sua gestão fiscal; e, 5) atente-se aos erros cometidos, evitando-os nos próximos exercícios, observando sempre o Princípio da Transparência nos atos da Administração, constitucionalmente previsto e essencial ao desempenho da gestão de recursos públicos, com o alerta ao atual gestor ou a quem vier a sucedê-lo no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas pode ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da votação, o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.764-4/2012 (2 volumes), 798-6/2011, 64-7/2011, 400.208-3/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 601/2010 - LOA, 589/2010 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO Nº 74/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.764-4/2012.

A equipe composta pela auditora pública externa Daniely Garcia Cardoso e pela técnica de controle público externo Marilze Nunes da Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fis. 177 a 239-TC, no qual foram relacionadas 4 (quatro) impropriedades.

Após, foram citados o gestor e a contadora do município, mediante notificações de nºs 548/GAB/WJT/TC/2012, às fis. 240-TC, e apresentaram suas justificativas conforme documentos juntados às fis. 244 a 548-TC, que, analisadas pela auditora, resultaram no saneamento de 1 (uma) impropriedades e na manutenção de 4 (três) impropriedades.

Pelo que consta dos autos, o município de Nova Maringá, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 601/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 15.279.250,00 (quinze milhões, duzentos e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

O Conselheiro Relator deixa de manifestar sobre o resultado da execução orçamentária, pertinente ao cumprimento das metas previstas nas peças de planejamento (PPA e LDO), e da realização de programas de governo e dos orçamentos, tendo em vista a ausência das referidas informações no relatório de auditoria.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 15.188.362,93 (quinze milhões, cento e oitenta e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria economia da receita:

Origens dos recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	14.733.950,00	17.266.069,93	117,19
Receitas Tributárias	916.850,00	1.163.736,66	126,92
Receita de Contribuição	110.000,00	149.481,17	135,89
Receita Patrimonial	93.500,00	109.730,11	117,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	187.000,00	144.861,65	77,46
Transferências Correntes	13.325.400,00	15.489.334,55	116,24
Outras receitas correntes	101.200,00	208.925,79	206,45
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	131.300,06	5,25
Operações de crédito	500.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.000.000,00	131.300,06	6,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB (-)	1.954.700,00	2.209.007,06	-
TOTAL	15.279.250,00	15.188.362,93	99,41

Fonte: Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Receita fis. 223-TCE

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 90.887,07 (noventa mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos), correspondente a 0,59% do valor previsto.

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 1.353.254,56 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) equivalentes a 8,91%, da receita total, conforme demonstrado:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	0,00
IPU	116.443,47
IRRF	194.516,12

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
ISSQN	231.980,17
ITBI	442.218,67
Taxas	92.087,37
Contribuição de Melhoria	135,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	149.481,17
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	8.889,53
Dívida Ativa Tributária	95.954,15
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	21.548,91
Total da Receita Tributária Própria	1.353.254,56

Fonte: Quadro 3.2 - Receita (fis. 224-TCE)

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 13.847.111,57 (treze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e onze reais e cinquenta e sete centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fis. 225-TCE:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativa	573.735,26
Judiciária	0,00
Essencial da Justiça	0,00
Administração	3.599.261,74
Segurança Pública	0,00
Assistência Social	705.198,38
Previdência Social	0,00
Saúde	3.339.230,95
Trabalho	0,00
Educação	4.481.774,62
Cultura	44.203,80
Urbanismo	97.339,75
Habituação	0,00
Saneamento	327.599,18
Gestão Ambiental	0,00
Agricultura	406.721,16
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Energia	0,00
Transportes	68.610,50
Desporto e Lazer	15.148,82
Encargos Especiais	188.287,41
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	13.847.111,57

Fonte: Quadro 4.1 - Despesa (fis. 225-TCE)

Comparando as receitas arrecadadas no valor de R\$ 15.188.362,93, com as despesas realizadas no valor de R\$ 13.847.111,57, verificou-se um resultado orçamentário e financeiro superavitário no valor de R\$ 1.341.251,36 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis centavos), pois a receita arrecadada é maior que a despesa realizada, o que atende o princípio de equilíbrio de caixa estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, pois para cada R\$ 1,00 de despesa realizada foram arrecadados R\$ 1,09.

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.628.617,37 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fis. 211, 233 e 234-TCE:

RCL = R\$ 15.057.062,87

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	6.586.240,63	43,74	54	Regular
Legislativo	420.592,60	2,79	6	Regular
Município	7.006.833,23	46,53	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 43,74% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 32,19% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, não atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fis. 193/194-TCE:

Receita Base = R\$ 12.178.732,41

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	limite mínimo sobre receita base	Situação
Ensino	3.920.492,95	32,19	25%	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.275.696,70	1.512.636,74	66,47	60	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação, recomenda-se ao gestor o aperfeiçoamento das políticas públicas de educação, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados, a adoção das seguintes providências: a) providenciar a educação com padrões de qualidade e adequação aos interesses da população visando à inclusão social do educando e da família; b) garantir uma estrutura material e humana para um serviço educacional de boa qualidade, criando um ambiente de trabalho coletivo saudável onde se evite a exclusão e se possibilite a interação com a sociedade; c) possibilitar e democratizar o controle social sobre as ações de governo na educação, estimulando a criação e atuação dos conselhos, audiências públicas, orçamentos participativos e projetos político-pedagógicos que definem o processo de desenvolvimento do ensino nas escolas; d) buscar a implementação de formação profissional para preparar o aluno ao mercado de trabalho para atender às necessidades do mercado de trabalho

local; e, e) valorizar os profissionais da educação, proporcionando qualidade de vida no trabalho e avaliar a necessidade de capacitação do corpo docente.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 20,93% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
12.161.059,72	2.544.994,19	20,93	15,00	regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas de saúde, as informações apresentadas no item anterior, e visando a melhoria dos resultados dos indicadores avaliados, recomenda-se ao gestor municipal a adoção das seguintes providências: 1) identifique os fatores que causaram os baixos índices dos indicadores da saúde, em relação à média Brasil (escore 0), conforme quadro anterior; 2) desenvolva políticas de saúde voltadas para a melhoria desses índices, melhorando os que estão aquém da média Brasil; 3) faça constar nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para adequar os referidos índices aos níveis da média Brasil; 4) organizar a atenção primária no município, com prioridade ao Programa de Saúde da Família – PSF; 5) organizar a atenção secundária, ou seja, os serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, pactuados entre o conjunto de municípios através de consórcios de saúde, para a garantia do atendimento à população da microrregião; 6) ofertar prioritariamente as especialidades básicas de pediatria, ginecocoobstetrícia, traumatologia, clínica médica, cirurgia geral, com serviços de urgência, emergência 24 horas, e ambulatório de psiquiatria, otorrinolaringologia e oftalmologia, mesmo que sejam através de consórcios de saúde; 7) controle público: buscar junto ao Poder Executivo Estadual o fortalecimento dos conselhos municipais de saúde, com sugestões para criar fóruns microrregionais de Conselheiros da Saúde e articular a sociedade para o controle das ações e serviços de saúde na defesa dos interesses da coletividade; 8) organizar no município, a vigilância sanitária; vigilância epidemiológica; vigilância ambiental; controle de endemias e sistema de informações em saúde; 9) implementar a assistência farmacêutica; controle e avaliação; apoio diagnóstico e terapêutico no município; e, 10) mobilização social: a população, lideranças e profissionais de saúde deverão ser envolvidos na elaboração desses processos.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	% Limite Máximo	Situação
11.589.850,49	573.735,26	6,67	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a: R\$ 573.735,26 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 4,95% da Receita Base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.970/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, exercício de 2011, sob a administração do senhor Oscar José de Carvalho, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.970/2012, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, exercício de 2011, gestão do Sr. Oscar José de Carvalho, tendo como corresponsável o contador senhor Cleoverson Eduardo Allievi, inscrito no CRC-MT 016158/O-0; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nova Maringá que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) observe os preceitos constitucionais e legais, bem como a elaboração das peças que regem o planejamento e orçamento público (PPA, LDO e LOA); 2) se abstenha de incluir na Lei Orçamentária Anual programas, projetos e atividades não previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual; e, 3) acompanhe as ações que devem ser implementadas pelo poder executivo, em relação à educação e saúde, com as consequentes observações do voto.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram da votação os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da votação, o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.763-6/2012 (2 volumes), 936-9/2011, 208-9/2011 e 400.210-5/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 1.868/2010 - LDO, 1.901/2010 - LOA e Relatório da LRF- Cidadão.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO Nº 75/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.763-6/2012.

A equipe composta pela auditora pública externa Clarismar Negrizoli Couto Garcia e pela auxiliar de controle externo Eranil dos Santos Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 298/375-TC, no qual foram relacionadas 05 (cinco) impropriedades.

Após, notificaram-se o gestor e o contador, mediante Ofícios n. 606 e 607/TCE-MT/GCCN/2012, de fl. 378/382-TC, que apresentaram suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 386/617-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 01 (uma) impropriedade inicialmente apontada.

Pelo que consta dos autos, o Município de Lucas do Rio Verde, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n. 1.901/2010, que estimou a receita e fixou a despesa líquida em R\$ 104.165.865,26 (cento e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras):

PROJETOS	AÇÃO	PREVISÃO NA LOA/2010	EXECUÇÃO	RESULTADO
ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL				
PROGRAMA : 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA				
1061	Ampliação do prédio do legislativo	200.000,00	0,00	0,00%
1062	Aquisição de equipamentos e materiais	90.000,00	11.145,44	12,38%
1063	Aquisição de veículos	104.000,00	0,00	0,00%
Total dos Projetos		394.000,00	11.145,44	2,83%
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
PROGRAMA 0301: GESTÃO PÚBLICA GERAL				
1019	Construção e equipagem da nova	2.414.537,53	3.700.710,17	153,27%
1187	Construção da Vara do Trabalho	180.000,00	180.538,88	100,30%
1174	Programa Bairro Seguro	600.000,00	0,00	0,00%
Total dos Projetos		3.194.537,53	3.881.249,05	121,50%
PROGRAMA 0302: PDTI – PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA				
1052	Implantação do Projeto de PDTI	215.000,00	87.636,09	40,76%
Total do Projeto		215.000,00	87.636,09	40,76%
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
PROGRAMA 0401: TRIBUTOS				
1001	Reestruturação e Modernização do Setor de Tributos	193.420,00	278.554,08	144,02%
1002	Reformulação da Política Estratégica de Tributos	296.000,00	20.431,20	6,90%
Total dos Projetos		489.420,00	298.985,28	61,09%
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
PROGRAMA 0504: PEÇAS, SERVIÇOS DE VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL				
1163	Aquisição de veículos e máquinas pesadas	500.000,00	1.741.700,00	348,35%
Total do Projeto		500.000,00	1.741.700,00	348,35%
PROGRAMA 0511: E.O.S. LOTEAMENTO VENTURINI				
1166	Infraestrutura do Loteamento Venturini	2.000.000,00	1.822.337,21	91,12%
Total do Projeto		2.000.000,00	1.822.337,21	91,12%
PROGRAMA 0505: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS				
1054	Construção de Ciclovias	100.000,00	0,00	0,00%
1055	Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares	1.699.408,00	3.369.806,38	198,29%
1056	Construção e Reforma de Pontes e Bueiros	235.000,00	257.566,58	109,60%
1167	Ampliação da Rede de Esgoto	950.000,00	103.506,82	10,89%
1165	Pavimentação Asfáltica nas Estradas	700.000,00	0,00	0,00%
1203	Construção da Cadeia de Lucas do Rio Verde	0,00	686.126,39	-x-
1204	Continuação da Duplicação da MT 449 – Trecho de 6,819 Km	0,00	1.754.820,76	-x-
Total dos Projetos		3.684.408,00	6.171.826,93	167,51%
PROGRAMA 0506: E.O.S. URBANIZAÇÃO AVENIDA TENENTE PORT				
1141	Pavimentação da Av. Das Nações	1.600.000,00	1.069.243,39	66,83%
1142	Iluminação Pública Especial da Avenida	330.000,00	0,00	0,00%
1144	Paisagismo da Avenida das Nações	120.000,00	4.300,00	3,58%
Total dos Projetos		2.050.000,00	1.073.543,39	52,37%
PROGRAMA 0507: E.O.S. URBANIZAÇÃO AV. BRASIL				
1145	Implantação da drenagem - Av. Brasil	150.000,00	0,00	0,00%
1146	Pavimentação da Av. Brasil	1.080.000,00	0,00	0,00%
1147	Iluminação Pública Especial da Avenida Brasil	530.000,00	0,00	0,00%
1148	Ciclovias da Avenida Brasil	140.000,00	0,00	0,00%
1149	Paisagismo da Avenida Brasil	100.000,00	7.100,00	7,10%
Total dos Projetos		2.000.000,00	7.100,00	0,35%
PROGRAMA 0508: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CÍVICO				
1151	Pavimentação do Centro Cívico	250.000,00	170.800,23	68,32%
1152	Ciclovias do Centro Cívico	130.000,00	0,00	0,00%
1153	Paisagismo do Centro Cívico	195.000,00	50.569,64	25,93%
Total dos Projetos		575.000,00	221.369,87	38,49%
PROGRAMA 0510: E.O.S. 2ª ETAPA TRAVESSIA URBANA				
1157	Pavimentação da Travessia Urbana	1.300.000,00	0,00	0,00%
Total do Projeto		1.300.000,00	0,00	0,00%
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA 0601: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL				
1034	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00	0,00	0,00%
Total dos Projetos		20.000,00	0,00	0,00%
PROGRAMA 0602: CIDADE VERDE				
1060	Ampliação e Manutenção do Parque Côrrego Lucas	140.000,00	3.000,00	2,14%
Total do Projeto		140.000,00	3.000,00	2,14%
PROGRAMA 0605: PEQUENO PRODUTOR E INVESTIDOR				
1037	Construção de Novos Pontos de Feiras	150.000,00	0,00	0,00%

Total do Projeto		150.000,00	0,00	0,00%
PROGRAMA 0603: LUCAS DO RIO VERDE LEGAL				
1035	Aquisição de Veículo e Equipamentos	30.000,00	0,00	0,00%
Total do Projeto		30.000,00	0,00	0,00%
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
PROGRAMA 0701: CRESCENDO COM LUCAS DO RIO VERDE				
1010	Premiação e Decoração Natalina	15.000,00	0,00	0,00%
Total do Projeto		15.000,00	0,00	0,00%
PROGRAMA 0702: PONTE AÉREA PARA O PROGRESSO				
1012	Ampliação da Pista do Aeroporto Bom Futuro	100.000,00	179.998,84	179,99%
1013	Construção de Estações de Telecomunicações	350.000,00	0,00	0,00%
1014	Implantação de Novo Pátio de Estacionamento	100.000,00	0,00	0,00%
Total dos Projetos		550.000,00	179.998,84	32,73%
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA 0804: MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
1180	Criação do Centro de Especialidades	85.000,00	0,00	0,00%
Total do Projeto		85.000,00	0,00	0,00%
PROGRAMA 0803: ATENÇÃO BÁSICA				
1046	Construção dos PSF I e II Rio Verde	150.000,00	511.021,24	340,68%
1047	Construção do PSF XII	400.000,00	405.269,54	101,32%
1181	Foneaudiólogo, Dentista para Profis	45.000,00	0,00	0,00%
Total dos Projetos		595.000,00	916.290,78	153,99%
PROGRAMA 0802: VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
1178	Lucas Contra o Fumo	10.000,00	0,00	0,00%
Total do Projeto		10.000,00	0,00	0,00%
PROGRAMA 0808: BLOCO INVESTIMENTO				
1173	Construção da Saúde pelo Bloco de Investimento	12.000,00	0,00	0,00%
1172	Ampliação e Investimentos da Saúde	17.000,00	0,00	0,00%
Total dos Projetos		29.000,00	0,00	0,00%
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
PROGRAMA 0901: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO				
1020	Aquisição de Veículos	40.000,00	0,00	0,00%
1023	Casamento Comunitário	61.000,00	0,00	0,00%
1176	Construção de Salas de Telecentro	50.000,00	0,00	0,00%
Total dos Projetos		151.000,00	0,00	0,00%
PROGRAMA 0902: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1024	Construção do Centro de Atendimento	100.000,00	0,00	0,00%
Total do Projeto		100.000,00	0,00	0,00%
PROGRAMA 0904: HABITAÇÃO POPULAR				
1169	Construção de Habitação Popular	150.000,00	0,00	0,00%
Total do Projeto		150.000,00	0,00	0,00%
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROGRAMA 1002: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
1038	Aquisição de Veículo e Material Permanente	40.000,00	0,00	0,00%
1042	Ampliação da Padaria Escolar	70.000,00	0,00	0,00%
1043	Ampliação do Centro de Produção	45.000,00	0,00	0,00%
1044	Ampliação do Centro de Alimentação	35.000,00	0,00	0,00%
Total dos Projetos		190.000,00	0,00	0,00%
PROGRAMA 1001: ADMINISTRAÇÃO GERAL SMEC				
1025	Aquisição de Veículos	50.000,00	38.700,00	77,40%
1026	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	39.715,29	132,38%
1202	Construção Ginásio da Escola Estadual Ângelo Nadin	200.000,00	150.331,83	75,17%
Total dos Projetos		280.000,00	228.747,12	81,69%
PROGRAMA 1004: ENSINO FUNDAMENTAL - APRENDER COM				
1030	Ampliação da Escola Érico Veríssimo	400.000,00	0,00	0,00%
1033	Construção/Ampliação de Escolas	100.000,00	574.893,51	574,89%
1201	Construção da Escola Municipal Cecília Meirelles	550.000,00	336.334,14	61,15%
1206	Construção da Quadra Esportiva - Bairro Menino Jesus	0,00	97.606,05	-x-
Total dos Projetos		1.050.000,00	1.008.833,70	96,08%
PROGRAMA 1009: TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE E SEGURO				
1040	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	100.000,00	0,00	0,00%
Total do Projeto		100.000,00	0,00	0,00%
PROGRAMA 1003: EDUCAÇÃO INFANTIL - APRENDENDO DESDE				
1027	Construção de Creche Contemplando	340.000,00	0,00	0,00%
1200	Construção e Ampliação de Creche	140.000,00	55.629,61	39,73%
1207	Construção do Centro de Educação Infantil - Bairro Venturini	0,00	264.393,15	-x-
Total dos Projetos		480.000,00	320.022,76	66,67%
PROGRAMA 1011: CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
1159	Construção do Prédio do Departamento	80.000,00	0,00	0,00%
Total do Projeto		80.000,00	0,00	0,00%
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
PROGRAMA 1104: ESTRUTURA TOTAL				
1175	Construção da Praça da Juventude	20.000,00	0,00	0,00%
1168	Construção e Ampliação da Estrutura Física	640.220,00	198.680,40	31,03%
Total dos Projetos		660.220,00	198.680,40	30,09%
ÓRGÃO: SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
PROGRAMA 1302: H2O - NÃO MUDE ESSA FÓRMULA				
1182	Ampliação de Rede de Água Perímetro Urbano	373.000,00	154.236,79	41,35%
1017	Construção de Poços e Reservatórios	100.000,00	0,00	0,00%
1009	Reestruturação da Rede do Sistema	855.000,00	34.641,06	4,05%
1016	Construção de Poços e Reservatórios	200.000,00	126.569,87	63,28%
Total dos Projetos		1.528.000,00	315.447,72	20,64%
PROGRAMA 1303: ESGOTO TRATADO, POPULAÇÃO SAUDÁVEL				
1015	Ampliação do Sistema de Esgoto	100.000,00	311.374,40	311,37%
Total do Projeto		100.000,00	311.374,40	311,37%

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram o valor bruto de R\$ 124.904.932,56 e o líquido, deduzindo contribuição para o FUNDEB, de R\$ 114.630.184,06 (cento e quatorze milhões, seiscentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	104.188.665,20	112.791.687,75	108,26
Receitas Tributárias	15.690.485,14	19.521.159,55	124,41
Receita de Contribuição	3.424.033,46	3.343.043,99	97,63
Receita Patrimonial	3.341.122,74	4.705.030,08	140,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.147.386,12	5.149.301,69	83,76
Transferências Correntes	69.926.029,65	76.721.556,30	109,72
Outras receitas correntes	5.659.608,09	3.351.596,14	59,22
RECEITAS DE CAPITAL	15.140.480,03	12.113.244,81	80,00
Operações de crédito	500.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens	5.941.262,65	7.214.882,78	121,44
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	8.699.217,38	4.898.362,03	56,31
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA BRUTA	119.329.145,23	124.904.932,56	104,67
(-) Contribuição para o FUNDEB	8.932.729,15	10.274.748,50	115,02
(-) Renúncia de Receita	574.888,90	0,00	0,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	109.821.527,18	114.630.184,06	104,38

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 4.808.656,88 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 4,38% do valor líquido previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 23.138.660,26 (vinte e três milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	%Total da Receita
Receita Tributária	19.521.159,55	17,03
Impostos	16.996.644,32	14,83
IPTU	4.678.335,55	4,08
IRRF	1.932.782,01	1,69
ISSQN	7.487.857,40	6,53
ITBI	2.897.669,36	2,53
Taxas	2.465.544,80	2,15
Contribuição de Melhoria	58.970,43	0,05
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	1.339.842,15	1,17
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	43.791,07	0,04
Dívida Ativa Tributária	1.943.370,23	1,69
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	290.497,26	0,25
TOTAL RECEITAS PRÓPRIAS	23.138.660,26	20,19
TOTAL RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA	114.630.184,06	100,00

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 103.444.520,35 (cento e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fls. 360/361-TC:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	2.359.342,35
Administração	35.731.534,57
Assistência Social	5.342.166,87
Previdência Social	1.671.654,92
Saúde	19.896.054,63
Educação	24.716.673,14
Cultura	605.616,53
Urbanismo	6.245.606,03
Habitação	0,00
Saneamento	4.509.427,87
Gestão Ambiental	620,00
Agricultura	775.297,42
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Energia	0,00
Transportes	1.754.820,76
Desporto e Lazer	1.407.017,97
Segurança Pública	686.126,39
Encargos Especiais	310.996,78
Total da Despesa	106.012.956,23
(-) Despesa Intra-Orçamentária	2.568.435,88
(=) Total da Despesa Orçamentária (Consolidação)	103.444.520,35

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, excluído o resultado (receita e despesa) do regime próprio de previdência, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 4.645.215,84 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 9.754.904,42 (nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 332-TC:

RCL = R\$ 100.513.737,41

Pessoal	Valor no Exercício	RCL%	Limites Legais	Situação
Executivo	39.445.031,52	39,24	54,00	Regular
Legislativo	1.429.190,44	1,42	6,00	Regular
Município	40.874.221,96	40,66	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 39,24% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,95% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fls. 319-TC:

Receita Base = R\$ 68.784.942,11

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	limite mínimo sobre receita base %	Situação
Ensino	17.852.845,45	25,95	25,00	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
13.974.243,34	12.752.676,02	91,26	60,00	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação, recomenda-se ao gestor municipal que apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores relacionados abaixo, em relação ao próprio desempenho do exercício anterior; e que encaminhe o plano de providências com vistas a melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias a ser juntado como documento ao processo de contas anuais de governo do exercício seguinte para posterior monitoramento das ações elencadas no referido plano pelo Tribunal de Contas: a) Cobertura Potencial – 0 a 6 anos, com diminuição do indicador de 27,43%; b) Taxa de Reprovação – Rede Municipal – até a 4ª série/ 5º ano EF, com aumento do indicador de 79,40%; c) Taxa de Reprovação Rede Municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano – EF, com aumento do indicador de 7,54%; d) Taxa de abandono – rede municipal – até a 4ª série / 5º Ano – EF; e) Distorção idade-série – rede municipal – até a 4ª série / 5º Ano – EF, com aumento do indicador de 300%; e) Distorção idade-série – rede municipal – até a 4ª série / 5º Ano – EF, com aumento do indicador de 61,22%.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 17,27% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
68.784.942,11	11.879.368,14	17,27	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde, recomenda-se que o gestor municipal apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores relacionados no item anterior em relação ao próprio desempenho anterior. E ainda, que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	% Limite Máximo	Situação
54.923.473,98	2.500.000,00	4,55	7,00	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 2.500.000,00, correspondente a 4,55% da receita base referente ao exercício de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.171/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Marino José Franz, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.171/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, exercício de 2011, gestão do Sr. Marino José Franz, tendo como corresponsável o contador Sr. Adércio Nogueira Neponoco, inscrito no CRC/MT nº 007113/0-9; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Lucas do Rio Verde que, por ocasião do julgamento das presentes contas, determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas: 1) registrar, no Balanço Orçamentário Consolidado, o total da despesa autorizada, após alterações orçamentárias (com créditos adicionais abertos), com as deduções da despesa intraorçamentária, reserva de contingência e reserva do RPPS, as quais não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, nos termos do art. 89 da Lei n. 4.320/64 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do STN/SOF e Resolução 1.134/2008 do CFC; 2) adotar regras e métodos de conferência e acompanhamento dos créditos adicionais (suplementares e especiais) autorizados e abertos a fim de evitar a sua abertura sem prévia autorização legislativa (art. 167, incs. II e V, da CF e art. 42 da Lei 4.320/64); 3) detalhar o máximo possível às despesas nos decretos de abertura dos créditos adicionais, descrevendo a respectiva função, subfunção, programa e ação (atividade ou projeto), além dos códigos numéricos, a fim de que pessoas leigas em

contabilidade tenham pleno conhecimento, a luz do princípio da transparência e da publicidade e art. 46 da Lei 4.320/64; 4) ao elaborar o projeto de lei orçamentária dos exercícios subsequentes, não incluir matéria estranha ao orçamento, tais como autorização para remanejamento, transposição e transferência, os quais devem ser previstas em lei específica (art. 167, inciso VI, da CR); e, 5) implementar ações na área de saúde e de educação objetivando melhorar o desempenho dos indicadores avaliados com resultados abaixo da média nacional.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da votação os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.886-1/2012, 490-1/2011, 403-0/2011 e 400.225-3/2011.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 562/2010 - LDO, 577/2010 - LOA e Relatório da LRF-Cidadão.
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER PRÉVIO Nº 76/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.886-1/2012.

A equipe composta pelos auditores públicos externos Daniel Poletto Chu e Rodrigo Castro Vila, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 95-TC, no qual foram relacionadas 9 (nove) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 512/TC-MT/GAB/2012, de fl. 146-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 150 a 254-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 3 (três) das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o Município de Pontal do Araguaia, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 577/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas.

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras):

Código do Programa	Descrição	Previsão LOA (R\$)	Execução (R\$)	% Execução/ Previsão
10	Saúde	2.717.361,00	2.696.892,41	99,25
12	Educação	2.253.173,00	2.245.496,08	99,66

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 9.990.069,01 (nove milhões, novecentos e noventa mil, sessenta e nove reais e um centavo), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por categoria econômica e origem:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	VALOR ARRECADADO (R\$)	% (ARRECADADO/ PREVISÃO)
Receitas Correntes	7.900.000,00	9.378.919,82	118,72
Receita Tributária	440.000,00	549.453,00	124,88
Receita de Contribuição	284.000,00	117.521,13	41,38
Receita Patrimonial	124.000,00	93.631,56	75,51
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviço	150.000,00	299.022,55	199,35
Transferências Correntes	6.780.000,00	8.189.502,54	120,79
Outras Receitas	122.000,00	129.789,04	106,38
Receitas de Capital	1.100.000,00	611.149,19	55,56
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	50.000,00	15.100,00	30,2
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	1.000.000,00	596.049,19	59,6
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0
Total das Receitas	9.000.000,00	9.990.069,01	111,00

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se excesso na arrecadação da ordem de R\$ 990.069,01 (novecentos e noventa mil, sessenta e nove reais e um centavo), correspondente a 11,00% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), taxa, e outras receitas correntes, foi de R\$ 792.687,13 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos).

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Imposto	523.271,01	5,24
IPTU	71.671,66	0,72
IRRF	78.693,90	0,79
ISSQN	134.461,80	1,35
ITBI	238.443,65	2,39
Taxa	26.181,99	0,26
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	117.521,13	1,18
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	43.413,56	0,43
Dívida Ativa Tributária	82.299,44	0,82
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00%
Contribuição De Melhoria	0,00	0,00%

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
0	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
Total	792.687,13	7,93

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 9.869.832,71 (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), com a seguinte distribuição por função.

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
01 - Legislativa	390.000,00	418.150,00	4,24
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00%
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00%
04 - Administração	1.585.000,00	1.547.233,53	15,68
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00%
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00%
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00%
08 - Assistência Social	460.000,00	542.017,79	5,49
09 - Previdência Social	320.000,00	0,00	0
10 - Saúde	1.410.000,00	2.696.892,41	27,32
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00%
12 - Educação	2.640.000,00	2.245.741,95	22,75
13 - Cultura	40.000,00	110.000,00	1,11
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00%
15 - Urbanismo	1.385.000,00	1.449.522,00	14,68
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00%
17 - Saneamento	260.000,00	72.393,42	0,73
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00%
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00%
20 - Agricultura	60.000,00	28.907,73	0,29
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00%
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00%
23 - Comércio e Serviços	60.000,00	402.606,07	4,08
24 - Comunicação	0,00	0,00	0,00%
25 - Energia	20.000,00	0,00	0
26 - Transporte	120.000,00	22.079,00	0,22
27 - Desporto e Lazer	55.000,00	15.247,44	0,15
28 - Transporte/Estradas	0,00	0,00	0,00%
29 - Encargos especiais	170.000,00	319.041,37	3,23
Reserva de Contingência	25.000,00	0,00	0
TOTAL	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.869.832,71	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se superávit no resultado orçamentário de R\$ 120.236,30 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), equivalente a 1,20% da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA	PREFEITURA
Receita Arrecadada	9.990.069,01	0,00	9.990.069,01
Despesas Realizadas	9.869.832,71	418.150,00	9.451.682,71
Resultado Orçamentário	120.236,30	-418.150,00	538.386,30
Percentual da Receita	1,20%	0,00%	5,39%

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 562.959,82 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos, conforme quadro da fl. 131-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	624.281,38
(b) Ativo Disponível	3.649.528,78
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária + haveres financeiros previdenciários	3.508.963,79
(e) Restos a Pagar Processados	201.886,55
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	-61.321,56
DCL - dívida consolidada líquida	562.959,82

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.649.528,78 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	ADM. DIRETA
Disponibilidade Financeira	3.649.528,78	3.649.528,78

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 120-TC:

RCL: R\$ 9.164.341,63

Pessoal	Valor no Exercício	RCL%	Limites Legais	Situação
Executivo	4.327.928,97	47,23	54%	regular
Legislativo	279.637,22	3,05	6%	regular
município	4.607.566,19	50,28	60%	regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 47,23% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,12% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 122 da Constituição Federal.

Receita Base = R\$ 7.139.301,15

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% Aplicado sobre a receita base	Limite Mínimo %	Situação
Ensino	2.007.642,40	28,12	25%	regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.120.845,13	716.210,80	63,90%	60%	regular

Nos 10 indicadores selecionados para avaliar os resultados da Educação na rede municipal, o Município de Pontal do Araguaia superou a média Brasil em todos indicadores e atingiu índice 10, estando, inclusive, acima da média dos municípios matogrossenses que é 08. Destacando-se que em comparação com o exercício de 2010, o Município obteve um significativo acréscimo, elevando seu índice de 08 para 10.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,05% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
7.139.301,15	1.288.524,46	18,05%	15%	regular

Nos 10 indicadores relativos à avaliação da saúde, o Município apresentou desempenho pior que a média Brasil em 5 indicadores e alcançou índice 5, permanecendo ainda abaixo da média dos municípios matogrossenses que é 5,5.

Após comparar os resultados de 2011 com 2010, quando obteve pontuação 4,4, verificou-se que o Município, apesar da pequena melhora de 0,5 no índice, piorou nos indicadores referentes a: Taxas de Mortalidade Neonatal Precoce, Infantil; Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; Cobertura Tetravalente (DTP/Hib) (TETRA); Razão de exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres de 25-29 anos; Taxa de Incidência de Dengue.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base (R\$)	Repasso (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
R\$ 6.139.295,79	418.150,00	6,81	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 418.150,00, correspondentes a 6,81% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foram avaliados em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 3.260/2012, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Gerson Rosa de Moraes, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer 3.260/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, exercício de 2011, gestão do Sr. Gerson Rosa de Moraes, tendo como corresponsável o contador Sr. João Delfino de Souza, inscrito no CRC/MT sob o nº 003.457/01; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Lambari D'Oeste que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) implemente ações visando reverter os resultados negativos das políticas públicas na área de saúde; 2) adote medidas que priorizem o cumprimento das regras contábeis previstas na Lei 4320/64; 3) atente-se às regras de planejamento orçamentário e de controle público de execução orçamentária, conforme as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal; e, 4) empreenda esforços no sentido de compatibilizar a execução orçamentária com as metas e programas previstos nas peças de planejamento do Município elaboradas com a participação da sociedade.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e;

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução Normativa 14/2007, deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da votação o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.797-0/2012 (2 volumes), 24.443-0/2010, 24.754-5/2010 e 400.226-1/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 1.296/2010 - LDO, 1.340/2010 - LOA e Relatório da LRF- Cidadão.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO Nº 77/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE ACOMPANHE AS AÇÕES QUE DEVEM SER IMPLEMENTADAS PELO PODER EXECUTIVO, EM RELAÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.797-0/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Eduardo Benjono Ferraz e pela técnica de controle público externo Dinamar Pires de Miranda Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 192 a 224-TC, no qual foram relacionadas 03 (três) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 546/TC/GAB-WJT/2012, de fl. 244-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 248 a 398-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 02 (duas) das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Nova Mutum, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.340/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 67.762.330,76 (sessenta e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas.

Histórico	Valor R\$
Orçamento Fiscal	67.762.330,76
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimentos	0,00
Total do orçamento inicial	67.762.330,76
Créditos Adicionais	25.426.849,19
(-) Anulações	14.347.349,19
(=) Total da Receita/Despesa Autorizada	78.841.830,76

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

O Conselheiro deixou de manifestar sobre o resultado da execução orçamentária, pertinente ao cumprimento das metas previstas nas peças de planejamento (PPA e LDO), e da realização de programas de governo e dos orçamentos, tendo em vista a ausência das referidas informações no relatório de auditoria.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 80.865.231,49 (oitenta milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origens dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	65.892.330,76	81.494.637,49	123,68
Receitas Tributárias	8.053.000,00	11.422.249,76	141,84
Receita de Contribuição	1.320.000,00	1.603.138,37	121,45
Receita Patrimonial	272.000,00	1.140.978,10	419,48
Receita de Serviços	5.700.700,00	5.427.667,32	95,21
Transferências Correntes	49.879.000,00	60.670.702,60	121,64
Outras Receitas Correntes	667.630,76	1.229.901,34	184,22
Receitas de Capital	9.200.000,00	8.324.453,90	90,48
(-) Dedução das Receita Corrente	-7.330.000,00	-8.870.389,95	
Alienação de Bens	60.000,00	39.575,00	65,96
Amortização de Empréstimo	-	832.168,12	
Transferências de Capital	9.140.000,00	7.428.779,32	81,28
Outras Receitas de Capital	-	29.931,46	
Total	67.762.330,76	80.865.231,49	119,33

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 13.102.900,73 (treze milhões, cento e dois mil, novecentos reais e setenta e três centavos), correspondente a 19,33% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 13.888.652,11 (treze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado R\$
Impostos	10.541.115,82
IPTU	2.617.157,85
IRRF	1.204.889,63
ISSQN	5.587.088,38
ITBI	1.131.979,96
Taxas	80.843,21
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	1.603.138,37
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	62.795,37
Dívida Ativa Tributária	737.897,76
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	62.570,85
Total	13.888.652,11

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 76.337.292,17 (setenta e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dez reais e dezesseis centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 229-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$

Legislativa	2.241.018,83
Administração	15.567.775,20
Assistência Social	3.188.121,35
Previdência Social	-
Saúde	16.063.633,90
Educação	21.946.779,92
Cultura	858.733,51
Urbanismo	7.263.563,65
Saneamento	284.773,32
Gestão Ambiental	75.284,42
Agricultura	144.521,47
Comércio e Serviços	757.944,70
Energia	1.175.422,88
Transportes	3.297.644,21
Desporto e Lazer	1.332.630,29
Encargos Especiais	1.856.697,18
Total	76.337.292,17

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 4.527.939,32 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 16.846.290,77 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos), conforme consta às fls. 226-TC.

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 239-TC:

RCL: R\$ 72.540.777,59

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	30.296.259,28	41,76	54	Regular
Legislativo	1.173.189,05	1,61	6	Regular
Município	31.469.448,33	43,38	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 41,76% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,13% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 231-TC:

Receita Base = R\$ 55.115.869,21

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da Aplicação sobre receita base	% Limite Mínimo sobre receita base	Situação
Ensino	13.851.343,61	25,13	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
8.218.652,18	6.686.952,06	81,36	60	Regular

Comparando o desempenho do Município, com os outros cujas contas foram apreciadas neste ano por este Tribunal, conclui que a qualidade do gasto em educação, pode-se afirmar que é boa, em razão dos índices alcançados em 2011, bem como, na melhora dos índices comparados ao exercício anterior.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 21,05% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
55.115.869,21	11.607.296,35	21,05	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas de saúde do município, visando à melhora dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, para as quais, recomenda-se: 1) Organizar a atenção primária no município, com prioridade ao Programa de Saúde da Família - PSF; 2) Organizar a atenção secundária, ou seja, os serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, pactuados entre o conjunto de municípios através de consórcios de saúde, para a garantia do atendimento à população da microrregião; 3) Ofertar prioritariamente as especialidades básicas de pediatria, gineco-obstetrícia, traumatismo-ortopedia, clínica médica, cirurgia geral, com serviços de urgência, emergência 24 horas, e ambulatório de psiquiatria, otorrinolaringologia e oftalmologia; 4) Controle público: fortalecer o conselho municipal de saúde, criando Fóruns Microrregionais de Conselheiros da Saúde; 5) Organizar no município a vigilância sanitária; vigilância epidemiológica; vigilância ambiental; controle de endemias e sistema de informações em saúde; 6) Implementar a assistência farmacêutica; controle e avaliação; apoio diagnóstico e terapêutico no município; e, 7) Mobilização social: a população, lideranças e profissionais de saúde deverão ser envolvidos na elaboração desses processos.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	% Limite Máximo	Situação
46.495.598,21	2.767.999,92	5,95	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 2.767.999,92, correspondentes a 5,95% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.040/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Lírio Lautenschlager, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3040/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, exercício de 2011, gestão do Sr. Lírio Lautenschlager, tendo como corresponsável a contadora Sra. Elizandra Andreolla Brizante, inscrita no CRC/MT sob o nº 005863/0-0; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nova Mutum que acompanhe as ações que devem ser implementadas pelo Poder Executivo, em relação à educação e saúde, com as consequentes observações constantes do voto do Relator.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram da votação os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, votação os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.331-2/2012, 478-2/2011, 1.036-7/2011 e 400.175-3/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 803/2010 - LDO, 812/2010 - LOA e Relatório da LRF- Cidadão.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO Nº 78/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.331-2/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Antônio José Campos Ferraz e pelos auxiliares de controle externo Irio Rodrigues Moraes Filho e Rosino Marques Moraes Filho, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 218 a 266-TC, no qual foram relacionadas 02 (duas) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 632/TC/GAB-GCCN/2012, de fl. 269-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 274 a 341-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Tabaporá, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 812/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 25.839.019,94 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, dezenove reais e noventa e quatro centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

O resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos consta no Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas às fls. 228 e 229-TC.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 19.474.393,18 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e deztoito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origens dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes			
Receitas Tributárias	559.929,84	947.580,69	169,23
Receita de Contribuição	471.197,36	478.142,64	101,47
Receita Patrimonial	181.967,79	566.826,60	311,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	184.128,53	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.106.784,87	14.520.783,89	110,79
Outras Receitas Correntes	106.357,71	401.542,12	377,53
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	17.425,41	31.500,00	180,77
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.255.448,04	2.528.017,24	112,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	16.883.239,55	19.474.393,18	115,34

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 2.591.153,63 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), correspondente a 15,34% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.175.001,70 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, um real e setenta centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	
IPTU	51.724,55
IRRF	115.781,04
ISSQN	285.262,97
ITBI	410.250,99
Taxas	84.561,14
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	95.226,05
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	4.507,69
Divida Ativa Tributária	87.467,43
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	40.219,84
Total	1.175.001,70

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 20.929.595,03 (vinte milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 264-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativa	612.629,71
Judiciária	66.645,56
Administração	1.712.284,92
Assistência Social	607.219,33
Previdência Social	475.288,04
Saúde	4.508.528,56
Educação	7.478.231,92
Urbanismo	3.854.435,68
Agricultura	802.757,89
Transportes	272.468,09
Desporto e Lazer	352.473,66
Encargos Especiais	186.631,67
Total	20.929.595,03

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 1.547.710,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais e vinte centavos), vez que a equipe técnica acolheu à fl. 347-TC os argumentos do jurisdicionado, considerando sanada a irregularidade anteriormente apontada de déficit de execução orçamentária.

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 985.442,96 (novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme quadro da fl. 262-TC.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 5.933.204,52 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fls. 247 e 248-TC:

RCL: R\$ 16.509.424,43

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	6.338.575,02	38,34	54	Regular
Legislativo	432.323,44	2,61	6	Regular
Município	6.770.898,46	40,95	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 38,34% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,02% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 109-TC:

Receita Base = R\$ 11.106.957,99

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	limite mínimo sobre receita base	Situação
Ensino	2.779.346,37	25,02	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.244.560,98	1.396.166,25	62,20	60	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas de educação,

recomenda-se ao gestor municipal que apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores, em relação a: a) Taxa de reprovação – rede municipal – até 4ª série/ 5ª série Ano EF; b) Taxa de reprovação – rede municipal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano – EF; e, c) % de escolas municipais com nota na Prova Brasil 9mat-4ª série/5º Ano inferior à média do Brasil em relação ao próprio desempenho anterior.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 16,30% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
11.106.957,99	1.811.236,27	16,30	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas de saúde do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, recomenda-se ao gestor municipal que apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores, em relação a: 1) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2009); 2) Taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório/cérebro-vascular (2009); 3) Taxa de detecção de hanseníase (2010); e, 4) Taxa de incidência de dengue (2010) em relação ao próprio desempenho anterior.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	% Limite Máximo	Situação
10.795.603,20	655.201,00	6,07	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 655.201,00, correspondentes a 6,07% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.351/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tabaporá, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Percival Cardoso Nóbrega, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.351/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Tabaporá, exercício de 2011, gestão do Sr. Percival Cardoso Nóbrega, tendo como corresponsável o contador Sr. Clébio Geraldo Guimarães Gaia, inscrito no CRC/MT sob o nº 31.181; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Tabaporá, quando do julgamento das presentes contas, determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que aperfeiçoe os serviços públicos de saúde e educação, sobretudo nos indicadores que apresentam índice inferior à média nacional ou que se constatou queda em relação ao ano anterior.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, votação os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.710-5/2012 (02 volumes), 1.346-3/2011, 3.080-5/2011 e 400.237-7/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011, - Leis nºs 588/2010 - LOA, 574/2010 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

PARECER PRÉVIO Nº 79/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECU-

TIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.710-5/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Reinaldo Thommen, e técnico de controle público externo Sr. Moreno Augusto de Almeida Barreto, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 373 a 417-TC, no qual foi relacionada uma impropriedade.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 114/GAB-SR/2012, de fl. 419-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 429 a 524-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de uma impropriedade inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Ribeirão Cascalheira, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 588/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 21.095.925,75 (vinte e um milhões, noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), com autorização para abertura até o limite de 10% das despesas, os créditos adicionais suplementares ou especiais – não foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes. (art. 167, inc. V, CF).

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(a)	Orçamento Fiscal	9707263,88
(b=b.1+b.2+b.3)	Orçamento da Seguridade Social	3.734.560,42
(b.1)	Saúde	3.216.784,42
(b.2)	Assistência Social	350700
(b.3)	Previdência	167.076,00
(c)	Orçamento de Investimentos	1211855,24
(d=a+b+c)	Total do Orçamento Inicial	14.653.679,54
(e)	Créditos Adicionais	9901281,94
(f)	Anulações	3459035,73
(g=d+e-f)	Orçamento Final	21.095.925,75
(h)	Valor registrado no Balanço Orçamentário	21.240.725,54
(f-g-h)	Diferença	144.799,79

Fonte: Decretos fls. 177-248 e quadro I – Anexo 10

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos especificamente nas áreas da Educação e Saúde:

Programas	Ações	Metas Previstas LOA (R\$)	Metas Realizadas (R\$)	% Execução / Previsão
1030	Adequação nas escolas para portadores de deficiência	22.000,00	0,00	0,00%
1038	Atividade Contra Turno	8.000,00	0,00	0,00%
1051	Escola aberta	300.000,00	0,00	0,00%
1055	Implantação do laboratório de ciências	10.000,00	0,00	0,00%
TOTAL		340.000,00	0,00	0,00%

Fonte: Anexo da LOA (fls. 38 TCE/MT do processo 1346-3/2011 e Anexo 6 fls. 45 TCE/MT)

Programas	Ações	Metas Previstas LOA (R\$)	Metas Realizadas (R\$)	% Execução / Previsão
1021	Campanha de Higiene em parceria com a educação	4.400,00	119,8	2,72%
1028	Manutenção do Convênio com o Hospital	140.000,00	168.000,00	120,00%
TOTAL		144.400,00	168.119,80	85,89%

Fonte: Anexo da LOA (fls. 39 TCE/MT do processo 1346-3/2011 e Anexo 6 deste processo (fls. 46 TCE/MT)

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 20.061.354,96 (vinte milhões, sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	16.212.579,28	19.061.354,96	117,57
Receitas Tributárias	1.447.794,24	2.328.603,63	160,84
Receita de Contribuição	76.464,00	150.862,67	197,30
Receita Patrimonial	114.320,00	362.569,82	317,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	258.000,00	310.710,94	120,43
Transf. Correntes	14.115.432,58	15.772.498,80	111,74
Outras receitas correntes	200.568,46	136.109,10	67,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.000.000,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	1.000.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL BRUTO	16.212.579,28	20.061.354,96	123,74
(-) Contribuição p/lo FUNDEB	1.645.191,74	1.753.274,62	106,57
TOTAL LIQUIDO	14.567.387,54	18.308.080,34	125,68
(+) Receita Intra-Orçamentária	86.292,00	204.501,95	236,99
(-) Desvalorização RPPS	0,00	8.309,88	0,00
TOTAL DO BALANÇO	14.653.679,54	18.504.272,41	126,28
Registrado na LOA	14.653.679,54		
Diferença	0,00		

Fonte: Anexo XII Balanço Orçamentário (fl. 16 TCE/MT), Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada (fls. 66-68 TCE/MT) e Receita Segundo a Categoria Econômica – LOA (fls. 32-33 processo 13463/2011)

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 3.850.592,87 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 26,00% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 2.479.466,30 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	2.204.301,70
IPTU	67.888,66
IRRF	192.849,06
ISSQN	873.354,11
ITBI	1.070.209,88
Taxas	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	2.479.466,30

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 20.993.195,59 (vinte milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 406-TC:

ANEXO 4 – DESPESA
Quadro 4.1. Despesa por função

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$	% da despesa total
Legislativa	640.093,79	3,08
Administração	3.414.325,78	16,26
Assistência Social	453.180,86	2,16
Previdência Social	259.669,18	1,24
Saúde	7.078.543,96	33,72
Educação	6.652.469,54	31,69
Cultura	75.072,23	0,36
Urbanismo	931.668,32	4,44
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	406.230,46	1,94
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	94.733,75	0,45
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transportes	933.962,58	4,45
Desporto e Lazer	53.245,14	0,25
TOTAL	20.993.195,59	100,00

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro (fls. 17 TCE/MT)

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.556.070,44, (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos). Após análise da defesa o Conselheiro Relator considerou sanada a irregularidade referente ao déficit orçamentário, por força do que determina o artigo 9º da Resolução Normativa 04/2012 do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, que estabelece às Regras e Diretrizes para a apuração do Resultado da Execução Orçamentária.

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 4.532.446,99 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 395-TC:

RCL: R\$ 17.148.907,79

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	8.073.618,06	47,08	54	Regular
Legislativo	417.196,04	2,43	6	Regular
Município	8.490.814,10	49,51	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 47,08% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,18% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Receita Base = R\$ 10.976.816,60

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	limite mínimo sobre receita base	Situação
Ensino	2.763.613,66	25,18	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.965.237,92	3.201.060,52	107,95	60	Regular

Considerando a análise apresentada no item anterior, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomendamos ao Gestor Municipal a adoção das seguintes providências:

Aprimoramento de políticas públicas, buscando uma melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional;

Que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal;

Prestar informações tempestivas acerca de todos os indicadores, para fins de atribuição de valor e composição do resultado final da política pública avaliada.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 34,88 % produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
10.976.816,60	3.829.252,52	34,88	15	Regular

Considerando as análises apresentadas no item anterior, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, recomendamos ao Gestor Municipal a adoção das seguintes providências:

Aprimoramento de políticas públicas, buscando a melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional:

Que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores: taxa de mortalidade neonatal precoce; taxa de mortalidade infantil; taxa de detecção de hanseníase; cobertura de vacina tetravalente e taxa de incidência de dengue.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	% Limite Máximo	Situação
9.041.029,22	632.662,08	7,00	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a: R\$ 632.622,08 correspondentes a 7% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo (R\$ 623.662,08 seiscientos e vinte e três mil e seiscientos e vinte dois reais e oito centavos), foram na proporção estabelecida na LOA, fato que, a princípio esta em obediência com o que estabelece o inciso III do § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal. Entretanto, equivalente a 7,00% da receita base R\$ 9.041.029,22 sendo observado na elaboração da LOA o disposto no art. 2º, inc. I, da Emenda Constitucional n. 58/2009 que limitou as despesas do Poder Legislativo em 7,00% da receita base, para municípios com até 100.000 habitantes. Assim, o valor efetivamente repassado (R\$ 623.662,08) está em conformidade o art. 29-A alterado pela EC n. 58/2009;

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF);

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF);

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF);

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal não foram elaborados e publicados (art. 48, LRF);

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.249/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Adário Carneiro Filho, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.249/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, exercício de 2011, gestão do Sr. Adário Carneiro Filho, neste ato representado pelo seu procurador Marco Antônio Queiroz Fullin – OAB/MT nº 11.116, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Ribeirão Cascalheira que recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) cumpra as disposições constitucionais do artigo 167, V, da Constituição Federal, do artigo 42 da Lei nº 4.320/1964; 2) aperfeiçoe as políticas públicas de Educação, com as seguinte providências: a) aprimore as políticas públicas, buscando uma melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional: cobertura potencial – 0 a 6 anos; taxa de reprovação até a 4ª série / 5º Ano EF (2010) e, % de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2009); b) aprimore as políticas públicas, buscando uma melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional; c) encaminhe o plano de providências para melhorar os índices dos indicadores no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal; e, d) preste às informações de forma tempestiva, acerca de todos os indicadores, para fins de atribuição de valor e composição do resultado final da política pública avaliada; 3) aperfeiçoe as políticas públicas de saúde, com as seguinte providências: a) aprimore as políticas públicas, buscando a melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional; e, b) encaminhe o plano de providências para melhorar os índices dos indicadores: taxa de mortalidade neonatal precoce, taxa de mortalidade infantil, taxa de detecção de hanseníase, cobertura de vacina tetravalente e taxa de incidência de dengue, para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e;

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da votação, os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 3.872-5/2012, 744-7/2011, 402-2/2011 e 400.201-6/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 882/2010 - LOA, 870/2010 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO Nº 80/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.872-5/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Antônio José Campos Ferraz e pelos auxiliares de controle externo Sr. Irio Rodrigues de Moraes Filho e Sr. Rosino Marques de Moraes Filho, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 174 a 225-TC, no qual foram relacionadas 03 (três) impropriedades.

Após, notificaram-se o gestor e o contador, mediante Ofícios nºs 524 e 525/GCCN/2012, de fls. 228 a 233-TC, que apresentaram suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 242 a 265-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de todas as impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Novo Horizonte do Norte, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 882/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 9.834.832,28 (nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas.

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

Função	Programa	Empenhado	Valor LOA	Descrição do programa	%Execução/Previsão
04	0021	52.894,32	77.950,00	AÇÕES DE PLANEJAMENTO	67,85%
04	0002	923.738,33	1.007.173,75	AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	91,71%
04	0020	832.351,97	882.993,74	AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	94,26%
08	0025	2.828,50	35.619,30	DESENVOLVER AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL GERAL	7,94%
08	0023	13.988,37	26.150,00	ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	53,49%
08	0024	1.867,80	7.100,00	ATENÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	26,31%
08	0003	26.221,77	43.868,00	AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	59,77%
08	0025	262.127,35	299.293,16	DESENVOLVER AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL GERAL	87,58%
10	0011	71.944,02	80.690,00	DESENVOLVER AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	89,16%
10	0005	635.623,13	602.020,46	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	105,58%
10	0004	1.676.874,02	1.669.416,57	DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,44%
10	0018	156.530,38	44.170,00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	354,38%
10	0006	36.341,78	50.100,00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72,53%
10	0007	125.938,75	136.290,00	AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	92,40%
12	0008	1.168.064,72	1.272.711,74	AÇÕES VOLTADAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	91,77%
12	0026	326.578,55	335.165,14	AÇÕES DO 6º FUNDEB	97,43%
12	0027	38.913,37	66.953,37	AÇÕES 40 FUNDEB	58,12%
12	0028	176.225,11	192.930,81	AÇÕES DA SECRET MUN DE EDUC CULT ESPORTES E LAZER	91,34%
12	0009	686.098,30	722.442,36	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	94,96%
12	0026	279.871,44	285.885,05	AÇÕES DO 6º FUNDEB	97,89%
12	0027	72.714,86	82.060,00	AÇÕES 40 FUNDEB	88,61%
12	0010	5.958,01	8.600,00	AÇÕES VOLTADAS P/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	69,27%
12	0026	44.312,43	52.375,00	AÇÕES DO 6º FUNDEB	84,60%
12	0027	520,00	5.500,00	AÇÕES 40 FUNDEB	9,45%
13	0019	93.428,55	109.200,00	DIFUSÃO DA CULTURA	85,55%
15	0015	125.823,80	131.500,00	INFRA - ESTRUTURA URBANA	95,68%
15	0014	634.148,56	673.449,33	SERVIÇOS URBANOS	94,16%
20	0030	11.000,00	15.600,00	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS AOS PEQ. PRODUTORES	70,51%
20	0030	245.631,52	241.714,23	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS AOS PEQ. PRODUTORES	101,62%
25	0017	14.156,56	20.500,00	ENERGIA ELÉTRICA	69,05%
26	0016	525.075,15	553.743,20	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	94,82%
27	0013	133.284,96	160.466,66	DESPORTO COMUNITÁRIO	83,06%

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram o valor de R\$ 10.358.307,65 (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e cinco centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	7.823.389,77	8.719.067,84	111,44
Receitas Tributárias	220.807,33	267.038,99	120,93
Receita de Contribuição	293.785,55	231.039,12	78,64
Receita Patrimonial	83.512,66	265.233,33	317,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-
Receita Industrial	0,00	0,00	-
Receita de Serviços	115.250,28	149.237,58	129,48
Transf. Correntes	7.084.966,78	7.724.297,58	109,02
Outras receitas correntes	25.067,17	86.474,43	344,97
RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.207.900,33	67,11
Operações de crédito	0,00	0,00	-
Alienação de bens	0,00	48.550,00	-
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	-
Transferências de capital	1.800.000,00	1.159.350,33	64,41
receitas correntes intra-orçam	211.442,51	431.339,48	203,99
TOTAL	9.834.832,28	10.358.307,65	105,32

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 523.475,37 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), correspondente a 5,32% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 330.997,13 (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	
IPTU	32.078,86
IRRF	44.168,49
ISSQN	59.062,50
ITBI	99.610,14
Taxas	48.281,66
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	12.157,08
Dívida Ativa Tributária	24.216,16
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	11.422,24
TOTAL	330.997,13

As despesas realizadas pelo município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 9.467.793,06 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e seis centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fls. 192-TC:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	376.006,47
Administração	1.764.173,18
Assistência Social	289.068,29
Previdência Social	189.318,87
Saúde	2.372.339,04
Educação	2.771.381,11
Cultura	93.428,55
Urbanismo	759.972,36
Agricultura	179.588,52
Encargos Especiais	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Energia	14.156,56
Transportes	525.075,15
Desporto e Lazer	133.284,96
TOTAL	9.467.793,06

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, excluído o resultado (receita e despesa) do regime próprio de previdência (R\$ 682.313,88), constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 208.200,71 (duzentos e oito mil, duzentos reais e setenta e um centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 79.103,91 (setenta e nove mil, cento e três reais e noventa e um centavos), conforme quadro da fl. 211-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	391.032,47
(b) Ativo Disponível	2.715.612,36
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	1.930.095,18
(e) Restos a Pagar processados	473.588,62
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	311.928,56
DCL - dívida consolidada líquida (*)	79.103,91

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 770.077,37 (setecentos e setenta mil, setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 203-TC:

RCL = R\$ 8.488.028,72

Pessoal	Valor no Exercício R\$	RCL%	Limites Legais	Situação
Executivo	3.586.489,71	42,25	54,00	Regular
Legislativo	242.591,76	2,85	6,00	Regular
Município	3.829.081,47	45,11	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 42,25% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,54% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fls. 192-TC:

Receita Base = R\$ 6.632.048,63

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	limite mínimo sobre receita base	Situação
Ensino	1.826.767,87	27,54	25,00	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
764.332,74	650.459,74	85,10	60,00	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação, recomenda-se ao gestor municipal que apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores: "Taxa de reprovação - rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano - EF (2010), Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano - EF (2010), % de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-4ª série/ 5º Ano) inferior à média do Brasil (2009), % de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-4ª série /5º Ano) inferior à média do Brasil (2009), % de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-8ª série / 9º Ano) inferior à média do Brasil (2009)", em relação ao próprio desempenho anterior, e que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,61% do produto

da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
6.632.048,63	1.234.474,06	18,61	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde, recomenda-se ao gestor municipal que apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores: "Taxa de mortalidade neonatal precoce (2009), Taxa de mortalidade infantil (2009), Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2010), Taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório/cérebro-vascular (2009), Taxa de detecção de hanseníase (2010), Cobertura terceira dose vacina tetravalente (2010), Taxa de incidência de dengue (2010)", em relação ao próprio desempenho anterior; e que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	% Limite Máximo	Situação
5.594.443,54	376.138,58	6,72	7,00	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 376.138,58, correspondente a 6,72% da receita base referente ao exercício de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF);

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF);

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF);

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF);

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.327/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, exercício de 2011, sob a administração do Sr. João Antônio de Oliveira, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.327/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, exercício de 2011, gestão do Sr. João Antônio de Oliveira, tendo como corresponsável o contador Sr. Luiz Carlos Bachega, inscrito no CRC MT nº 5323; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Novo Horizonte do Norte que, quando do julgamento das presentes contas, determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas: 1) implementar ações na área de educação objetivando melhorar o desempenho dos indicadores avaliados com resultados abaixo da média nacional e apresentar justificativas para a queda dos resultados dos seguintes indicadores: "Taxa de reprovação - rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano - EF (2010), Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano - EF (2010), % de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-4ª série/ 5º Ano) inferior à média do Brasil (2009), % de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-4ª série /5º Ano) inferior à média do Brasil (2009), % de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-8ª série / 9º Ano) inferior à média do Brasil (2009)", em relação ao próprio desempenho anterior; e encaminhar plano de providências para melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas; e, 2) implementar ações na área de saúde objetivando melhorar o desempenho dos indicadores avaliados com resultados abaixo da média nacional e apresentar justificativas para a queda dos resultados dos seguintes indicadores: "Taxa de mortalidade neonatal precoce (2009), Taxa de mortalidade infantil (2009), Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2010), Taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório/cérebro-vascular (2009), Taxa de detecção de hanseníase (2010), Cobertura terceira dose vacina tetravalente (2010), Taxa de incidência de dengue (2010)", e em relação ao próprio desempenho anterior; e encaminhar plano de providências para melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) ; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da votação, os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃO

Processo nº 13.400-7/2011 (6 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 508/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.400-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.143/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Sinvaldo Santos Brito; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando, à atual gestão que: a) cumpra os dispositivos legais contidos na Lei 4.320/64 e 8.666/93; b) adote medidas eficazes para cobrança dos débitos da dívida ativa; e, c) realize urgentemente as medidas necessárias para que seja nomeado contador aprovado em concurso público realizado especificamente para o provimento desse cargo, conforme determinam o art. 37, II, da Constituição Federal e a Resolução de Consulta nº 37/2011, deste Tribunal. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2012 desta Prefeitura, para que a Seex da sua relatoria confirme a regularização das irregularidades narradas nos itens 7 e 8.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 14.264-6/2011 (3 volumes), 9.413-7/2011 (2 volumes), 2.477-5/2012 (2 volumes) e 18.345-8/2011 (2 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 509/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.264-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.952/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Juscimeira, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Valdeci Luiz Colle; determinando à atual gestão que: a) abstenda-se de realizar despesas sem amparo legal, ou seja, consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas; b) observe as regras da Lei nº 8666/1993, em especial a correta escolha da modalidade de licitação, bem como evite realizar o fracionamento de despesa de um mesmo objeto para modificar a modalidade de procedimento licitatório; c) efetue os pagamentos das obrigações relativas aos exercícios de 2004 a 2010, observando a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme preceitua o artigo 5º, da Lei nº 8.666/1993; d) aperfeiçoe o sistema de Controle Interno, sobretudo no que diz respeito à observância das normas de Contabilidade Pública e controle de gastos com veículos e combustíveis; e) busque mecanismos para aprimorar os mecanismos e rotinas de controle interno da Prefeitura Municipal de Juscimeira em obediência aos ditames da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/1964 e da Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal; f) realize Concurso público para a contratação de servidores públicos ocupantes de cargos efetivos na Prefeitura, nos termos da Resolução de Consulta 37/2011, bem como do Acórdão 1.589/2007, deste Tribunal; g) evite classificar despesas em elementos impróprios; h) exonere o servidor indevidamente nomeado para o cargo de Auxiliar Administrativo, haja vista que tal função não guarda as atribuições de chefia, direção e assessoramento conforme preceitua o artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; i) melhore as rotinas e procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas, as quais devem ser cheçadas de modo a coincidir com os balanços físicos, ambos convergindo para demonstrar a realidade da Entidade; j) realize adequado planejamento para o cumprimento das obrigações assumidas perante o INSS; e, k) tome as providências no sentido de corrigir a falha existente quanto aos pagamentos de salários inferiores ao Piso Nacional dos Professores, bem como efetivamente cumpra o valor estipulado pelo MEC nos próximos exercícios; determinando ainda, ao Sr. Valdeci Luiz Colle, que restitua aos cofres públicos municipais o valor equivalente a 476,21 UPFs/MT, pela realização de despesas consideradas não autorizadas irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, de multas e juros pelo atraso no pagamento do INSS e concessão de diárias sem amparo legal; e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/07, c/c art. 289, II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Valdeci Luiz Colle, a multa no valor correspondente a 91 UPFs/MT, sendo: 11 UPFs/MT, licitação grave 01, não realização de processo licitatório, nos casos previstos na lei de licitações (artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal; e artigos 2º caput, e 89 da Lei nº 8.666/1993). item 3.3.a), grave GB-01; 11 UPFs/MT, licitação grave 03, constatação de especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório (artigo 40, i, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/2002), item 3.3. c), grave GB-03; 11 UPFs/MT, licitação grave 05, fracionamento de despesas de um mesmo objeto para modificar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente (artigos 23, §§ 2º e 5º, e 24, I e II da Lei nº 8.666/1993), item 3.3.d), grave GB-05; 11 UPFs/MT, licitação grave 13 ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002; e demais legislações vigentes), item 3.3.f), grave GB-13; 11 UPFs/MT despesa grave 12 pagamento de obrigações com preferência de ordem cronológica de sua exigibilidade (artigos. 5º e 92 da Lei nº 8.666/1993), item 3.7. b), grave JB-12; 11 UPFs/MT, contabilidade grave 02, registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (artigos. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976) grave CB-02; 20 UPFs/MT, pessoal grave 10, não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (artigo 37, II, da Constituição Federal). Item 3.13.b) grave KB-10; e, 05 UPFs/MT, não classificada não foi respeitado o piso nacional dos Professores estabelecido pelo Ministério da Educação, item 3.8.d; cuja multa deve ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas pode ensejar a irregularidade das contas subsequentes. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão, do exercício de 2012, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 15.493-8/2011, 10.597-0/2011 (2 volumes), 18.780-1/2011 (2 volumes) e 918-0/2012 (3 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 510/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.493-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.345/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Tabaporá, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Percival Cardoso da Nóbrega, tendo como contador o Sr. Clébio Geraldo Guimarães Gaia, dando-lhes quitação; recomendado à atual gestão que atente-se as disposições e regras afines a os registros contábeis, estando estes conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.296-6/2010 (3 volumes) e 10.524-4/2009.
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA
 Assunto Recurso Ordinário (contas anuais de gestão do exercício de 2009 e relatório de controle externo simultâneo)
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 511/2012 – TP

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. CONSIDERAR AS CONTAS REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. EXCLUSÃO DAS IRREGULARIDADES DESCRITAS NOS ITENS 13, 14 E 15 DO RELATÓRIO TÉCNICO, BEM COMO DAS MULTAS DECORRENTES DAS IRREGULARIDADES REFERENTES AO CONTROLE INTERNO. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.296-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer 2.132/2012 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 837 a 850-TC, interposto pelos Srs.(as) Jaqueline Soares Pires - Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas e do Sr. Cairo Roberto da Silva – Secretário de Administração e Finanças do Fundo Municipal de Previdência Social de Ponte Branca, neste ato representados pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves-OAB/MT 7.255 e outros, referente às contas anuais de gestão do exercício de 2009, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 2.368/2010, para considerar Regulares, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Ponte Branca, referentes ao exercício de 2009; excluir as irregularidades descritas nos itens 13, 14 e 15, do relatório técnico; excluir as multas impostas individualmente para cada recorrente no montante de 25 UPFs/MT, ambas em razão da reincidência referente ao controle interno, uma vez que ficou demonstrado que essa agravante não poderia ser considerada nas contas em questão, mantendo-se os demais termos da decisão recorrida, inclusive, as multas e determinações, conforme consta nas razões do voto do Conselheiro Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 13.275-6/2011 (3 volumes), 9.500-1/2011 (2 volumes), 18.467-5/2011 e 1.445-1/2012.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 512/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.275-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 21, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 29, inciso II, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.267/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Maria Manea da Cruz, neste ato representada pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros, tendo como corresponsável, o Sr. José Antônio de Paiva - contador; recomendado à atual gestão que aprimore o setor de contabilidade da Prefeitura, com especial atenção para envio de dados e informações ao Sistema APLIC; e, ainda, determinando à atual gestão que realize efetivo e adequado planejamento das despesas para todo o exercício de acordo com suas necessidades, visando à realização de licitações na modalidade adequada.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participa-

ram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 14.255-7/2011 (2 volumes), 18.584-1/2011 (2 volumes) e 899-2/2012 (2 volumes).
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestre.
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 513/2012 – TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.255-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer de nº 2.943/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Castanheira, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. José Antunes de França; determinando à atual gestão que: 1) observe os ditames previstos na Constituição Federal, na Lei de Licitação, na Lei nº 4.320/1964, Resolução Normativa nº 01/2007, bem como as legislações pertinentes; 2) evite realizar despesas sem amparo legal, ou seja, consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas; 3) cumpra as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial, as regras voltadas para a efetiva arrecadação de tributos municipais, bem como a cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa; 4) tome as providências no sentido de corrigir as falhas existentes, para que, nos próximos exercícios, não ocorram novamente, sob pena das contas futuras serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, 5) proceda à imediata adequação do plano de cargos e salários dos servidores da educação básica, nos moldes da Constituição Federal e da legislação; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. José Antunes de França, a multa no valor de 55 UPFs/MT, conforme a dosimetria exposta na íntegra do voto do Relator; e, ainda, aplicar ao Sr. Jacó Alfonso Horn, a multa no valor de 33 UPFs/MT, conforme a dosimetria exposta na íntegra do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.233/2012, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE, a Denúncia nº 336-0/2012, formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Estado de Mato Grosso- SINTEP, representado pelo Sr. Gilmar Soares Ferreira – Presidente do SINTEP, em desfavor da Prefeitura Municipal de Castanheira, gestão do Sr. José Antunes de França, acerca de irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB, em face do descumprimento das Leis Federais nºs 11.738/2008, 12.014/2009 e 9.394/1996, que estabelece as diretrizes da educação nacional, conforme consta do voto do Relator. As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os gestores poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente de que a inadimplência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas do exercício de 2012, para acompanhamento do cumprimento das determinações. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 13.904-1/2011 (4 volumes), 10.579-1/2011 (2 volumes), 19.414-0/2011 (2 volumes), 1.961-5/2012 (2 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatórios de controle externo simultâneo, e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Revisor Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 514/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DENÚNCIA, PROCESSO 10.380-2/2011, ACERCA DO NÃO PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. PARCIALMENTE PROCEDENTE. DENÚNCIAS, PROCESSOS NºS 12.198-3/2011 E 11.596-7/2011, ACERCA DA LOTAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDORES. IMPROCEDENTES. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. DENÚNCIA, PROCESSO 12.197-5/2011, ACERCA DA NÃO IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL PREVISTO EM LEI. PARCIALMENTE PROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.904-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria acompanhando o voto Revisor emitido oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima, que votou pelo acréscimo das multas e de acordo, em parte, com os Pareceres nºs 3.041/2012 e 3.363/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Adair José Alves Moreira, tendo como corresponsável o contador Sr. Erico Gustavo Tomaz da Silva; afastar a irregularidade descrita no item 1.1, tendo em vista o ressarcimento do valor, conforme consta da fundamentação do voto do Relator; recomendando à atual gestão que: a) observe o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no sentido de que os contratos firmados pelo município, sejam fiscalizados por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, conforme consta do item 3.1, da fundamentação do voto; b) aprimore o sistema de controle de custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada, visto que as medidas que vêm sendo adotadas não atendem os efeitos desejados, conforme item 4.1, da fundamentação do voto; e, c) observe a Lei nº 11.738/2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar, conforme consta do item 6.1, da fundamentação do voto do Relator; e, ainda, determinando à atual gestão que faça o lançamento da dívida com energia elétrica contábil conforme determina a legislação; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 7º, inciso I, letra "c", da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Adair José Alves Moreira, a multa no valor correspondente a 100 UPFs/MT, referente à irregularidade apontada no item 5.1, em decorrência do envio intempestivo das informações de procedimentos licitatórios; e, 5 UPFs/MT, referente à irregularidade

apontada no item 6, não cumprimento do piso salarial nacional previsto em Lei nº 11.738/2008, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/200, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE, a Denúncia (processo nº 10.380-2/2011), formulada pela empresa Centrais Elétricas Matogrossense S/A – CEMAT, representada pelo Sr. Antonio Carlos Fernandes da Fonseca – Vice-Presidente, em desfavor da Prefeitura de Alto Paraguai, gestão do Sr. Adair José Alves Moreira, acerca de irregularidade na inadimplência no pagamento de consumo de energia elétrica, conforme consta da fundamentação do voto do Relator; e, ainda, em julgar IMPROCEDENTE, as Denúncias (processos nºs 12.198-3/2011 e 11.596-7/2011), ambas formuladas pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Estado de Mato Grosso – SINTEP, representado pelo Sr. Milton Marcos Rodrigues da Silva – Presidente, acerca, respectivamente, de lotação irregular de servidores, diante da não comprovação dos fatos denunciados, conforme consta da fundamentação do voto do Relator; e, por fim, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE, a Denúncia (processo nº 12.197-5/2011), formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Estado de Mato Grosso – SINTEP, representado pelo Sr. Milton Marcos Rodrigues da Silva – Presidente, referente à carga horária irregular estabelecida a servidores e descumprimento do piso salarial nacional previsto em lei, por ser matéria já tratada nestas contas. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os processos das citadas denúncias. Encaminhe-se cópia desta decisão para a Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, a fim de determinar a instauração de Representação de Natureza Interna contra os contadores Srs.(as) Valde Luciana de Oliveira – período de 1/1/2011 a 3/4/2011 e o Érico Gustavo Tomaz da Silva – período de 26/4/2011 a 31/12/2011 e os controladores internos Srs. Evaltyni Pereira da Silva – período de 4/1/2011 a 7/9/2011 e Hiosiani Vanni Massarolo – período de 8/9/2011 a 31/12/2011, para apurar responsabilidade em face da não contabilização das dívidas com energia elétrica. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, cujo voto foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, apenas no que se refere às multas aplicadas ao gestor. Foi designado o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Conselheiros WALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, os quais votaram acompanhando o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 15.487-3/2011 (2 volumes) 10.567-8/2011, 10.565-1/2011 (2 volumes), 18.243-5/2011 (3 volumes) e 1.782-5/2012 (2 volumes).
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 515/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.487-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.162/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Prefeitura Municipal de Apiacás, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Sebastião Silva Trindade, neste ato representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros, sendo a Sra. Sílvia Pierina Rozza Krizanowski - pregoeira; recomendado à atual gestão que: a) observe as determinações sugeridas pela Equipe Técnica às fls. 475/TC; e, b) observe as determinações e recomendações propostas no parecer do Ministério Público de Contas, às fls. 552 a 578-TC; determinado, ainda, à atual gestão que: a) atente-se às regras específicas do Código de Trânsito Brasileiro no tocante aos veículos de transporte escolar; b) realize o pagamento do adicional de insalubridade no percentual correto, ou seja, de acordo com o art. 91 do Estatuto dos Servidores (LCM 10/2008); c) proceda a devida retenção dos tributos federais, conforme determinação legal, e que seja esse cumprimento dessa obrigação deverá ser verificado como ponto de auditoria pela Secex do conselheiro relator das contas de 2012; d) atente-se às normas previstas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003 e 004/2009 no que tange à prestação de contas, a fim de conferir a legalidade e lisura necessárias aos Convênios, realizando a correta prestação de contas de sua responsabilidade; e) envie no prazo as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; e, f) busque mecanismos em obediência aos ditames da Constituição Federal, da Lei nº. 4.320/1964, da Lei de Licitação e da Resolução Normativa nº 14/2007, em especial do Decreto 3.555/2000 que trata sobre o pregão presencial; e, ainda, nos termos dos artigos 70, I, 75, III e VIII da LC nº. 269/07, artigo 289, II e VII, da Resolução nº 14/2007, e art. 6º, II, da Resolução Normativa nº 17/2010; aplicar ao Sr. Sebastião Silva Trindade, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, conforme discriminado nas razões do voto do Relator, pelas irregularidades com as seguintes classificações: DB014; GB013; HB04; HB05; HC05; JB01; NB08; MB02 e IB03; e, por fim, aplicar a Sra. Sílvia Pierina Rozza Krizanowski, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, conforme discriminado nas razões do voto do Relator, pela irregularidade com a seguinte classificação – GB013, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes. O boleto bancário para recolhimento das multas está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 7.907-3/2012
 Interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 516/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.907-3/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade,

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.069/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor da Prefeitura Municipal de Marcelândia, gestão do Sr. Adalberto Navair Diamante, acerca de atraso no pagamento de salários, conforme consta das razões do voto do Relator; determinando ao atual gestor que observe a Lei de Responsabilidade Fiscal e não reinicie mais nessa impropriedade; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e 6º, II, "a", da Resolução 17/2010, aplicar ao Sr. Adalberto Navair Diamante, a multa no valor de 11 UPFs/MT, por ter pago com atraso os salários atinentes aos meses de agosto a dezembro de 2011 de alguns servidores públicos, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 22.566-5/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
 Assunto Pedido de Rescisão
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 517/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. PEDIDO DE RESCISÃO. PARCIALMENTE PROCEDENTE. EXCLUSÃO DA RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS E DAS MULTAS APLICADAS AO GESTOR DO PERÍODO DE 18/12 A 29/12/2009. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO COMBATIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 22.566-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigos 29, inciso IV e 251, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.304/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, de fls. 02 a 61 - TC proposto pelo Sr. Masato Nakahara, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Cáceres, neste ato representado pelo procurador José Renato de Oliveira Silva – OAB/MT nº 6.557, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 3.036/2009 (processo nº 7.299-0/2009), para excluir a restituição de valores aos cofres públicos e as multas aplicadas ao ex-gestor, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão combatida. Excluir o nome do Sr. Masato Nakahara do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, somente no que se refere à exclusão das sanções pecuniárias tratada nestes autos. Notifique-se o atual Prefeito do Município de Cáceres, bem como a 4ª Vara Cível da Comarca de Cáceres, acerca do teor desta decisão. Encaminhe-se os autos ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2008, da referida Prefeitura, para a adoção das medidas que entender cabíveis.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.593-0/2012
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 Assunto Recurso de Agravo (Pedido de Rescisão)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 518/2012-TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA. PEDIDO DE RESCISÃO. RECURSO DE AGRAVO. CONHECIMENTO DO PEDIDO DE RESCISÃO. INDEFERIMENTO. RECEBIMENTO SEM EFEITO SUSPENSIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.593-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que não exerceu o juízo de retratação no presente Recurso de Agravo, bem como pelo CONHECIMENTO do Pedido de Rescisão proposto pelo Sr. José Guedes de Souza, gestor à época, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, neste ato representado pelos procuradores Maurício Magalhães Faria Junior – OAB/MT nº 9.839 e Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº 15.436, em face da decisão proferida no Acórdão nº 2.101/2009 (processo nº 6.513-7/2009), que julgou irregulares as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Rondolândia, relativas ao exercício de 2008, publicado no DOE de 03-09-2009, para recebê-lo sem efeito suspensivo, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, e finalmente ao Ministério Público de Contas, de modo que após regular instrução, os autos retornem para julgamento e sinal e deliberação plenária de mérito.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros WALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.082-7/2011 (2 volumes)
 Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CUIABÁ
 Assunto Recurso Ordinário (contas anuais de gestão do exercício de 2010)
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 519/2012-TP

EMENTA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.082-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade,

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.406/2012, do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fis. 600 a 606-TC, interposto pelo Sr. Flávio Donizete Garcia - Secretário de Comunicação Social do Município de Cuiabá, neste ato representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT nº 7.255 e outros, em face da decisão contida no Acórdão nº 3.826/2011, para tão somente reduzir a multa de 20 UPFs/MT, que lhe foi aplicada em razão da irregularidade do item 7.1 (deixou de realizar o inventário físico e financeiro - BB05, gestão patrimonial - grave), para 11 UPFs/MT, mantendo-se inalteradas as demais determinações e recomendações proferidas no referido acórdão, conforme consta das razões do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 15.800-3/2011
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (representação de natureza interna)
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 520/2012 - TP

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.800-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.891/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fis. 30 a 32-TCE, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Orlei José Grasselli, ex-prefeito de Ipiranga do Norte, a multa no valor correspondente a 74 UPFs/MT, em razão de irregularidades no envio das informações ao Sistema Geo Obras, referentes ao 1º Quadrimestre/2011.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 15.807-0/2011
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (representação de natureza interna)
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 521/2012 - TP

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.807-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.889/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fis. 30 a 32-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, ex-prefeita de Alta Floresta, a multa no valor correspondente a 70 UPFs/MT, em razão de irregularidades no envio das informações ao Sistema Geo Obras, referentes ao 1º Quadrimestre/2011.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 06 de setembro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA CÂMARA
 CONSELHEIRO GONÇALV DOMINGOS DE CAMPOS NETO – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
 PROCURADOR DE CONTAS DO MPC – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 013/2012

Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2012

ACÓRDÃOS

Processos nºs 7.237-0/2012, 1.767-1/2012 e 10.952-5/2011
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 263/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.237-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.997/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Itanhanga, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Elza Maria Moura da Silva, recomendando à atual gestão que os documentos da prestação de contas sejam exigidos no instrumento legal da regulamentação da diária (Acórdão nº 1.783/2003 deste Tribunal); determinando, ainda, à atual gestão que: a) adote providências quanto à regulamentação do veículo oficial de divulgação dos atos da Câmara; b) garanta que os processos de dispensa sejam formalizados de acordo com as normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos; c) observe as cláusulas contratuais atinentes aos reajustes (lei nº 8.666/1993); d) seja glosado nos próximos pagamentos do Contrato nº 002/2011 o valor pago a maior até o momento referente à diferença atualizada entre o reajuste firmado de R\$ 13.050,00 e o reajuste previsto de R\$ 10.981,90; e) encaminhe a este Tribunal as informações referentes a contratos e licitações pendentes; f) assegure que os registros relativos aos bens permanentes sejam compatíveis com sua existência física, em observância ao disposto nos artigos 83, 85, 89 e 94 a 96 da Lei nº 4.320/1964; g) busque junto à Unidade do Controle Interno o aprimoramento do controle de despesas com veículos, bem como acompanhe a atuação do Controle Interno na Câmara Municipal (artigo 74 da Constituição Federal e Resolução nº 01/2007 deste Tribunal); e, h) realize concurso público para provimento do cargo de natureza permanente (contador), a fim de atender ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e as Resoluções de Consulta nºs 31/2010 e 37/2011, ambas deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, aplicar a Srª. Elza Maria Moura da Silva, a multa no valor correspondente a 24 UPFs/MT, sendo: 11 UPFs/MT, em virtude de reajuste em percentual acima do índice estabelecido cláusula 10 do contrato nº 002/2011 (irregularidade nº 02 - grave); 02 UPFs/MT, em face do não envio das informações relativas a contratos e licitações por meio do Sistema APLIC, contrariando o artigo 175 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal (irregularidade nº 03 - Grave); 11 UPFs/MT pela constatação de que no exercício de 2011 o cargo do contador da Câmara foi de provimento em comissão, contrariando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e as Resoluções de Consulta nºs 31/2010 e 37/2011 ambas deste Tribunal (irregularidade nº 07 - Grave); cuja multa deverá ser recolhida, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas pode ensejar a reprovação das contas subsequentes. A gestora poderá requer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 576-2/2012
 Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 264/2012 - PC

Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2011. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 576-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.743/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Denúncia formulada pela empresa Help Vida Pronto Socorro Móvel de Cuiabá Ltda., representada pela Sra. Soraya Theodora Hadad Simioni - sócia, neste ato representada pelos procuradores José Luis Blaszk - OAB/MT nº 10.778-B e outros, em desfavor da Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, gestão do Sr. Lamartine Godoy Neto, neste ato representado pelos procuradores Paulo César Machado Ribeiro - OAB/MT 14.949 e Enio Martiniano da Cunha Júnior - OAB/MT nº 13.695, acerca de irregularidades no Pregão Presencial nº 074/2011, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de traslado de pacientes via suporte básico (remoção simples) e suporte avançado (UTI), no transporte inter-hospitalar, entre as unidades de saúde da SMS, no perímetro urbano, pelos motivos constantes na fundamentação do voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 20.708-0/2011, 18.282-6/2011, 10.157-5/2011, e 750-1/2012.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e relatórios de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações, referentes ao 2º e 3º quadrimestre.
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 265/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.708-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.242/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Hermes José Medeiros; recomendando à atual gestão que

ao realizar concurso público para contador, inclua este cargo no Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo Municipal de Conquista D'Oeste, bem como proceda aos demais atos necessários ao provimento do cargo, como autorização na LDO e inclusão na LOA; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) realize novo concurso público de provimento para o cargo de contador, no prazo de 240 dias, sob pena de aplicação de multa no caso de descumprimento, conforme dispõe o artigo 75, IV, da Lei Orgânica, c/c artigo 6º, da Resolução Normativa nº 17/10, a teor do que dispõe a Resolução de Consulta nº 37/2011, todas deste Tribunal de Contas; e, b) que respeite o limite de 20% do subsídio dos Deputados Estaduais (Art. 29, VI, "a", da Constituição Federal), a ser fixado para o subsídio dos vereadores na próxima legislatura, incluindo nessa limitação o subsídio a ser percebido pelos membros da Mesa Diretora. O prazo determinado nesta decisão deverá ser contado após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 14.217-4/2011, 9.695-4/2011, 18.372-5/2011 e 1.757-4/2012
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatórios de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações bancárias referentes ao 2º e 3º quadrimestre.
 Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 266/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.217-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º, 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.244/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Edio Gomes da Silva, determinando à atual gestão que: 1) envie no prazo às informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; 2) realize concurso público para o provimento de cargos de natureza permanente; 3) tome as providências no sentido de corrigir as falhas existentes, para que, nos próximos exercícios, não ocorram novamente, sob pena das contas futuras serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; 4) pela advertência à origem no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes; e, ainda, determinando ao Sr. Edio Gomes da Silva, que restitua, com recursos próprios o valor de R\$ 13.984,00, correspondente a 265,61 UPFs/MT em razão do sobrepreço no procedimento licitatório Convite 001/2011 - item 3.2.7; e por fim, nos termos do artigo 75, III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, II e VII, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Edio Gomes da Silva, multas no valor de 11 UPFs/MT em virtude de realização de processo licitatório ou contratação de bens e serviços com preços comprovadamente superiores (inferiores) aos de mercado-sobrepreço (subpreço) (artigo 37, caput da CF; e artigo 43, IV, da Lei nº 8.666/93). (GB06); 6 UPFs/MT em razão de descumprimento do prazo de envio de informações obrigatórias a este Tribunal de Contas; e, 11 UPFs/MT pelo não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, que deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente e os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acolheram a proposta do voto apresentado pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 20.724-1/2011, 8.786-6/2011, 17.831-4/2011 e 344-1/2012
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 267/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.724-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigo 21 e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.177/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Marcelândia, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Edivan Vieira Lima, determinando ao gestor que: a) ao realizar contrato administrativo de prestação de serviços de natureza contínua, com prorrogações sucessivas, o Edital e o Contrato observem a legislação de regência, em especial os artigos 40, XI, 55, III e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, contemplando os critérios de reajuste de preços, a periodicidade dos mesmos, bem como os índices a serem adotados; b) abstenha-se de reajustar contratos administrativos antes de decorrido 1 (hum) ano da celebração inicial do ajuste e de efetuar qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano; c) providencie, no prazo de 60 dias, a implantação das rotinas de controle interno, sob pena de incorrer na multa prevista no artigo 75, IV, da Lei Orgânica deste Tribunal, c/c artigo 6º da Resolução Normativa nº 17/2010; e, d) designe servidor responsável pela fiscalização dos contratos firmados pela entidade, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Edivan Vieira Lima, as multas nos valores de: 20 UPFs/MT, pela irregularidade apontada no item 2, referente à prática de atos com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; e, 11 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades apontadas nos itens 1 e 3, referentes à prática de atos com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, totalizando 22 UPFs/MT, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados do decurso de três dias úteis desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderão culminar na reprovação das contas subsequentes,

sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 3.332-4/2012 (02 volumes), 8.867-6/2011, 18.244-3/2011 e 702-1/2012
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 268/2012 - PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÃO LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.332-4/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigo 21 e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.346/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinação legal, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão da Sra. Patrícia Soares Terres Zanella, dando-lhe a devida quitação, tendo como contadora a Sra. Fábria Pereira Ortega; determinando à contadora que realize a devida correção no Balanço Patrimonial, efetuando o lançamento do restante do valor devido a título de créditos a receber no montante de R\$ 16.343,83. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas pode ensejar a reprovação das contas subsequentes. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2012 deste Fundo, para acompanhamento do cumprimento da citada determinação.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 20.725-0/2011 (2 volumes), 10.051-0/2011, 18.546-9/2011 e 1.539-3/2012
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 269/2012 - PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.725-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.207/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Márcia Rosalva da Silva Alves, dando-lhe quitação plena.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 5.062-8/2012
 Interessada COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 270/2012 - PC

Ementa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO DESLIGAMENTO DE SERVIDORES CONCURSADOS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.062-8/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.259/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Denúncia em desfavor da Companhia de Saneamento da Capital e do Sr. Francisco Bello Galindo Filho - Prefeito Municipal, neste ato representado pelos Srs.(as) Fernando Biral de Freitas - OAB/MT nº 12.678-A - Procurador Geral do Município e Juscelene Vieira de Souza - OAB/MT nº 7.236 - Procuradora Geral Adjunta do Município, acerca de irregularidades no desligamento de servidores concursados da SANECAP, pelos motivos constantes na fundamentação do voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, ainda, neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 21.128-1/2011
 Interessada MARIA LÚCIA BRAGANTE THUMAZ
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 271/2012 – PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.128-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.349/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 81/2011, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, publicado no Jornal Oficial Eletrônico do dia 6-7-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA LÚCIA BRAGANTE THUMAZ, com proventos integrais, no cargo de Professor, Classe II, Referência XVIII, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Sorriso, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 91, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47 e 85 da Lei nº 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 43368/2011, à fl. 10. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 22.760-9/2011
 Interessada MARIA APARECIDA BRAGA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 272/2012 – PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 22.760-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte com o Parecer nº 3.322/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 26/2011, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA APARECIDA BRAGA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Nível "6", lotada na Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", § 1º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, mais o artigo 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 805/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 46852/2011, à fl. 18. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO: Presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 21.074-9/2011
 Interessado ANTONIO PIMENTEL
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 273/2012 – PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.074-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.238/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 26/2011, de fl. 5-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, do dia 12-9-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTONIO PIMENTEL, efetivo, com proventos proporcionais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível N-E, Referência 103, lotado na Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transporte, no município de Nova Canaã do Norte, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 805/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício, constante do documento externo nº 43317, à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 10.223-7/2012
 Interessado JACKSON MARQUES PACHECO
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 274/2012 - PC

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 10.223-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.209/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, e II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

em REGISTRAR o Ato nº 432/2012/CM, de fl. 122-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no dia 16-5-2012, pág. 10, no Diário da Justiça Eletrônico, referente à pensão vitalícia ao Sr. JACKSON MARQUES PACHECO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º e § 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243, 244, § 1º, 245, inciso I, alínea "a", e 246, da Lei Complementar nº 04/1990, e artigos 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento da Sra. Arionete Souza Pinto Pacheco, aposentada no cargo de Auxiliar Judiciário - PTJ, lotada quando em atividade no Tribunal de Justiça, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício, de fls. 74 e 131-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 2.381-7/2012
 Interessada MARIA APARECIDA ALVIM DA FONSECA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 275/2012 – PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.381-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.190/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 999/2011/CM, de pág. 86-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 13-1-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA APARECIDA ALVIM DA FONSECA, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Analista Judiciária - PTJ, na Comarca de Colíder, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os artigos 212, § 1º, 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30 e 30v-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 2.377-9/2009 (2 volumes)
 Interessado JOAREZ JORGE LEITE
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 276/2012 – PC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.377-9/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.146/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nº 1.061/2008/CM, de fl. 39-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 16-10-2008, pág. 7, e nº 921/2009/CM, de fl. 163-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 7-8-2009, pág. 6, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOAREZ JORGE LEITE, com proventos integrais, no cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca de Tangará da Serra, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 50-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 8.344-5/2011
 Interessada LEDA MARIA FERREIRA ADDOR VIEIRA DE SOUZA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 277/2012 - PC

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.344-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.191/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, e II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 081/2011/C.MAG, de fl. 13-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 9-2-2011, pág. 25, referente à pensão vitalícia a Sra. LEDA MARIA FERREIRA ADDOR VIEIRA DE SOUZA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004, artigo 75 da LOMAN e artigos 196, 221 e 222, inciso I do COJE, em razão do falecimento do Sr. Ernani Vieira de Souza, aposentado no cargo de Desembargador, lotado quando em atividade no Tribunal de Justiça, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício, de fls. 74 e 74v-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presentes neste julgamento os Consel-

heiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 06 de setembro de 2012.
Conferido/Visto:
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno

ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANA PADILHA
Secretária da Primeira Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEGUNDA CÂMARA
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA
PROCURADOR GERAL SUBSTITUTO GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
RELAÇÃO N.º 011/2012

Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2012

ACÓRDÃO

Processos nºs 13.837-1/2011, 9.636-9/2011, 17.543-9/2011 e 1.313-7/2012.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº 193/2012 - SC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.837-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.423/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Arenápolis, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Ednilson Martins Barbosa; recomendando à atual gestão que aprimore o sistema de controle interno nos moldes do recomendado pelo Guia para implantação do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, aprovado pela Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) designe servidor público, como fiscal de contratos para acompanhar nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; e, 2) crie no seu quadro de pessoal o cargo de contador e realize concurso público para o referido cargo, no prazo de 240 dias, visando suprir a necessidade da Câmara Municipal de Arenápolis; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Ednilson Martins Barbosa, as multas nos valores correspondentes a 11 UPFs/MT, em face da não designação de servidor para exercer a função de fiscal dos contratos no exercício de 2011; e, 11 UPFs/MT, em razão do não provimento do cargo de contador mediante concurso público, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALTER ALBANO – Presidente, em substituição legal e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 16.551-4/2011, 10.533-3/2011, 18.986-3/2011 e 1.629-2/2012
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 194/2012 - SC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AOS ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, BEM COMO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 16.551-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 3.076/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Torixoréu, relativas ao exercício de 2011, gestão da Srª. Maria Lúcia Rocha da Silva, tendo como corresponsável o contador Sr. Paulo Roberto Figueiredo; determinando, à gestora, Sra. Maria Lúcia Rocha da Silva, para que: a) efetue as devidas retenções do ISSQN e do IRRF junto aos beneficiários das remunerações, Sr. Paulo Roberto Figueiredo e Sr. Pedro Pereira de Arêbus Filho, comprovando a este Tribunal, no prazo de 15 dias, sob pena de ser compelida a recolher com recursos próprios; b) proceda a retificação da DIRF junto à Receita Federal do Brasil; c) efetue o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 110,78, que resulta em 2,78 UPFs/MT, referentes à multa e juros por pagamentos em atraso ao INSS, comprovando a este Tribunal, com recursos próprios, no prazo de 60 dias; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º incisos II e III, "a", da Resolução nº 17/2010, aplicar a Srª. Maria Lúcia Rocha da Silva, a multa no valor correspondente a 179 UPFs/MT, sendo: a) 20 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave 5.2 e seus subitens,

em face de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis; b) 5 UPFs/MT, em razão da irregularidade moderada 5.3, referente à divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes e a existência física dos bens, o que contraria os artigos 83, 85, 89 e 94 a 96 da Lei nº 4.320/64, c) 21 UPFs/MT, em razão da irregularidade gravíssima 5.4, em face do não recolhimento da parte patronal devida à Previdência Própria; d) 21 UPFs/MT, em razão das irregularidades gravíssimas 5.5 e 5.6, em face da não efetivação do desconto das cotas de contribuição previdenciária dos segurados e do não recolhimento devido à Previdência Própria; e) 40 UPFs/MT, em razão das irregularidades gravíssimas 5.7 e 5.18, em face da não retenção de tributos nos casos obrigatórios e em face da omissão de informações devidas na Declaração do Imposto Retido na Fonte da Câmara; f) 15 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave 5.8, em face do descumprimento de recomendação deste Tribunal na implementação dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos; g) 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave 5.9, em face à abertura de créditos adicionais por instrumento que não seja Decreto do Executivo; h) 5 UPFs/MT, em razão da irregularidade moderada 5.11, em face da ausência de acompanhamento e fiscalização dos contratos por representante da Administração; i) 25 UPFs/MT, em razão das irregularidades graves 5.13, 5.14 e 5.19, em face do não provimento de contador em cargo efetivo, descumprindo recomendação deste Tribunal para que o fizesse, pela ausência de controlador interno em cargo efetivo e, ainda, pela quantidade de comissionados ser superior a de efetivos; j) 5 UPFs/MT, em razão da irregularidade moderada 5.15, em face da divergência entre as informações enviadas por meio físico e eletrônico e as constatadas pela equipe técnica; e, k) 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave 5.16, em face da realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e ilegítimas; e, ainda aplicar ao Sr. Paulo Roberto Figueiredo, multa no valor total de 56 UPFs/MT sendo: a) 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave 5.2, em seus itens 5.2.3 e 5.2.6, em face de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis; b) 5 UPFs/MT, em razão da irregularidade moderada 5.3, referente à divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes e a existência física dos bens, o que contraria os artigos 83, 85, 89 e 94 a 96 da Lei nº 4.320/64, c) 40 UPFs/MT, em razão das irregularidades gravíssimas 5.7 e 5.18, em face da não retenção de tributos nos casos obrigatórios e em face da omissão de informações devidas 21/23 na Declaração do Imposto Retido na Fonte da Câmara, cujas multas deverão ser recolhidas, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias; e, ainda, recomendando à atual gestão que: a) implemente, de forma efetiva, as normas das rotinas e procedimentos de controle interno conforme os Sistemas Administrativos respectivos, em observância à Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal, até o final do exercício de 2012; 22/23; b) observe o princípio do equilíbrio na elaboração do orçamento e também o Balanço Orçamentário; c) designe um servidor responsável pela fiscalização dos contratos firmados pela entidade, em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93; d) acompanhe o envio das informações pelo Sistema APLIC de forma a garantir que seja feito de forma fidedigna; e, e) adote providências no sentido de aprimorar sua legislação que trata sobre diárias e, consequentemente, sua prestação de contas; e, por fim, determinando à atual gestão que: a) adote providências no sentido de criar os cargos públicos de contador e controlador interno, realizar o concurso e prover os referidos cargos, no prazo de 240 dias, sob pena de aplicação de multa pelo descumprimento; e, b) regularize os descontos e recolhimentos dos valores devidos à Previdência Própria e encaminhe os comprovantes ao Tribunal de Contas no prazo de 15 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente nas irregularidades aqui constatadas poderá ensejar ao julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, sem prejuízo das demais sanções. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe cópia do inteiro teor desta decisão à Receita Federal e ao Conselheiro Regional de Contabilidade, para as providências que entenderem cabíveis em relação às irregularidades 5.7 e 5.18. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALTER ALBANO – Presidente em substituição legal e SÉRGIO RICARDO e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 2.657-3/2012 (2 volumes), 10.753-0/2011, 19.020-9/2011 e 2.222-5/2012.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO

ACÓRDÃO Nº 195/2012 - SC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.657-3/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 2.130/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Adejar Gonçalves Pereira; determinando à atual gestão que: 1) observe o limite constitucional previsto no artigo 29-A, incisos I a IV da Constituição Federal e adote medidas para a adequação da previsão constitucional; 2) designe um servidor efetivo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõe o art. 67, da Lei 8666/93; 3) promova concurso público para o cargo de Contador no prazo de 240 dias, nos termos dos Acórdãos e Resoluções de Consulta 100/06, 31/2010 e 37/2011; e, 4) elabore demonstrações contábeis contemplando os atos e fatos até 31 de dezembro e cumpra com os ditames da Lei 4.630/64 e Resoluções do CFC, ao encaminhar os demonstrativos contábeis (Balanço e anexos); e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Adejar Gonçalves Pereira, as multas nos valores correspondentes a 25 UPFs/MT, em razão da irregularidade gravíssima do descumprimento do limite constitucional previsto no artigo 29-A, I a VII, da Constituição Federal (item 1.1); e, 13 UPFs/MT, em razão da ausência de contador em cargo efetivo, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, Acórdãos nºs 1.589/2007, 100/2006 e 947/2007 e as Resoluções de Consulta nºs 31/2010 e 37/2011 deste Tribunal (item 5.1), cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas do exercício de 2012 desta Câmara, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Participou do julgamento os Conselheiros WALTER ALBANO – Presidente em substituição legal e SÉRGIO RICARDO. Presentes neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA e a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 3.774-5/2012, 18.871-9/2011, 10.623-2/2011 e 1.670-5/2012
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - PORTAL DO ARAGUAIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 196/2012 - SC

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - PORTAL DO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO LEGAL. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.774-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 5º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 3.025/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinação legal, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Portal do Araguaia, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Gerson Rosa de Moraes; recomendando à atual gestão que: a) efetue as devidas cotações nos demais contratos ou reajustes que realizar, amparados em dispensa de licitação, de forma a não incorrer em afronta à Lei 8.666/93; b) envie corretamente as informações a que está obrigado ao Sistema APPLIC e cumpra efetivamente os prazos estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal para o envio de todas as informações indispensáveis ao exercício do Controle Externo por este Tribunal; e, c) promova ajustes no protocolo de intenções de forma que faça constar cláusula específica sobre a quantidade de empregados, a forma de provimento e a remuneração dos empregados públicos, bem como os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; e, ainda, determinando à atual gestão que adeje providências a fim de que sejam criados os empregos públicos de contador e controlador interno do consórcio e preenchidos por meio de concurso, no prazo de 240 dias, na forma do artigo 37, II, da Constituição Federal; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º, incisos II e III, "a", da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Gerson Rosa de Moraes, a multa no valor correspondente a 35 UPFs/MT, sendo: a) 5 UPFs/MT, em razão da irregularidade moderada 9,2, em face da inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da Administração Pública, especialmente designado, contrariando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93; b) 10 UPFs/MT, em razão da irregularidade moderada 9,3, em face das divergências entre as informações enviadas por meio eletrônico e as constatadas por meio físico; c) 15 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave 9,4, em face do não provimento dos cargos de natureza permanente de contador e de controlador interno, mediante concurso público; e, d) 5 UPFs/MT, em razão da irregularidade moderada 9,5, em face da acumulação ilegal de cargos pelo contador, cuja multa deverá ser recolhida, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados neste decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente que a reincidência nas irregularidades constatadas poderá ensejar ao julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, sem prejuízo das demais sanções. O gestor deverá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO - Presidente, em substituição legal e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 3.861-0/2012, 3.889-0/2011, 6.130-1/2011, 10.404-3/2011, 10.793-0/2011, 12.882-1/2011, 14.937-3/2011, 16.961-7/2011, 18.595-7/2011, 20.203-7/2011, 21.862-6/2011, 616-5/2012 e 1.697-7/2012
 Interessada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO

ACÓRDÃO Nº 197/2012 - SC

Ementa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.861-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º, 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e acolho em parte o Parecer nº 2.847/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Darci Lovato, sendo o Sr. Rodrigo Teixeira Bellio - Assessor Jurídico, determinando a atual gestão que: 1) abstenha-se de prorrogar o contrato 3/2011 e realize concurso público para o cargo de contador no prazo de 240 dias, ou utilize contador de cargo efetivo do Poder Executivo, nos termos da Resolução de Consulta nº 31/2010; 2) recolha adequada e tempestivamente as contribuições patronais para a previdência identificando o mês de competência e cumpra com o acordo de parcelamento firmado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; e, 3) designe representante da administração para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos e observe os requisitos da documentação necessária à habilitação para a modalidade convite, incluindo FGTS e INSS; e, por fim, nos termos do artigo 75, I, e III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Rodrigo Teixeira Bellio, a multa no valor de 11 UPFs/MT, por não ter elaborado o parecer jurídico e não ter manifestado acerca das minutas do edital e do contrato da concorrência 03/10 a ele encaminhadas, contrariando a Lei 8.666/93 em seu artigo 38, parágrafo único; aplicar ao Sr. Darci Lovato, as multas nos valores correspondentes a 13 UPFs/MT, em razão da contratação do contador, sem concurso público, contrariando o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e as Resoluções de Consulta 37/2011, 31/2010 e Acórdão 100/06 deste Tribunal; e, 20 UPFs/MT, em face da impropriedade de natureza grave do item 6.1, referente à prorrogação indevida do contrato 3/2011; cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência da impropriedade remanescente poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se esta decisão ao Relator das Contas do exercício de 2012 para acompanhamento do acordo firmado pela CODER junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e o cumprimento da determinação. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relator a presente decisão o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram do julgamento o o Conselheiro VALTER ALBANO - Presidente da Segunda Câmara, em substituição legal e o Conselheiro SÉRGIO RICARDO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA e JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 3.865-2/2012, 17.917-5/2011 - apenso, 9.035-2/2011, 17.863-2/2001 e 997-0/2012.
 Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 198/2012 - SC

Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.865-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º, 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 3.254/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, relativas ao exercício de 2011, gestão dos Srs. Jefferson Luiz Lima da Silva, período de 1º-1-2011 a 22-5-2011, Jairo José dos Santos Ayres, período de 23-5-2011 a 3-8-2011, Ademir José Refattini, período de 4-8-2011 a 3-10-2011 e Leandro Ficagna, período de 4-10-2011 a 31-12-2011; recomendando à atual gestão que: a) forneça as informações a que está legalmente obrigado, conforme mandamento regimental; b) designe formalmente um servidor responsável por acompanhar e fiscalizar os contratos firmados; e, c) observe as dotações próprias para o empenho de cada despesa da entidade; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº

14/2007; aplicar ao Sr. Jefferson Luiz Lima da Silva, a multa no valor de 5 UPFs/MT, em razão da inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 23, 24, 26 e 27 por um representante da Administração especialmente designado (artigo 67 da Lei nº 8.666/1993), referente ao item 10.1; aplicar ao Sr. Jairo José dos Santos Ayres, a multa no valor de 10 UPFs/MT, sendo: a) 5 UPFs/MT, em razão da inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos 40, 41 e 42 por um representante da Administração especialmente designado (artigo 67 da Lei nº 8.666/1993), referente item 10.2; e, b) 5 UPFs/MT, em razão do empenho de despesas com obrigações patronais para o SERRAPREV em dotação orçamentária indevida, em desacordo com o disposto no artigo 61 da Lei nº 4.320/1964, referente ao item 10.3; aplicar ao Sr. Ademir José Refattini, a multa no valor de 10 UPFs/MT, sendo: a) 5 UPFs/MT, em razão da inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos 45, 46, 47, 49 e 50 por um representante da Administração especialmente designado (artigo 67 da Lei nº 8.666/1993), referente ao item 10.4; e, b) 5 UPFs/MT, em razão do empenho de despesas com obrigações patronais para o SERRAPREV em dotação orçamentária indevida, em desacordo com o disposto no artigo 61 da Lei nº 4.320/1964, referente ao item 10.5; e, aplicar ao Sr. Leandro Ficagna, a multa no valor de 5 UPFs/MT, em razão do empenho de despesas com obrigações patronais para o SERRAPREV em dotação orçamentária indevida, em desacordo com o disposto no artigo 61 da Lei nº 4.320/1964, referente ao item 10.6, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO - Presidente, em substituição legal e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, os quais acolheram a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 10.320-9/2012
 Interessada AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 199/2012 - SC

Ementa: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012. IMPROCEDENTE. ARGUMENTOS DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 10.320-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.724/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Denúncia, formulada pelo Sr. Walfredo Raimundo Adorno Moura, em desfavor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, acerca de irregularidades no edital de Concorrência Pública Ager/MT/01/2012, cujo objeto foi a concessão do serviço principal, integrante do STCRIP/MT, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os 8 Mercados Intermunicipais de Transporte MT, bem como na condução do processo no que se refere a habilitação das empresas, haja vista que os fatos denunciados não se demonstraram aptos a suspender o edital de concorrência pública Ager/MT/NR 01/2012, estando de acordo com o estabelecido na Lei n. 8.666/93, conforme consta na fundamentação do voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO - Presidente, em substituição legal e SÉRGIO RICARDO. Presentes neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA e a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 20.940-6/2011
 Interessado ANTONIO SMITH
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 200/2012 - PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.940-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.181/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 88/2011, de fl. 05-TC, publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios, de 4-11-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTONIO SMITH, com proventos proporcionais, no cargo de Agente de Vigilância, Classe "A", Nível "7", lotado na Secretaria Municipal de Administração, no município de Juara, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 1656/2005, anexo IV, da Lei Complementar nº 69/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício constantes do documento externo nº 43057/2011 a fl. 25. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presentes neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA e a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador- Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 21.152-4/2011
 Interessada DIVA BARBIERI
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 201/2012 - PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.152-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.062/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 235/2011, de fl. 06-TC, publicada na Gazeta Municipal de 19-8-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DIVA BARBIERI, com proventos integrais, efetiva no cargo de professora especialista, Nível "PE", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, I, II, e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o artigo 91, I, II, e IV, da Lei Municipal nº 4.592/2004, acrescida das vantagens do artigo 47, parágrafo único e artigo 85 da Lei Municipal nº 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício constantes do documento externo nº 43391/2011 a fl. 50; recomendando ao gestor que preencha corretamente as informações no Sistema APPLIC, como forma de garantir a exatidão entre o conteúdo dos documentos físicos e digitais. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presentes neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA e a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador- Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 20.990-2/2011
 Interessado SILAS SALVIANO DE ALMEIDA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 202/2012 - PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.990-2/2011 .

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.182/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 86/2011, de fl. 08-TC, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, de 4-10-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. SILAS SALVIANO DE ALMEIDA, com proventos integrais, no cargo de Técnico de Saúde, Classe "A", Nível "6", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Juara, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.656/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.797/2006, anexo IV, da Lei Complementar nº 31/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício constantes do documento externo nº 43238/2011 a fl. 31. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presentes neste julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA e a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador- Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 15.454-9/2000
 Interessado ESMERALDO RIBEIRO FILHO
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 203/2012 – SC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.454-9/2000.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte o Parecer nº 2.557/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR as Portarias nº 3577/1996, de fl. 6-TC e nº 940/2011, de fls. 167 e 168-TC, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, de 24-8-2011, pág. 2, ambas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, referentes à aposentadoria por invalidez, do Sr. ESMERALDO RIBEIRO FILHO, com proventos integrais, no cargo médico, Nível "VIII", Referência 4, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 40, incisos, I, da Constituição Federal, redação original, artigo 122 e artigo 132, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, mais o artigo 53, inciso I, da Lei Municipal nº 1.752-1990 e artigo 22, da Lei Municipal nº 1.766/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício, constante à fl. 187-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente neste julgamento o Conselheiro(a) Substituto(a) ISAIAS LOPES DA CUNHA e JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 21.668-2/2011
 Interessado ARISTIDES VIEIRA DE SOUZA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 204/2012 – SC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.668-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, o Parecer nº 3.322/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 336/2011, do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 4-11-2011, pág. 7, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ARISTIDES VIEIRA DE SOUZA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão "IV", lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os incisos I, II, III e IV, do artigo 91, da Lei Municipal nº 4592/2004, acrescida das vantagens contidas no artigo 16, da Lei Complementar nº 152/2007, alterada pela Lei Complementar nº 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício, constante do documento externo nº 44728/2011, à fl. 13. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente neste julgamento o Conselheiro(a) Substituto(a) ISAIAS LOPES DA CUNHA e JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 21.208-3/2011
 Interessado BENEDITO LIDIO DA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 205/2012 – SC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.208-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer nº 3.163/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 277/2011, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁPREV, publicado na Gazeta Municipal, de 10-8-2011, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. BENEDITO LIDIO DA SILVA, com proventos integrais, estável no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão "IV", lotado na Secretaria de Municipal de Trabalho Desenvolvimento Econômico, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 17/2005, combinado com o artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, acrescida das vantagens contidas no artigo 16 da Lei Complementar nº 154/2007, alterada pela Lei Complementar nº 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar nº 152/2007, alterada pela Lei Complementar nº 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 43448, a fl. 12. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente neste julgamento o Conselheiro(a) Substituto(a) ISAIAS LOPES DA CUNHA e JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de

Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Cuiabá, em 06 de setembro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária da Segunda Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2685 A 2686/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2685/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 ASSUNTO

3.684-6/2012
FUNDAÇÃO MUTUENSE DE SAÚDE
 JORGE DALLA ROSA
 REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Singular proferido em 27/08/2012, publicado no DOE do dia 30/08/2012.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2686/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADOS(AS)

22.288-7/2011
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 FDL SERVIÇOS DE REGISTRO, CADASTRO, INFORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA
 TEODORO MOREIRA LOPES
 ELEONORA DUZE COSTA DUARTE - Diretora de

GESTOR(A)
 INTERESSADOS(AS)

Gestão sistêmica do DETRAN-MT, exercício de janeiro a fevereiro de 2011
 CARLOS ALBERTO SANTANA - Diretor de gestão sistêmica do DETRAN, a partir do exercício de 2011
 KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA - Presidente da comissão de licitação

REPRESENTANTE
 ASSUNTO

KELENE MORAES ANTUNES – OAB/MG 79.898
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES RELATIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2009

(...)

Isto posto, indefiro o pedido de sigilo processual do vertente feito, defiro a pedido de cópia formulado pela ACREFI, concedendo-lhe vista dos autos sem carga processual, tanto para exame quanto para extração de cópia, digitalizada e/ou reprográfica, total ou parcial, nesta última hipótese às expensas do interessado e, em quaisquer hipóteses, sob a supervisão do responsável pela unidade de informação, devendo este certificar nos autos a data da vista e/ou cópia a quem foi concedida.

Por derradeiro, determino a extração de cópias do Relatório Técnico de fls. 003/059-TCENT destes autos com remessa, via Ofício, ao DETRAN e ao seu gestor, concedendo-lhe dilação de prazo para que ofereça defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada do comprovante de recebimento nos autos.

Promova-se a ciência do gestor e de seus causídicos, acerca do teor do vertente despacho, na forma regimental, com observância do artigo 236, §1º do CPC c/c artigo 144 do RITCMT (procuração de fls. 1408-TCENT).

Cumpra-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2684/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2684/JCN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 INTERESSADOS(AS)

19.655-0/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
 ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
 MARCELO DIAS MACHADO-ME
 WANDERLAN GODIM SILVEIRA
 DENÚNCIA

(...)

Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2926, julho o Sr. **Wanderlan Godim Silveira quite em relação à multa** imposta no Acórdão nº. 261/2012-TP.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Wanderlan Godim Silveira do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
O Prefeito Municipal, Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, do show com **MELADO DO FORRÓ**, com a empresa: OLIVEIRA SILVA E CARVALHO DOS SANTOS LTDA ME nos dias **06; 07 e 08/09/2012**, por ocasião do XVI Festival Náutico e XIV Festival Cultural, onde ficou acertado o valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 06 de Setembro de 2012.
ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2012, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 27/08/2012; teve como vencedores as empresas: **PAULO APARECIDO RAINHA-ME**, apresentou proposta no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; **JUNIOR VAN TRANSPORTES TERRESTRE LTDA-ME**, apresentou proposta no valor de **R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais)**; **G.R. BATISTA SERVIÇOS**, apresentou proposta no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2012. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 06 de setembro de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 29/08/2012; sagraram-se vencedores os proponentes: **GLOBO REAGENTE E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** apresentou proposta no valor total de **R\$ 7.311,45 (sete mil trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**; **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA** apresentou proposta no valor total de **R\$ 9.024,47 (nove mil e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)**; **M.S. DIAGNOSTICA LTDA** apresentou proposta no valor total de **R\$ 5.045,70 (cinco mil quarenta e cinco reais e setenta centavos)**; **DENTAL REZENDE LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 2.383,45 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradeal-totaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 06 de setembro de 2012. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2012, cujo certame se deu às 15h00min, do dia 29/08/2012; teve como vencedores as empresas: **ONOFRE DE MELO ANDRADE E CIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2012. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 06 de setembro de 2012. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2012

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, através do Pregoeiro, comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 15/2012.

Objeto: Aquisição de materiais para uso em pavimentação asfáltica. Data/horário: 19/09/2012 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Araguaiana, 06/09/2012. Obs: Informações 66 3499-1108/1250. José Marques da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2012, dia 17 DE SETEMBRO 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde para **READEQUAÇÃO**.
Campo Verde, 06 de setembro de 2012.
Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2012
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 061/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 20/09/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 06 de setembro de 2012.

Rosimeire C. Fávero - PREGOEIRA

Decreto 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2012
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 060/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de carnes e frios, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 19/09/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 06 de Setembro de 2012.

Rosimeire C. Fávero - PREGOEIRA

Decreto 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2012
A Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, em 06 de setembro de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira torna Público para conhecimento dos

interessados, que realizará no dia 19 de setembro de 2012 às hs14:00min (quatorze horas e zero minutos), a Licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº.048/2012**, cujo Objeto é: **"Estruturação do Sistema de Comercialização Solidária em Carlinda -MT (Aquisição de equipamentos e veículos para desenvolvimento agrário)"**. As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, Cep: 78.587-000 Carlinda MT, das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000. Carlinda- MT, 06 de setembro de 2012.

Elaine Juviniانو de Lima - Presidente da CPL
Orodovaldo Antonio de Miranda - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012

A Prefeitura Municipal de Carlinda –MT, em 06 de setembro de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de setembro de 2012 às hs09:00min (nove horas e zero minutos), a Licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº.049/2012**, cujo Objeto é: **"Aquisição de Taques Resfriadores de Leite"**. As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, Cep: 78.587-000 Carlinda MT, das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000. Carlinda- MT, 06 de setembro de 2012.

Elaine Juviniانو de Lima - Presidente da CPL
Orodovaldo Antonio de Miranda - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL, O objeto do presente é aquisição de produtos para merenda escolar. Com abertura de sessão marcada para o dia 20/09/2012 às 10:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1166. Ou pelo sitio www.castanheiratransparente.com.

Castanheira - MT, 05 de setembro de 2012.

Rosemeire Jacinta Duarte

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS AGOSTO DE 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; OBJETO: Execução da Obra de Construção de 01 (Uma) Creche no Bairro Cidade Alta no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 012/2012. **VALOR R\$: R\$ 334.346,40; VIGÊNCIA:** 17/08/2012 à 12/06/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT; CONTRATADA: FUHR & CIA LTDA – ME; OBJETO: Aquisição de 01 (um) transformador trifásico para atender as necessidades do Centro de Eventos do município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 035/2012. **VALOR R\$: R\$ 10.560,00; VIGÊNCIA:** 22/08/2012 à 30/11/2012

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 122/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: Execução da Obra de Reforma Geral, Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias, Construção de 40m de Muro com Gradil Padrão da SEDUC na Frente da Escola, Pórtico em Concreto e Portões de Acesso na Escola Estadual "CAFÉ NORTE" no município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 030/2009. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - do prazo de execução do serviço do Contrato Original, o prazo de 132 (cento e trinta e dois) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de recapagens de pneus usados dos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme proposta apresentada na Pregão Presencial nº 014/2012. Ficam realinhados os preços dos itens de nº 01 ao 14, descritos na sessão 4 da Ata de Registro de Preços nº 010/2012, passando os novos preços a serem praticados os descritos em planilha. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS – ME; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de ser-

viços de plotagens de projetos das diversas Secretarias Municipais de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 006/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 004/2012, o valor de R\$ 5.250,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinqüenta Reais), referente ao aumento do quantitativo do item 02 da ata em epigrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 055/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; OBJETO: Execução das Obras de Construção de Abrigos para Resíduos Sólidos em Diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta do Convite nº 009/2012. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do serviço do Contrato Original, o acréscimo de 143 (cento e quarenta e três) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 92 (noventa e dois) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 056/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Execução de Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Concorrência nº 001/2011. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do serviço do Contrato Original, o acréscimo de 210 (duzentos e dez) dias, terminando a vigência do contrato em 14 de março de 2013. **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS Nº 065/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: M. E. DA SILVA BRINQUEDOS – ME; OBJETO: Aquisição de Diversos Brinquedos para Parque infantil e Suporte para Bicicletas a Serem Instalados nas Escolas Municipais de Colider/MT, conforme proposta do Pregão Presencial nº 29/2012. Fica suprimido da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 065/2012, o valor de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais), referente a supressão do quantitativo do item 01 (gira-gira), passando o contrato original a ter o novo valor contratual de R\$15.530,00 (quinze mil quinhentos e trinta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS Nº 065/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: M. E. DA SILVA BRINQUEDOS – ME; OBJETO: Aquisição de Diversos Brinquedos para Parque infantil e Suporte para Bicicletas a Serem Instalados nas Escolas Municipais de Colider/MT, conforme proposta do Pregão Presencial nº 29/2012. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 065/2012, o valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), referente ao acréscimo do quantitativo do item 04 (Balanço), passando o contrato original a ter o novo valor contratual de R\$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais). **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 100/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; OBJETO: Execução da Obra de Reforma Geral, Instalações Hidro-Sanitárias e Instalações Elétricas na Escola Estadual PALMITAL no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 012/2011. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do serviço do Contrato Original, o acréscimo de 147 (cento e quarenta e sete) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 92 (noventa e dois) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 024/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME; OBJETO: Construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta com vestiário a ser construída na comunidade São Mateus do Município de Colider/MT, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto planta da Tomada de Preços nº 004/2012. Fica acrescentado a Cláusula Quarta – do prazo de execução do serviço do Contrato Original, o prazo de 137 (cento e trinta e sete) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 024/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME; OBJETO: Construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta com vestiário a ser construída na comunidade São Mateus do Município de Colider/MT, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto planta da Tomada de Preços nº 004/2012. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 70.953,32 (setenta mil novecentos e cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 614.459,25 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passando este a ser o novo valor contratual, devido as falhas nos quantitativos da planilha orçamentária contratada, conforme planilha de reprogramação com os quantitativos contratados e quantitativos a executar. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 093/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP; OBJETO: Execução da Obra de Construção de Escola (Espaço Educativo Rural II) com 06 (seis) Salas de Aula, no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta

da Tomada de Preços nº 010/2011. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SÔNIA POMPERMAYER – ME; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme Pregão Presencial nº 007/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 005/2012, o valor de R\$ 286,25 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 042/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** COMERCIAL CARAPÁ DE SECOS E MOLHADOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros e materiais de consumo para a manutenção das atividades de todas as secretarias municipais, bem como para a alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de Colider/MT, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 001/2012. Fica substituída a Marca do Item 26 (arroz agulhinha) e do Item 145 (Feijão Novo Tipo 1 – Pacote c/ 1 kg). Ficam realinhados os preços dos itens de nº 01, 08, 26, 41, 44, 45, 85, 87, 118, 180, 226, 237, 280, 288, 291 e 318, descritos na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 042/2012, passando os novos preços a serem praticados os descritos em planilha. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Execução da MÃO DE OBRA dos serviços de pintura de diversos prédios do município de Colider/MT, conforme proposta apresentada no Convite nº 010/2012. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 056/2012, o valor de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais), referente ao acréscimo do quantitativo do item 02 (Serviços de Pintura com TINTA ACRÍLICA PARA PISO), passando o contrato original a ter o novo valor contratual de R\$ 52.010,48 (cinquenta e dois mil dez reais e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/08/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS E ACESSÓRIOS Nº 074/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ALESSANDRO DO NASCIMENTO – ME; **OBJETO:** Aquisição de uniformes, camisetas e acessórios para diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 032/2012. Fica acrescentado a Cláusula Quarta do contrato original, o valor de R\$ 3.075 (três mil e setenta e cinco reais), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 25.807,35 (vinte e cinco mil oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), passando este a ser o novo valor contratual. Tal aditivo se faz necessário para atender aos alunos da Escola Municipal Bom Jesus no Projeto Xequê-Mate. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 7287/2012-PREGÃO: Nº 089/2012- REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848135-0/2012-VALIDADE: 12 (doze) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.- CONTRATANTE: Município de Cuiabá/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **CONTRATADO:** PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA- ME-**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de maquinários e na prestação de serviços incluindo mão de obra (operadores), para atender o aterro sanitário através da Secretaria de Serviços Urbanos/ SMSU do Município de Cuiabá- Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se relacionados na presente ata, a seguir:

LOTE UNICO						
Item	Quant	Und	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL (MENSAL)
01	1	MENSAL	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320, 21 TON POTENCIA 138 HP	NEW HOLLAND	25.000,00	25.000,00
02	1	MENSAL	PÁ CARREGADEIRA W20. 10 TON, POTENCIA 130 HP	CHANGRIN	13.000,00	13.000,00
03	3	MENSAL	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 23220	VOLKSWAGEN	7.100,00	21.300,00
04	3	MENSAL	CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO 26220	VOLKSWAGEN	7.000,00	21.000,00
05	1	MENSAL	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO CA25, PESO OPERACIONAL 10,5 TON, POTENCIA 130 HP	KOMATSU	13.000,00	13.000,00
06	1	MENSAL	MOTONIVELADORA 140, 14 TON POTENCIA 150 HP	CATERPILLAR	22.000,00	22.000,00
07	2	MENSAL	CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRUCADO, POTENCIA 130 HP, CAP 10.000 LTS	M E R C E D E S BENS	8.100,00	16.200,00
08	1	MENSAL	CAMINHÃO MUNCK 6 TON POTENCIA 130 HP	M E R C E D E S BENS	9.000,00	9.000,00
09	1	MENSAL	CAMINHÃO MUNCK 10 TON POTENCIA 130 HP	M E R C E D E S BENS	9.200,00	9.200,00
10	1	MENSAL	CAMINHÃO PIPA TOCO POTENCIA 130 HP CAP 6.000 LTS	VOLKSWAGEN	6.000,00	6.000,00
11	1	MENSAL	CAMINHÃO GUINCHO TRUCADO, POTENCIA 130 HP CAP 12 TON	M E R C E D E S BENS	9.300,00	9.300,00

12	2	MENSAL	TRATOR DE ESTEIRA DBL 38 TON POTENCIA 335HP	KOMATSU	25.000,00	50.000,00
SUBTOTAL						215.000,00
13	1	MENSAL	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA		3.800,00	3.800,00
14	1	MENSAL	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA		2.936,66	2.936,66
15	6	MENSAL	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE		2.400,00	14.400,00
16	1	MENSAL	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR		2.700,00	2.700,00
17	1	MENSAL	OPERADOR DE MOTONIVELADORA		4.130,00	4.130,00
18	6	MENSAL	MOTORISTA DE CAMINHÃO LIMPA F., MUNCK 6 E 10T, PIPA, GUINCHO		2.500,00	15.000,00
19	2	MENSAL	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA		4.350,00	8.700,00
SUBTOTAL						51.666,66
OTAL GERAL MENSAL						266.666,66
TOTAL GERAL ANUAL (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS)						3.200.000,00

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CEL-EBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LAMARTINE GODOY NETO,** portador do RG nº 2682146 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 252.856.828-27, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.584.665/0001-40, com sede na Rua: Estevão de Mendonça, 704, Bairro: Popular - Cuiabá/MT, representada neste ato pela sua Representante Legal **SR. ROMULO CESAR BOTELHO** portador de CPF/MF sob o nº 340.447.011-72, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO** – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação e prazo de prazo contratual por 12 meses, passando a vigor de 03/08/2012 á 03/08/2013. Cuiabá 27/07/2012.

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CEL-EBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LAMARTINE GODOY NETO,** portador do RG nº 2682146 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 252.856.828-27, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA,** inscrita no CNPJ/MF nº 47.673.793/0001-73, com sede na Rua: Napoleão de Barros, 925 – Centro – São Paulo/SP Cuiabá/MT, representada neste ato pela sua Representante Legal **SR. Dr. SÉRGIO TUFIK** portador de CPF/MF sob o nº 191.545.9.898-60, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO** – O objeto do 6º Termo Aditivo consiste na prorrogação e prazo por mais 180 dias improrrogáveis passando a vigor de 19 de junho de 2012 a 19 de dezembro de 2012. Cuiabá 15/06/2012.

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG842349-0/2012)-Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS-Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Desinfecção Hospitalar, conservação, higiene, jardinagem, desinsetização e desratização com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, coleta interna de lixo hospitalar, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. **Informamos que a licitação foi suspensa Por falta de tempo hábil para responder às IMUGNAÇÕES.**Data/Horário: 09/09/2012 às 09:00 min (NOVE horas) Fuso Horário da Capital. Pregoeiro: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações/ Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMS. Cuiabá, 09 de Setembro de 2012.-VALDIR PEREIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Município-Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012
A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **26/09/2012 às 13h00min**, Licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇO**, tipo “Menor Preço Global”, cujo objetivo é: **Contratação de empresa para execução de obras de Recuperação de Pontes, no município de Diamantino.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal. Maiores informações devem ser solicitadas via e-mail: licitacao@diamantino.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3336-6422/6423. Diamantino - MT, 06 de Setembro de 2012.
LAURO JOSNEY CORRÊA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

ÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, de acordo com as especificações no anexo I e em conformidade com as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais- DATA: 31/05/2012 - CONTRATADA: ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO – ME - VALOR R\$ 69.748,00 -Guarantã do Norte, 06 de Setembro de 2012.

Mercidioso Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 71/2012, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, PARA ATENDER NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA** no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 19/09/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 05 de setembro de 2012.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 68/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **PEDRO QUIRINO DOS SANTOS COMÉRCIO - ME** sagrou-se vencedora para o item com o valor global de **R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de setembro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2012
RESULTADO DA LICITAÇÃO/JULGAMENTO**

Em conformidade ao Inciso V do Artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços, em tela, sagrou-se vencedora a Empresa **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.242.459/0002-36, com sede na Fazenda Sanorte, Gleba Rio Verde, S/N, Bairro: Zona Rural, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso – MT – CEP 78.890-000 no valor Global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). O processo encontra-se disponível para vistas aos interessados, na Sala de Licitações, localizada na Rua dos Girassóis, nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Ipiranga do Norte/MT, 06 de Agosto de 2012.

Antônio Aécio Lemes Dourado - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012**

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhangá/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço por Item**, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada, objeto do Convênio contrato de repasse nº 0307372-90/2009, Município de Itanhangá/MT**. Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **20 de Setembro de 2012, às 09:00 hrs (nove horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 09:00 horas do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhangá(MT) 06 de Setembro de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna pú-

blico aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 17/2012. Objeto: **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS TIPO 1, TIPO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 27/08/2012, sagrou-se vencedora com o valor de **R\$ 1.395.632,60 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)** a empresa: **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.558.007/0001-87, com sede social na Avenida Ayrton Senna nº 491-S, na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu sócio proprietário o Srº Charles Cristiano Honório de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1147690-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e CPF nº 824.319.811-34. Juara – MT, 06 de setembro de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DA CONCORRENCIA 008-2012**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público que sagrou-se vencedor Rafael Veronese Bravo, nos itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 413.050,00 (quatrocentos e treze mil e cinquenta reais)**. Juína – MT, 06 de setembro de 2012.

ANGELA GOLAS - Presidente da CPL - Poder Executivo – Juina-MT K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES –
(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)**

Nº DO CONTRATO: 356/2012. DATA: 30/08/2012. CREDOR: EQUIMAF S/A,EQUIP. MAQUINAS E FERRAMENTAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE. VIGENCIA: 28/11/2012. Nº NE/ANO: 10130/2012. VALOR: R\$ 39077,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E SETE REAIS). PROC. LICITATÓRIO: ADESAO À PREGÃO DE OUTROS ORGÃOS Nº 12/2012. CONVÊNIO: Termo de Compromisso Par nº 4346/2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

Nº DO CONTRATO: 357/2012. DATA: 30/08/2012. CREDOR: ORA CONSTRUTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVIC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VIGENCIA: 28/11/2012. Nº NE/ANO: 10131/2012. VALOR: R\$ 23078,00 (VINTE E TRES MIL E SETENTA E OITO REAIS). PROC. LICITATÓRIO: ADESAO À PREGÃO DE OUTROS ORGÃOS Nº 12/2012. CONVÊNIO: Termo de Compromisso Par nº 4346/2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – SETEMBRO/2012

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 326/2012. CONTRATADO: GELLER SUPERMERCADO LTDA. DATA: 06/09/2012. MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINAN-CEIRO. VALOR ADITIVADO: 950,00(NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). Nº NE/ANO: 1082000/108 2100/1082200/1082300/1082800/1082900/1083000/1083100-2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATO Nº. 166/2012 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: ELIAS JUNIOR ZANETTE OBJETO: Prestação de Serviço para responsável técnico do Viveiro Municipal para responder junto ao Órgão Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Matupá. Valor/Global: R\$ 3.151,00 Vigência: 05/09/2012 a 31/12/2012 Fonte Cód. Geral: 06.001.20.606.0008.2007.339036 "076"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2012**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de serviços de realização de Shows Artísticos na X edição do Festival de Praia 2012, na Praia Nortefly, Orla do Rio Santana, Bairro da Ponte, Município de Nortelândia-MT, nos dias 06 a 09 de setembro de 2012, compreendendo shows com as bandas: FORUM (Convênio nº 111/2012-SEC) e LEGISLATIVO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 25, "caput" e inciso III. Processo: Inexigibilidade 002/2012. Cobertura Orçamentária: 0475-08.004.23.695.0031.1076-3390.39.00.00.00 Valor: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Autorização: em 05/09/2012, por Neurilan Fraga, Prefeito Municipal. Ratificação e Homologação: em 05/09/2012, por Neurilan Fraga, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT. **Contratado:** SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 11.783.569/0001-97. **Valor:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). **Objeto:** Prestação de Serviços de realização de Shows Artísticos na X edição do Festival de Praia 2012, na Praia Nortefly, Orla do Rio Santana, Bairro da Ponte, Município de Nortelândia-MT, nos dias 06 a 09 de setembro de 2012, compreendendo shows com as bandas: FORUM (Convênio nº 111/2012-SEC) e LEGISLATIVO, que possuem exclusividade com o Contratado. **Dotação Orçamentária:** 0475-08.004.23.695.0031.1076-3390.39.00.00.00

Vigência: Ass. 05.09.2012 – Vcto: 05.10.2012.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, regidos pela Lei Federal nº.10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 014 de 11 de março de 2009, subsidiado, pela Lei 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Municipal nº. 326/2009, e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação, modalidade: Pregão Presencial 014/2010, referente a **Aquisição de 01 (uma) Câmera Fria de Congelamento, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT.** Ficou vencedora a firma: **W.C.C CARVALHO JUNIOR -ME** com valor de: **R\$: 55.800,000;** (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), **Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT,** aos dezessete dias do mês junho do ano de dois mil e dez.

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2012 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de material betuminoso (CM 30 e RR 2C). Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 20 de setembro de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 06 de setembro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,** Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor preço - POR ITEM”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 21 de setembro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 21 de setembro de 2012 (Horário de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA,** conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Nova Santa Helena, 06 de setembro de 2012.

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 029-2.012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a público divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO: Empresa Vencedora:** Contratação de casa de apoio na Capital do Estado para prestação de serviços de hospedagem alimentação e transporte com 200 (duzentas) vagas mensais para atender as necessidades desta Municipalidade.

Nova Xavantina – MT, 06 de setembro de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. **Contratada:** Construtora e Materiais para Construção Três T Ltda Me. Do aditivo: fica aditada a cláusula quarta e quinta do contrato. primitivo, prorrogando o prazo de execução da obra e o prazo de vigência do contrato em 150 (cento e cinquenta) Dias, Contados a Partir do Dia 07/09/2012. Paranaíta/MT, 06/09/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. **Contratada:** Portal da Amazônia Turismo Ltda. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 028/2011, Prorrogando o Prazo de Vigência, que será de 09/08/2012 até 31/12/2012. Paranaíta/MT, 09/08/2012.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. **Contratada:** Portal da Amazônia Turismo Ltda. Do Aditivo: Ficam Acrescidas na Cláusula Primeira e Sexta do Contrato Primitivo o Valor de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais). Paranaíta/MT, 03/09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. **Contratada:** Nishioca e Nishioca. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultas Cardiológicas, Testes Ergométricos, Ecocardiogramas, Mapa do PA e Holters para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 07/08/2012 a 31/12/2012. **Valor:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. **Contratada:** Marcelo Dias Machado – ME. **Objeto:** Aquisição de 01 (UM) Servidor (Computadores) para Gerenciar e Atender a Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** 21/08/2012 a 31/12/2012. **Valor:** R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. **Contratada:** Indústria Química CMT Ltda ME. **Objeto:** Aquisição de Produtos de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 29/08/2012 A 31/12/2012. **Valor:** R\$ 20.432,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012 - (PROCESSO N. 126/2012)

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de setembro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de serviços médicos hospitalar aos municípios de Pontes e Lacerda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 06 de setembro de 2012.

DANIEL SOARES GONÇALVES - Presidente da Comissão de Licitação

CANCELAMENTO PREGÃO Nº 068/2012- PMPL - (PROCESSO Nº121/2012-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 068/2012, por conveniência administrativa. Pontes e Lacerda/MT, 05 de setembro de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 - (PROCESSO N. 127/2012)

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de setembro do corrente ano, às 11 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para execução de obras de ampliação na Escola Municipal Ovídio Miranda de Brito, situada na Fazenda Triângulo zona rural no Município de Pontes e Lacerda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 06 de setembro de 2012.

DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica MissãoBelém com sede no município de Porto Alegre do Norte – MT. Inscrita sob o CNPJ nº.06.776.644/0001-52

Edi Escorsin, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, no uso de suas atribuições legais faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Missão-Belém situada na Avenida Betumarcos nº.1221 Centro em Porto Alegre do Norte – MT, inscrita sob o CNPJ nº.06.776.644/001-52

Art. 2º - A Igreja Evangélica MissãoBelém é uma entidade que vem atuando em Porto Alegre do Norte-MT a oito anos, com a finalidade de auxiliar vidas e dando a elas a esperança de viver, com o objetivo que vai além do Espiritual, promovendo o bem estar social da comunidade deste município. Reconhecendo também o valor da família e a importância dos jovens na comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de Agosto de 2012.

Edi Escorsim

Prefeito Municipal

Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social Bom Pastor situada em Porto Alegre do Norte – MT. Inscrita sob o CNPJ nº.16.633.920/0001-87

Edi Escorsin, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, no uso de suas atribuições legais faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social Bom Pastor situada na Avenida Betumarcos nº.1221 Centro em Porto Alegre do Norte – MT, inscrita sob o CNPJ nº.16.633.920/0001-87

Art. 2º - A Associação de Assistência Social Bom Pastor tem por finalidade básica atuar com toda a imparcialidade nas áreas de Educação e cultura, saúde e Assistência Social, atendendo a todos na medida de suas possibilidades, sem distinção alguma de raça, cor, condição social, nacionalidade e credo religioso ou instituição política.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de Agosto de 2012.

Edi Escorsim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 16/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **Ananias Martins de Souza Filho**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, Ratifica O Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 16/2012, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 141/2012, emitido pelo Dr. Paulo Laerte de Oliveira, Procurador Geral do Município e pelo Dr. Rogério Luz Borges Leal, Procurador do Município e pelo Dr. Luiz Milano do Nascimento, Assessor Jurídico, a favor da: **Sociedade Impressora Souza Ltda EPP**, com sede, na Avenida Bandeirantes, n.º 2.481, Centro – B, nesta cidade de Rondonópolis - MT, inscrita no Cnpj N.º 03.178.639/0001-50. Objeto: Contratação dos serviços de assinatura de jornal de grande circulação no Município "A Tribuna", pelo período de 05 (cinco) meses, visando atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade, bem como, as Redes Municipais de Ensino e PSF's . Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Valor da Estimativa: **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE) e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2012.

De Acordo: Paulo Laerte De Oliveira - Procurador Geral do Município
Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 35/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Ananias Martins de Souza Filho**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV e art. 26, II e III da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo De Dispensa de Licitação n.º 35/2012, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 469/2012, emitido pelo Dr. Paulo Laerte de Oliveira, Procurador Geral do Município, pela DR.ª Edília Fernandes Das Graças, Supervisora de A. Jurídico, a favor da empresa: **Clínica Radiológica Dr. Bertinetti Ltda**, situada na Rua Fernando Correa da Costa n.º 637, Bairro: Centro, Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj sob n.º 32.970.345/0001-64. Objeto: Contratação dos serviços de imagem, para a realização de 1.000 (mil) exames de mamografia bilateral, visando atender os usuários da Rede Municipal de Saúde. Valor Total Da Dispensa: **R\$ 84.980,00** (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2012.

De Acordo: Paulo Laerte De Oliveira - Procurador Geral do Município
Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 053/2011, do dia 12 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 011/2012**, cujo objeto é a **Seleção da melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de combustíveis, para a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT**, tudo em conformidade com as Características Técnicas e Quantitativas Descritos em Edital e seus Anexos. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 15/2009 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, neste município de Salto do Céu - MT, com data prevista para abertura no dia **21/09/2012**, às 09h00min. Cópias do Edital e informações estarão disponíveis a partir do dia **06 de Setembro de 2012**; na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT, no horário das 07h00 as 13h00min e no site www.saltodocou.ceu.mt.gov.br. Informações: (65) 3233-1200 e/ou (65) 3233-1211. Ramal 26; Salto do Céu – MT, em 06 de Setembro de 2012.

Michelle Dayhane de Andrade Assis - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 00.426.316/0001-40, e Inscrição Estadual nº 134146360.

DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de vigência de execução da obra prorrogado de 31 de Agosto de 2012 até 28 de Dezembro de 2012.

DA ORIGEM: Contrato n.º. 023/2011.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços

n.º 010/2011.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 31 de Agosto de 2012.

Prefeito Municipal - Euripedes Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 00.426.316/0001-40, e Inscrição Estadual nº 134146360.

DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de vigência de execução da obra prorrogado de 24 de Agosto de 2012 até 23 de Outubro de 2012.

DA ORIGEM: Contrato n.º. 024/2011.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços

n.º 009/2011.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 23 de Agosto de 2012.

Prefeito Municipal - Euripedes Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT Comunicado de Rescisão Contratual – Contrato nº011/2011

Pelo presente, comunicamos que fica rescindido o contrato de nº011/2011 assinado dia 21 de Março de 2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, e a Farmacêutica Bioquímica senhora Susanne Sabino, CPF nº 015.993.531-80, CRF/MT nº 3691, em 31 de Agosto de 2012, conforme prevê a cláusula décima segunda - Da Rescisão Contratual. Santa Cruz do Xingu-MT, 31 de Agosto de 2012. **Euripedes Neri Vieira – Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Doutor

Vladimir Capelasso, CPF nº 143.043.252-72, CRM/MT nº 6888, inscrito em 15/03/2012.

CONTRATO N.º: 024/2012. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de médico clínico

geral e serviços de ultra-sonografia em ginecologia e obstetria no programa saúde da família e plantões no Pronto Atendimento, no município de Santa Cruz do Xingu – MT.

DAS FONTES DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.003.10.301.1014.2043.33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: **R\$ 162.136,00**, valor este que será dividido e pago em

05 parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 8.936,00, referente a 7 dias compre-

dido entre os dias 24 de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2012, a ser pago até o dia 14 de setembro de 2012 e, as demais parcelas no valor mensal igual de R\$ 38.300,00, a ser paga até o dia 15 do mês subsequente pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira, ou até que profissional médico convocado tome posse do cargo do concurso público municipal, não gerando direito das demais parcelas.

DO PRAZO E VIGENCIA/CONTRATO: de 24/08/2012 até 31/08/2012, ou até que profissional médico convocado tome posse do cargo do concurso público municipal, o qual será automaticamente extinto, não gerando a quaisquer parcelas resilitórias ou indenizatória.

DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 004/2012, nos termos do Inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu/MT, 24 de Agosto de 2012.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2012, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO, OBJETO Prestação de Serviço em Atendimento de Recuperação de Alcoolista, conforme Lei Federal de N.º 8.742/93 no período de Agosto de 2012 a Dezembro de 2012. Valor: R\$ 1.430,00. Início do Contrato 07/08/2012; Término 31/12/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Nova Guia Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.428.937/0001-74. Objeto: Prorrogar o Prazo de Execução do Contrato nº 038/2011, que tem como objeto a "Contratação para Execução das Obras de Construção: Item 01 – Unidade Básica de Saúde Cidade Jardim, com área de 369,69, localizada na Quadra 1R-36B, Bairro Cidade Jardim", por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início com início em 02/09/2012 e término em 31/10/2012. Data da Assinatura: 30/08/2012. Signatários: Ivan Aimi, pela contratada e Aumeri Carlos Bampi, pela contratante.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2012 - SRP 136/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2012 – SRP 136/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisições de Peças para a manutenção do Sistema de ar condicionado da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 24/09/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 06 de setembro de 2012. Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira - Portaria 148/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 003/2012, para CONTRATAÇÃO DE COMUNIDADE TERAPÉUTICA PARA TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA CONTRATADA: R.N. REIS SILVA & CIA LTDA ME – Comunidade Renascer, 11.675.509/0001-50.

SORRISO – MT, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN - PREFEITO MUNICIPAL

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO- CONCORRÊNCIA Nº 005/2012- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, OBTENÇÃO DAS OUTORGAS DE ÁGUA E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DA OBRA HÍDRICA - CERTOR REFERENTE AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO ANTÔNIO CONSELHEIRO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, nos termos do edital e de seus anexos, e em conformidade com as disposições da lei N.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 159/GP/2012 de 15 de Maio de 2012, atendendo pedido de esclarecimento ao edital em epígrafe, constatou-se a necessidade de promover readequações no Termo de Referência do referido edital, conforme consta dos autos. Considerando que tal alteração influencia

na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas, estava marcada para o dia 14 DE SETEMBRO DE 2012, às 08:00 horas foi PRORROGADA para o dia 29 DE OUTUBRO DE 2012, às 08:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. Após as retificações devidas, o edital alterado estará disponível em tempo hábil para acesso dos interessados, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 06 de Setembro de 2012. Laides Glovacki- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU, representada pelo Prefeito MAXIMO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, RATIFICA a homologação do processo de Inexigibilidade de licitação emitido pela CPL, determinando a celebrar contratos de shows com: "GRUPO FLÁVIO BRASIL" no valor de R\$ 3.425,00, através da empresa BRAZILIAN'S BAND EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA e "Mario e Thizil" no valor de R\$ 6.420,00, através da empresa JM Eventos Culturais Ltda, para a 20ª Festa dos Filhos Ausentes de Torixoréu, perfazendo o valor global de R\$ 9.845,00, amparados pelo caput e inciso III do art. 25 de Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2012.

Maximo Antonio Rodrigues dos Santos - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.39/2012

O Município de Várzea Grande, por meio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, em REVOGAR, ato de dispensa de licitação de n.39/2012 e Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação de imóvel pelo período de 12 meses, com endereço a Rua São Mateus, Lote Único, Quadra 217, Bairro São Mateus – Várzea Grande, em virtude de descumprimento do procedimento administrativo formal. Várzea Grande 28 de agosto de 2012. Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2012

Processo Licitatório Nº 058/2012 - Nº de Licitação no BB: 436926

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais publicações em diários oficiais e jornais de circulação no estado e inserções em rádio local para divulgação de eventos diversos da Prefeitura Municipal, ações do executivo municipal, campanhas educativas da área de saúde e educacional, súmulas da pauta das audiências públicas, convocações de contribuintes em débito com o Município, convocações para audiências públicas, resultados de pesquisa de opinião pública, resultados da apreciação das contas julgadas ou tomadas e outras divulgações que se fizerem necessárias, onde registraram preços as empresas Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda - EPP (08.329.433/0001-05) no valor total de R\$ 356.960,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais) para o lote 01/02; Sistema Terra FM de Comunicação Ltda - ME (10.316.207/0002-04) no valor total de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) para o lote 02/02 do certame. Vila Rica / MT, 06 de Setembro de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2012

Pregão Eletrônico Nº 039/2012 - Processo Licitatório Nº 058/2012

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futuras e eventuais publicações em diários oficiais e jornais de circulação no estado e inserções em rádio local para divulgação de eventos diversos da Prefeitura Municipal, ações do executivo municipal, campanhas educativas da área de saúde e educacional, súmulas da pauta das audiências públicas, convocações de contribuintes em débito com o Município, convocações para audiências públicas, resultados de pesquisa de opinião pública, resultados da apreciação das contas julgadas ou tomadas e outras divulgações que se fizerem necessárias. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 06 de Setembro de 2012. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Alexandre da Silva Bandetini – Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda Epp (08.329.433/0001-05) – Contratada, R\$ 356.960,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais). Jose Carlos Rodrigues de Lima – Sistema Terra FM de Comunicação Ltda – Me (10.316.207/0002-04) – Contratada, R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 18/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede mudança da classe "B" para a classe "C" a servidora ANGELA MARIA ROSATTI SCHNEIDER, efetivada através do Concurso Público nº 001/2001 e nomeada para exercer o cargo de Recepcionista, através da Portaria nº 088/2002, em 01/08/2002.

Artigo 2º - Com base na Lei Municipal nº 720/2001, em seu artigo 15º, parágrafo único, fica concedido o acréscimo de 3% (três por cento) sobre seu salário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 01 de Agosto de 2012.

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Registra-se, Publique-se,

IVAIR MIRANDA DE AMORIM
Diretor Geral

PORTARIA Nº 19/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede mudança da classe "B" para classe "C" ao Servidor **NILTON MUNIS DOS SANTOS**, efetivado através do Concurso Público nº 001/2001 e nomeado para exercer o cargo de Vigia, através da Portaria nº 090/2002, em 01/08/2002.

Artigo 2º - Com base na Lei Municipal nº 720/2001, em seu artigo 15º, parágrafo único, fica concedido o acréscimo de 3% (três por cento) sobre seu salário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 01 de Agosto de 2012.

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Registra-se, Publique-se,

IVAIR MIRANDA DE AMORIM
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO DE PROVIMENTO Nº 457/2012 – CMC, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Complementar Municipal nº 093, de 23 de junho 2003, na Lei Complementar Municipal nº 235, de 03 de junho de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 254, de 20 de setembro de 2011, bem como na Lei Municipal nº 5.158, de 12 de dezembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.461, de 20 de setembro de 2011.

Considerando o Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25651, pág. 90, em 26 de setembro de 2011, realizado pela atual Gestão da Câmara Municipal de Cuiabá;

Considerando o resultado final do Concurso citado, Homologado e Ratificado por meio do Edital

de Concurso Público de nº 001, em 20 de janeiro de 2012, publicado na Gazeta Municipal nº 1099, em 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam nomeados, para exercerem as suas funções junto a Câmara Municipal de Cuiabá os candidatos aprovados para os respectivos cargos e lotação abaixo discriminados:

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
20º	23046-4	ANDRE LUIZ RIBEIRO SALVADOR	69
22º	24399-0	GUILHERME POMPEO PIMENTA NEGRÍ	69
23º	26583-7	SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO	69
24º	25871-7	MURILO NUNES DE OLIVEIRA	69
25º	25886-5	NAILA NORD POTELLA ALVES	69
26º	23610-1	DANILO RAMOS DE MONLEVADE	69
27º	22968-7	ANA LUIZA TIMO MANFIO	69
28º	23710-8	DIOGO WANTUIL DE OLIVEIRA CARVALHO	68

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO - PNE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
3º	27057-1	CARLA DE CAMARGO VIANA	64

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
16º	17430-0	PRISCILA CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA	47
17º	06653-2	EMANUEL FRANCISCO SENA BARBOSA DOS SANTOS	47

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO - PNE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
2º	22143-0	CARLOS LISBOA RODRIGUES	44

Art. 2º. Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e convivência da Administração, somente tomarão posse se expressarem concordância com a lotação designada pela Câmara Municipal de Cuiabá, e comprovarem os requisitos de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25651, pág. 90, em 26 de setembro de 2011, no subitem 3.1 do Edital N.01/2011, e alíneas, abaixo indicadas, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido Edital:

- a) estar devidamente classificado no Concurso Público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos básicos para os cargos;
- g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exame realizado por junta médica oficial vinculada à Câmara Municipal de Cuiabá;
- h) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- i) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- j) apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- k) apresentar Certidões Negativas Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 3º. Para efetivar comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente Ato deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Fotocópia de:

- a) Identidade;
- b) CIC;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Quitações Eleitorais (três últimas eleições);
- f) Certidão de Casamento, se for casado;
- g) Certidão de Nascimento dos dependentes, se houver;
- h) Documento de Quitação com Serviço Militar, se masculino;
- i) Comprovante de endereço;

II – Original de:

- a) 01 (uma) fotografia 3X4;

- b) Atestado de sanidade física e mental expedido/homologado por Junta Médica Municipal;
- c) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal dos últimos cinco anos;
- d) Certidão Negativa das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual dos últimos cinco anos;
- e) Declaração de que não acumula Cargo Público;
- f) Certidões do Estado de Mato Grosso e Município de Várzea Grande, fornecida pelas respectivas Secretarias de Administração se exerce ou não Cargos nessas Unidades da Federação e se positiva, especificar o cargo/carga horária exercida.
- g) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- h) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes; e
- i) Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

Cargo: Analista Legislativo – Diploma de graduação de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC).

Cargo: Técnico Legislativo – Certificado de conclusão do Ensino Médio.

§1º. Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida autenticação, no ato da entrega, ou autenticar em Cartório.

§2º. Para homologação do Atestado da sanidade física e mental, pela Junta Médica Municipal, deverão ser apresentados os seguintes exames:

- a) Atestado de Sanidade Mental (psiquiatra);
- b) Hemograma;
- c) Proto-parasitológico de fezes;
- d) Urina;

§3º. Os candidatos de Portadores de Necessidades Especiais deverão comprovar, obrigatoriamente, por meio de laudo médico (original) atestando a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como, a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, e deverão submeter-se à perícia médica realizada por Junta Médica do Instituto CUIABAPREV, que verificará sua qualificação como portador de necessidade especiais, bem como sua aptidão física e mental.

§4º. Os documentos comprobatórios dos requisitos retro caracterizados serão exigidos dos candidatos aprovados e nomeados antes da efetivação da posse.

§5º. A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das Sanções Penais aplicáveis a falsidade documental.

§6º. A não apresentação dos documentos elencados no artigo 3º do presente Ato, dentro do prazo legal, acarretará a perda do direito a vaga, conforme previsto no Edital 001/2011.

Art. 4º. O candidato nomeado, durante o estágio probatório, deverá permanecer na sua Unidade de Lotação, no mínimo 3 (três) anos, conforme Emenda Constitucional nº 19 de 4 de junho de 1999, como condição para a aquisição da estabilidade, além da avaliação especial de desempenho.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na forma de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.
PÁLACIO PASCHOAL MOREIRA CABRAL - Cuiabá, 06 de setembro de 2012

VEREADOR JÚLIO PINHEIRO - PTB
PRESIDENTE

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º 458/2012 – CMC, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Complementar Municipal n.º 093, de 23 de junho 2003, na Lei Complementar Municipal n.º 235, de 03 de junho de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 254, de 20 de setembro de 2011, bem como na Lei Municipal n.º 5.158, de 12 de dezembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.461, de 20 de setembro de 2011.

Considerando o Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25651, pág. 90, em 26 de setembro de 2011, realizado pela atual Gestão da Câmara Municipal de Cuiabá;

Considerando o resultado final do Concurso citado, Homologado e Ratificado por meio do Edital de Concurso Público de n.º 001, em 20 de janeiro de 2012, publicado na Gazeta Municipal nº 1099, em 20 de janeiro de 2012.

Considerando o Ato de Nomeação – Ato nº 457/2012;

Considerando os candidatos nomeados pelo Ato nº 457/2012.

RESOLVE,

Art. 1º. Convocar para posse, na forma deste ATO, os candidatos abaixo relacionados para exer-

cerem cargos junto a Câmara Municipal de Cuiabá, com imediata entrada em exercício nas suas respectivas funções.

§1º. A posse se efetivará nas instalações da Câmara Municipal de Cuiabá, Barão de Melgaço - Praça Moreira Cabral - Centro - Cuiabá-MT, na Secretaria de Gestão de Pessoal, local em que o candidato empossado assinará o seu TERMO DE POSSE, ato contínuo, será encaminhado em sua Unidade de Lotação para início imediato de suas atividades.

§2º. As posses de que trata este Ato, atingem aos candidatos nomeados pelo Ato nº 457/2012, que comparecerem na Câmara Municipal de Cuiabá e apresentarem, de forma completa, as suas respectivas documentações hábeis para o Ato de Posse.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme o §1º do art. 1º, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste Ato, no horário das 8 horas às 12 horas.

§1º. A lista com os documentos necessários de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2011, bem como os modelos de declarações a serem preenchidas pelos convocados, estarão disponíveis na Secretaria de Gestão Pessoal.

§2º. O período de Posse poderá ser prorrogado a critério da Administração, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do art. 24, da Lei Complementar 093 de 23 de junho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cuiabá).

Art. 3º. Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular autenticado em cartório.

§1º. Os candidatos de que trata o parágrafo anterior, que não comparecerem naqueles prazos, tanto para posse, como para a entrada em exercício no local de lotação, motivarão a nulidade do Ato de Provimento e o do Ato de posse, bem como, demais efeitos inerentes.

E nesta hipótese estão incluídos:

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
20º	23046-4	ANDRE LUIZ RIBEIRO SALVADOR	69
22º	24399-0	GUILHERME POMPEO PIMENTA NEGRI	69
23º	26583-7	SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO	69
24º	25871-7	MURILO NUNES DE OLIVEIRA	69
25º	25886-5	NAILA NORD POTELLA ALVES	69
26º	23610-1	DANILO RAMOS DE MONLEVADE	69
27º	22968-7	ANA LUIZA TIMO MANFIO	69
28º	23710-8	DIOGO WANTUIL DE OLIVEIRA CARVALHO	68

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO - PNE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
3º	27057-1	CARLA DE CAMARGO VIANA	64

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
16º	17430-0	PRISCILA CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA	47
17º	06653-2	EMANUEL FRANCISCO SENA BARBOSA DOS SANTOS	47

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO - PNE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
2º	22143-0	CARLOS LISBOA RODRIGUES	44

Art. 4º. As posses dos candidatos aprovados não esgotam as prerrogativas da Administração da Câmara Municipal de Cuiabá em continuar os exames dos documentos apresentados pelos empossados, mantendo as diligências que entenderem necessárias.

§1º. Verificada ainda qualquer lacuna documental, o servidor empossado será chamado a substituir o documento apresentado ou se for o caso, complementá-la.

§2º. Se, constatando a impossibilidade de substituição do documento, ou a sua complementação, será o servidor empossado por esse Ato, automaticamente exonerado ou demitido.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.
PÁLACIO PASCHOAL MOREIRA CABRAL - Cuiabá, 06 de setembro de 2012

VEREADOR JÚLIO PINHEIRO - PTB
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Carta Convite nº 01/2012
Tipo: Menor preço global

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que no Processo Licitatório, modalidade CONVITE nº 01/2012, cuja abertura correu às 14:30 horas do dia 06/09/2012, na sede da Câmara Municipal de Poxoréu, situada a Rua Mato Grosso nº 107 Centro, cujo objeto é:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
001	2.500	litros	Gasolina comum
002	500	litros	Álcool comum

Sagrou-se vencedora do certame por apresentar o menor preço global a Empresa L. T. Pereira LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.026.352/0001-75, ao preço unitário Da gasolina comum R\$ 3,06 (dois reais e seis centavos) totalizando um valor de **R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais)**, e **R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)** totalizando um valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), totalizando os dois tipos de combustível o valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) forma de pagamento, de acordo com o Edital nº 01/2012. após sua homologação e adjudicação.

Observando-se o prazo para interposição de recursos de 02 (dois) dias úteis, nos

termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Poxoréu - MT, 06 de agosto de 2012.

Rosalvo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lindinalva L. de Azevedo
Secretária da Comissão CPL

Marjones V. Catalá
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2012

A Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através da comissão de licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão informatizada com locação de equipamentos de informática, de leitura biométrica e software, operando em plataforma Windows, para controle de ponto/jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Várzea Grande, com realização prevista para o dia 19 de setembro de 2012, às 10h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Várzea Grande - Comissão de Licitação, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, sito à Avenida Castelo Branco - Centro Sul, Várzea Grande - MT, CEP: 78110-000, Várzea Grande-MT, 06 de setembro de 2012.

IVAN SEBASTIÃO DA SILVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

TERCEIROS

PARECIS ALIMENTOS S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia **15 de setembro de 2012**, às 9:00 horas, na sede social, situada à **Rodovia MT 235, s/nº - Km 04 - Perímetro Urbano - na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Extraordinária:** a) exame e deliberação a respeito dos Termos Pactuados entre a PARECIS ALIMENTOS S/A e a CELENA ALIMENTOS LTDA; b) aprovação da participação da PARECIS ALIMENTOS S/A em uma sociedade em conjunto com a CELENA ALIMENTOS S/A, de acordo com os termos pactuados na letra "a"; c) aprovação dos representantes na Assembleia de Constituição e no Conselho de Administração da Sociedade citada na letra "b"; d) outros assuntos de interesse social. **Campo Novo do Parecis, MT, 06 de setembro de 2012. Sérgio Costa Beber Stefanelo - Presidente do Conselho de Administração.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **ASCACI** - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELOS DISPOSITIVOS ESTATUTARIOS.

FAZ SABER A TODOS OS SÓCIOS QUE VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, CONVOCA A TODOS OS SENHORES ASSOCIADOS PARA REUNIÃO A SER REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NAS DEPENDENCIAS DESTA ASSOCIAÇÃO AS 15 HORAS COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 2/3 DOS ASSOCIADOS OU EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES, QUANDO SERÃO TRATADOS ASSUNTOS DA SEGUINTE PAUTA.

FORMAÇÃO DE CHAPAS CONCORRENTES AOS CARGOS DA DIRETORIA BEM COMO DO CONSELHO FISCAL.

DATA DA NOVA ELEIÇÃO PARA PRESIDENCIA BIENIO 2013 E 2014.

E PARA QUE NINGUEM ALEGUE DESCONHECIMENTO SERÁ AFIXADA A CÓPIA DO PRESENTE EDITAL NO MURAL DA CASA CIVIL DO GOVERNO E AINDA ENTREGUE UMA VIA DESTA EDITAL DEVIDAMENTE PROTOCOLADO A TODOS OS SOCIOS.

CUIABÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2012.

MÁRCIO KLERESON DA SILVA
PRESIDENTE

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, **Dra. Dalva Alves das Neves**, no uso de suas atribuições e consoante o Inciso III do Artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital **NOTIFICA** o **Dr. PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA CRM-MT Nº 3930** que na **data de 13 de setembro, a partir das 08:30h**, no endereço sito à Av. dos Beija-Flôres, nº100, Módulo IV, Juína-MT, CEP 78.320-000, **REALIZAR-SE-ÃO "OITIVAS" nos autos do Processo Ético Profissional nº 29/2009** em que o notificado atua como **Parte**, sendo facultada sua presença, bem como apresentação de quesitos a serem respondidos pelo(s) Depoente(s). A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2012

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

NELSON ANTÔNIO TEIXEIRA MARCONDES, CPF 285.732.509-68, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, para Agricultura na **Fazenda Araras I e II**, município de **São José do Rio Claro/MT**, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**HOSPITAL
O BOM SAMARITANO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata o Ato de Nomeação nº **002/2012**, publicado no DOU no dia 27/07/2012 e DOE no dia 06/08/2012, em nome do Hospital o Bom Samaritano, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Tomada de Preços nº 002/2012 - realizada no dia 30/08/2012 - **HOSPITAL O BOM SAMARITANO DE CÁCERES-MT**, cujo objeto é a seleção de Empresa de engenharia - área Civil, especializada na execução de serviços de Obras de Construção Civil para Reforma das estruturas físicas do Hospital o Bom Samaritano - Cáceres-MT a ser executado no **HOSPITAL O BOM SAMARITANO DE CÁCERES-MT**, situada a Avenida São João nº 600, Cavalhada, Cáceres - MT, **SAGROU-SE** vencedora a empresa **PRATA E CIA LTDA, CNPJ 09.342.661/0001-70**, com o valor global da proposta de **R\$ 304.956,66 (Trezentos e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.

Cáceres-MT, 04 de setembro de 2012.

Jeferson Arguelho dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de licitação

**AGROINDUSTRIAL LUANA S/A
CNPJ Nº 02.864.963/0001-69**

São convocados os Senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 17 de setembro de 2012, às 09:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, município de Água Boa, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Ordinária:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
2. O que houver.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei 6.404/76, art. 133, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Água Boa - MT, 03 de setembro de 2012.

Luiz Maria Salamoni - Dir. Presidente.

MADEIREIRA GARÇA BRANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ **08.853.025/0001-40**, localizada no Município de São Félix do Araguaia - MT, Zona Rural, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a Renovação da **(LO) Licença de Operação** para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA E XINGU - CONFRESA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012**

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2012 às 09:00 horas, no endereço Rua 13 de maio, 43, centro, Confresa-MT, processo de licitação. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Para Contratação de prestação de ser-

viços por pessoa física ou jurídica especializada em Dermatologia, atendendo na unidade ambulatorial do consórcio intermunicipal de saúde do Araguaia e Xingu, cumprindo uma jornada de (20) horas semanais, Conforme especificado no Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no Setor de Compras e Licitações no horário de 7:00 às 11:00 horas, no endereço supra citado. Confresa, 05 de Setembro de 2012.
Selma Coelho Carneiro – Presidente CPL

COMÉRCIO DE MADEIRAS FELIZ LTDA - ME, CNPJ 07.472.138/0001-32 torna publico que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA.

OSVALDO RALLA E RODRIGO RALLA FILHO, CPF 284.338.829-53 e CPF 336.621.859-20 tornam publico que requereram junto a SEMA-MT a Licença de Operação (LO) do Loteamento Urbano Ralla, localizado no Município de Nova Maringá- MT.

Publicação

SIGMA AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 05.554.364/0004-80, localizado. na av AV PERIMETRAL SUDESTE Nº 11771 Bairro CENTRO do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as LICENÇAS Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não foi determinado EIA-RIMA.

BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA – CNPJ: 03.512.021/0003-46, localizado. Na Rua Rio de Janeiro s/n Lote 41-C-1 – Benjamin Kaiser do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as LICENÇAS Previa e Instalação e Operação, com ramo de atividade Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos (**Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**), não foi determinado EIA-RIMA.

AGROPAMPA COMERCIAL AGRICOLA LTDA - CNPJ: 10.716.831/0001-18, localizado. na AV PERIMETRAL SUDESTE Nº 12079 Bairro BENJAMIN RAISER do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, a Renovação da LICENÇAS de Operação, com ramo de atividade Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não foi determinado EIA-RIMA.

ABRANTES & ABRANTES LTDA - CNPJ: 15.404.083/0001-51, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, a Licença de Previa e Instalação, com ramo de atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2012**

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA CNPJ: 03.128.118/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Exames de Radiografia, para atendimento no Município de Poxoréu/MT.
VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 002/2012, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e convenções estabelecidas no Contrato.
VIGÊNCIA: 20/08/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.
CONTRATADA: MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTE CNPJ: 10.927.447/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Consultas de Pneumologia e Exames de Espirometria, para atendimento no Município de Rondonópolis/MT.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 002/2012, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e convenções estabelecidas no Contrato.
VIGÊNCIA: 20/08/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.
CONTRATADA: STURM & RUAS SILVA S/S CNPJ: 15.345.822/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Consultas de Cardiologia e Exames de Eletrocardiograma, para atendimento no Município de Pedra Preta/MT.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 002/2012, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e convenções estabelecidas no Contrato.
VIGÊNCIA: 20/08/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.
CONTRATADA: SERVIÇO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA CUIABÁ LTDA CNPJ: 01.410.312/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Consultas de Neurologia, Exames de Eletroencefalograma com Sedação e Emissão de Laudos de Eletroencefalograma, para atendimento nos Municípios de Jaciara, Várzea Grande e Campo Verde/MT, respectivamente.

VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 002/2012, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e convenções estabelecidas no Contrato.
VIGÊNCIA: 20/08/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.
CONTRATADA: R.M.A. MENEGAZ SERVIÇOS MÉDICOS ME CNPJ: 15.108.609/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Consultas e de Procedimentos de Mastologia, quais sejam, Coleta de Secreção, Drenagem de Seroma, Punção aspirativa com agulha fina, Punção aspirativa com agulha fina guiada por ultrassonografia, Biopsia aspirativa com agulha grossa guiada por ultrassonografia, ambos para atendimento no Município Rondonópolis/MT.

VALOR: R\$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 002/2012, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e convenções estabelecidas no Contrato.
VIGÊNCIA: 20/08/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.
CONTRATADA: ROBERTO RODRIGUES SANTOS CNPJ: 03.200.938/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Ultrassonografias de Partes Moles, para atendimento no Município Campo Verde/MT.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 002/2012, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e convenções estabelecidas no Contrato.
VIGÊNCIA: 20/08/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2012

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Lari Clínica Médica Ltda.
OBJETO: A quantidade do Contrato n.º 008/2012, prevista em sua Cláusula 1.3, fica acrescida em 104 (cento e quatro) consultas e, conseqüentemente, crescendo-se em R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) ao valor total do contrato, previsto na Cláusula 1.5 do Contrato n.º 008/2012.
FUNDAMENTO: Art. 65, I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do Contrato n.º 008/2012, de 12/04/2012.
VIGÊNCIA: 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

Rovilio Mascarello, CPF 134.542.009.97, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único - LAU da Fazenda Lote 7, localizada no município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A **CNPJ: 24.707.242/0001-88 - NIRE: 51300006120** **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** **REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2012.**

Data, Hora e Local: Aos dezessete dias do mês de agosto de 2012, às 14:00 horas, na Sede Social da sociedade localizada à Rodovia BR 070, Km 620, Cuiabá/Cáceres, na cidade de Cáceres-MT. **Convocação:** Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 09, 10 e 13 de agosto de 2012, às páginas 143, 92 e 85, respectivamente, e no Jornal "Diário de Cuiabá", nos dias 11, 12 e 13, e 14 de agosto de 2012, às páginas F8, F8 e F6, respectivamente, e todas as publicações feitas em conjunto com o "Aviso aos Acionistas", de que trata o Art. 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, contendo a seguinte **ordem do dia:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e parecer da auditoria independente, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2011, b) Eleição dos membros do Conselho de Administração para novo mandato, e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Presenças:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme consta no "Livro de Presença dos Acionistas" da Sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS, e Secretário: HERMES BERNARDES BOTELHO. **Deliberações Aprovadas:** 1) Foram apresentados o Relatório da Administração, juntamente com o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer do Auditor Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 27/07/2012 na página nº 110, e no Jornal "Diário de Cuiabá", em 28/07/2012, na página nº F8. Após examinados pelos presentes, o Sr. Presidente colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. 2) Dando prosseguimento na pauta da reunião, o Sr. Presidente informou que o Prejuízo Líquido do Exercício apurado em 31/12/2011, no montante de R\$ 1.171.853,12 (um milhão, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), atendendo as disposições Estatutárias e Legais, será destinado integralmente para conta de Prejuízos Acumulados, não havendo distribuição dividendos aos acionistas. Colocada em votação a proposta foi aprovado por unanimidade, na forma apresentada pelos administradores, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. 3) Em seguida, o Sr. Presidente informou que o mandato do atual Conselho de Administração estava encerrado, havendo necessidade de se eleger os novos membros para sua composição. Com aprovação favorável de todos os presentes, os atuais membros foram reeleitos

para compor o Conselho de Administração para novo mandato de 03 (três) anos, iniciando-se nesta data com duração até 30/04/2015, os seguintes senhores acionistas: **PRESIDENTE** - RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 1140701-8 SJ/MT, e do CPF nº 040.782.921-00, residente e domiciliado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.872, 3º andar, Condomínio Bougainville, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá - MT. **MEMBROS:** Hermes Bernardes Botelho, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº M/924.549 SSP/MG, e do CPF nº 170.816.296-87, residente e domiciliado à Avenida Antártica, nº 201, Condomínio Japuira, lote 08, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá - MT, e ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 139.531 SIC/GO, e do CPF nº 079.294.981-15, residente e domiciliado à Avenida Antártica, nº 201, Condomínio Japuira, lote 10, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá - MT. **4)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente Assembléia Geral Ordinária, para em seguida solicitar a lavratura desta ata, no livro próprio, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, deliberando-se por sua publicação na forma prevista no Art. 130, da Lei 6404/76. Cáceres-MT, 17 de agosto de 2012. (aa) Hermes Bernardes Botelho, Antonio Teixeira Filho, Rodolfo Aurélio Borges de Campos, e Encomind - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. (A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade). RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS - Presidente da Mesa. HERMES BERNARDES BOTELHO - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2012 SOB Nº: 20120941139. Protocolo: 12/094113-9, DE 22/08/2012. Empresa: 51 3 0000612 0. ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 1573982.**

ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 24.707.242/0001-88 - NIRE: 51300006120

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2012.

1) Hora e Local: Às 15:00 horas, na sede social localizada à Rodovia BR 070, Km 620, Cuiabá/Cáceres, no município de Cáceres-MT, reuniram-se os Srs. Rodolfo Aurélio Borges de Campos, Antônio Teixeira Filho e Hermes Bernardes Botelho, atuais membros do Conselho de Administração da sociedade, os quais sob a Presidência do Sr. Rodolfo Aurélio Borges de Campos e Secretariado pelo Sr. Hermes Bernardes Botelho, deliberarem sobre a eleição da nova Diretoria, conforme determina o Estatuto Social, uma vez que o mandato da atual Diretoria havia se encerrado. 2) Após ampla discussão sobre o assunto, foi votada e aprovada por unanimidade a indicação da Senhora Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes, brasileira, divorciada, Administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 70, Bairro Jardim Califórnia, CEP. 78070-440, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 1008790-7, expedida pela SEJSP/MT, em 06/04/2010, e do CPF nº 694.491.711-49, natural de Belo Horizonte/MG, onde nasceu em 09/03/1978, filha de Carlos Garcia Bernardes e Magda Maria Ribeiro Bernardes, e a reeleição do Sr. Rodolfo Aurélio Borges de Campos, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 1140701-8 SJ/MT, e do CPF nº 040.782.921-00, residente e domiciliado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.872, 3º andar, Condomínio Bougainville, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá - MT, para um novo mandato de 03 (três) anos iniciando-se nesta data e encerrando-se em 30 de Abril de 2015, com a seguinte composição: **DIRETOR PRESIDENTE** - RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 1140701-8 SJ/MT, e do CPF nº 040.782.921-00, residente e domiciliado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.872, 3º andar, Condomínio Bougainville, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá - MT, e **DIRETORA** - MARIA VITÓRIA RIBEIRO GARCIA BERNARDES, brasileira, divorciada, Administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 70, Bairro Jardim Califórnia, CEP. 78070-440, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 1008790-7, expedida pela SEJSP/MT, em 06/04/2010, e do CPF nº 694.491.711-49, natural de Belo Horizonte/MG, onde nasceu em 09/03/1978, filha de Carlos Garcia Bernardes e Magda Maria Ribeiro Bernardes. Logo após, o Sr. Presidente convidou os eleitos a participarem da sessão, e todos os membros da Diretoria declararam perante o Conselho de Administração que, de acordo com o que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 1.011 do Código Civil/2002, não se encontram enquadrados em nenhum dos impedimentos legais previstos que os impeçam de exercer atividades mercantis. Após serem proclamados, os membros da Diretoria firmaram o Termo de Posse no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, sendo empossados nos seus respectivos cargos. 3) ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição para quem desejasse manifestar-se, e como ninguém se manifestou, foi solicitada a lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. (aa) Rodolfo Aurélio Borges de Campos, Hermes Bernardes Botelho e Antonio Teixeira Filho. (A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro nº 01 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração). Cáceres-MT, 17 de agosto de 2012. RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS - Presidente do Conselho de Administração. HERMES BERNARDES BOTELHO - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2012 SOB Nº: 20120941147. Protocolo: 12/094114-7, DE 22/08/2012. Empresa: 51 3 0000612 0. ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 1573978.**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO**AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no art. 9º do Regulamento das Eleições do Sistema CFA-CRAs, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 416, de 18 de Novembro de 2011, torna público que foi deferido o pedido e registrada a Chapa apresentada perante o CRA-MT, abaixo relacionada, para o preenchimento de vagas de Conselheiros Regional, Efetivos e Suplentes, a partir de Janeiro de 2013:

- CHAPA 2, sob a responsabilidade do Adm. Edemil de Mello Curvo

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2013/2016

Efetivos

1. Adm. Carlos Eduardo Dorileo Carvalho
2. Adm. Edemil de Mello Curvo
3. Adm. Luiz Gustavo Soares Campos

Respectivos Suplentes

1. Adm. Joaquim Benedito Lopes Pereira
2. Adm. Zaira de Melo Pereira
3. Adm. Dilson Antonio Leocadio da Rosa

Mandatos de 2 (dois) anos, 2013/2014

Efetivo:

1. Adm. Evandro Luiz Echeverria

Suplentes:

1. Adm. Osvaldo Cherobino Gori
2. Adm. Gledisson Fleury
3. Adm. Denício Quirino do Rêgo

Cuiabá/MT 06 de Setembro de 2012

Adm. Jean Jackes do CarmoCoordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA- MT
CRA-MT nº 03787**K3/DO**

O grupo JBS S/A, inscrito no CNPJ nº 02.916.265/0066-05, localizada no município de Cuiabá - MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Instalação nº 59216/2011 para o abate de 800 cabeça/dia e a preparação de carnes in natura e Subprodutos.

K3/DO

A RÁPIDO TRANSPAULO LTDA - Empresa do ramo de transporte de cargas, inscrita com **CNPJ -88317847/0013-89**, situada na Avenida Governador Fernando Correia da Costa Nº. 8760 no Bairro Jardim Presidente, CEP: 78.080.300 em Cuiabá/MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso a Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Transporte de Produtos Perigosos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COOP. MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRALTA. COMAJUL - CNPJ nº. 03.939.469/0025-56, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de "posto de resfriamento de leite", localizado na Av. Daniel Clemente, nº 1058, Distrito Industrial, município de Rondonópolis/MT.

Farol Empreendimentos e Participações S/A, torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação do Hotel/Pousada Chapada dos Guimarães, localizada no município de Chapada de Guimarães - MT.

Advanced Investimentos e Participações S.A., torna público que recebeu da Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de instalação nº 60984/12, com validade até 25/07/15, para a atividade de Condomínio Residencial **Quadra 07**, localizada no município de Cuiabá - MT.

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.841.963/0001-31, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação Provisória para Extração de Cascalho no município de Sinop/ MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE - MT / 06 DE SETEMBRO DE 2012
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato 071/2012 - Contratada: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME - Objeto: Contratação de Publicações Oficiais do SAAE, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência do Pregão Presencial 039/2012 - RP 017/2012. Valor R\$ 9.878,00 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais) - Forma de Pagamento: Na entrega do serviço - Vigência: 03/03/2012 - Data: 04/09/2012.

Contrato 072/2012 - Contratada: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA - Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio (líquido) para tratamento da água a ser distribuída no município de Lucas do Rio Verde, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência do Pregão Presencial 040/2012. Valor R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais) - Forma de Pagamento: Na entrega do material - Vigência: 31/12/2012 - Data: 06/09/2012.

K3/DO

A TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente Estado do Mato Grosso, as LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, da ERB (Estação Rádio Base) ALUM02, localizada à Rua FAZENDA GLOBO DO SOL, BR364 KM 14 S/N BAIRRO-ZONA RURAL, ALTO ARAGUAIA-MT para Atividade de TELEFÔNIA MOVEEL CELULAR.

K3/DO

A TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente Estado do Mato Grosso, as LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, da ERB (Estação Rádio Base) GUTA01, localizada à Rua GERÔNIMO VILLELA QD.24 LT.37 Nº 1051, BAIRRO- SANTA MARIA BERTILA, GUIRATINGA-MT para Atividade de TELEFÔNIA MOVEEL CELULAR.

K3/DO

USIMAT DESTILARIA DE ÁLCOOL-CNPJ 07.670.089/0001-42, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação, para posto de abastecimento, na Estrada Alto Juruena, zona rural de Campos de Júlio/MT.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

CNPJ 03.005.378/0001-76

RELATÓRIO DO CONSELHO DIRETOR

Em cumprimento às disposições legais contidas na Resolução CFC nº 1.000/04, de 23 de julho 2004 e o artigo 18, inciso VIII da Resolução CFC nº 1.370/2011, de 8 de dezembro de 2011, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos

contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2011. Gestão do Conselho Jorge Asséf Filho, Cuiabá, 31 de dezembro de 2011. Jorge Asséf Filho - Presidente, Simone Cristina de Castro Wojciki - Vice-presidente de Administração, Luiz Gonzaga Warmiling - Vice-presidente de Fiscalização,

Ética e Disciplina, Anderson Sampaio de Oliveira - Vice-presidente de Registro, Giancarla Fontes de Almeida - Vice-presidente de Controle Interno, Sandra Maria Santana - Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (R\$)

ATIVO	2011	2010	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	2.282.318	7.184.289	PASSIVO CIRCULANTE	409.757	408.776
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	983.581	500.568	Obrigações Trabalhistas e Previd. a Pagar..	27.559	24.256
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	983.581	500.568	Pessoal a pagar.....	125	0
Créditos de Curto Prazo	1.245.311	6.635.336	Encargos Sociais a Pagar.....	27.434	24.256
Créditos de Curto Prazo.....	1.245.311	6.635.336	Obrigações de Curto Prazo	103.156	117.538
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	19.061	20.318	Obrigações de Curto Prazo.....	103.156	117.538
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros..	9.640	12.708	Provisões de Curto Prazo	161.477	66.982
Tributos e Contribuições a Recuperar.....	734	5.000	Provisões Trabalhistas.....	94.377	66.982
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados...	8.500	2.610	Provisões para Riscos Trabalhista e Cíveis...	67.100	000
Demais Créditos com Vinculação Orçamentária.....	187	0	Empréstimos de Curto Prazo	117.566	200.000
Estoques	31.210	28.066	Empréstimos Obtidos.....	117.566	200.000
Almoarifado.....	31.210	28.066	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.332.077	9.755.077
Var. Patrim. Dim. Pagas Antecipadamente	3.155	0	Patrimônio Líquido.....	10.332.077	9.755.077
Var. Patrim. Dim. Pagas Antecipadamente.....	3.155	0	Patrimônio Social.....	10.332.077	9.755.077
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.459.517	2.979.564	TOTAL DO PASSIVO	10.741.834	10.163.853
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	5.309.703	0	PASSIVO FINANCEIRO	409.757	308.776
Créditos Realizáveis a Longo Prazo.....	5.309.703	0	PASSIVO PERMANENTE	10.332.077	100.000
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	3.149.814	2.979.564	SALDO PATRIMONIAL	10.332.077	9.755.077
Imobilizado.....	3.149.814	2.979.564			
TOTAL DO ATIVO	10.741.834	10.163.853			
ATIVO FINANCEIRO	1.005.797	520.886			
ATIVO PERMANENTE	9.736.037	9.642.967			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	596.040	212.110			

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO - (R\$)

RECEITAS	Previsão	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo		
RECEITAS CORRENTES	3.316.000	3.798.000	3.995.250	197.250		
Receitas de Contribuições.....	2.872.216	3.201.542	3.367.264	165.722		
Explorações de Bens e Serviços.....	193.264	212.285	172.265	40.020		
Financeiras.....	98.520	232.173	373.997	141.824		
Outras Receitas Correntes.....	152.000	152.000	81.724	70.276		
RECEITA DE CAPITAL	79.000	79.000	69.000	10.000		
Alienações de Bens.....	79.000	79.000	69.000	10.000		
Total	3.395.000	3.877.000	4.064.250	187.250		
Saldo Exercícios Anteriores - Superavit Financeiro				212.000		
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo
DESPESAS CORRENTES	3.166.547	387.900	3.554.447	3.219.286	3.219.286	335.161
Pessoal e Encargos.....	1.312.552	63.100	1.375.652	1.352.441	1.352.441	23.211
Benefícios Assistenciais.....	22.000	(16.900)	5.100	5.084	5.084	16
Uso de Bens e Serviços.....	975.589	147.700	1.123.289	889.698	889.698	233.591
Financeiras.....	88.017	4.200	92.217	81.807	81.807	10.410
Tributárias e Contributivas.....	751.889	180.800	932.688	879.762	879.762	52.926
Outras Despesas.....	16.500	9.000	25.500	10.493	10.493	15.007
DESPESAS DE CAPITAL	228.453	306.100	534.553	380.335	380.335	154.218
Investimentos.....	127.953	306.100	434.053	280.335	280.335	153.718
Amortização de Empréstimos.....	100.500	0	100.500	100.000	100.000	500
Superavit Orçamentário.....				464.630		
Total	3.395.000	694.000	4.089.000	3.599.621	3.599.621	489.379

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

1. CONTEXTO OPERACIONAL - O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, criado pelo Decreto-Lei nº 9.295, publicado no Diário Oficial da União de 28/05/46, alterado pela Lei nº 12.249/2010, tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional dos contabilistas. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Resolução CFC nº 1370/11, possuindo autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias. A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e organizações contábeis, sendo que, do produto de arrecadação das anuidades, 20% é creditado ao CFC. O CRCMT tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCMT nº 329/2005, de 13 de setembro de 2005. **2 - DIRETRIZES CONTÁBEIS - (a) Apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Resolução CFC nº 1161/09, que institui o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade e seus Princípios Fundamentais. **(b) Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. **(c) ATIVO CIRCULANTE e ATIVO NÃO CIRCULANTE** - Ativo Circulante - compreende as contas representativas de disponibilidade, isto é, caixa, banco demonstrado pelo valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas e as contas representativas de créditos da entidade, compostos em sua maioria pelos créditos realizáveis até término do

exercício seguinte; Ativo Financeiro - É demonstrado pelo ativo circulante deduzido dos créditos de curto prazo e os estoques. Demais Créditos e Valores de Curto Prazo - São apresentados pelo custo ou pelo valor de realização, demonstra também os depósitos judiciais recursais, originados de reclamações trabalhistas de ex-funcionário do CRCMT e despesas antecipadas (prêmios de seguros e assinaturas periódicas). Ativo Não Circulante - está representado por direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, tais como dívida ativa e imobilizado; O imobilizado do CRCMT está demonstrado pelo custo de construção ou de aquisição sem correção monetária e se dedução da depreciação. O registro da depreciação dos bens do Regional depende de normas específicas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para o Sistema CFC/CRCs. **(d) BENS PATRIMONIAIS** - Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição:

	2011	2010
BENS MÓVEIS	1.259.518,77	1.268.150,89
Móveis e Utensílios de Escritório.....	494.958,15	427.487,41
Máquinas e Equipamentos.....	250.870,28	224.043,67
Instalações.....	61.309,64	60.719,64
Utensílios de Copa e Cozinha.....	1.305,00	1.305,00
Veículos.....	323.830,00	431.444,00
Equipamentos de Processamento de Dados..	119.543,59	115.400,69
Biblioteca.....	7.901,11	7.749,48
Museu e Obras de Arte.....	1,00	1,00
BENS IMÓVEIS	1.890.295,09	1.711.413,35
Edifício Sede.....	1.515.361,00	1.515.361,00
Salas.....	74.608,85	74.608,85
Obras em Andamento.....	300.325,24	121.443,50

Em março de 2011 o CRCMT realizou Leilão 01/2011, alienando quatro

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO (R\$)

	2011	2010
INGRESSOS		
ORÇAMENTÁRIA	4.064.250	3.024.979
Receitas Correntes.....	3.995.250	3.024.979
Receitas de Capital.....	69.000	0
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.595.081	1.721.203
CAIXA E EQUIV. DE CX. DO ANO ANTERIOR	500.568	462.294
TOTAL	8.159.900	5.208.476
DISPÊNDIOS		
ORÇAMENTÁRIA	3.599.621	3.059.419
Despesas Correntes.....	3.219.286	2.469.594
Despesas de Capital.....	380.335	589.825
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.576.698	1.648.489
CAIXA E EQUIV. DE CX. DO ANO SEGUINTE	983.581	500.568
TOTAL	8.159.900	5.208.476

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (R\$)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
CONTRIBUIÇÕES.....	6.606.144
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	225.313
FINANCEIRAS.....	4.260.512
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.....	923.995
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.015.963
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	1.382.441
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	5.084
USO DE BENS E SERVIÇOS.....	883.400
FINANCEIRAS.....	99.373
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	740.372
DESVALORIZAÇÃO E PERCA DE ATIVOS.....	41.085
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.....	6.881.480
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.033.236
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO - SUPERAVIT	1.982.727

veículos e uma moto. O estoque do almoarifado encerrou o exercício de 2011 com um saldo de R\$ 31.210,28, conforme relatório da Comissão de Levantamento de Almoarifado. Em 31 de dezembro de 2011, a Comissão designada para realizar o levantamento dos bens patrimoniais do CRCMT apresentou seu relatório, apresentando uma diferença na conta de Obras e Instalações no valor de R\$ 13.599,00 que se refere aquisição da porta automática da entrada Central do CRCMT, pois a despesa foi liquidada no mês de dezembro de 2011 e a incorporação dos bens ocorreu em janeiro de 2012. **(e) CONTINGÊNCIAS** - Em 31 de dezembro de 2011, o CRCMT apresenta as provisões para riscos trabalhistas e cíveis, como segue:

• Praticamente certo / provável:	R\$
- Trabalhista.....	30.000,00
- Cíveis.....	37.100,00
• Possível:	R\$
- Trabalhista.....	31.510,10
- Cíveis.....	208.290,93

(f) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Resultado Patrimonial	
Saldo Inicial em 01 de Janeiro.....	R\$ 9.755.076
Ajuste de Exercícios Anteriores.....	R\$ (1.405.726)
Resultado das Variações Patrimoniais.....	R\$ 1.982.726
Saldo Final em 31 dezembro.....	R\$ 10.332.076

No ajuste de exercícios anteriores está composto do reconhecimento de 20% de cota parte sobre os créditos a receber do CRCMT; conforme a Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC nº 1.161/2009.

Resultado Orçamentário

Receita Arrecadada	R\$ 4.064.250
Despesa Realizada.....	R\$ 3.599.621
Superávit/Déficit Orçamentário	R\$ 464.629

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Aumentativas/Ativas.....	R\$ 12.015.962
Variações Diminutivas/Passivas.....	R\$ 10.033.236
Resultado Patrimonial do Exercício.....	R\$ 1.982.726

Com relação ao Balanço Orçamentário os Créditos Adicionais, compõem-se ao Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e parte do Excesso de Arrecadação do exercício de 2011. De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, a Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso entende que o Balanço Patrimonial, Financeiro e demais Demonstrações Contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período. Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2011.

Contador **JORGE ASSEF FILHO**
Presidente

EDIANE ESTEVES DE CARVALHO PASCHOALINO
Contadora do CRCMT
CRCMT nº 010463/O-9 - CPF 796.034.671-20

DELIBERAÇÃO CFC Nº 066/2012. PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2012/000052. INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. **ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011. **DELIBERA:** Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, concludo pela regularidade da gestão do exercício de 2011, consubstanciada no Relatório de Auditoria Externa nº 25/12. **RELATOR:** CT Francisco Fernandes de Oliveira. **ATA CCI Nº.:** 236. Brasília-DF, 25 de junho de 2012. Contador João Altair Caetano dos Santos Coordenador Adjunto da Câmara de Controle Interno. **HOMOLOGAÇÃO:** Decisão

aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. **ATA Nº.:** 967. Brasília-DF, 27 de julho de 2012. Contador Sérgio Prado de Mello - Presidente em exercício. **CERTIFICADO DE AUDITORIA. CERTIFICADO Nº.: 25/12. PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2012/000052. UNIDADE AUDITADA:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº.: 25/12. EXERCÍCIO:** 2011. Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelo Conselho Regional de Contabilidade, especialmente aqueles listados no rol de responsáveis constantes da prestação de contas, praticadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011. Os exames foram efetuados por seleção de itens dos

programas de trabalho, conforme escopo definido no relatório de auditoria constante deste processo, em atendimento às normas aplicáveis ao Sistema CFC/CRCs. Assim, em face dos exames realizados, consubstanciados no relatório de auditoria, e considerando não terem sido evidenciadas ocorrências que comprometessem a probidade da gestão dos recursos alocados à unidade sob referência, no período a que se refere o presente relatório de auditoria, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** das contas do responsável da gestão. Brasília-DF, 25 de junho de 2012. João Altair Caetano dos Santos - Coordenador Adjunto da Câmara de Controle Interno.

MULTI AGROFLORESTAL S.A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS, Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à aprovação de V. Sas, o relatório das atividades e as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

AADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

	2011 R\$	2010 R\$		2011 R\$	2010 R\$
ATIVO			PASSIVO		
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGIVEL A LONGO PRAZO	578.218	569.217
Valor a receber pessoas ligadas	62.000.000	62.000.000	Valores a pagar pessoas ligadas	578.218	569.217
	<u>62.000.000</u>	<u>62.000.000</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PERMANENTE			Capital social	50.873.789	50.873.789
Imobilizado	33.150.000	33.150.000	Ágio sobre participações societárias	44.276.211	44.276.211
Diferido	-	5.895	Lucro (prejuízos) acumulados	(578.218)	(563.322)
	<u>33.150.000</u>	<u>33.155.895</u>		<u>94.571.782</u>	<u>94.586.678</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>95.150.000</u>	<u>95.155.895</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>95.150.000</u>	<u>95.155.895</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010

	31/12/2011 R\$	31/12/2010 R\$
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(14.896)	(5.173)
	<u>(14.896)</u>	<u>(5.173)</u>
PREJUÍZO OPERACIONAL	<u>(14.896)</u>	<u>(5.173)</u>
PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>(14.896)</u>	<u>(5.173)</u>
PREJUÍZO POR LOTE DE MILAÇÕES – R\$	<u>(0,29)</u>	<u>(0,10)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 31/12/2010

	31/12/2011 R\$	31/12/2010 R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo líquido do exercício	(14.896)	(5.173)
Conciliação do prejuízo líquido com o caixa líquido		
Amortização	5.895	-
	<u>(9.001)</u>	<u>(5.173)</u>
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	<u>(9.001)</u>	<u>(5.173)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimo de partes relacionadas	9.001	5.173
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo final	-	-
Saldo inicial	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	50.873.789	44.276.211	(558.149)	94.591.851
Prejuízo do Exercício			(5.173)	(5.173)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	50.873.789	44.276.211	(563.322)	94.586.678
Prejuízo do Exercício	-	-	(14.896)	(14.896)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	<u>50.873.789</u>	<u>44.276.211</u>	<u>(578.218)</u>	<u>94.571.782</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MULTI AGROFLORESTAL S.A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010 (Expressas em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Sociedade atua em atividades florestais, englobando desenvolvimento de projetos, plantio, cultivo, extração e comercialização de produtos florestais.
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Conselho Federal de Contabilidade. As seguintes principais práticas contábeis foram observadas:
 - a) **Moeda Funcional e de Apresentação** - As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.
 - b) **Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa** - as contas a receber são registradas e mantidas nas demonstrações financeiras pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por meio de análise individual dos créditos em atraso, conjugado com o índice de perdas históricas.
 - c) **Passivo circulante e não circulante** - demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data dos balanços.
 - d) **Contingências** - os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem passíveis de mensuração.
 - e) **Imposto de renda e contribuição social** - São apurados com base no lucro presumido, em bases trimestrais.
 - f) **Uso de estimativas** - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado e intangível, provisão para crédito de liquidação duvidosa e provisão para contingências. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.
3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
4. IMOBILIZADO: Está demonstrado ao custo de aquisição e é constituído por terrenos rurais.
5. CAPITAL SOCIAL: a) Capital social, em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o capital social integralizado está representado por 50.873.789 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, equivalentes a R\$ 50.873.789,00.

	2011	2010
Cahiva Madeiras Ltda.	62.000.000	62.000.000
Taquara Florestal S.A.	(578.218)	(569.217)
Total	<u>61.421.782</u>	<u>61.430.783</u>

b) Distribuição de dividendos: O Estatuto Social estabelece a distribuição de dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado, conforme disposto nos artigos 189 e 201 da Lei 6.404/76. Em 2011 e em 2010 não houve distribuição de dividendos.

Juarez Baby Sponholz - Diretor Presidente
José Renato Gaziero Cella - Diretor
José Augusto Hey - Contador - CRP-PR 024.527/O-2 "S" MT - CPF 392.022.839-15

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JULIO CESAR BISPO, CNPJ nº 03.484.313/0001-50 e Inscrição Estadual nº 13.190.786-7, estabelecida A Rod. MT-242 s/n km 01, bairro Indl. NOVA PRATA CEP:78.890-000 no município de SORRISO-MT, DECLARA para os devidos fins de CONCLUSÃO DE BAIXA que extraviou Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 2000.

A empresa **JOAO PEDRO MICHELS**, CPF nº 307.600.620-72, inscrição estadual 13.242.911-0, sito a Rodovia MT 100 KM 90 + 05 KM À ESQUERDA, Fazenda Holândia, zona rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o roubo da Notas Fiscal da série MOD. 1 de Nº 001077 a 001100, a qual não foi lançada no livro de fisco e feito o B.O n 900/2012 na data de 31/08/2012.

A Empresa **CASSIO C. SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO**, inscrita sob o CNPJ 02.051.828/0001-02 e Inscrição Estadual 13.177.003-9 comunica que foi extraviado : Registros de Entradas, Registros de Apuração do ICMS, Registro de Controle da Apuração e do Estoque, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registro de Saídas, Registro de Inventário, Livro de Movimentação de Produtos, Livro de Movimentação de Combustíveis- LMC, Livro de Registro de Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP, Blocos de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Entrada de Mercadoria e Outros documentos referente a movimentação da Empresa. Conforme Boletim de Ocorrência Nº 2012.373848.

A empresa **FAZENDA IGUAÇU (SAUL LOURENÇO DE LIMA)** estabelecida à Rod. BR 470 - KM 80 + 30 à direita no bairro Zona Rural na cidade de Rondonópolis/MT devidamente inscrita sob o CPF 452.159.791-20 e Inscrição Estadual 13.310.759-0, comunica que foram extraviados os Blocos de Notas Fiscais : AIDF: 68,483/2007 Bloco: 4 e 5 Número: 200 - 250; AIDF: 199899 Bloco: 2,3,4 Número: 351-425; AIDF: 13,065/2006 Bloco: 5 Número: 101- 125; AIDF: 129,108/08 Bloco: completo Número: completo.

Extravio de documentos

HENRIQUE TUR TURISMO, firma comercial estabelecida no município de Dom Aquino-MT sito à rua marechal Deodoro, nº 46, bairro centro, inscrita no CNPJ nº 06.165.965/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.246.993-6, CEP: 78.830-000 e o telefone de contato: 3451-1412 DECLARA para os devidos fins de direito que foi **extraviados 05(cinco) blocos modelo 02 série-D sendo nº 01 à 250, 25 (vinte e cinco) blocos bilhete de passagem rodoviário mod13 série-D sendo nº, 001 a 1250, 05 (cinco) blocos modelo 7 serviço de transporte modelo-7 série única, sendo nº01 a 250.**

J J GOZER, CNPJ nº 00.669.722/0001-33 e inscrição estadual nº 13.162.881-0 em Várzea Grande-MT, rua Brasília, 320, jardim Potiguar declara para os devidos fins que foram extraviados doc.fiscais sendo os livros entrada/saída/apuração ICMS nº 01, registro de inventário nº 01, livro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências nº 01, blocos de NF serie D-1 de nº 001 à 1250 tipo 50x2 AIDF Nº 1195/95.

CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ 02892438002877, Insc. Estadual 13198492, estabelecida na Rua Antônio Joao, 55, Centro, Ribeirãozinho/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais série 02 37 a 38, 257, 418 a 419. Notas Fiscais Saída Série 1 – 977, 1362 a 1365, 1516 a 3216, 4234, 4453 a 5625, 5627 a 9313, 9611 e 10903.

Luiz Carlos Ferrarini, Cnpj 02.756.901/0001-33, I.E. 13.184.373-7, End.: Av. Marechal Rondon, Nº 770, Centro, Pontes e Lacerda – MT, comunica extravio de todos os talões sendo: - 20 talões de notas fiscais, série: D; sub-série: 1, numeração: 001 a 1000; tipo:50x3 F 32, AIDF Nº022/99 - 01 talão de nota fiscal, série: M; sub-série: 1, numeração: 001 a 025; tipo:25x4, AIDF Nº430/00.

Publicar

A empresa **ADAMUCCIO TRANSPORTES LTDA** estabelecida à Rod. Anel Viário Conrado Sales Brito, s/n, sala 01-B Zona Rural na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 03.877.417/0002-06 e Inscrição Estadual 13.350.797-1, comunica que foi(ram) extraviado 1 Bloco de notas fiscais AIDF nº148467- Conhec. Transp. Rod. de cargas Mod 8.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL n. 74/12 – SG/TED – Intimação de Arquivamento. - Pelo presente edital, fica intimado o representado/requerido, no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. *Ussiel Tavares da Silva Filho*, como segue: **01) Feito não especificado n. 1.691/11**-Representados: W.M.P(Adv. Dr. Wilson Molina Porto - OAB/MT n. 12.790/A) e M.R. (Adv. Dra. Mariana Ruza – OAB/MT n.11.882/B) – Relator: Samir Badra Dib. **02)Feito não especificado n.1.690/11**-Representados: L.M.L.L. (Adv. Dr. Lucio Mauro Leite Lindote OAB/MT n.7.711) Relator: Samir Badra Dib.**03)Feito não especificado n.1.533/11** Representados: M.B.S. (Adv. Dra. Maiza Bergamasco Silvério OAB/MT n.12.581) e E.S (Adv. Dr. Eduardo Silvério OAB/MT n. 3.404/A) – Relatora: Andreia Alves. **04) Feito não especificado n 1.528/11**-Representado: S.L.S.M.L.(Adv. Dr. Sílvio Luiz Silva Moura Leite-OAB/MT n.8.956) – Relator: Andreia Alves.**05) Feito não especificado n.1.455/11**-Representado: L.R.D.(Adv. Dr. Luciano Rodrigues Dantas-OAB/MT n. 8.085) – Relator: Romeu de Aquino Nunes.**06)Feito não especificado n.1.760/11**-Representado: H.A.V.(Adv. Dr. Henrique Augusto Vieira OAB/MT n.2.003) – Relator: Romeu de Aquino Nunes.**07)Feito não especificado n.1.145/10** Representado: A.A.A. (Adv. Dr. Aquiles Almeida de Amorim OAB/MT n.7.096) – Relator: Paulo Cesar Ferreira Cunha. **08)Feito não especificado n.1.759/11**-Representado: M.L.R (Adv. Dra. Maria de Lourdes Ribeiro OAB/MT n. 11.646) – Relator: Roberto Antunes Barros.**09)Feito não especificado n.1.574/11**-Representado: J.R.S.(Adv. Dr. Jabez Ribeiro da Silva OAB/MT n.10.903) – Relator: Décio Cristiano Plato.**10)Feito não especificado n. 1.681/11** Representado: F.A.I.F.(Adv. Dr. Franklin Antônio Inácio Freitas OAB/MT n. 13.155)Relator: Samir Badra Dib.**11)Feito não especificado n.1.679/11**-Representado: F.A.I.F.(Adv. Dr. Franklin Antônio Inácio Freitas OAB/MT n. 13.155)Relator: Samir Badra Dib. **12)Feito não especificado n. 1.696/11** Representado: D.F.S.(Adv. Dra. Dejalma Ferreira dos Santos OAB/MT n. 12.062)Relator: Samir Badra Dib.**13)Feito não especificado n. 1.676/11** Representado: E.R.O.(Adv. Dr. Élson Rezende de Oliveira OAB/MT n. 12.452)Relator: Samir Badra Dib.**14)Feito não especificado n. 1.800/11**-Representado: E.I.C.F.(Adv. Dr. Elvandes Ilario Campos Fontes OAB/MT n. 11.037)Relator: roberto Antunes Barros.**15)Feito não especificado n.1.653/11**-Representado: W.R.S.M.(Adv. Dr. Wilson Roberto de Souza Moraes OAB/MT n. 4.834)Relator: Roberto Antunes Barros.**16)Feito não especificado n. 1.923/12** Representado: S.L.C.S.(Adv. Dr. Sandro Luiz Costa Saggin OAB/MT n.5.734)Relator: Renato de Perboyre Bonilha.**17)Feito não especificado n.1.925/12**-Representado: S.L.C.S.(Adv. Dr. Sandro Luiz Costa Saggin OAB/MT n.5.734)Relator: Renato de Perboyre Bonilha.**18)Feito não especificado n. 1.120/10**-Representado: E.S.B.(Adv. Dr. Ebenezzer Soares Belido OAB/MT n.2.774)Relator: José do Patrocínio de Brito Junior.**19)Feito não especificado n. 1.607/11**-Representado: L.G.M.(Adv. Dr. Leonario Gomes Muniz OAB/MT n.9.745/E)Relator: José Ravanello. **20)Feito não especificado n.1.089/10**-Representado: R.L.F.(Adv. Dr. Reinaldo Lorenconi Filho OAB/MT n. 6.459) Relator:Marcelo Bertoldo Barchet.**21)Processo n.6.679/10**-Representante: Ex-officio - Representados:A.J.S e L.M.C.(Adv. Dr. Antonio João dos Santos OAB/MT

n.10.408 e Adv. Dr. Lindolfo Macedo de Castro OAB/MT n.7.174)-Relator: Pedro Marcelo de Simone.**22)Processo n.5.447/07**-Representante: Ex-officio- Representada: Circe Benedita Malheiros(Adv.Dra. Circe Benedita Malheiros OAB/MT n.1.834)-Relator:Pedro Marcelo de Simone.**23)Processo n.4.525/06** – Representante: Ex-officio- Representada:S.M.G.B (Adv. Dr. Sandra Mara Di Giulio Bohac OAB/MT n.6.396/B)-Relator:Daniel Batista de Aguiar.**24)Processo n.5.013/06**-Representante: Ex-officio- Representado: L.M (Adv. Dr. Lauro Marvulle OAB/MT n.3.110)Relator: Daniel Batista de Aguiar.**25)Processo n.6.786/10**-Representante: Ex-officio- Representado:E.D.R (Adv. Dr. Edmar Dorado Rodrigues OAB/MT n.5.081)-Relator:Gelison Nunes de Souza.**26)Processo n.5.966/08** Representante: Ex-officio-Representados: M.F.Q e H.M.S.(Adv. Dr. Marcelo Freitas Queiroz OAB/MT n.101.461 e Hélio Maciel da Silva OAB/MT n.105.617)Relatora: Joice Wolf Scholl.**27)Processo n.5.458/07**-Representante: Ex-officio - Representado: C.A.A (Adv. Dr. Carlos Alberto de Alencar OAB/MT n.4.187)Relator:Roberto Antunes Barros.**28)Processo n. 6.482/09** Representante: Ex-officio-Representada:D.M (Adv. Dra. Denise Moretto OAB/MT n.10.424) Relator:Marcelo Bertoldo Barchet.**29)Processo n. 6.732/10** Representante: Ex-officio-Representados:M.D.T e D.F.G (Adv. Dra. Maria Deise Torino OAB/MT n.7.589/B e Doralice Francisca Garcia OAB/MT n.7.444)Relator:Marcelo Bertoldo Barchet.**30)Processo n.7.718/12** Representante: Ex-officio-Representados:A.J.J e F.M.P (Adv. Dr. Alessandro Jacarandá Jovê OAB/MT n.4.247 e Fabiola Monteiro Parda OAB/MT n. 6.621)Relator:Nelson Aparecido Manoel Junior.**31)Processo n.7.048/10**-Representante:Ex-officio- Representado: C.D.C.F (Adv. Dr. Cesarino Delfino César Filho OAB/MT n.4.290/A)Relator:Amaro Cesar Castilho.**32)Processo n.6.479/09**-Representante: Ex-officio-Representado:W.A.L.J (Adv. Dr. Wlamir Assad de Lima Junior OAB/MT n. 7.533)Relator:Celso Corrêa de Oliveira.**33)Processo n.7.513/11** Representante: Ex-officio-Representado: A.A.A (Adv. Dr. Alexandre Azevedo Antunes OAB/MT 8.843)Relator: Roberto Antunes Barros.**34)Processo n.7.149/10**-Representante: Ex-officio- Representado:J.R.L.(Adv. Dr. Jaeliton Rodrigues Lopes-OAB/MT n.6210)Relator:Murillo Espinola de Oliveira Lima.**35)Processo n.7.036/10** –Representante: Ex-officio- Representado: A.A.G.S.(Adv. Dr. Andrea Andreo Gancedo Saber-OAB/MT n.5692)Relator: Murillo Espinola de Oliveira Lima.**36)Ex.Officio n.7.287/10**-Representante: Ex-officio- Representado:F.M.M.(Adv. Dr. Fabiane Martins Mattos-OAB/MT n. 8.920/B)Relatora:Íria Maria Davanse Pieroni.**37)Processo n.7.288/10**-Representante-Ex-officio- Representado:F.C.M.A.F.(Adv. Dr. Fabiana Cristina Marques Alves Fonseca-OAB/MT n.7332)Relatora:Íria Maria Davanse Pieroni.**38)Processo n.7.096/10**-Representante: Ex-officio-Representado: H.C.S.A.(Adv. Dr.Helder Camara da Silva Araújo-OAB/MT n.4109)Relatora:Íria Maria Davanse Pieroni.**39)Processo n.7.126/10** Representante: Ex-officio-Representado:L.S.M.(Adv. Dra. Larissa Schwarz de Mello-OAB/MT n.6748)Relatora:Ozana Baptista Gusmão.**40)Processo n.7.381/11**-Representante:Ex-officio-Representado: D.B.C.(Adv. Dr. Dargilan Borges Cintra-OAB/MT n.9.150)Relator: Valdir Francisco de Oliveira.**41)Processo n.7.307/10**-Representante:Ex-officio- Representado:Z.H.M. (Adv. Dra. Zila Helena Monteiro Melo-OAB/MT n.2.335)-Relator: Amaro Cesar Castilho.**42)Processo n.7.159/10**-Representante: Ex-officio- Representada: L.M.A.T.(Adv.Dra. Luciane Mika Akagi Tanno-OAB/MT n.8.499)-Relator: Amaro Cesar Castilho.**43)Processo n.7.095/10**-Representante: Ex-officio-Representado: G.A.S.(Adv.Dr.Gilton Andrade Santos-OAB/MT n.3.753)Relator: Amaro Cesar Castilho.**44)Processo n.7.186/10**-Representante: Ex-officio- Representado: M.L.M.A. (Adv.Dra. Maria Luiza Martins Antunes-OAB/MT n.1.604-Relator: Amaro Cesar Castilho.**45)Processo n.7.032/10**-Representante: Ex-officio-Representado: A.C.L.C.(Adv.Dra.Ana Celeste Lima de Castro-OAB/MT n.2.501/A)Relator: Amaro Cesar Castilho.**46)Processo n.7.591/11**-Representante: Ex-officio-Representado: I.S.C.(Adv.Dr.Luri Seror Cuiabano-OAB/MT n.10.838)Relator: Roberto Antunes Barros.**47)Processo n.7.457/11**-Representante:Ex-officio-Representado:L.F.S.(Adv.Dr.Lus-

sivaldo Fernandes de Souza OAB/MT n. 10.186) Relator: Paulo Eurico Marques Luz.48) **Processo n.5.703/08**-Representante: Ex-offício- Representado: R.L.A.(Adv.Dr.Ronaldo Luiz de Araújo-OAB/MT n.2.909)Relator: Nelson Aparecido Manoel Junior.49) **Processo n.7.633/11** Representante: Ex-offício-Representado: R.S.O.(Adv.Dr.Ronan Silva de Oliveira-OAB/MT n.8.906)Relator: Romeu de Aquino Nunes.50) **Processo n.6.712/10** Representante: Ex-offício-Representado:J.G.O.(Adv.Dr. Joaquim Gomes de Oliveira-OAB/MT n.6.941/E)Relator: Ueber Roberto de Carvalho.51) **Processo n.7.469/11**-Representante: Ex-offício- Representado:F.P.M. e M.J.C.F.P.(Adv.Dra. Flavia Petersen Moretti-OAB/MT n.7.353 e Dra.Maria Jose Cintra Falcão Proni-OAB/MT n.7.358)Relator: Alexandre Do Couto Souza.52) **Processo n.5.190/07** Representante: Ex-offício-Representado: L.P.(Adv.Dr. Luciano Portugues-OAB/MT n.6.365)Relator: Pedro Marcelo de Simone.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 06 de setembro de 2012.

Vera Lúcia Maria de Araújo
Pregoeira Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 074/2012
CIA. 0106365-81.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora **PIRES DE MIRANDA LTDA - EPP**, CNPJ n. **70.428.388/0001-01**, no **Lote: ÚNICO**, que teve por objeto fornecimento de **COFFEE BREAK E ALMOÇO**, conforme o Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Presencial n. 17/2012, ID. 237.914.

Vigência: **04/09/2012 a 03/09/2013**.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de setembro de 2012.
Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2012
CIA 0106508-70.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012 - C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2012 - CIA 0106508-70.2012.8.11.0000, no dia 24 de SETEMBRO de 2012, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins de interesse do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em 3 (três) jornais de grande circulação regional, conforme especificação do Termo de Referência n. 04/2012-D.A".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 06 de setembro de 2012.
Etelvino Alves dos Santos Neto
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2012
CIA 0077092-57.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2012 - CIA 0077092-57.2012.8.11.0000, no dia 24 de SETEMBRO de 2012, às 09h, na sala de Licitações - Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para reforma civil e elétrica do Fórum da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, conforme especificações do Projeto Básico n. 030/2012".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 05 de setembro de 2012.
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2012
CIA 0055078-79.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2012 - CIA 0055078-79.2012.8.11.0000, no dia 24 de SETEMBRO de 2012, às 09h, na sala de Licitações - Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para reforma civil e elétrica do Fórum da Comarca da Comarca de Sorriso/MT, conforme especificações do Projeto Básico n. 021/2012".

EDITAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO - Comarca de Gaspar / 1ª Vara. Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro - CEP 89.110-000, Gaspar-SC - E-mail: gaspar.vara1@tjsc.jus.br. Juiz de Direito: Clayton Cesar Wandscheer. Chefe de Cartório: Karolina Oliveira Fontanela. **EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA - COM PRAZO DE 20 DIAS.** Execução para A Entrega de Coisa Incerta nº 025.09.005236-0. Exequente: Bunge Alimentos S/A. Executado: Anestor Borges da Silva e outros. Citando(a)(s): Anestor Borges da Silva, brasileiro(a), CPF 307.468.411-91, Fazenda Triângula, Comarca de Nova Xavantina, Zona Rural, Nova Xavantina-MT Almir José de Avila, brasileiro(a), Casado, Agricultor, CPF 235.988.599-53, Fazenda São Judas Tadeu - CEP 78.690-000, Nova Xavantina-MT Maria Inêz Leite de Avila, brasileiro(a), Casada, Agricultor, CPF 635.636.499-87, Fazenda São Judas Tadeu - CEP 78.690-000, Nova Xavantina-MT Paulo Penha Filho, brasileiro(a), Casado, Agricultor, CPF 651.452.321-87, Rua Lambari, 22, Guarujá - CEP 78.635-000, Água Boa-MT e Cely Berger de Avila, brasileiro(a), Casado, Agricultor, CPF 001.326.611-01, Rua Lambari, 22, Guarujá - CEP 78.635-000, Água Boa-MT. Descrição da Coisa Litigiosa: 324.516 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e dezesseis) quilos líquidos de feijão soja em grãos, a granel. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para, em 10 dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, de forma individualizada, caso lhe caiba a escolha, ou, seguro o juízo, com o seu depósito, apresentar(em) embargos, nos moldes do art. 629 e seguintes, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Gaspar (SC), 20 de julho de 2012. Karolina Oliveira Fontanela - Chefe de Cartório, mat.23.561 - p. ordem judicial, cfe, Portaria 07/1ª Vara/2012.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 5054-35.2012.811.0004

ESPÉCIE: Inventário->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Luiza Sandra de Oliveira e Paula Siqueira Lima e Luiza Sandra de Oliveira PARTE REQUERIDA: Espólio de Paulo César Sales Lima FINALIDADE: CITAÇÃO DOS INTERESSADOS NÃO REPRESENTADOS, EVENTUAIS HERDEIROS, CESSIONÁRIOS, CREDORES OU TESTAMENTEIROS, da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

INICIAL: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DE DIREITO DA ___ VARA CIVIL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT. LUIZA SANDRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG sob nº 3399324-SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 515.390.986-72, residente e domiciliada na Rua Simião Arraya, 614, Centro, na cidade de Barra do Garças-MT, PAULA SIQUEIRA LIMA, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG sob nº 5828692 SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 001.537.641-98, residente e domiciliada na Rua Tambuqui, Lote 16, Quadra 156, Parque Amazônia, na cidade de Goiânia-GO e PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA, menor, impúbere, portador do RG 2521651-1 SSP-MT, neste ato devidamente representado por sua genitora, LUIZA SANDRA DE OLIVEIRA, acima qualificada, através de suas procuradoras infra-firmadas (mandato em anexo), vêm respeitosamente, perante Vossa Excelência, para propor o presente processo de INVENTÁRIO E PARTILHA de acordo com o disposto pelo art. 982 e seguintes, do Código de Processo Civil, de acordo com as razões de fato e de direito a seguir expostas. I. INVENTARIADO PAULO CESAR SALES LIMA, brasileiro, convivente, funcionário público, portador do RG sob nº 912482-2 SSP-GO, falecido nesta cidade em 23/02/2012, aos 51 anos de idade, no Pronto Socorro Municipal, conforme Certidão de Óbito nº 8360, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, assento feito às fls. 41, do livro C32.

II. INVENTARIANTE LUIZA SANDRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG sob nº 3399324-SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 515.390.986-72, residente e domiciliada na Rua Simião Arraya, 614, Centro, na cidade de Barra do Garças-MT, convivia em união estável pública e duradoura, conforme declaração pública em anexo. III. HERDEIROS 1. PAULA SIQUEIRA LIMA, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG sob nº 5828692 SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 001.537.641-98, residente domiciliada na rua Tambuqui, Lote 16, Quadra 156, Parque Amazônia, na cidade de Goiânia-GO. 2. PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA, brasileiro, menor, impúbere, portador do RG sob nº 2521651-1, nascido em 12/09/2000, Certidão de nascimento nº 37.181, lavrada às fls. 86v, do Livro nº 080, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Barra do Garças-MT (doc. em anexo), residente e domiciliado na Rua Simião Arraya, 614, Centro, nesta cidade. IV. RELAÇÃO DE BENS 1. Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade, locado sob nº 15, da quadra "E", matriculado sob nº 48.591 do Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças-MT, correspondente a 1/3 (150,00 m2) da área total de 450 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo 15,00 metros de frente por 30,00 metros de fundo, limitando a frente para a Rua Mato Grosso; lado direito com o lote nº 16, lado esquerdo com o lote nº 14 e fundos com o lote nº 08, com USUFRUTO VITALÍCIO do Sr. Martins de Araújo Lima, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 945, Centro, desta cidade, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Certidão da Matrícula atualizada que segue em anexo; 2. Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade, locado o sob nº 11 da quadra "L", sendo matriculado sob nº 58.490 do Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças-MT, com 450 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo 15,00 e frente por 30,00 de fundos, limitando a frente com a Rua 15 de Novembro, lado direito com o lote nº 12, lado esquerdo com a Rua Goiás e fundos com o lote nº 10, com USUFRUTO VITALÍCIO do Sr. MARTINS DE ARAÚJO LIMA, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 945, Centro, desta cidade, avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa

mil reais), conforme Certidão de Matrícula atualizada que segue em anexo; 3. Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade, locado sob o nº 01 da quadra 11, sendo matriculado sob nº 58.489 do Livro nº 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças-MT, com 450 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando a frente com a Rua Ceará e Rua Valapidis, lado direito com o lote nº 02, avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Certidão da Matrícula atualizada que segue em anexo. V – DO PEDIDO Pelo exposto, REQUER que: Seja a presente recebida e processada até a final da partilha; Seja a Requerente nomeada inventariante, prestando compromisso, através de suas procuradoras; Seja dada ciência da presente aos ilustres representantes do órgão ministerial e fazendário. Dá-se a causa do valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para efeitos fiscais. Nestes Termos. Pede Deferimento. Barra do Garças-MT, 30 de maio de 2012. Maria Cecília Galbiatti de Oliveira – OAB/MT 7814

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição; 1. O valor da causa deve representar o valor total dos bens inventariados, sobre o qual incidirão as custas processuais e eventuais tributos causa mortis. Com a apresentação da declaração de bens certifique o cartório a exatidão ou não daquele valor. 2. Nomeio inventariante a requerente LUIZA SANDRA DE OLIVEIRA, que prestará compromisso em 05 (cinco) dias. 3. No prazo de 20 (vinte) dias contados da data em que prestou o compromisso, deverá o inventariante prestar as primeiras declarações, atribuindo valores aos bens e comprovando a titularidade dos mesmos, bem assim, juntar as certidões negativas de tributos dos bens do espólio (Federal, Estadual e Municipal) em 30 (trinta) dias. 4. Citem-se, após, os herdeiros não representados - se for o caso - o Ministério Público, bem como a Fazenda Pública, manifestando-se esta sobre os valores atribuídos aos bens do espólio na forma do artigo 1002 do C.P.C. 5. Havendo concordância quanto as primeiras declarações e quanto aos valores, iniciais e atribuídos, venham as últimas declarações, e sobre ela digam, em 10 (dez) dias (art. 1012 CPC). 6. Se concordar, ao cálculo e digam em 05 (cinco) dias, na forma do art. 1013 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ednalva Laurenço Pereira, digitei.

Barra do Garças-MT, 27 de agosto de 2012
Ângela Rodrigues de Souza - Gestor(a) Judiciário(a).
 Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL Nº. 001/2012
TOMADA DE PREÇO

A Associação Intermunicipal dos Produtores da Rodovia MT 338 – Rodovia da Baiana, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), atentando para o princípio da publicidade e conhecimento dos interessados, fará realizar-se as 8:00 hs do dia 21 de setembro de 2012, cito a Rua Nelson Taborda Lacerda, nº. 28 S, bairro Centro, Cep. 78.575-000 – Juara/MT, Tomada de Preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço na elaboração de projeto de Obra, na Rodovia MT – 338, Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à Estaca 4.525, com extensão de 40,5 Km, nos termos e condições fixadas no Edital, que encontra a disposição no endereço citado acima, a partir da data da publicação deste aviso, em horário comercial. Valor não reembolsável do Edital R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Esly Sebastião Piovesan Moreira de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÊ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÊ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijja, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".